COMO SENTINELAS AVANÇADAS

40 ANOS DE HISTÓRIA

TRE-RO

COMO SENTINELAS AVANÇADAS

© 2023
TRE-RO Como Sentinelas Avançadas:
A Justiça Eleitoral em Rondônia - 3ª edição

Expediente

COORDENAÇÃO
Cícero João de Freitas

ORGANIZAÇÃO
Historiador
Joesér Alvares da Silva

PESQUISA DE ACERVO DIGITAL
José de Barros Gonçalves Filho
Glendha Stefhany Gonçalves da Silva Pereira
Adolfo Mateus Souza de Carvalho
Brenda Von Kopecz de Araújo

COMISSÃO DE MEMÓRIA
Juiz Enio Salvador Vaz
Juíza Cláudia Mara da Silva Faleiros
Everaldo Cardoso Lopes
Marcelo Silva Marinho
Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão
Cícero João de Freitas
Joeser Alvares da Silva
Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo
Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo
Marcos Alves de Souza
Vinícius Brito dos Santos
Rudma Rosa Oliveira Costa

PROJETO GRÁFICO
Felipe Farias Candido Brasil
Roberto Alex Farias Brasil

CAPA
General Rondon durante a visita ao Forte Príncipe da Beira pela Comissão de Inspeção de Fronteiras em 24 de abril de 1930 (montagem fotográfica).
FONTE: Arquivo Nacional

CONTRACAPA
Fotografia de Israel Vale Jr em 9 de dezembro de 2021
(sob Licença Creative Commons CC BY-SA 4.0).

Av. Presidente Dutra, 1889, Baixa da União
CEP.: 76.805-901 - Porto Velho - RO
Fone: (69) 3211-2000
e-mail: cgm@tre-ro.jus.br

REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL
Comissão de Memória
José de Barros Gonçalves Filho

COLABORADORES
Marta de Lucia Silva Souza
Marilene Pereira Ceni

Brasil, Tribunal Regional Eleitoral (RO).
Como Sentinelas Avançadas: 40 Anos de História. Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - 3ª edição. Revisada e atualizada. Porto Velho - RO. TRE-RO, 2023. 247p.

1. Justiça Eleitoral - Rondônia - História I. Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia II.Título

CDDir. 341.41941

Hino: Céus de Rondônia

Música: José de Mello e Silva
Letra: Joaquim de Araújo Lima

Quando nosso céu se faz moldura,
Para engalanar a natureza,
Nós, os bandeirantes de Rondônia
Nos orgulhamos
De tanta beleza.

Como sentinelas avançadas,
Somos destemidos pioneiros,
Que nestas paragens do poente
Gritam com força:
Somos brasileiros

Nesta fronteira de nossa pátria,
Rondônia trabalha febrilmente,
Nas oficinas e nas escolas,
A orquestração que empolga toda gente.
Braços e mentes forjam, cantando,
A apoteose deste rincão,
Que com orgulho exaltaremos,
Enquanto nos palpita o coração.

Azul, nosso céu é sempre azul,
Que Deus o mantenha sem rival,
Cristalino, muito puro,
E o conserve sempre assim.
Aqui toda a vida se engalana
De beleza tropical,
Nossos lagos, nossos rios,
Nossas matas, tudo enfim.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Desembargador Presidente
Paulo Kiyochi Mori

Desembargador Vice-Presidente
Miguel Monico Neto

Juízes Membros
Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa
Enio Salvador Vaz
Igor Habib Ramos Fernandes
José Vitor Costa Júnior
Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Procurador Regional Eleitoral
Leonardo Trevizani Caberlon

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Diretora-Geral
Lia Maria Araújo Lopes

Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação
Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Francisco Parentes da Costa Filho

Secretaria de Tecnologia da Informação
Eduardo Gil Tivanello

Secretaria de Gestão de Pessoas
Edgard Manoel Azevedo Filho

Secretaria da Corregedoria
Fábio Zanco de Oliveira Ferraz

Assessoria Especial da Presidência
Edilson Santos da Costa

Apresentação

No ano de 2003, o Presidente deste Tribunal, Desembargador Valter de Oliveira lançava a 1ª edição da obra "Como Sentinelas Avançadas - A História da Justiça Eleitoral em Rondônia", um trabalho minucioso, ilustrado e fidedigno que encantou a todos que de alguma forma fizeram e fazem parte da Justiça Eleitoral.

A 2ª Edição foi lançada pela Desembargadora Ivanira Feitosa Borges, quando do encerramento da gestão dela na presidência do Tribunal, em 2013. Atualizada com fatos marcantes da década, a obra também fez parte das comemorações dos 30 anos da instalação do TRE-RO.

Passados exatos dez anos, é com imensa satisfação que apresento a 3ª edição revisada e ampliada, a partir de contribuições advindas dos acervos digitais públicos disponíveis na internet, especialmente os da Biblioteca e do Arquivo Nacional, ressaltando a valiosa contribuição dos estagiários e servidores envolvidos na pesquisa digital, bem assim, o empenho da Comissão de Memória Eleitoral que envidou os esforços necessários a fim de entregar ao leitor uma obra com apontamentos inéditos na historiografia regional.

Tal revisão, tornou-se possível em virtude do trabalho remoto realizado durante o período da recente pandemia de COVID-19, quando em consulta a documentos de referência, muitas das ações pioneiras foram resgatadas, desde o primeiro processo eleitoral registrado na região no ano de 1903, preenchendo lacunas que perduraram ao longo dos anos seguintes, intentando revelar um panorama mais completo sobre a instauração do processo democrático ao longo dos últimos 120 anos.

Juízes, promotores de justiça, servidores, mesários e demais colaboradores enfrentaram as adversidades de acesso e de infraestrutura impostas pelas vastas terras da Amazônia e pelo próprio processo de formação do Estado, para conduzir com sucesso todas as eleições realizadas ao longo das últimas quatro décadas.

Unidos por um firme propósito cívico de registrar, preservar e dar voz à vontade política dos participantes, esses desbravadores desempenharam um trabalho indispensável à trajetória da Justiça Eleitoral nesse Estado. Por isso, Rondônia tem se destacado repetidamente, seja pela celeridade e eficiência na apuração dos votos, seja pelo pioneirismo na adoção de boas práticas de trabalho e projetos inovadores.

É indiscutível que a contribuição desses audazes pioneiros foi um pilar edificador da imagem da Justiça Eleitoral, que hoje ocupa uma posição de destaque, sendo reconhecida como a instituição responsável por conduzir eleições, livres, céleres e seguras, um feito que a coloca no topo do ranking mundial.

Esta obra compartilha uma trajetória de sucesso institucional que reafirma sua importância histórica na consolidação da democracia e da vida política do Estado. Por essa razão, é que convido todos a explorar esta edição cuidadosamente concebida para servir como fonte de memória e de pesquisa àqueles que desejem conhecer a história da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia

Apresentação da 2ª edição - 2013

No ano de 2003, o Presidente deste Tribunal, Desembargador Valter de Oliveira, lançava a presente obra “Como Sentinelas Avançadas - A História da Justiça Eleitoral em Rondônia”. O trabalho minucioso, ilustrado e fidedigno encantou a todos que de alguma forma fizeram parte da Justiça Eleitoral.

Com o objetivo de continuar esse belo projeto, comunicamos com imensa satisfação a publicação desta 2ª edição.

Fruto do trabalho dedicado e minucioso da equipe responsável por sua elaboração, esta edição marca um novo tempo da Justiça Eleitoral.

Juízes, promotores de justiça, servidores, mesários e colaboradores superaram as dificuldades de acesso e de estrutura impostas pela Floresta Amazônica e pelo Estado em formação para realizar com sucesso todas as eleições nesses últimos 30 anos de existência da Justiça Eleitoral de Rondônia. Irmanados com o propósito cívico de captar, preservar e revelar a vontade política dos eleitores, esses desbravadores foram protagonistas da história da Justiça Eleitoral neste Estado, colocando Rondônia em bom destaque, reiteradas vezes, seja pela rapidez e eficiência na totalização dos votos, seja pelo pioneirismo na implantação de boas práticas de trabalho e projetos de inovação.

Por isso é inquestionável que a contribuição desses destemidos pioneiros foi pilar fundamental para a projeção da Justiça Eleitoral que ocupa posição privilegiada entre os brasileiros e no cenário internacional. Desfrutamos do reconhecimento de ser a Justiça responsável pelas eleições mais rápidas e seguras do mundo.

Esta edição conta um pouco mais dessa história de sucesso e reforça a conclusão que a Justiça Eleitoral de Rondônia foi indispensável para a consolidação democrática e política do Estado.

Assim, convidamos a todos para conhecer esta edição que foi carinhosamente confeccionada para servir como fonte de memória e de pesquisas daqueles interessados em investigar a história da Justiça Eleitoral de Rondônia.

Desembargadora Ivanira Feitosa Borges
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia

Apresentação da 1ª edição - 2003

Com inspiração cívica, objetivando preservar a memória histórica da Justiça Eleitoral de Rondônia, o eminente Des. Valter de Oliveira, Presidente da Corte Regional, promoveu, mediante a participação de muitos, a elaboração desta obra que registra os eventos passados e contemporâneos que resultaram na edificação do Poder Judiciário do Estado.

Trata-se, em verdade, de uma epopeia narrada através dos acordes do hino "Céus de Rondônia" que, em sete escalas contidas no índice, mostra o cenário em que os fatos se desenvolveram, a evolução demográfica de 1950/2000, a divisão co-administrativa e a transformação do território em Estado.

Os destemidos pioneiros reconhecidos desde a introdução do processo eleitoral, no ano de 1914, deram as mãos àqueles que, em 1982, continuaram a lutar pela implantação da democracia nestas paragens do poente.

Nestas fronteiras, o trabalho fecundo e incessante da Justiça Eleitoral criou e implantou as zonas eleitorais sob coordenação dos titulares das comarcas e dos respectivos servidores.

Por meio do alistamento, observa-se o sentimento patriótico que envolve a todos com o fito de aumentar, a cada ano, o contingente eleitoral partícipe das decisões democráticas.

Além das conquistas da técnica a aprimorar o sistema eleitoral, no período que se estende das urnas de madeira às eletrônicas, uma outra de maior eficiência, criada e instalada pela Presidência do Tribunal Regional, refere-se à Escola Judiciária Eleitoral.

Nela serão aprimorados juízes e servidores, servindo ela como fórum de debates dos grandes temas de interesse da especializada.

Na sua programação prevê-se o trabalho de conscientização do eleitor do futuro.

Então, novos horizontes surgirão para que o exercício maior da cidadania seja autêntico e a escolha popular recaia naqueles que possuam o sentimento ético capaz de promover o bem público.

Por fim, na apoteose deste rincão, toda a vida se engalana diante da profusão da beleza tropical dos lagos, dos rios e da floresta.

Des. Dimas Ribeiro da Fonseca
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia

Sumário

CAPÍTULO I - NESTAS PARAGENS DO POENTE

Os primeiros habitantes 21
A colonização europeia e seus impactos na região 23
A cruz ou a espada 25
Os dois Brasis 27
Santo Antônio do Rio Madeira 29
Porto Velho 33
Rondon 37
A nova fronteira agrícola 40
O Território Federal do Guaporé 43
Aluísio Ferreira (1897-1980) 45
Território Federal de Rondônia 48
Uma Nova Estrela no Azul da União - O Estado de Rondônia 49
Jorge Teixeira (1921-1987) 51
Quadro Demonstrativo da Evolução Populacional de Rondônia (1900-2022) ... 53
Divisão Político-Administrativa do Estado de Rondônia 56
Mapa da Divisão Político-Administrativa do Estado de Rondônia 57

CAPÍTULO II - DESTEMIDOS PIONEIROS

As Primeiras Eleições na Região 59
As eleições em Santo Antônio/MT e Porto Velho/AM 61
A Era Vargas e o Estado Novo 70
As eleições durante a Ditadura Militar de 1964 73

CAPÍTULO III - NÓS, OS BANDEIRANTES DE RONDÔNIA

A instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 77
Sedes do Tribunal 80
Cortes Eleitorais 84
Membros Suplentes que atuaram nas Cortes Eleitorais de 1982 a 2023 98
Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023) 102
Presidentes (1982 a 2023) 113
Corregedores (1982 a 2023) 118
Diretores da Escola Judiciária Eleitoral (2003 a 2022) 124
Ouvidores (2010 a 2023) 127
Diretores Gerais (1982 a 2023) 130
Os Servidores do TRE-RO 132
Um dos Servidores mais Antigos do TRE-RO 133
Nossos Servidores 134
Depoimentos de Ex-Presidentes 136
Depoimentos de Servidores 141

CAPÍTULO IV - NESTAS FRONTEIRAS DE NOSSA PÁTRIA

As Zonas Eleitorais 145
Divisão de Rondônia em Zonas Eleitorais após a Resolução n. 11.378/82 146
Divisão de Rondônia em Zonas Eleitorais até o rezoneamento de 2017 160
Rezoneamento 164
Criação de Postos de Atendimento ao Eleitor 164

CAPÍTULO V - GRITAM COM FORÇA: SOMOS BRASILEIROS

Alistamento Eleitoral 167
Recadastramento Eleitoral 170
E-TÍTULO 171
TÍTULO NET 172
Cartório Eleitoral Itinerante 173
Cartório Móvel 173
Evolução do Eleitorado no Estado de Rondônia 174
Crescimento do eleitorado jovem em Rondônia 174
O Recadastramento Biométrico em Rondônia 176

CAPÍTULO VI - BRAÇOS E MENTES FORJAM CANTANDO A APOTEOSE DESSE RINCÃO

Os processos eleitorais a partir de 1982 181
A Eleição Presidencial em 1989 185
Eleições 1990 185
Eleições 1992 186
Eleições Gerais 1994 187
O advento da urna eletrônica 188
Eleições Municipais 1996 189
As mudanças decorrentes do uso da urna eletrônica 190
Eleições Gerais 1998 193
Eleições Municipais 2000 195
Eleições Gerais 2002 197
Eleições Municipais 2004 197
Referendo 2005 200
Referendo 2006 200
Comissão do Congo conhece sistema de votação 201
Eleições Municipais 2008 202
Eleições Gerais 2010 203
Eleições Municipais 2012 205
Eleições 2012 206
Eleições Gerais 2014 207
Eleições Municipais 2016 209
Eleições Gerais 2018 210
Eleições Municipais 2020 211
Eleições Gerais 2022 214

CAPÍTULO VII - AQUI TODA A VIDA SE ENGALANA

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - 30 ANOS 217
Lançamento de selo comemorativo 218
Livro de Crônicas dos 30 anos da Justiça Eleitoral de Rondônia 219
Servidores pioneiros da Justiça Eleitoral 220
TRE-RO Homenageia Ex-Presidentes 220
TRE - 40 Anos 221
EJE-RO - Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia 223
Programa Eleitor do Futuro 225
Fest Cidadania 226
Hino Tema do Eleitor do Futuro no Estado de Rondônia 227
Patrulha Eleitoral 227
Ouvidoria 229
O Dia da Memória do Poder Judiciário 230
Exposição do Dia da Memória pelo TRE-RO em 2020 231
Repositório Digital Arquivístico Confiável (RDC-Arq) 234
Rede de Memória Eleitoral 235
Eleições 2020 em Tempo de Pandemia 236
Os Desafios da Pandemia 238
Inaugurações e Revitalizações das Sedes 239
Construção de Uma Nova Sede 240
Premiações do TRE-RO 243
Modernização do Atendimento - Balcão Virtual e Juízo 100% Digital 244

BIBLIOGRAFIA 245

ARQUIVOS 246

JORNAIS E PERIÓDICOS 247

VÍDEO 247

OUTRAS FONTES 247

CAPÍTULO I

‘‘Nestas Paragens do Poente...’’

Resgate arqueológico - cerâmicas encontradas na região
da cachoeira do Jirau no rio Madeira - 2018.
FONTE: Museu Imaterial da Imagem e do Som de Rondônia, MIIS/RO.

Os primeiros habitantes

A ocupação humana na região amazônica remonta a milhares de anos, como atestam descobertas arqueológicas realizadas nas últimas décadas em diversos pontos do território abrangendo os vales dos rios Guaporé, Madeira e Machado.

Essas descobertas revelam a existência de centenas de povos indígenas ocupando o território antes mesmo da chegada dos primeiros europeus à região.

Estudos linguísticos, etnográficos e históricos demonstram que a região do alto rio Madeira e seus afluentes foi densamente povoada por diferentes grupos indígenas ao longo dos últimos milênios, até a colonização europeia. Segundo Menezes (2016), muitos desses grupos eram pertencentes ao tronco linguístico Tupi, com posterior dispersão a partir dessa área.

Pesquisas arqueológicas recentes corroboram esses dados, evidenciando ocupações de pelo menos 9.000 anos no vale do Guaporé, 8.000 anos no rio Jamari e 7.000 anos no rio Madeira. Além disso, identificaram-se intensas ocupações de grupos ceramistas, associados a diferentes tradições, como a Jatuarana, Jamari, Tupi-Guarani e Inciso Ponteada, bem como, fases não filiadas a tradições conhecidas, conforme Neves (2010). Essas pesquisas apontam para uma história dinâmica e diversificada de ocupação no Sudoeste Amazônico.

Os primeiros contatos dos indígenas com os europeus, conforme documentação histórica da época, revelam a existência de aldeias que se estendiam por quilômetros ao longo das margens dos grandes rios amazônicos.

Nessas aldeias, as comunidades indígenas desenvolviam atividades agrícolas como a agricultura de várzea, além da pesca e caça, do extrativismo em castanhais e palmeirais, como principais fontes de subsistência.

A partir da virada do século XXI, a descoberta de uma quantidade significativa de geoglifos no Acre e em Rondônia trouxe à tona vestígios de antigos cacicados também nessa região.

Essas descobertas arqueológicas despertaram o interesse de pesquisadores e estudiosos, levantando questionamentos sobre a história pré-colombiana da Amazônia e sua influência na formação cultural e territorial do atual Estado de Rondônia, conforme Machado (2019).

Os povos indígenas, com sua cultura aparentemente simples e utilizando instrumentos de pedra, desenvolveram ao longo de milhares de anos a domesticação de diversas espécies vegetais, tais como: a mandioca, o tabaco, o milho, o feijão, a goiaba, a abóbora e a pupunha, dentre outras.

Além disso, eles adotaram práticas de manejo da floresta, como o plantio de castanhais e palmeirais, em harmonia com os ciclos sazonais.

Essas práticas resultaram na criação de um solo altamente fértil, conhecido como "terra preta", segundo Clement (2012), uma técnica de cultivo desenvolvida ao longo de milhares de anos.

Os indígenas também demonstraram habilidades como navegadores, construindo canoas a partir da casca de árvores ou escavando troncos para criar embarcações mais resistentes, utilizando apenas instrumentos rudimentares e fogo.

Sua arquitetura permitiu a construção de diferentes tipos de habitações temporárias para abrigar poucas pessoas, como o "rabo de jacu", ou permanentes, como as grandes ocas, ainda presentes entre alguns povos da região, conforme Mello (2007).

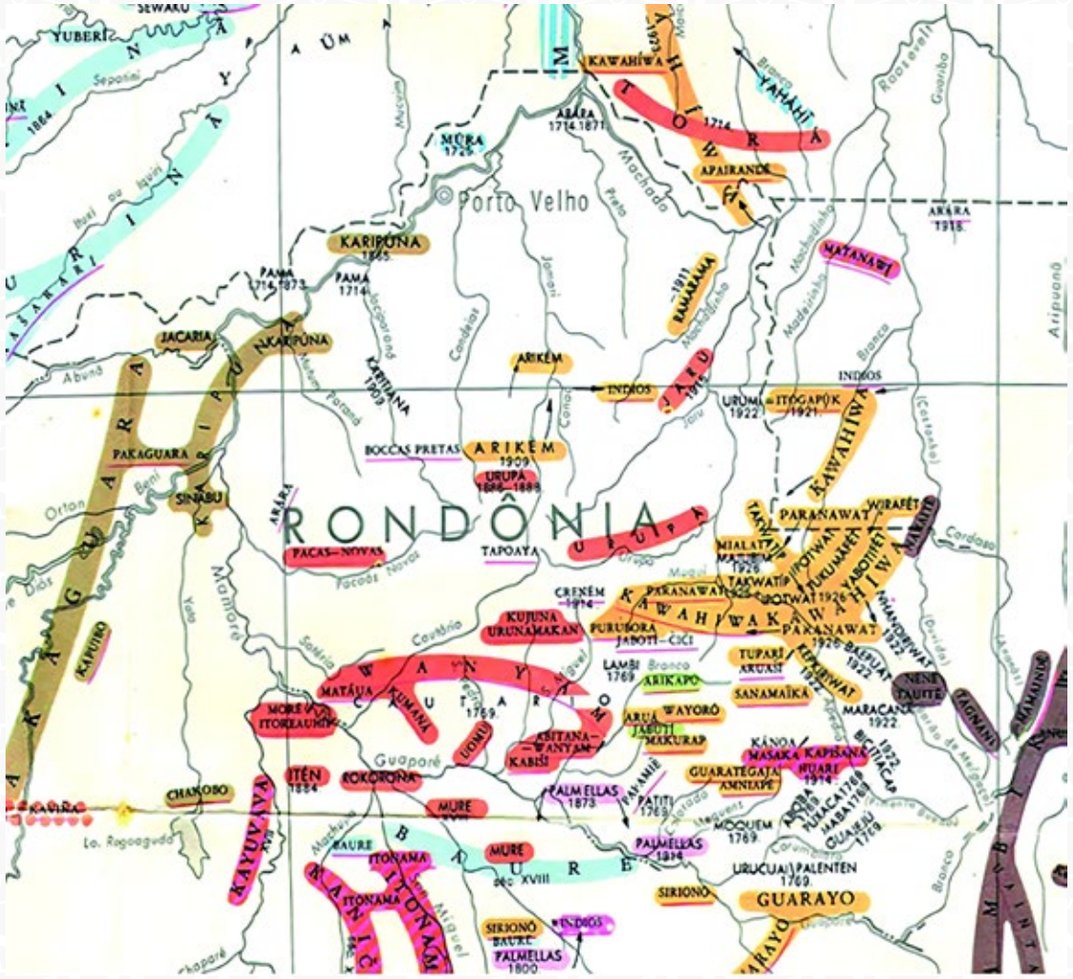

Região de Rondônia – Excerto do mapa etnolinguístico de Curt Nmuendaju - 1946.
FONTE: Museu Imaterial da Imagem e do Som de Rondônia, MIIS/RO.

Além disso, a sabedoria milenar dos xamãs, que transmitiram de geração em geração o conhecimento das plantas e medicinas, legou uma infinidade de princípios medicamentosos até os dias atuais. Alguns desses conhecimentos foram patenteados por grandes laboratórios no exterior, como no caso do quinino e do curare.

As chamadas "drogas do sertão", exploradas pelos primeiros missionários, também são alvos constantes de biopirataria. A floresta amazônica, que permanece em pé atualmente, aparece nos mapas identificadas como Terras Indígenas e Unidades de Conservação, guardando ainda, muitos outros segredos a serem descobertos.

A pesca das tartarugas - séc XVII.
FONTE: https://bdlb.bn.gov.br/.

A colonização europeia e seus impactos na região

A entrada dos primeiros europeus na região que hoje constitui Rondônia, ocorreu por meio de expedições exploratórias durante o século XVII.

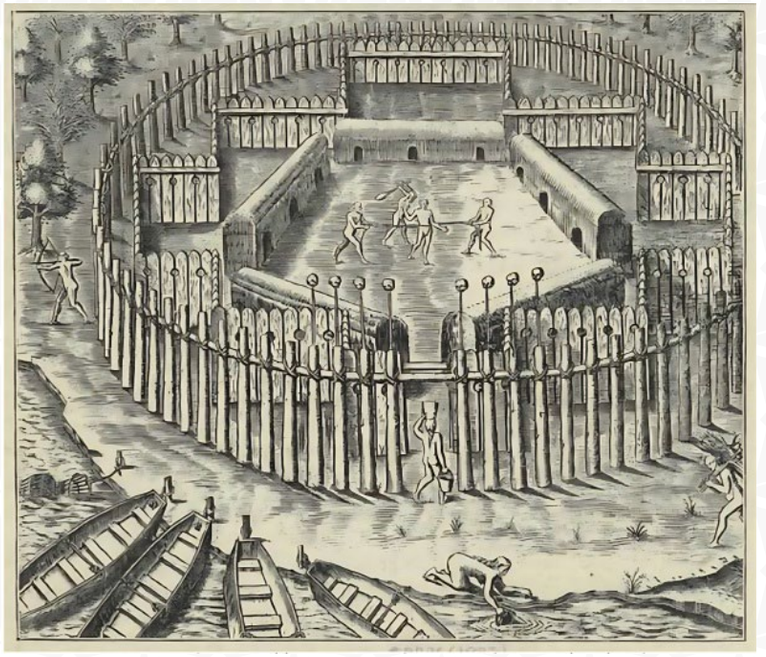

Ilustração europeia de uma taba.
FONTE: https://www.wikiwand.com/pt/Taba.

Motivados pela lenda do El Dorado e a busca pelas drogas do sertão, esses primeiros exploradores estabeleceram as bases iniciais da colonização europeia na área.

Durante o período colonial, no século XVII, foram instaladas algumas das primeiras missões jesuíticas, tanto portuguesas no vale do rio Madeira, quanto espanholas no vale do Guaporé.

Esse encontro entre europeus e os povos indígenas resultou em impactos significativos. Conforme Alvarez (2020), os indígenas locais, desprovidos de imunidade às doenças trazidas do Velho Mundo, sofreram uma redução drástica em sua população, estimada em cerca de 50%, nos primeiros trinta anos de contato.

Doenças como difteria, sarampo, varíola e gripe, introduzidas pelos europeus, tiveram um efeito devastador sobre as comunidades indígenas.

Posteriormente, a introdução dos escravos africanos no sistema colonial, contribuiu também para a disseminação de doenças que não existiam na região, segundo Neves (2008), tais como: a malária, a febre amarela, o sarampo, a tuberculose e a varíola, agravando ainda mais o declínio populacional indígena ao longo dos séculos.

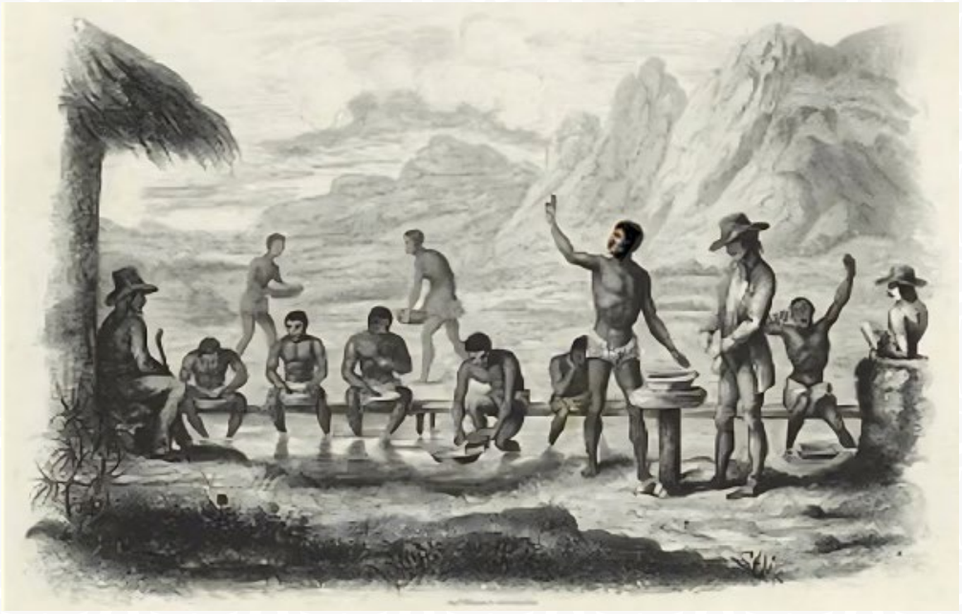

Escravos negros em lavra de diamantes.
FONTE: https://pinacoteca.org.br/.

Os relatos das primeiras expedições de colonizadores que navegaram pelo rio Amazonas em 1542 descrevem uma progressiva descoberta de terras férteis e intensamente habitadas, à medida em que adentravam o território.

Os indígenas eram descritos como pessoas saudáveis, pois raramente sofriam com doenças. Por exemplo, o jesuíta Manuel da Nóbrega em 1550, menciona nunca ter ouvido falar de algum indígena que houvesse morrido de febre, apenas de velhice.

As missões estabelecidas pelas ordens religiosas tinham como objetivo inicial converter os povos indígenas à fé cristã e “civilizá-los”.

Tais esforços visavam subjugar os indígenas considerados “selvagens” ou indóceis por meio da educação religiosa pelos sacerdotes católicos, na tentativa de integrá-los à civilização trazida pelos colonos.

Embora os europeus tenham sido inicialmente bem recebidos pelos habitantes locais, logo iniciaram um processo de apropriação das terras que não lhes pertenciam, baseados em noções de domínio concedidas pela Igreja e cujas regras eram desconhecidas por esses povos.

Após os primeiros contatos é que tais atitudes foram percebidas como invasão a seus territórios, resultando, assim, em uma resistência legítima ao esbulho da terra ancestral na qual aquelas populações viveram durante milhares de anos.

A cruz ou a espada

As primeiras incursões portuguesas no território que hoje corresponde a Rondônia, ocorreram principalmente a partir dos rios Guaporé, Mamoré e Madeira. Essas rotas fluviais facilitaram a exploração e o contato com os povos indígenas locais.

A região amazônica era inóspita para os europeus, posto fosse marcada pela presença de rios caudalosos e pela densa floresta tropical, proporcionando um ambiente desafiador para a penetração portuguesa que objetivava principalmente o reconhecimento do território, a busca por riquezas minerais e a expansão dos domínios coloniais.

Indígenas jogados aos cães para serem despedaçados.
FONTE: https://digitalcollections.lib.uh.edu.

Tais expedições em busca de riquezas lendárias contaram com o respaldo jurídico das denominadas "guerras justas" as quais incentivaram a formação de tropas de resgate, entradas e bandeiras.

Essas tropas percorriam os sertões em busca de capturar os habitantes locais que se recusavam a se submeter pacificamente aos religiosos, utilizando-os como mão de obra servil nas atividades coloniais.

Conforme Schwarcz (2012), esse sistema escravagista buscava reproduzir as hierarquias sociais existentes na metrópole.

A aliança entre os europeus e alguns povos nativos, muitas vezes inimigos de determinada nação, resultou na destruição de aldeias inteiras, com a morte de idosos, mulheres e crianças.

Os sobreviventes eram levados como cativos para as feitorias construídas ao longo dos rios, ou, atraídos para as missões religiosas, enquanto a população autóctone fugia para o interior da floresta, na medida em que as frentes colonizadoras avançavam sobre os territórios conquistados.

Inicialmente, de acordo com o Tratado de Tordesilhas assinado em 1494 entre as coroas espanhola e portuguesa, a região amazônica pertenceria à Espanha.

Comunidade quilombola no vale do Guaporé.
FONTE: Museu Imaterial da Imagem e do Som de Rondônia, MIIS/RO.

No século XVIII, a descoberta das minas de ouro de Cuiabá aumentou a cobiça dos portugueses durante o auge do Ciclo do Ouro.

A mão de obra indígena não era considerada apta para a mineração, levando à introdução de povos africanos escravizados nas capitanias, devido à experiência desses na extração de minérios e sua adaptação ao clima.

Muitos desses escravizados fugiam das frentes de trabalho, estabelecendo comunidades quilombolas ao longo do rio Guaporé e seus afluentes, contribuindo para a resistência à opressão e exploração, conforme Reis (2011).

O domínio do território amazônico foi objeto de disputas entre Portugal e Espanha, mas foi consolidada pelo Tratado de Madri em 1750. Entretanto, conflitos militares entre as duas nações continuaram a ocorrer pela posse dos territórios marginais do Guaporé.

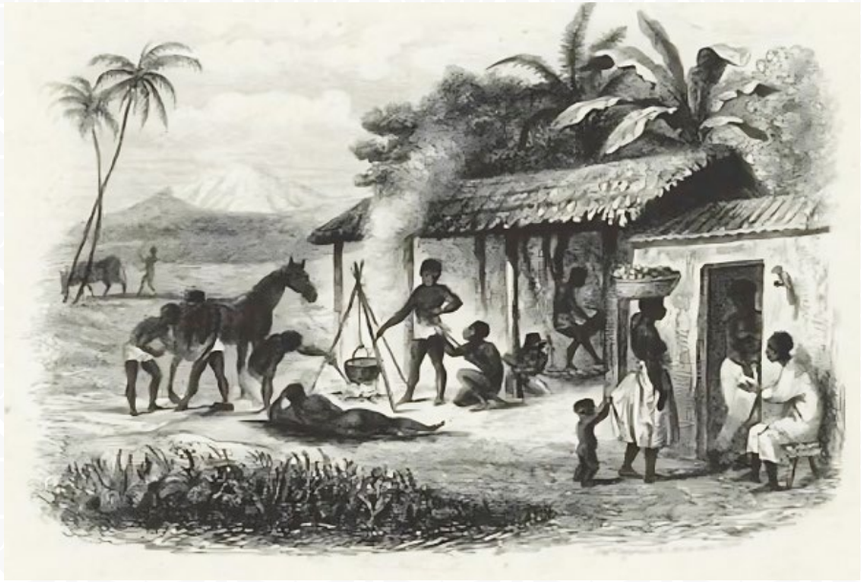

A vida nos quilombos - 1867.
FONTE: https://digitalcollections.nypl.org/.

Real Forte Príncipe da Beira – Autor: Israel Vale Jr.
FONTE: https://en.wikipedia.org/wiki/Forte_Pr%C3%ADncipe_da_Beira.

O Real Forte Príncipe da Beira, construído entre 1776 e 1783, foi um marco importante na consolidação da posição portuguesa fronteiriça, segundo Meireles (1984), embora nunca tenha entrado em combate devido à distância do exército espanhol àquela época (cerca de 300 km).

Com o esgotamento da produção de ouro no início do século XIX, na região de Vila Bela da Santíssima Trindade, então capital do Mato Grosso, a sede da província foi transferida para Cuiabá, levando ao gradual abandono da região do vale do Guaporé pelos colonos portugueses.

No entanto, as comunidades formadas por negros escravizados, indígenas e mestiços permaneceram, conforme Menezes (2006), dando origem a povoados quilombolas que ainda podem ser encontrados na região atualmente.

Os dois Brasis

No Brasil, a região que hoje corresponde ao Mato Grosso fazia parte da Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, estabelecida em 1709.

Em seguida, em 1720, a divisão dessa capitania em duas, foi realizada por D. João V de Portugal: a Capitania de Minas Gerais e a Capitania Real de São Paulo.

Nessa época, a administração das Capitanias era de responsabilidade dos governadores ou capitães-generais.

Durante um longo período, a região amazônica integrada à Província do Grão-Pará, e o Brasil, constituíam duas unidades coloniais separadas e independentes, cada uma com sua própria dinâmica econômica e social.

A partir de 1720, a criação da Capitania de São Paulo abrangeu os territórios dos atuais estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Goiás, Tocantins, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, juntamente com as regiões Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Triângulo Mineiro e Sul Fluminense.

Em 1748, segundo Almeida (2010), essa capitania foi novamente subdividida em duas: a Capitania de Goiás e a Capitania de Mato Grosso, desmembradas da Capitania de São Paulo.

No ano de 1772, ocorreu a divisão do Estado do Grão-Pará e Maranhão em duas novas unidades administrativas, tendo o Estado do Grão-Pará e Rio Negro, sua sede em Belém, e o Estado do Maranhão e Piauí, com sede em São Luís.

Essa reorganização territorial refletiu as mudanças políticas e administrativas ocorridas na região durante o período colonial.

Essa divisão, conforme destaca Silva (2008), teve como objetivo facilitar a administração e o controle das vastas extensões territoriais do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

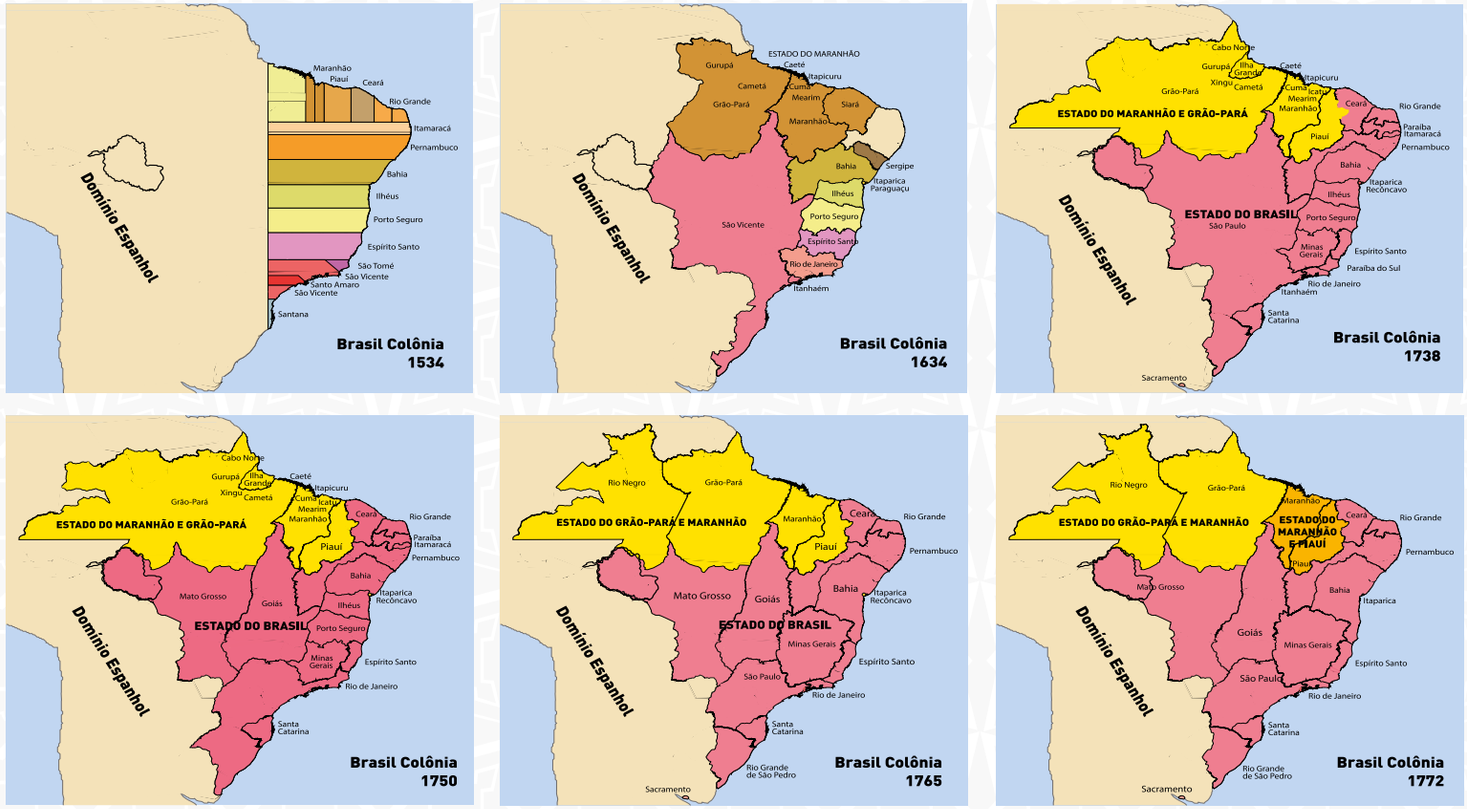

Evolução histórica do território nacional.
FONTE: https://www.panmythica.com/2008/04/mapas-histricos-do-brasil.html (adaptado).

Uma revolta em 1832 reivindicou a autonomia do Amazonas como uma província separada do Pará. A rebelião foi suprimida, mas os amazonenses conseguiram enviar um representante à Corte Imperial, Frei José dos Santos Inocentes, obtendo assim a criação da Comarca do Alto Amazonas.

Conforme pontua Freitas (2010), essa revolta evidenciou a busca por autonomia política e administrativa por parte dos habitantes da região amazônica, que desejavam maior controle sobre os seus próprios assuntos.

Durante a Cabanagem, ocorrida de 1835 a 1840, o Amazonas permaneceu leal ao governo imperial e, como recompensa, tornou-se uma província autônoma, conforme a Lei n. 582, de 5 de setembro de 1850.

Selo comemorativo.
FONTE: https://www.correios.com.br.

Segundo relata Costa (2010), a lealdade demonstrada pelo Amazonas durante esse período tumultuado contribuiu para a consolidação de suas pretensões, conquistando uma certa autonomia no contexto do Império do Brasil.

Em suma, a divisão do Estado do Grão-Pará e Maranhão em 1772, a anexação do Grão-Pará ao Império do Brasil em 1823, e a luta pela desvinculação do Amazonas, promovida ao status de província durante a Cabanagem foram eventos históricos que moldaram a trajetória política e administrativa da região amazônica.

Santo Antônio do Rio Madeira

Em 1851, a expedição realizada pelo tenente da marinha norte-americana, Lardner Gibbon, explorou os principais cursos fluviais que ligam o interior da Bolívia e do Brasil ao litoral, fazendo uma jornada terrestre até Vinchuta, na Bolívia, descendo os rios Mamoré e Madeira de canoa até o Pará.

- SAN ANTONIO—RIVER MADEIRA (LOOKING DOWN STREAM).

Posto fiscal de Santo Antônio do Rio Madeira - 1872.
FONTE: The Amazon and Madeira Rivers by Franz Keller.

Gibbon elaborou relatórios minuciosos sobre os recursos das regiões que explorou, realizando medições nos rios e coletando informações valiosas sobre navegação, clima e temperatura, recomendando a construção de uma estrada de rodagem entre Santo Antônio e Guajará-Mirim para vencer o trecho encachoeirado do rio Madeira.

No ano de 1861, o general boliviano Quentin de Azevedo ao descer o rio Madeira em uma expedição exploratória, apresentou a ideia de canalizá-lo ou estabelecer a navegação a vapor nessa região, com o objetivo de conectá-lo através de uma estrada de ferro que superasse as barreiras das cachoeiras.

Nesse mesmo ano, o engenheiro militar brasileiro José Julio de Freitas Coutinho explorou também a região, subindo o rio Madeira no sentido de estudar a viabilidade de estabelecer uma via de transporte para vencer o mesmo trecho encachoeirado.

Por essa época, a fronteira boliviana ocupava parte da margem esquerda do rio Madeira, contígua à cachoeira de Santo Antônio e se estendia até as proximidades da vila do Crato, próxima à atual cidade de Humaitá, no Amazonas.

Ao subir o rio Madeira, a expedição de Coutinho não encontrou mais vestígios das antigas colônias militares estabelecidas no Alto Madeira durante o século XVIII e XIX que tinham por fim, fiscalizar e auxiliar a navegação, recolhendo os devidos impostos.

Consta desse relatório a recomendação de instalação de uma colônia militar ao pé da 1ª cachoeira para controlar o tráfego comercial na região que, por volta dessa época, começara a se intensificar, demandando novas relações de comércio fronteiriço e a abertura da navegação do rio a barcos de grande calado.

Atendendo a uma das recomendações desse relatório é que em 7/10/1866 foi publicada a Lei que regularizava a navegação dos rios Madeira, Purus e Negro.

A partir da segunda metade do século XIX, o crescente surto da Borracha atraiu a atenção para a exploração econômica e industrial dos seringais abundantes, encontrados ao longo dos vales amazônicos.

Tal descoberta ensejou a vinda de empresários e aventureiros brasileiros, espanhóis, alemães, suíços, norte-americanos, peruanos e bolivianos à região, para a abertura de seringais.

Embarcações no porto de Santo Antônio.
FONTE: Museu Imaterial da Imagem e do Som de Rondônia, MIIS-RO.

Seringueiro indígena.
FONTE: Museu Imaterial da Imagem e do Som de Rondônia, MIIS-RO.

A exploração da mão de obra indígena compulsória nesse período, e, o consequente escoamento daquela produção para a Europa, enriqueceu a poucos em detrimento do sacrifício de muitos.

Como uma segunda conquista, os novos colonizadores dispunham agora de armas modernas, barcos a vapor, feitores e vigilantes escolhidos dentre os próprios indígenas que haviam sido arregimentados para a vida nos seringais em busca do novo “ouro negro”.

Assim, ao empresário seringalista cabia administrar o novo território recém-conquistado, arregimentando a mão de obra local e, mais tarde, introduzindo também novos trabalhadores cujo tipo físico, já mestiçado, não diferia em muito da população local, mas, aos quais era destinado o trabalho servil.

Os seringais nativos encontrados ao longo dos grandes rios da região se expandiam em direção às nascentes de seus numerosos tributários. O contato violento pela posse do território, na maioria das vezes, resultava em desvantagem para os povos originários, criando verdadeiros vazios demográficos, segundo Teixeira (2019), que eram ocupados subsequentemente pelas barracas dos seringueiros e caucheiros, os quais se notabilizaram pela violência contra os indígenas.

Três anos após a expedição de Coutinho ter percorrido aquele trecho, em 2/11/1864, a administração provincial do Amazonas determinou a instalação de um destacamento militar da Guarda Nacional na localidade, enviando cerca de 10 praças que se estabeleceram na margem esquerda da 1ª Cachoeira com seus ranchos cobertos de palha.

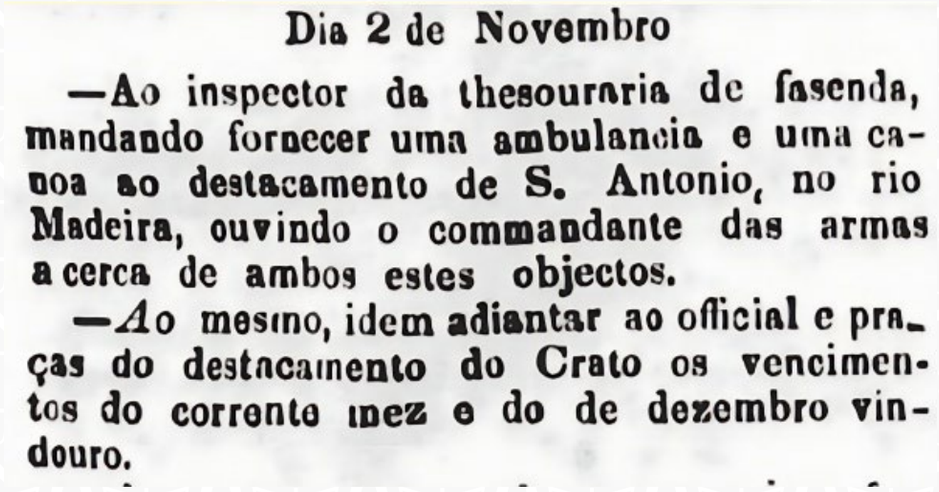

Dia 2 de Novembro

—Ao inspector da thesouraria de fasenda, mandando fornecer uma ambulancia e uma canoa ao destacamento de S. Antonio, no rio Madeira, ouvindo o commandante das armas a cerca de ambos estes objectos.

—Ao mesmo, idem adiantar ao official e praças do destacamento do Crato os vencimentos do corrente mez e do de dezembro vindouro.

Ordem do Dia.
FONTE: Periódico O Cathechista (AM) de 04/11/1864.

No dia 15/12/1864 teve início a Guerra do Paraguai com a invasão do território brasileiro mato-grossense. No ano seguinte, o destacamento de Santo Antônio foi reforçado com um contingente de mais 30 praças e 2 oficiais, face à suposta ameaça de invasão paraguaia pelo território boliviano, a qual nunca se concretizou.

No ano de 1867, devido à ameaça de adesão da Bolívia à guerra entre Paraguai e Brasil, houve a celebração do Tratado de Ayacucho, com a cessão da região correspondente ao atual estado do Acre para a Bolívia em troca de um território adicional de 102.400 quilômetros quadrados ao norte.

Dessa forma, a margem esquerda do rio Madeira e seus seringais povoados de bolivianos e peruanos foi incorporada ao território brasileiro.

No ano seguinte, em 1868, a expedição dos irmãos Keller, também engenheiros militares, subiu o vale do Madeira já na esteira dos primeiros movimentos para reconhecer o trecho encachoeirado no sentido de levantar uma carta topográfica, confirmando os apontamentos anteriores do engenheiro Coutinho.

Em 1869, uma expedição missionária e exploratória chefiada pelo Padre Jesualdo Maccheti desceu o rio Madeira. Em seu diário de viagem, o padre anotou que, ao chegar na Cachoeira de Santo Antônio, encontrou em ruínas os ranchos de palha e as plantações abandonadas pelos militares à margem esquerda do rio, posto que, a essa altura, o destacamento havia se deslocado para a localidade do Crato, devido à insalubridade local (MACCHETI, 1869, p.51).

Em 1870, o Governo brasileiro autorizou a construção de uma ferrovia ao longo do traçado do rio Madeira, tal como antevira o então general boliviano, quase uma década antes. Essa iniciativa, enfim, proporcionaria aos vizinhos bolivianos condições de escoamento da produção excedente via território nacional para o mercado internacional.

Em 1872, a localidade de Santo Antônio começou a se desenvolver em torno do canteiro de obras da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, agregando também alguns armazéns de seringalistas bolivianos, os quais, inclusive, tinham seus interesses econômicos representados por um cônsul que residia

na localidade. Em 1895, Santo Antônio constava como parte constituinte da Subprefeitura do Rio Madeira vinculada à Província do Amazonas e essa, com a Proclamação da República (1889), passaria a ser denominada de Estado do Amazonas.

O contrabando de borracha era uma prática recorrente para evitar o pagamento de impostos sobre a exportação, pois a alegação de extração em uma região diferente permitia evitar o pagamento de impostos tanto na região de origem quanto na de destino, fatos esses que levaram a conflitos tributários entre o Amazonas e o Mato Grosso, que, segundo Fonseca (2017), desde 1891 reivindicava Santo Antônio como parte de seu território.

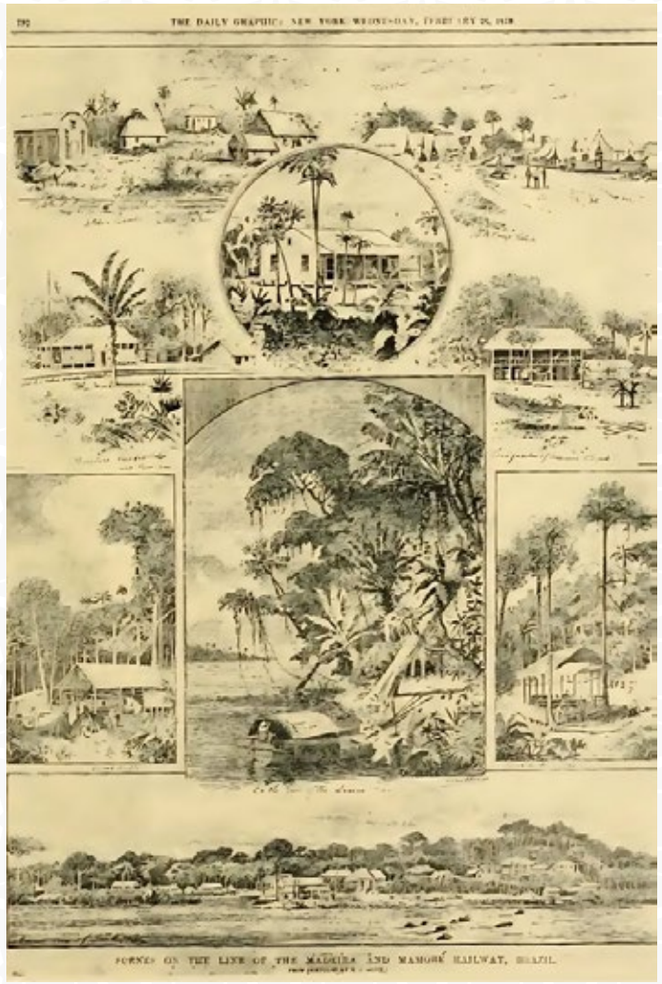

Santo Antônio do rio Madeira - 1879.
FONTE: CRAIG, Neville B., 1907.

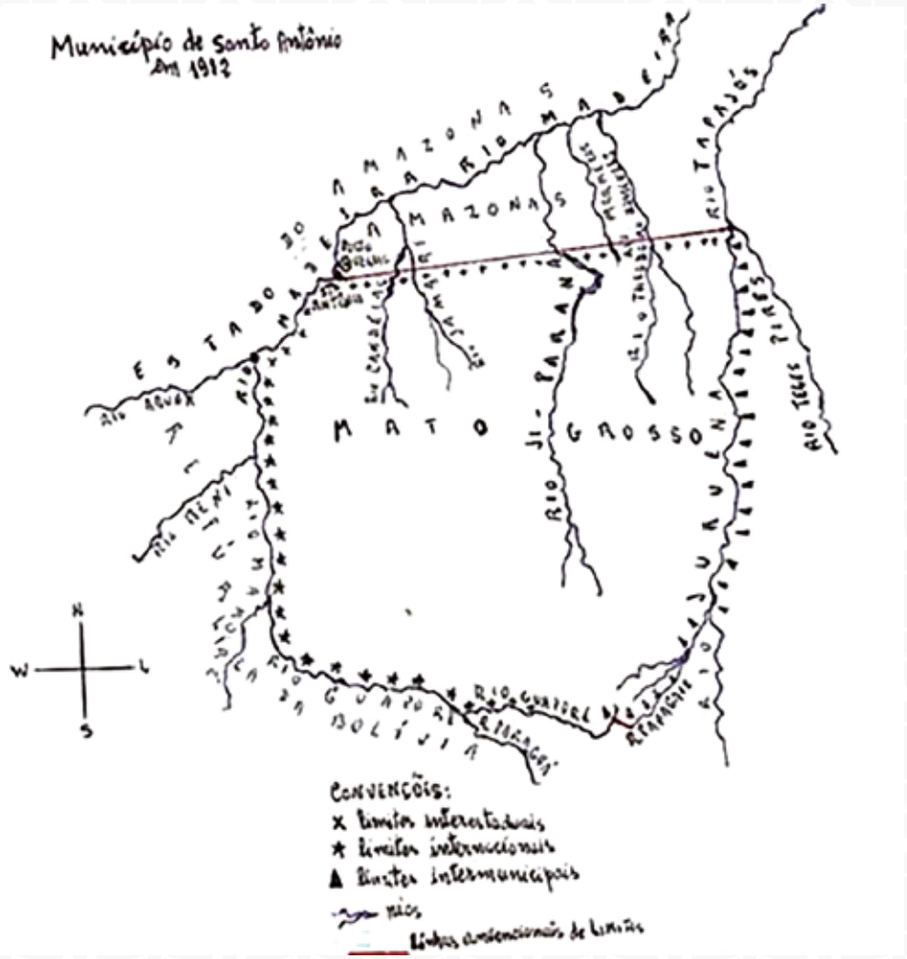

Limites do município de Santo Antônio.
FONTE: Historiador Abnael Machado de Lima.

Em 1899, um acórdão do Supremo Tribunal Federal enfim, intentou resolver a questão de limites entre o Mato Grosso e o Amazonas, situação essa, ratificada pelas convenções de limites de 1904, mas resolvida mesmo, apenas em 1911.

Em 1912, Santo Antônio era o maior município do mundo em área geográfica, com aproximadamente 400.000km², área quase do mesmo tamanho atual do território paraguaio (406.000km²) e quase duas vezes maior que o atual Estado de Rondônia (257.000km²).

Porto Velho

O Tratado de Petrópolis, celebrado entre o Brasil e a Bolívia em 17 de novembro de 1903, ao por fim no conflito de limites entre os dois países, estabeleceu que o território do atual Estado do Acre seria domínio brasileiro.

Em contrapartida, o governo federal concordou em construir uma ferrovia de Santo Antônio a Guajará-Mirim para escoar a produção de borracha boliviana, como compensação pela venda do território acreano pela bagatela de 2.000.000 libras esterlinas.

Através do Decreto-Lei n. 4.509, de 20 de abril de 1870, o Cel. George Earl Church, engenheiro militar norte-americano, obtivera a primeira concessão do Império Brasileiro para explorar a construção de uma ferrovia a partir da localidade de Santo Antônio, onde começava a zona navegável e de onde partiriam os navios que levariam as riquezas bolivianas a serem exportadas para o mercado europeu.

A partir de então, houve três tentativas de construir a Ferrovia Madeira-Mamoré, a primeira, pela empreiteira inglesa Public Works, no ano de 1873, que fracassou logo a seguir, abandonando o local após alguns meses.

A segunda tentativa, nos anos de 1878-1879, pela empreiteira norte-americana P. & T. Collins, que conseguiu assentar cerca de 7 quilômetros de trilhos somente.

Em função da insalubridade do lugar, das inúmeras mortes e da falência da empresa, os norte-americanos partiram, abandonando a construção e deixando uma grande quantidade de maquinário armazenado no local.

Expedição Collins - 1878.
FONTE: https://brasilianafotografica.bn.gov.br.

Nessa época, em função do grande número de mortes de trabalhadores, chegou-se a dizer que, para cada dormente assentado uma vida teria sido perdida, segundo Champney (1885), o que acabou legando à estrada o epíteto de ‘‘Ferrovia do Diabo’’.

Posteriormente, estudos de viabilidade feitos pelas Comissões Morsing e Pinkas, que visitaram a região em 1883, constataram que, sete quilômetros abaixo, o local denominado Ponto Velho era mais favorável à sede da ferrovia, em função da insalubridade e dificuldades encontradas em Santo Antônio.

Ponto Velho - 1º acampamento da EFMM em 1908.
FONTE: Arquivo Nacional.

Finalmente, e, na terceira tentativa, iniciada em 1907, agora sob o comando de Percival Farquhar, a empreiteira May, Jekyll & Randolph se instalou em Santo Antônio retomando os trabalhos e aproveitando os materiais deixados anteriormente pela firma P.& T. Collins, mas, somente em 1908 mudou a localização inicial da ferrovia 7 quilômetros abaixo daquele ponto inicial, conforme arecomendado pelas Comissões Morsing & Pinkas.

Quando a nova empreiteira norte-americana instalou seus barracões em frente ao porto, conforme Blackman(2019) o primeiro bairro construído nas proximidades da área de concessão da ferrovia foi denomidado “Barbadian Town”, abrigando uma grande maioria de trabalhadores afro-antilhanos oriundos do Caribe, denominados genericamente de barbadianos, os quais passaram a residir ali.

Cerca de 21.817 trabalhadores oriundos de cerca de 42 nacionalidades trabalharam nessa construção. A malária, a febre amarela, a desinteria, a pneumonia e o béri-béri eram as principais doenças que aceleravam a rotatividade dessa mão de obra.

Galpões da EFMM em 1910.
FONTE: Dana Merril - Acervo do Museu Paulista/USP.

Trabalhadores antilhanos.
FONTE: Acervo do Museu Paulista/USP.

Ano	Número de Homens Contratados
1907	446
1908	2.450
1909	4.500
1910	6.024
1911	5.664
1912	2.733
Total	21.817

Madeira Mamoré Railway Company.
FONTE: Brazil Railway Co., 1913 (HARDMAN,2005, p. 164).

Embora houvessem barracões destinados à moradia dos ferroviários, muitos operários, migrantes e imigrantes moravam em aglomerações de casas de madeira e palha, construídas fora da área de concessão da ferrovia, e, aos poucos, aquele aglomerado de casas foi se tornando uma vila ao redor do complexo ferroviário.

Devido às péssimas condições de trabalho e às doenças tropicais, principalmente a malária, a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré precisava contratar constantemente novos operários, pois os que chegavam, ficavam doentes em poucos meses.

O fotógrafo Dana Merril posa junto a indígenas Karipuna.
FONTE: Acervo do Museu Paulista/USP.

Os trabalhadores mais expostos aos riscos eram os que abriam caminhos, preparavam o solo ou instalavam os trilhos e as madeiras, dormindo em barracas improvisadas a cada dez quilômetros ao longo da ferrovia.

Há relatos de que, cobertores e roupas contaminados com varíola foram abandonados em determinados pontos para acabar com a “praga” dos índios que infestavam o trecho em construção.

Enfermaria do Hospital da Candelária.
FONTE: Acervo do Museu Paulista/USP.

O Hospital da Candelária foi erguido em uma colina entre dois assentamentos, com capacidade para 100 leitos. No período mais intenso das obras, em 1910 e 1911, havia onze médicos: quatro no hospital e sete nos canteiros.

Milhares de operários morreram durante a construção, muitos foram enterrados à margem dos trilhos. Oficialmente, 1.539 foram enterrados no Cemitério da Candelária, feito exclusivamente para os trabalhadores da Madeira Mamoré Railway Company, mas estima-se que outros milhares de mortos não entraram nessa contagem oficial.

Os profissionais de nível superior, tais como: engenheiros, médicos e técnicos especializados, vinham todos dos Estados Unidos. Havia inclusive um jornal publicado em inglês, o Porto Velho Times.

Uma cerca erguida nos limites da concessão da ferrovia com a zona urbana era vigiada por guardas armados de origem norte-americana, estabelecendo uma linha fronteiriça denominada Avenida Divisória, a atual Avenida Presidente Dutra.Conforme o Diário da Tarde (RJ) de 12/06/1912, naquele mesmo mês, foi comunicado o assentamento do último dormente da EFMM, sendo essa, oficialmente inaugurada em 7 de setembro de 1912.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTRADAS DE FERRO ARRENDADAS E CONCEDIDAS PELA UNIÃO

Trechos de fiscalização federal inaugurados ao trafego, durante o anno de 1912

ESTRADAS	TRECHOS INAUGURADOS	EXTENSÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
Estrada de Ferro Madeira Mamoré	Ribeirão a Guajará mirim	72,000 kilometros	7 de setembro

Excerto do relatório do Ministério da Viação e Obras Públicas (RJ) - 1912.
FONTE: Biblioteca Nacional.

Assim, daquelas frágeis e quase insalubres aglomerações associadas às instalações portuárias, ferroviárias e residenciais da Madeira-Mamoré Railway, se originou o município de Porto Velho, criado em 2 de outubro de 1914, no Estado do Amazonas, por meio da Lei n. 757, sendo esse, estabelecido a partir do desmembramento do município de Humaitá/AM.

Na ocasião, a localidade contava com um moderno sistema de abastecimento de água, usina termoelétrica, fábrica de gelo, lavanderia e um hospital com capacidade para 300 leitos.

Autoridades inaugurando um trecho da EFMM.
FONTE: Arquivo Nacional.

Rondon

Cândido Mariano da Silva Rondon, nasceu na cidade de Mimoso, Mato Grosso, em 5 de maio de 1865. Concluiu o ensino médio aos 16 anos, lecionou no ensino fundamental por dois anos. Posteriormente, inscreveu-se no 3º Regimento de Artilharia Montada em 1881.

Ingressou na Escola Superior de Guerra e formou-se em 1888 como segundo-tenente. Em 1890, foi contratado como engenheiro do exército na Comissão Telegráfica e ajudou a construir a primeira linha telegráfica do estado de Mato Grosso em 1895. A seguir, iniciou a construção de uma estrada que ligava o Rio de Janeiro (então capital da república) a Cuiabá, capital do Mato Grosso.

Entre 1900 e 1906 dirigiu a construção de mais uma linha telegráfica, entre Cuiabá e Corumbá, alcançando as fronteiras do Paraguai e Bolívia, reencontrando as ruínas do Real Forte Príncipe da Beira.

Em 1907, no posto de major do Corpo de Engenheiros Militares, foi nomeado chefe da comissão que deveria construir a linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antônio do Madeira. A empreitada passou a ser denominada “Comissão Rondon”.

Em 12 de outubro de 1911, inaugurou a estação telegráfica de Vilhena, na fronteira dos atuais estados de Mato Grosso e Rondônia.

De 1913 a 1914 participou da expedição científica para mapear o Rio da Dúvida. Liderada conjuntamente por Theodore Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos, a expedição foi patrocinada em parte pelo Museu Americano de História Natural. O rio recebeu o nome de “Rio Roosevelt” em homenagem ao ex-presidente.

Durante o ano de 1914 a Comissão Rondon construiu em oito meses, no espaço físico de Rondônia, 372 km de linhas e cinco estações telegráficas: Pimenta Bueno, Presidente Hermes, Presidente Pena (mais tarde Vila de Rondônia, atualmente Ji-Paraná), Jaru e Ariquemes (a 200km de Porto Velho). Em 1º de janeiro de 1915, inaugurou a estação telegráfica de Santo Antônio do Madeira.

Em 1924 e 1925, liderou as forças do exército contra uma rebelião no Estado de São Paulo. De 1927 a 1930, Rondon foi encarregado de fazer o levantamento de todas as fronteiras entre o Brasil e seus vizinhos.

Com a Revolução de 1930, renunciou ao cargo de chefe do SPI, foi preso sob alegação de corrupção, mas, posteriormente foi absolvido. Durante o período de 1934 a 1938, comandou uma Missão Diplomática para mediar uma disputa entre a Colômbia e o Peru sobre a cidade de Letícia. Em 1939, reassume a direção do SPI e expande o atendimento a novos territórios do Brasil.

Em 5 de maio de 1955, data de seu aniversário de 90 anos, recebeu o título de Marechal do Exército Brasileiro, promoção concedida pelo Congresso Nacional.

Morreu no Rio de Janeiro, aos 92 anos, em 19 de janeiro de 1958. Foi homenageado com o título de “Patrono do Corpo de Comunicações do Exército Brasileiro” pelo Decreto-Lei n. 51.960, de 26 de abril de 1963.

Rondon no marco de inspeção de fronteiras - 1930.
FONTE: https://commons.wikimedia.org.

Eventos cívicos realizados à época do antigo Território Federal.
FONTE: Acervo MERO.

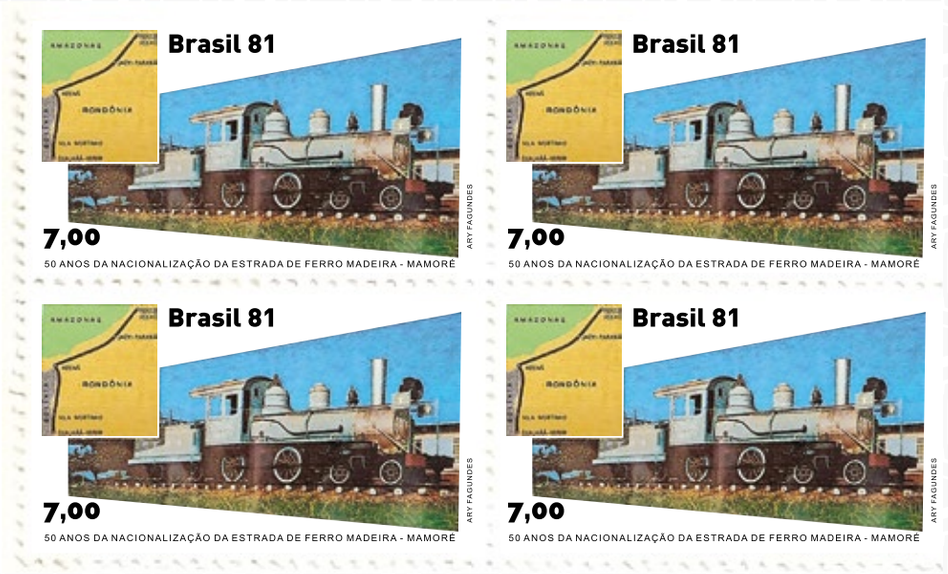

Selo comemorativo.
FONTE: https://www.correios.com.br.

A nova fronteira agrícola

A construção das linhas telegráficas desde os sertões do Mato Grosso até o Amazonas nesse período (1907-1915), foi uma tarefa designada ao Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon que resultou na formação de pequenos povoados, fundados a partir de postos telegráficos junto a antigas aldeias indígenas.

Alguns desses povoados transformaram-se, posteriormente, nos atuais municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Jaru e Ariquemes.

Durante as décadas de 1920 e 1930, o Brasil passou por transformações políticas e sociais significativas, com a ascensão de movimentos tenentistas e a queda da República Velha.

Em virtude da Grande Depressão de 1929 e da crise econômica internacional, a Madeira-Mamoré Railway Company, responsável pela Ferrovia Madeira-Mamoré, passou por dificuldades financeiras e precisou demitir funcionários.

Aluísio Ferreira, chefe do posto telegráfico de Santo Antônio, tomou a iniciativa de ocupar a ferrovia e nacionalizá-la, obtendo a liberdade de agir do Ministro da Viação, José Américo de Almeida.

A nacionalização da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré foi efetivada em 10 de julho de 1931, por meio do Decreto-Lei n. 20.200, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, que assumira o poder através de um golpe de Estado, dando início à Ditadura Vargas ou Estado Novo.

Estação telegráfica de Vilhena - indígenas praticando.
FONTE: Biblioteca Nacional.

Em 1938, buscando integrar as regiões do Centro-Oeste e Norte ao restante do país, cuja população urbana estava mais concentrada nas regiões litorâneas, o governo Vargas implantou o projeto denominado de "Marcha para o Oeste".

O desenvolvimento das regiões do Centro-Oeste e Norte buscava a urbanização e o desenvolvimento agrícola, entretanto, enfrentava desafios de infraestrutura em função da resistência indígena naqueles territórios.

Com a centralização do governo varguista, as instâncias políticas federal, estadual e municipal uniram-se para implementar projetos urbanísticos nessas regiões.

Cartaz da campanha da Marcha Para o Oeste.
FONTE: https://commons.wikimedia.org.

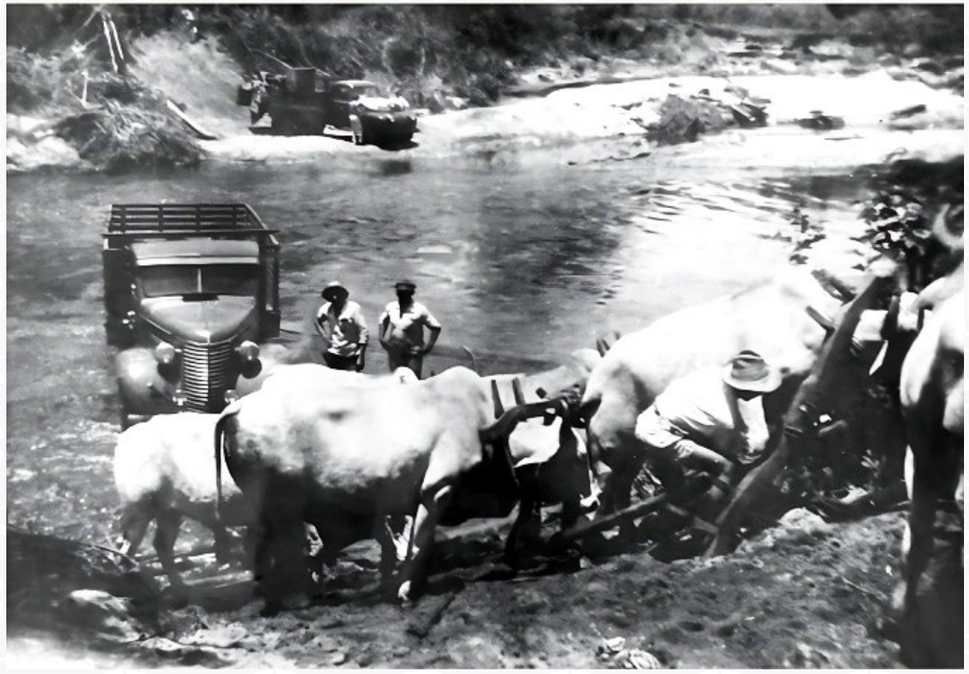

A odisséia das estradas do Mato Grosso em 1955.
FONTE: Museu da Fotografia Documental - MFD.

O objetivo era criar uma rede de contato entre as regiões recém colonizadas e as regiões litorâneas, desenvolvendo áreas agrícolas entre o oeste e do norte do país, para suprir a demanda por alimentos nas regiões costeiras e realizar a exportação desses produtos.

Em 1936, em um discurso sobre a rodovia Amazonas/Mato Grosso, Aluísio, já à frente da EFMM, defendeu a criação de um território que abrangesse parte das terras desses dois estados.

Posteriormente, em 1939, o Conselho de Segurança Nacional sugeriu ao Presidente Getúlio Vargas a criação de territórios federais nas regiões "supostamente desabitadas" do país.

Assim, através do Decreto-Lei n. 5.812 de 13 de setembro de 1943, o Presidente Getúlio Vargas uniu terras dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso, criando o Território Federal do Guaporé. Em 24 de janeiro de 1944, Aluísio assumiu o governo e instalou o território.

Construção da BR-29 (BR-364).
FONTE: Acervo IBGE.

O Território Federal do Guaporé

Após o longo período de estagnação econômica provocado pela crise da borracha, e, a partir da década de 40, com as novas demandas pelo "ouro negro" causadas pela II Guerra Mundial, o surto colonizatório voltou a ser fomentado com a vinda de milhares de "soldados da borracha" para a região, período de relativo desenvolvimento das atividades econômicas concentradas ainda no extrativismo vegetal.

O Território Federal do Guaporé que, na língua tupi significa "vale encachoeirado", foi formado por terras dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso.

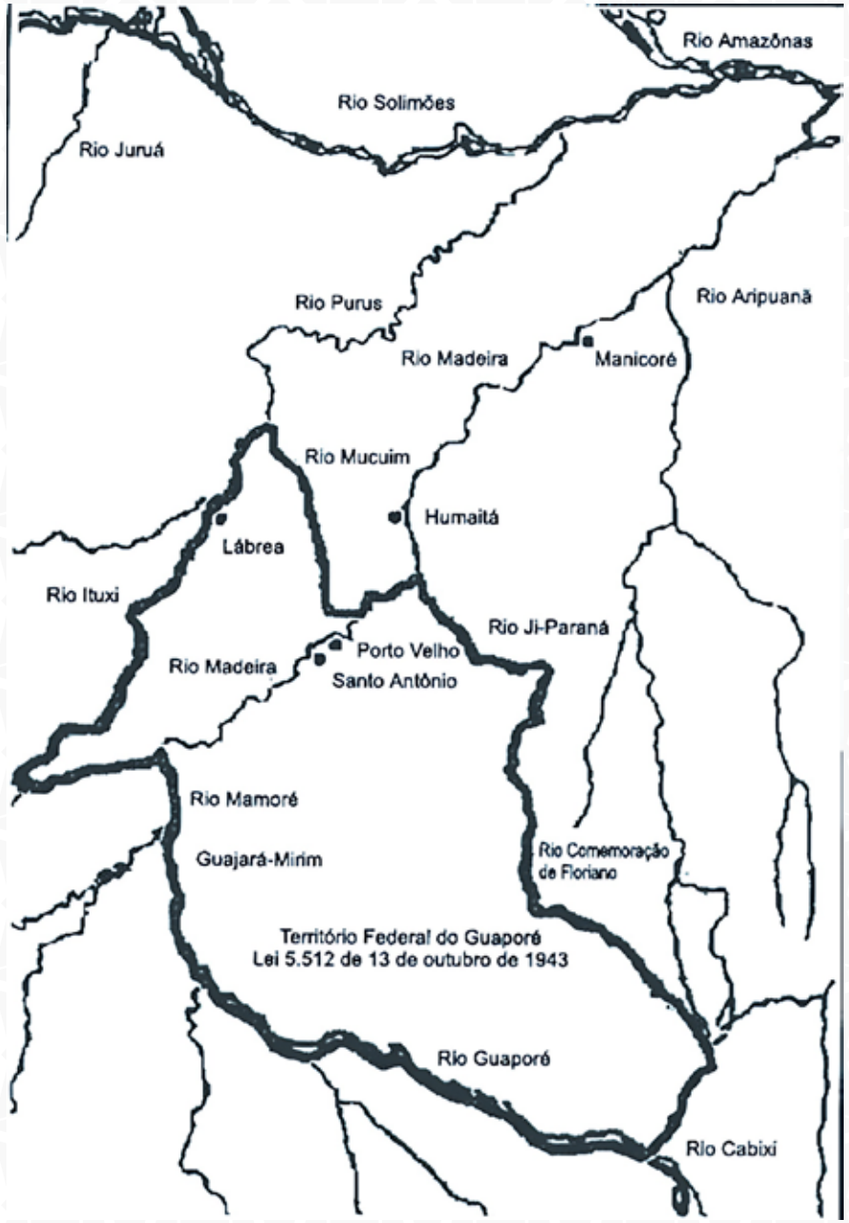

Limites fixados pelo Decreto-Lei n. 6.550 de 31 de maio de 1944.
FONTE: TRE-RO.

A administração dos territórios pelo Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943, delimitou o Território do Guaporé dividindo-o em quatro municípios com as denominações de Lábrea, Porto Velho, Alto Madeira e Guajará-Mirim. Ficou estabelecido que a Capital do território seria a cidade de Porto Velho.

Posteriormente, com base em estudos feitos pelo IBGE, os limites e divisões do território foram alterados pelo Decreto-Lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944, passando o Território Federal do Guaporé a contar com três municípios: Porto Velho, Alto Madeira e Guajará-Mirim, posteriormente, em 17 de abril de 1945, através do Decreto-Lei n. 7.470, o município de Lábrea foi devolvido à jurisdição do Amazonas, e, o de Santo Antônio (sede do município de Alto Madeira), foi integrado ao município de Porto Velho.

Dessa maneira, a estrutura político-administrativa do Território Federal do Guaporé passou a ser formada por dois municípios: Porto Velho e Guajará-Mirim com outros nove distritos. Terminada a Segunda Guerra Mundial, e, com a desvalorização da borracha, houve novo declínio na economia regional.

Apesar da estagnação e da decadência do extrativismo da borracha, o movimento colonizador não declinou significativamente como durante o primeiro ciclo da borracha, pelo contrário, houve uma certa estabilização populacional, e, posteriormente voltou a crescer, pois uma nova leva de imigrantes fora atraída em função das recentes descobertas minerais.

Mapa do Território Federal do Guaporé - 1945.

1º Governador do Território Federal do Guaporé.
FONTE: https://www.camara.leg.br/deputados/130708.

Aluísio Ferreira (1897-1980)

Nascido em 11 de maio de 1897, na cidade de Bragança/PA, filho de Raimundo Nazareno Ferreira e Melquíades (Sinhá) Pinheiro Ferreira, Aluísio Pinheiro Ferreira ingressou na Escola Militar do Realengo em 1916, onde se destacou até receber o posto de aspirante a oficial de artilharia em 1921.

Após a malsucedida Revolução de 1924 no Amazonas, muitos revolucionários se refugiaram nessa região para evitar a captura pelas forças legais. O segundo-tenente Aluísio procurou refúgio no Vale do Rio Guaporé, onde trabalhou no Seringal Laranjeira, sob a supervisão de Américo Cassara.

Nesse ambiente, Aluísio teve a oportunidade de se aprofundar no estudo das comunidades indígenas locais, especialmente os Makurap, que habitavam a região entre os rios Corumbiara e Branco.

Aconselhado por Rondon a se entregar, cumpriu um período de sete meses de prisão em Belém, sendo absolvido. Ao ser libertado, assumiu a subchefia do posto telegráfico de Santo Antônio do Rio Madeira, onde teve a chance de colaborar com o renomado sertanista e explorador. Envolvido na vida política local, e, tendo contato com os centros urbanos de Belém e Manaus, durante a Revolução de 1930, seguiu para Belém, onde cogitou-se que poderia assumir o cargo de interventor do Estado do Pará. No entanto, o posto foi atribuído ao Tenente Joaquim Barata, levando Aluísio a retornar a Santo Antônio do Rio Madeira e reassumir a chefia do posto telegráfico, obrigando-se a percorrer rios e sertões da região que futuramente se tornaria Rondônia.

Aluísio Ferreira entre os Makurap.
FONTE: Acervo MERO.

Com suas credenciais de líder revolucionário ligado ao movimento tenentista, possuía certa influência junto ao governo provisório de Getúlio Vargas. Assim, utilizando-se de sua reputação, defendeu o marechal Rondon contra a acusação de corrupção administrativa feita pelos líderes revolucionários, especialmente Juarez Távora que, assim como Aluísio, era ex-aluno da Escola Militar do Realengo.

Além disso, seu envolvimento revolucionário permitiu que Aluísio impedisse a destruição dos postos da linha telegráfica Cuiabá/Porto Velho/ Guajará-Mirim.

Durante a crise da borracha e a Grande Depressão de 1929, Aluísio se comprometera, em nome do Governo Nacional, a contribuir com trinta contos de réis mensais para ajudar a salvar a Madeira-Mamoré Railway Company, administradora da Ferrovia Madeira-Mamoré, que havia demitido diversos funcionários.

Apesar dos esforços, a ferrovia acabou suspendendo suas operações. Aluísio então se comunicou com o Ministro de Viação, José Américo de Almeida, que lhe concedeu liberdade para agir.

Em seguida, ocupou a ferrovia, iniciando o processo de sua nacionalização, que foi efetivada em 10 de julho de 1931 por meio do Decreto-Lei n. 20.200, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas.

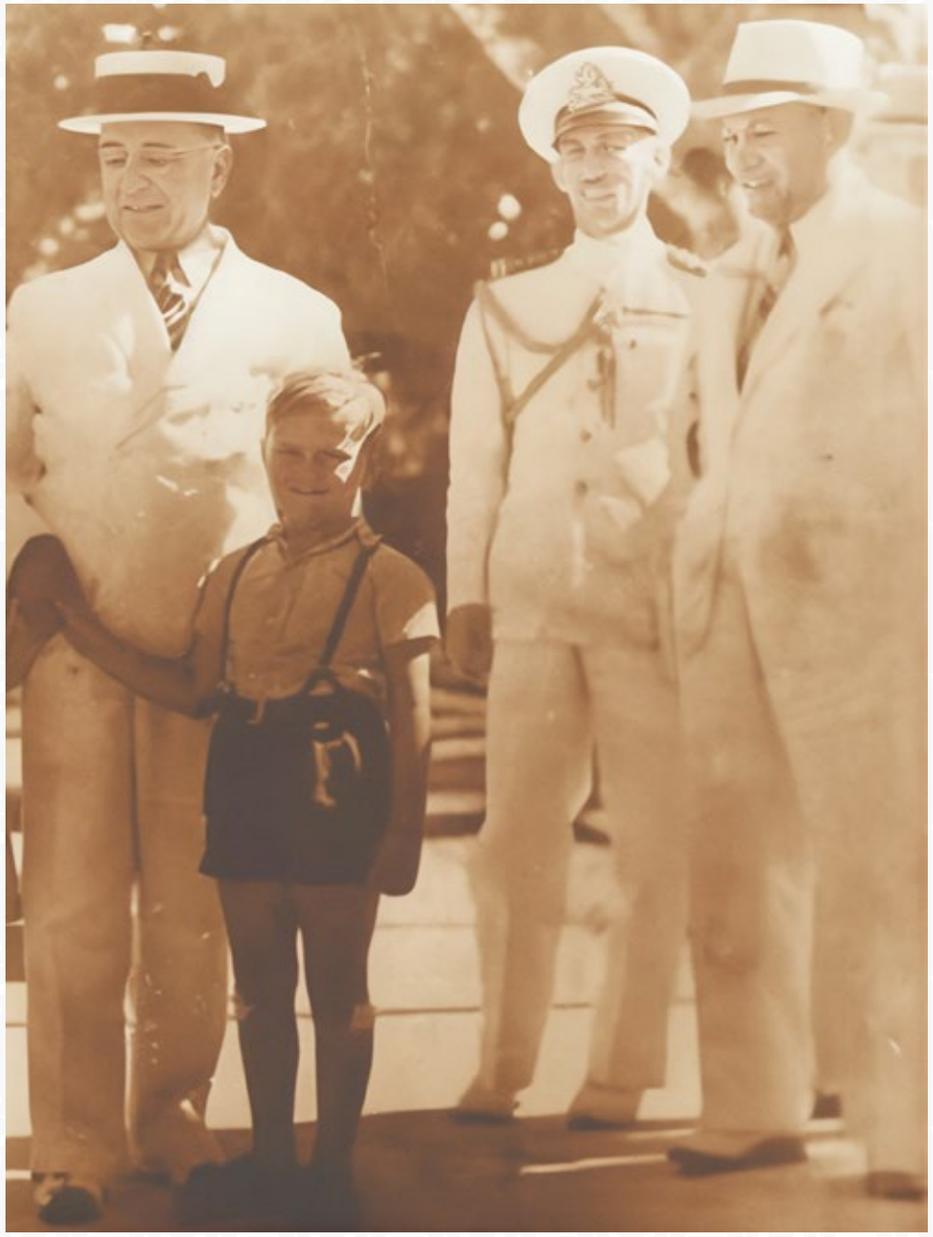

Em 1936, Aluísio fez um discurso sobre a implantação de uma rodovia nacionalista na região oeste do Brasil, a Rodovia Amazonas/Mato Grosso, defendendo a criação de um território que abrangesse parte das terras dos dois estados.

Em 1939, o Conselho de Segurança Nacional sugeriu ao Presidente Getúlio Vargas a criação de territórios federais em regiões desabitadas do país. Foi Aluísio Ferreira quem sugeriu o nome “Guaporé” para o território projetado ao longo do alto rio Madeira, com a capital na cidade de Porto Velho.

Em 13 de setembro de 1943, por meio do Decreto-Lei n. 5.812, o Presidente Getúlio Vargas uniu terras dos estados do Amazonas e Mato Grosso, criando o Território Federal do Guaporé, com quatro municípios.

Aluísio Ferreira recepciona o Presidente Getúlio Vargas em visita ao Território Federal do Guaporé em 1940.
FONTE: Acervo MERO.

Aluísio Ferreira em campanha eleitoral no vale do Guaporé na década de 50.
FONTE: Acervo MERO.

Em 24 de novembro do mesmo ano, o Coronel Aluísio Ferreira tomou posse como o primeiro governador do recém-criado território na capital federal, Rio de Janeiro.

Durante seu governo, discursou novamente no Rio de Janeiro em 31 de outubro de 1944, defendendo a criação do estado do Guaporé. Seu mandato como governador durou até 1946, quando foi eleito como o primeiro deputado federal pelo Território do Guaporé. Foi reeleito em 1950 e, posteriormente, em 1958.

Liderou um grupo político apelidado pelos adversários como “cutubas”. Em 1954, fundou o jornal “O Guaporé”, que era propriedade sua com linha editorial estava voltada para o apoio político ao governo de Getúlio Vargas, bem como ao então governador Paulo Nunes Leal.

Em 1956, o deputado federal Joaquim Vicente Rondon, adversário político de Aluísio Ferreira, iniciou a elaboração de um projeto de lei para mudar o nome do Território do Guaporé para Território de Rondônia, passando o projeto para o deputado federal Áureo Melo, do Amazonas, para que esse apresentasse o referido projeto de lei.

Em 17 de fevereiro de 1956, o Presidente Juscelino Kubitschek assinou a Lei 2.731, mudando o nome do Território Federal do Guaporé para Território Federal de Rondônia, em homenagem ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Aluísio Ferreira faleceu aos 83 anos, no Rio de Janeiro. Em homenagem à sua contribuição como um dos precursores da emancipação de Rondônia, o Estado prestou-lhe honras atribuindo seu nome ao estádio da cidade de Porto Velho e a uma das praças.

Território Federal de Rondônia

A ideia de nomear a região em homenagem ao grande sertanista, não era nova, já 1915, numa conferência ao Museu Nacional no Rio de Janeiro, o etnólogo e ensaísta brasileiro Roquette Pinto havia proposto esse nome para designar o território compreendido entre os rios Juruena e Madeira. Em seu livro Rondônia, publicado em 1917, justifica tal escolha em função das mudanças aceleradas que as linhas telegráficas causaram no modo de vida dos indígenas da região.

Sob essa nova denominação, em 1958, foram descobertos nas áreas dos antigos seringais, os primeiros aluviões de cassiterita em Rondônia, dando início à exploração mineral sob o regime de garimpo, fomentando novo fluxo migratório, dessa vez, oriundo de diversos estados brasileiros.

Muitos desses novos colonos se estabeleceram no município de Porto Velho e ao longo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, no entanto, a ferrovia foi desativada finalmente em 1972.

A partir de 1971, a garimpagem manual foi proibida, dando lugar à exploração mecanizada que privilegiava as empresas multinacionais, levando Rondônia à condição de maior produtor brasileiro de cassiterita (67,43%).

Alguns dos antigos seringalistas na posse de largas extensões de terras (muitas delas da União), passaram à condição de empresários do setor, ao passo que, os garimpeiros abandonados à própria sorte, passaram a habitar a periferia dos distritos e municípios ao longo do rio Madeira.

Garimpeiro bateando minério de cassiterita.
FONTE: Revista O Cruzeiro ed.48,1963.

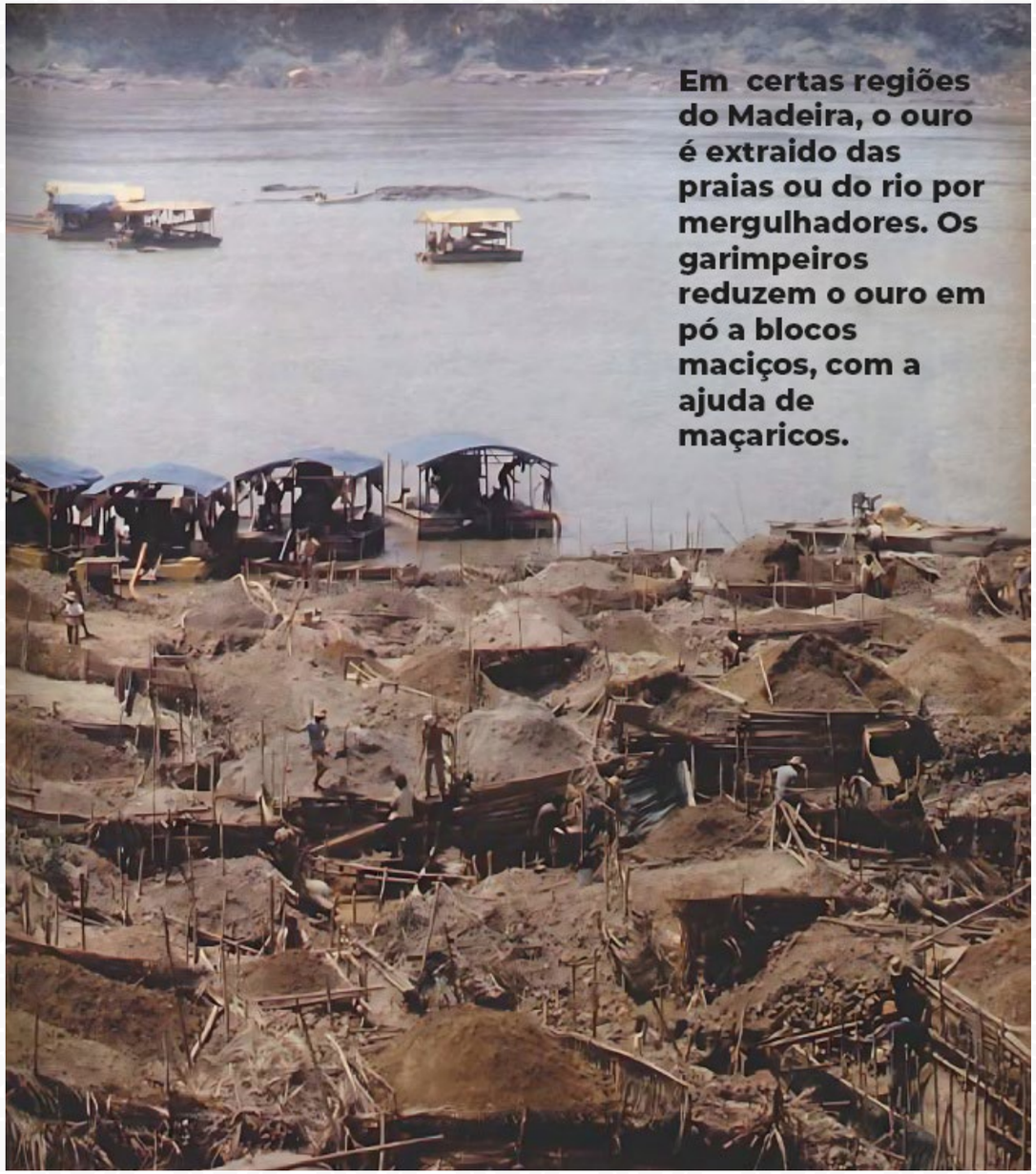

Uma Nova Estrela no Azul da União

O Estado de Rondônia

No início da década de 80, como forma de diminuir os conflitos sociais no campo, especialmente no sudeste, o governo militar retomou o projeto varguista da “Marcha para Oeste”, sob um novo slogan: “terra sem homens para homens sem terra”, atraindo grande contingente de migrantes, e, estimulando a vinda de inúmeras famílias de todo o país em um novo surto colonizador a partir da BR-364.

A descoberta de ouro no rio Madeira nessa mesma época, contribuiu ainda mais para aumentar o fluxo migratório, proporcionando outra frente de atração mineral, fazendo com que milhares de pessoas se deslocassem ao longo do vale do Madeira em busca de riquezas e oportunidades, aumentando também o fluxo econômico regional.

Com o rápido crescimento populacional causado pela migração de várias regiões do Brasil para o eixo da BR-364 e do vale do Alto Madeira, onde ocorriam as atividades de colonização agrícola e do garimpo de ouro, surgiu o anseio pela criação do Estado de Rondônia.

Garimpo de ouro no rio Madeira.
FONTE: Revista Manchete,1981.

Inicialmente constituído por quatro municípios, posteriormente, agrupados em dois (Porto Velho e Guajará-Mirim), o território presenciou a criação de mais cinco municípios ao longo da BR-364, impulsionando sua autonomia e desenvolvimento.

No período em que Rondônia despontava como o novo Eldorado, a região experimentava um crescimento acelerado em contraste com o restante do país, afetado por uma política recessiva e inflacionária.

A agricultura ao longo da BR-364 transformou Rondônia no celeiro do Brasil, impulsionando a economia e a pecuária bovina, mas também, causando a devastação de extensas áreas de floresta para pastagens e indústria madeireira.

No entanto, persistia a carência de energia elétrica, resolvida apenas com a inauguração da Hidrelétrica de Samuel na segunda metade da década de 1980.

Com a meta para a transformação do Território em Estado já alcançada informalmente, o Ministro do Interior, Mário Andreazza, em uma exposição de motivos ao presidente da República, propôs a elevação de Rondônia à categoria de Estado. A instalação ocorreu em janeiro de 1982, com Jorge Teixeira nomeado como o primeiro governador.

Em agosto de 1981, o Projeto de Lei Complementar número 221 foi encaminhado ao Congresso Nacional, sendo aprovado e transformado na Lei Complementar número 41, criando o Estado de Rondônia.

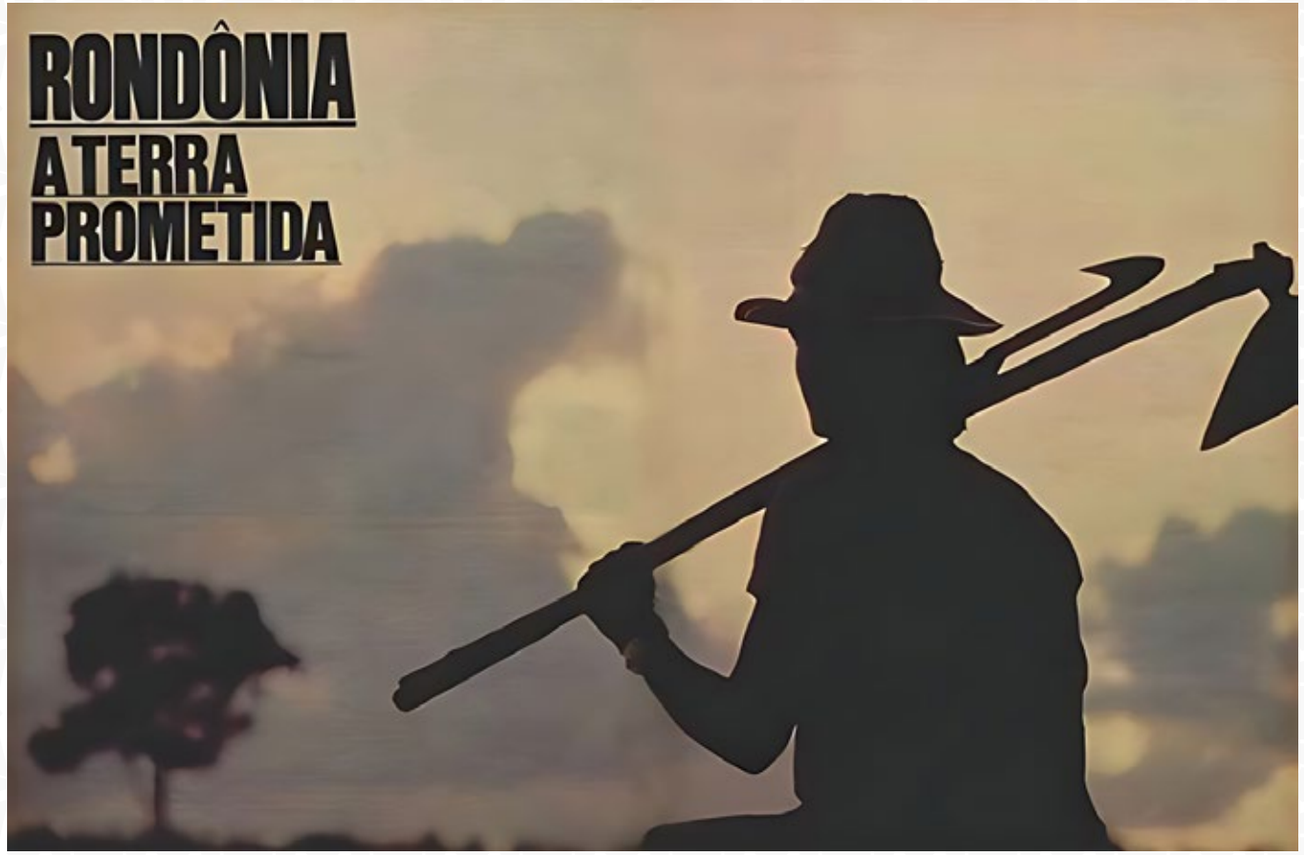

Os meios de comunicação incentivavam a migração.
FONTE: Revista Manchete, 1989.

Jorge Teixeira (1921-1987)

1° governador do Estado de Rondônia.
FONTE: TRE-RO.

Nasceu em General Câmara, Rio Grande do Sul, no dia 1º de junho de 1921. Filho de Adamastor Teixeira de Oliveira e Durvalina Estilbem de Oliveira.

Jorge Teixeira de Oliveira ingressou na carreira militar em 1942, cursando a Escola Preparatória de Cadetes em Fortaleza-CE. Em 1944 começou o curso da Escola Militar de Rezende/RJ. Em 1950 graduou-se em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ.

Em 10 de abril de 1979 assumiu o cargo de Governador do Território de Rondônia, viabilizando sua transformação em Estado. Fomentou o setor agrícola e a mineração, conseguindo a liberação de recursos do Polonoroeste. Asfaltou a BR-364, abriu estradas vicinais coletoras e criou Núcleos Urbanos de Apoio Rural, anexos aos projetos de colonização e assentamentos do INCRA.

Para a criação do Estado de Rondônia, organizou e deu estrutura aos três poderes.

Em 4 de janeiro de 1982 instalou o Estado de Rondônia e assumiu oficialmente o cargo de Governador. No mesmo ano criou a Companhia de Mineração de Rondônia (CMR); anunciou a criação da Universidade Federal de Rondônia e dos Conselhos Estaduais de Educação e Cultura; criou o Banco do Estado de Rondônia (BERON); instalou o Ministério Público do Estado de Rondônia e empossou os primeiros Promotores de Justiça.

Em 14 de maio de 1985, por conveniência política, foi exonerado do cargo de Governador do Estado de Rondônia pelo Presidente da República José Sarney, que nomeou como seu sucessor o Deputado Ângelo Angelim.

Ao despedir-se do povo de Rondônia, "Teixeirão" desabafou: "*...A missão foi cumprida dentro do planejado, satisfazendo, assim, as aspirações maiores deste novo Estado e deste sofrido povo de Rondônia. Temos a consciência tranquila do dever cumprido...*"

Morreu em 28 de janeiro de 1987 aos 64 anos, no Rio de Janeiro, onde foi sepultado. Foi o último Governador do Território Federal de Rondônia e o primeiro do Estado.

Jorge Teixeira e a Corte de Justiça do Estado de Rondônia na década de 80.

Da esquerda para direita, Promotor de Justiça Edson Badra, Des. Hélio Fonseca,
Des. Clemenceau Pedrosa Maia, Des. Fouad Darwich Zacarias, Gov. Jorge Teixeira,
Des. Francisco César Soares Montenegro, Des. Darci Ferreira e Des. Aldo Alberto Castanheira.

FONTE: TRE-RO.

Quadro Demonstrativo da Evolução Populacional de Rondônia (1900-2022)

ANO	TOTAL
1900	9.940
1912	15.233
1924	18.000
1940	14.104
1950	36.935
1960	70.232
1970	116.620
1980	503.125
1991	1.130.874
2000	1.377.792
2010	1.562.409
2022	1.581.016

1900 - Os números do censo mostram o quantitativo relativo à cidade de Humaitá/AM - não há dados oficiais sobre a povoação de Santo Antônio que, à época, respondia ao termo da Comarca amazonense[1].

1912[2] - 1924[3] - Os números do censo se referem à população dos municípios de Santo Antônio/MT e Porto Velho/AM.

1940 - Os números do censo se referem à população dos municípios de Santo Antônio/MT[4] e Porto Velho/AM[5].

1950 - Território do Guaporé[6].

1960-80 - Território de Rondônia[7].

1991-2022- Estado de Rondônia[8].

1.Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas, Directoria Geral de Estatistica, Synopse do Recenseamento, 31 de Dezembro de 1900, Rio de Janeiro, Typoggraphia da Estatística, p.7;
2. Periódico O Debate (MT) de 20/10/1912, p.02;
3. Almanak Laemmert (RJ), 1924,Vol. IV, p. 4391;
4. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Recenseamento Geral do Brasil, (1.0 de Setembro de 1940], Série Regional, Parte XXII - Mato Grosso, p.51;
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Recenseamento Geral do Brasil, (1.0 de Setembro de 1940], Série Regional, Parte II - Amazonas, p.108;
6. Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Sinopse preliminar do Censo Demográfico, Vol. 7, 2000. Rio de Janeiro,p.44;
7. FONTE: https://www.ibge.gov.br/censo2010/apps/sinopse/index.php?dados=4&uf=oo;
8. Idem;

1 Porto Velho

2 Guajará-Mirim

3 Ariquemes

4 Cacoal

5 Ji-Paraná

6 Pimenta Bueno

7 Vilhena

8 Colorado

9 Costa Marques

10 Espigão D'Oeste

11 Jaru

12 Ouro Preto

13 Presidente Médici

14 Cerejeiras

15 Rolim de Moura

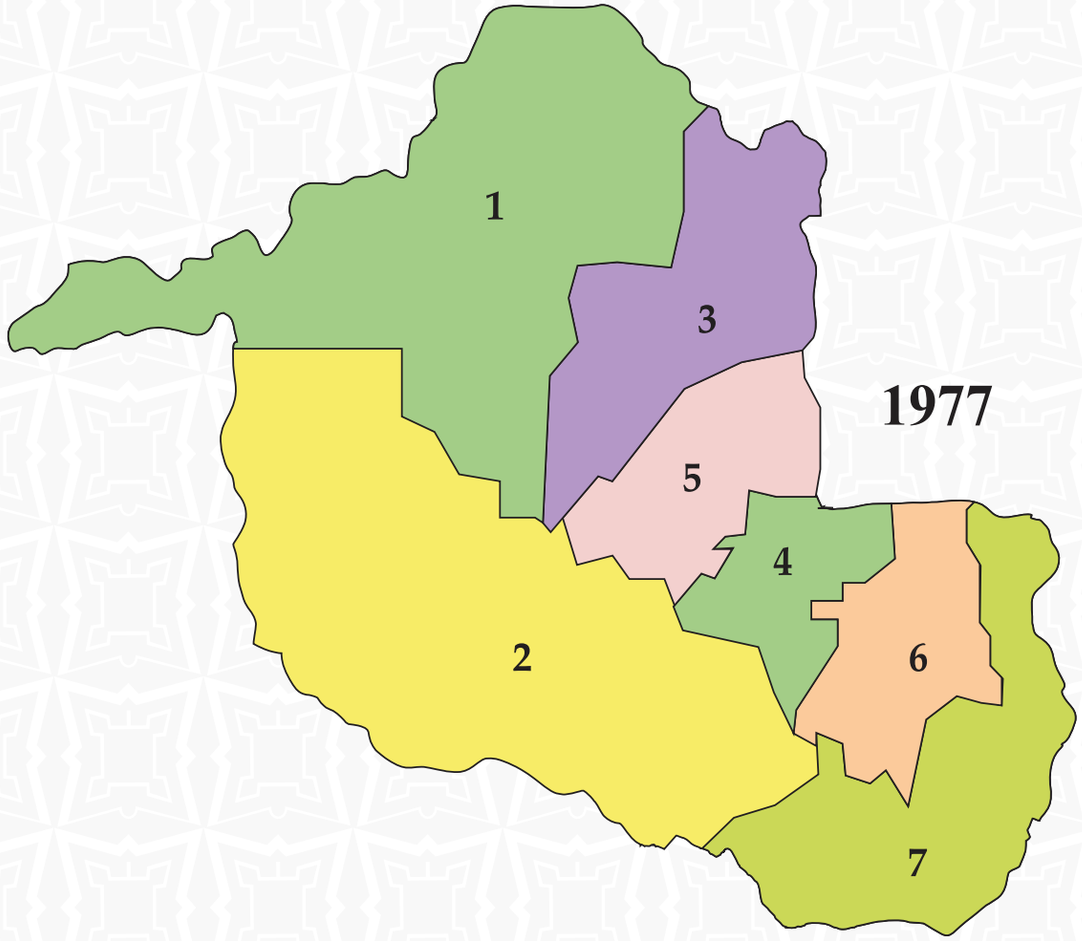

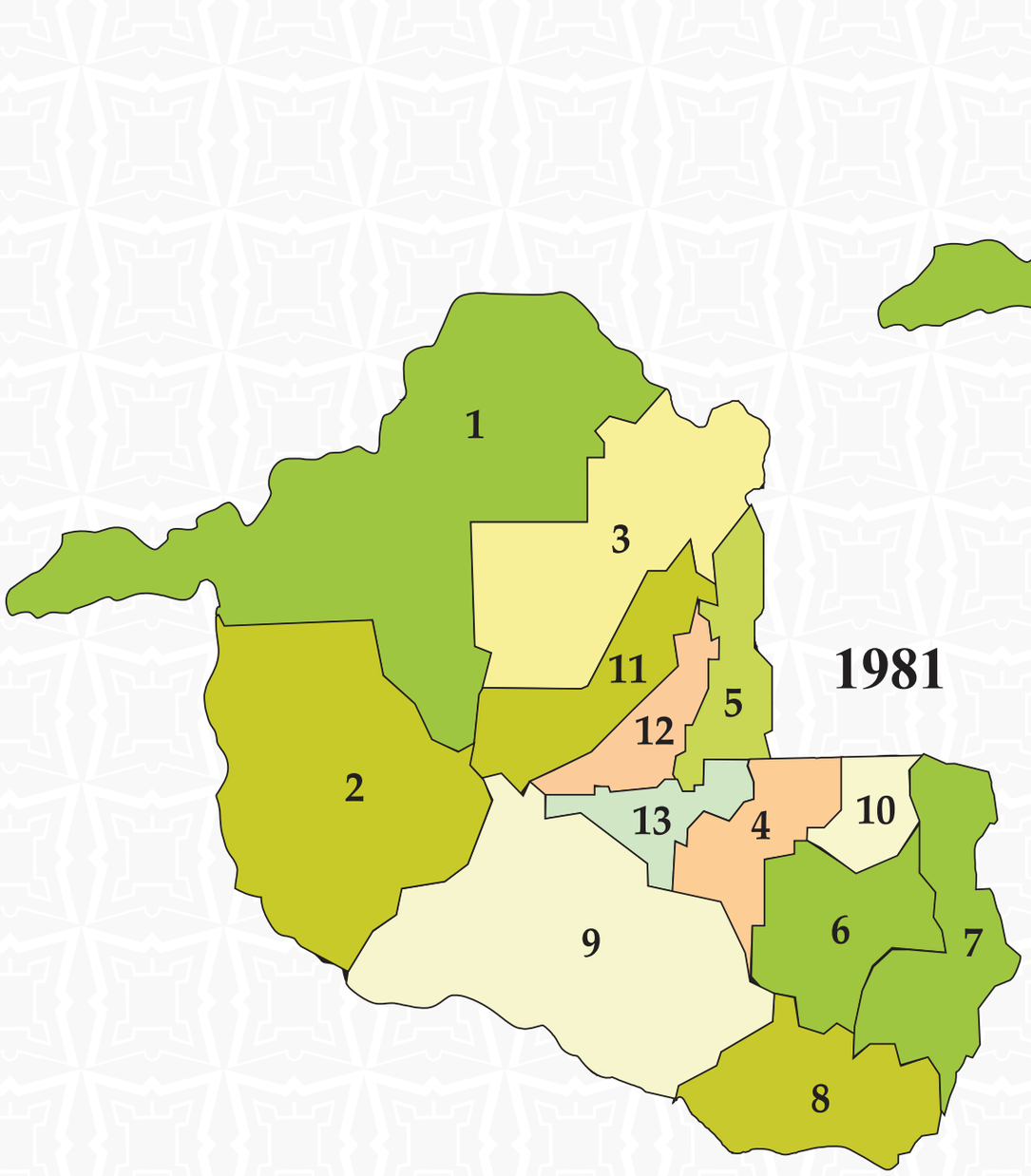
1
3
2
11
12
5
13
4
10
9
6
7
8
1981

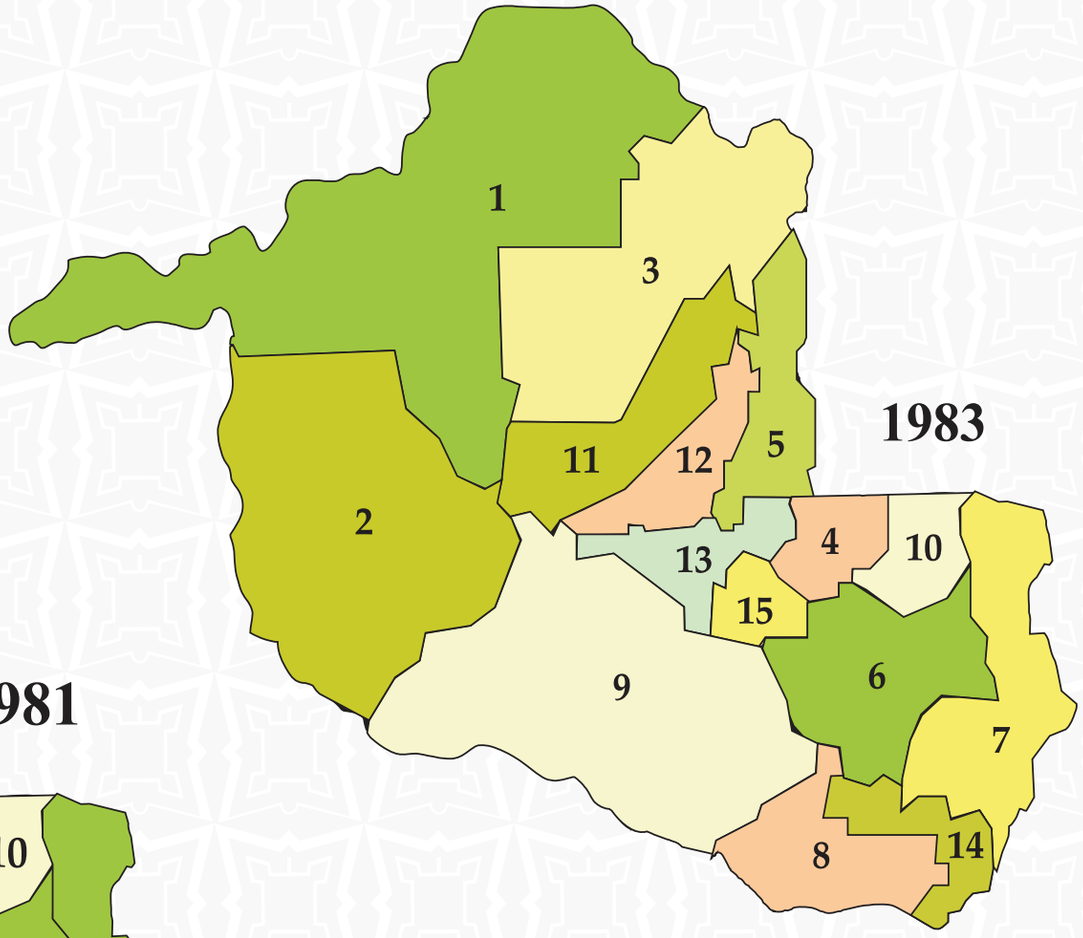
1
3
2
11
12
5
13
4
10
15
9
6
7
8
14
1983

Divisão Político-Administrativa do Estado de Rondônia

1	Porto Velho	2 de outubro de 1914	27	Candeias do Jamari	13 de fevereiro de 1992
2	Guajará-Mirim	12 de julho de 1928	28	Castanheiras	13 de fevereiro de 1992
3	Ariquemes	11 de outubro de 1977	29	Corumbiara	13 de fevereiro de 1992
4	Cacoal	11 de outubro de 1977	30	Itapuã D'Oeste	13 de fevereiro de 1992
5	Ji-paraná	11 de outubro de 1977	31	Jorge Teixeira	13 de fevereiro de 1992
6	Pimenta Bueno	11 de outubro de 1977	32	M. Andreazza	13 de fevereiro de 1992
7	Vilhena	11 de outubro de 1977	33	Mirante da Serra	13 de fevereiro de 1992
8	Colorado	16 de junho de 1981	34	Monte Negro	13 de fevereiro de 1992
9	Costa Marques	16 de junho de 1981	35	Novo Horizonte	13 de fevereiro de 1992
10	Espigão D'Oeste	16 de junho de 1981	36	Rio Crespo	13 de fevereiro de 1992
11	Jaru	16 de junho de 1981	37	Seringueiras	13 de fevereiro de 1992
12	Ouro Preto	16 de junho de 1981	38	Theobroma	13 de fevereiro de 1992
13	Presidente Médici	16 de junho de 1981	39	Urupá	13 de fevereiro de 1992
14	Cerejeiras	5 de agosto de 1983	40	Vale do Paraíso	13 de fevereiro de 1992
15	Rolim de Moura	5 de agosto de 1983	41	Alto Alegre	22 de junho de 1994
16	Santa Luzia	11 de maio de 1986	42	Cujubim	22 de junho de 1994
17	Alta Floresta	20 de maio de 1986	43	Nova União	22 de junho de 1994
18	Alvorada	20 de maio de 1986	44	Parecis	22 de junho de 1994
19	Nova Brasilândia	19 de junho de 1987	45	Primavera	22 de junho de 1994
20	Machadinho	11 de maio de 1988	46	São Felipe	22 de junho de 1994
21	Nova Mamoré	6 de julho de 1988	47	Teixeirópolis	22 de junho de 1994
22	São Miguel	6 de julho de 1988	48	Vale do Anari	22 de junho de 1994
23	Cabixi	6 de julho de 1988	49	Buritis	27 de dezembro de 1995
24	Alto Paraíso	13 de fevereiro de 1992	50	Chupinguaia	27 de dezembro de 1995
25	Cacaulândia	13 de fevereiro de 1992	51	Pimenteiras	27 de dezembro de 1995
26	Campo Novo	13 de fevereiro de 1992	52	São Francisco	27 de dezembro de 1995

Mapa da Divisão Político-Administrativa do Estado de Rondônia

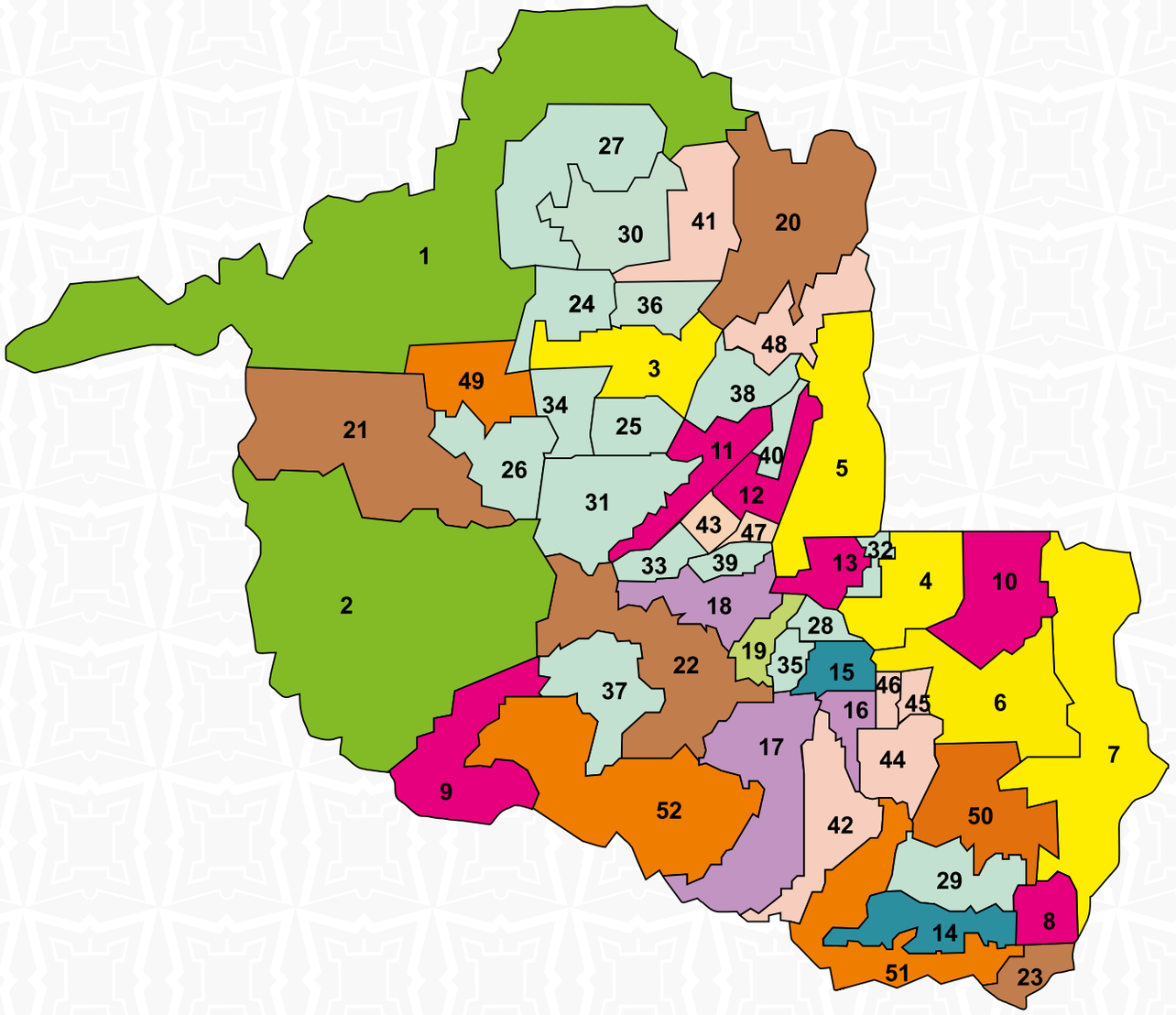

CAPÍTULO II

“Destemidos Pioneiros...”

As Primeiras Eleições na Região

Embora a localidade de Santo Antônio já fosse um povoado em finais do Século XIX, não foram encontrados quaisquer registros históricos de eleições realizadas nessa localidade durante o período Imperial. Após a Proclamação da República em 1889, o governo provisório convocou eleições em 15 de setembro de 1890 para formar a Assembleia Constituinte que redigiria a nova Constituição republicana.

A Carta de 1891 estabeleceu o sistema federativo, dividindo o país em níveis municipal, estadual e federal, com representantes escolhidos por meio de eleições. O Poder Legislativo era composto por câmaras legislativas municipais, assembleias estaduais e o Congresso Nacional, formado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

O Poder Executivo seguia o mesmo padrão, com prefeitos, governadores e o presidente da República no comando, em seus respectivos níveis. O processo eleitoral era complexo, envolvendo múltiplos cargos legislativos e executivos. Assim, a Constituição de 1891 permitiu que a legislação ordinária estabelecesse as datas regulares das eleições legislativas, resultando em maior flexibilidade temporal para as disputas do Congresso.

A Lei nº 35, de 26 de janeiro de 1892, foi a primeira das quatro principais leis que regulamentaram o processo eleitoral federal até 1903, fixando o dia 30 de outubro do último ano de legislatura como a data para as eleições de deputados e senadores:

> *"Alistar eleitores, eleger mesas eleitorais, apurar votos e reconhecer eleitos eram as quatro etapas fundamentais para se realizarem as eleições durante a Primeira República. Como a Justiça Eleitoral ainda não existia, todo o trabalho ficava entregue nas mãos de diferentes atores, na sua maioria, políticos interessados no resultado eleitoral. O nível de detalhamento criado*

Charge mostra a chegada do ano de 1891 e da Constituição.
FONTE: https://www12.senado.leg.br/.

pela legislação acabou gerando uma verdadeira burocracia, encarregada de viabilizar o desenrolar do processo eleitoral." As eleições na Primeira República, 1889-1930 [recurso eletrônico]. – Dados eletrônicos (177 páginas). – Brasília: TSE, 2021.

Essa Lei estabeleceu normas para as futuras eleições, definindo assim as regras eleitorais à época:

"Art. 1º São eleitores os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos, já qualificados e alistados conforme lei anterior ou que se alistarem na forma desta lei.
§ 1º São cidadãos brasileiros:
1º os nascidos no Brasil, ainda que de pai estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;
2º os filhos de pai brasileiro e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro, se estabelecerem domicílio na república;
3º os filhos de pai brasileiro que estiver em outro país a serviço da República, embora nela não venham domiciliar-se;
4º os estrangeiros que, achando-se no Brasil a 15 de novembro de 1889, não declararam, dentro de seis meses depois de ter entrado em vigor a Constituição, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem;
5º os estrangeiros que possuírem bens imóveis no Brasil e forem casados com brasileira, ou tiverem filhos brasileiros, contanto que residam no Brasil, salvo se manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;
6º os estrangeiros por outro modo naturalizados.
[...]
§ 3º Não podem alistar-se eleitores:
1º os mendigos;
2º os analfabetos;
3º os praças de pret, excetuando os alunos das escolas militares de ensino superior;
4º os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade individual. (JOBIM;PORTO, 1996, p. 405-406)."

Na Primeira República, a política foi marcada por uma exclusão significativa, pois a maioria da população permaneceu à margem desse processo com a exclusão de analfabetos e das mulheres, as quais não possuíam direito de voto, e ainda, por métodos extralegais, como a utilização sistemática de fraudes pelas "máquinas" políticas estaduais para garantir a eleição de seus candidatos. O movimento propagandista republicano acabou se tornando associado à consolidação de um sistema oligárquico e excludente, afastando-se consideravelmente das aspirações de modernização.

A política do café com leite.
FONTE: https://pt.slideshare.net/LoredanaRuffo/republica-oligarquica-232606093.

O resultado alcançado por esse sistema foi eficaz na formalização dos conflitos entre as elites, estabelecendo mecanismos reconhecidos para eleger os governos e possibilitando uma harmonização entre o presidente e o congresso. O modelo de representação sofreu um empobrecimento ao congelar o controle dos estados nas mãos das oligarquias, permitindo que essas manipulassem abertamente os votos. O controle sobre o processo de representação implicava pois, que os grupos vinculados aos governadores dificilmente perdessem eleições estaduais. Essa dinâmica também se refletia nas eleições presidenciais, posto que, a ascensão ao cargo máximo fosse feita a partir dos conchavos e aquiescência das elites que dominavam o poder econômico, especialmente as de São Paulo e Minas Gerais.

As eleições em Santo Antônio/MT e Porto Velho/AM

Na virada do século, sob os auspícios da indústria da borracha, as elites locais estavam representadas pelos denominados *coronéis de barranco*, militares que, aproveitando-se de sua posição de comando, se aventuravam na indústria extrativista, exercendo com pulso firme o domínio de seus territórios e controlando a vida administrativa da região, muitas vezes com o emprego da violência. A combinação dessa, juntamente com o controle partidário sobre a administração, conferia àquelas elites políticas o domínio sobre os processos eleitorais.

Tal influência na burocracia abrangia todas as etapas do ciclo eleitoral: desde o registro e qualificação dos candidatos, passando pela formação das mesas de votação até a certificação dos eleitos pelas juntas de apuração. Ao longo de décadas, a história republicana na Amazônia assemelha-se a uma crônica de fraudes eleitorais, pois o "voto de cabresto", ligado ao voto aberto e manipulável, permitiu que os líderes políticos locais direcionassem os votos dos eleitores a seus candidatos de preferência.

Surgiram então, as notórias eleições "a bico de pena", nas quais, os presidentes das mesas eleitorais preenchiam atas com assinaturas fraudadas antes mesmo do pleito, durante o qual, as juntas de apuração manipulavam resultados, incluindo votos de falecidos ou fabricando completamente as atas eleitorais, legitimando assim, as elites políticas locais.

Pela Resolução n. 327, de 8 de abril de 1902, foi criada a paróquia de Santo Antônio do Rio Madeira, vinculada à comarca de Cáceres/MT. Entretanto, a disputa de limites entre os dois estados (Amazonas e Mato Grosso) ainda não estava homologada pelo STF, e como, a grande maioria dos eleitores locais estivesse sob jurisdição amazonense, o processo eleitoral mais antigo nesta região do qual se tem notícias deu-se no ano de 1903, cuja narrativa documental relata uma eleição marcada pela fraude, citando o Deputado Monteiro como protagonista de uma prática tradicional da política brasileira à época:

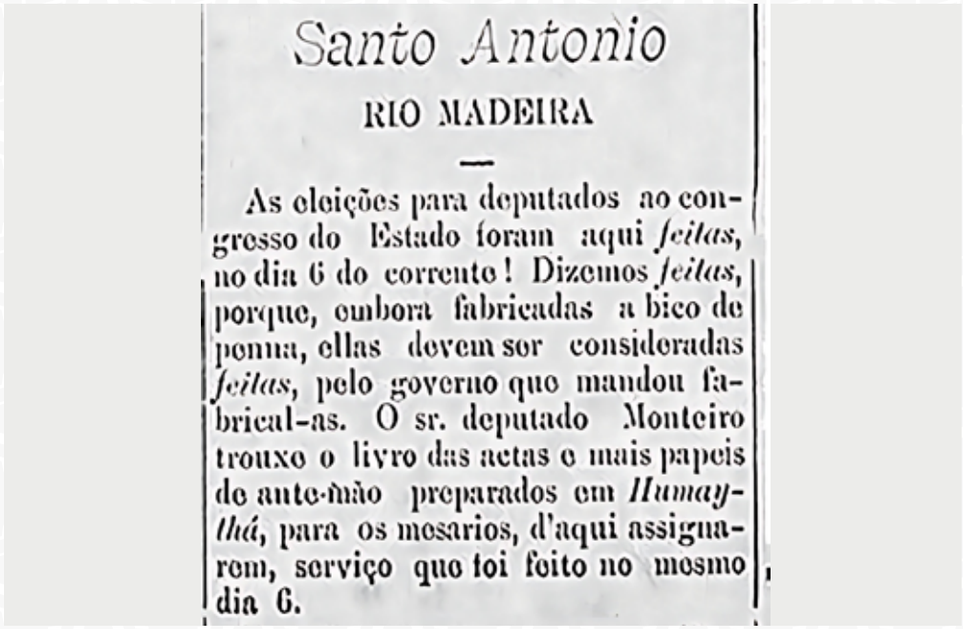

Santo Antonio

RIO MADEIRA

—

As eleições para deputados ao congresso do Estado foram aqui *feitas*, no dia 6 do corrente! Dizemos *feitas*, porque, embora fabricadas a bico de penna, ellas devem ser consideradas *feitas*, pelo governo que mandou fabrical-as. O sr. deputado Monteiro trouxe o livro das actas e mais papeis de ante-mão preparados em *Humaytá*, para os mesarios, d'aqui assignarem, serviço que foi feito no mesmo dia 6.

Denúncia de fraude eleitoral.
FONTE: Jornal Quo Vadis (AM) de 22/11/1903.

Em meio às disputas de limites com o Amazonas, e, no sentido de fortalecer a jurisdição mato-grossense sobre a região, com a promulgação da Lei nº 494/1908, foi criada uma comarca especial formada por um só município com a denominação de "Santo Antônio do Rio Madeira", cuja instalação definitiva deu-se apenas em 1912. Após resolvida essa questão de limites entre os estados do Amazonas e Mato Grosso através de um acórdão do STF, a vida política municipal começou a se delinear em torno dos partidos estaduais, evidenciando a força da articulação dos governadores naquele período.

Urna de madeira utilizada no início do Séc. XX (réplica).
FONTE: Acervo CEMJE-RO.

A nomeação do primeiro dirigente municipal do recente município de Santo Antônio foi feita de forma discricionária pelo governador do Mato Grosso à época, o Cel. Pedro Celestino Corrêa da Costa, escolhendo o médico Joaquim Augusto Tanajura que havia servido à Comissão Telegráfica, além de empresário e político, pertencente ao quadro do Partido Republicano Conservador, o qual, assumiu o cargo de Intendente Geral daquele município no ano de 1912.

Dois anos depois, em dezembro de 1914, ocorreu a realização das primeiras eleições oficiais da Vila de Santo Antônio, pelo calendário eleitoral, no dia 1º/11 foi realizada a eleição estadual, na qual os candidatos a deputado do PRC alcançaram 330 votos do eleitorado local, entretanto, não houve a publicação do nome desses candidatos, mas, na eleição para o Conselho Municipal ocorrida no dia 2/11, o nome dos vencedores naquele pleito é informado, sem informar o número de votos[9]:

Santo Antônio do Rio Madeira/MT - 1ª Eleição Municipal em 2º/12/1914		Partido	Votos
Intendente Geral[10]	Major José Salustiano Alves Correia Prestes	PRC	N/C[11]
	José Euclydes de Oliveira(1º vice)	PRC	N/C
	Leovigildo Antonio Machado (2º vice)	PRC	N/C
Intendentes[12]	Antonio Marcelino Cavalcanti	PRC	N/C
	José Fortunato Conceição	PRC	N/C
	Manoel Corrêa de Mello	PRC	N/C
	José Alves Damasceno	PRC	N/C
	Januário Vieira dos Santos	PRC	N/C
	Antonio Salles Ferreira	PRC	N/C
	Antonio Silva Nunes	PRC	N/C
Juízes de Paz	Manoel Antonio Filho	PRC	N/C
	Raymundo Cerqueira de Amorim	PRC	N/C
	Sebastião Rios Marinho	PRC	N/C

9. O Debate:Orgão do Partido Republicano Conservador (MT), de 10/11/1914;
10. Cargo equivalente à prefeito;
11. Não Consta;
12. Cargo equivalente à vereador;

No ano de 1916, em Santo Antônio, foi fundado o diretório do Partido Republicano Mato-Grossense - PRMG, também conhecido pela alcunha de “perrengue”, uma dissidência encabeçada pelo então governador Pedro Celestino, do Partido Republicano Conservador - PRC, cujos correligionários eram denominados de “pecerristas”, estabelecendo assim, a polarização entre esses dois partidos, reflexo das disputas intestinas das facções políticas dominadas pelo coronelismo mato-grossense.

Senador Antonio Azeredo.
FONTE: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B4nio_Francisco_Azeredo.

Em 30/01/1915, as eleições para Senador no município de Santo Antônio, resultaram em 237 votos para o candidato do PRC, Dr. Antonio Azeredo, um jornalista republicano e abolicionista, além de chefe do Partido Republicano Conservador em Mato Grosso, o qual alcançou a vice-presidência do Senado Federal, no Rio de Janeiro, capital federal à época, conforme publicado no periódico Correio da Noite (RJ)[13].

Ao contrário de Santo Antônio, o recém-instalado município de Porto Velho, parece não ter sofrido tal polarização em seus primeiros anos, embora o partido situacionista, o PRC, tenha sido a corrente política dominante e quase unívoca na região. A exemplo do município vizinho, o conselho municipal encabeçado pelo Intendente Geral, Major Fernando Guapindaia de Souza Brejense, foi nomeado pelo então Presidente do Estado do Amazonas à época, o Tenente-Médico e Ex-Senador Jônatas de Freitas Pedrosa.

Na 1ª eleição municipal ocorrida em Porto Velho, dois anos depois, o resultado foi o seguinte[14]:

Porto Velho/AM - 1ª Eleição Municipal em 1º/12/1916		Partido	Votos
Intendente Geral	Dr. Joaquim Augusto Tanajura	PRC	N/C
Intendentes	Álvaro Dantas Paraguassu	PRC	N/C
	Luzitano Corrêa Barreto	PRC	N/C
	José Z. Camargo	PRC	N/C
	Antônio Sampaio	PRC	N/C
	Otavio dos Reis	PRC	N/C
Suplentes	Álvaro de Almeida Rosas	PRC	N/C
	Bernardo de Almeida Lima	PRC	N/C
	Júlio Coelho Carvalho	PRC	N/C
	Faustino Lopes de Souza	PRC	N/C

No ano de 1917, ao mesmo tempo em que, o PRA[15] sucedia o PRC enquanto corrente política dominante em Porto Velho, realizou-se uma disputada eleição em Santo Antonio. Os jornais da época, principal meio de comunicação local, mencionam relatos de coação a eleitores, incluindo suposta violência física.

O Jornal Alto Madeira de 8/11/1917, informa que compareceram ao pleito cerca de 155 eleitores, dos quais, 82 votaram nos candidatos do PRC e 71 nos do PRMG, além de 02 candidatos avulsos, cujos nomes não constavam na referida publicação.

13. Correio da Noite-Jornal Independente (RJ) - 03 02 1915;
14. Jornal Alto madeira de 22/07/1917 - não traz o resultado da votação, mas lista o nome do conselho municipal vigente;
15. Partido Republicano Amazonense;

Na ocasião, saiu vencedor o candidato do PRC, Manoel Amaro Lopes Pereira, incluindo os demais candidatos da mesma sigla:

Santo Antônio do Rio Madeira/MT - 2ª Eleição Municipal em 02/11/1917		Partido	Votos
Intendente Geral	Dr. Manoel Amaro Lopes Pereira	PRC	82
	Major José Alves Damasceno (1ºVice)	PRC	85
	Cap. José. Fortunato da. Conceição (2ºVice)	PRC	85
Intendente	Major Antônio Marcelino Cavalcante	PRC	70
	Cap. José Ribeiro Dantas	PRC	61
	Cap. Antônio Salles Ferreira	PRC	61
	Cap. Manoel Corrêa de Melo	PRC	60
	João Antonio de Lima	PRC	55
	Miguel Arrigale	PRC	53
Juízes de Paz em Santo Antonio	Pedro Rodrigues Pimenta (1º)	PRC	84
	Elias Leão Buzaglo (2º)	PRC	84
	José Solecindo dos Santos (3º)	PRC	84
Juízes de Paz em Presidente Marques (Abunã)	Pedro Julio de Oliveria Capucho (1º)	PRC	84
	Nilo Gomes de Mello Resende (2º)	PRC	84
	Belarmino Moreira de Andrade (3º)	PRC	84

Os jornais desempenhavam várias funções importantes naquele período, pois eram usados para organizar as eleições, anunciando o nome dos candidatos e os locais das mesas de votação, posto que, as mesmas fossem eleitas antes do dia do pleito. Os cidadãos aptos a votar eram convidados a comparecer aos escritórios dos partidos, onde o alistamento ocorria e os responsáveis pelo processo eram identificados por nome e sobrenome. Nesse período, ainda não havia título eleitoral, o que facilitava a manipulação dos votos.

Tais periódicos, forneciam também informações sobre os locais de votação e os candidatos, nas semanas que antecediam o pleito e, geralmente, eram comandados por políticos locais que controlavam a opinião pública através de matérias favoráveis aos governos regionais, em estreita ligação com as oligarquias agrárias.

EDITAES

José Solecindo dos Santos, 3º Juiz de Paz do 1º districto desta Parochia, na forma da Lei etc.

Faço saber que, tendo hoje sob minha Presidencia de conformidade com as Leis da reforma Constitucional de 14 de Março de 1898, 417 de 22 de Setembro de 1905, organisada a mesa da unica secção do 1º districto da Parochia de Santo Antonio do Rio Madeira, que tem de Presidir as eleições de 1º e 2 de Novembro proximo futuro, para Presidente e Vice-Presidente Deputados a Assembléa Legislativa do Estado, Intendente, Vice-Intendente, Vereadores do Municipio, Juizes de Paz e Supplentes, para o quatriennio de 1918 a 1921, e triennio de 1918 a 1920, ficando a mesa assim composta: 1a e unica secção, que funccionará no edificio da Intendencia Municipal Presidente, Raymundo Siqueira de Amorim; Mesarios, João Lino do Souto, Ambrosio Malachias dos Santos, Manoel Damasio Pereira, Sancho da Cruz e Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não se allegue ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que vae assignado por todos e será affixado na porta principal do edificio da Intendencia Municipal. Dado e passado no edificio da Intendencia Municipal aos 21 dias do mez de Outubro de 1917. – *Raymundo Siqueira de Amorim*, Presidente; Mesarios, *João Lino de Souto, Sancho da Cruz e Silva, Ambrosio Malaquias dos Santos, Manoel Damazio Pereira.*

Aviso eleitoral no município de Santo Antônio do Rio Madeira década de 80.
FONTE: Jornal Alto Madeira de 25/10/1917.

O Jornal Alto Madeira, publicou também o resultado das eleições estaduais que ocorreram no dia anterior às eleições municipais, mostrando a diversidade partidária envolvida na disputa[16]:

16. Jornal Alto Madeira de 04/11/1917;

Santo Antônio do Rio Madeira/MT - Eleição Estadual em 1°/11/1917		Partido	Votos
Presidente do Estado	D. Francisco de Aquino	PF[17]	130
1º Vice –Presidente	Dr. Antonio Ferrari	PF	130
2º Vice –Presidente	Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado	PF	130
3º Vice -Presidente	Cap.Tnt. Francisco Paes de Oliveira	PF	130
Deputado	Dr. José de Mendonça Lima	PF	129
	Estevam Alves Corrêa	PRMG	115
	Cap Tnt. Francisco Paes de Oliveira	PF	100
	Joaquim Guadie de Aquino	PF	97
	Cel. Antônio Joaquim de Faria e Albernaz	PF	96
	Tnt. Cel.Salustiano Nunes Maciel	PF	87
	Tnt. Octavio Pitaluga	PRC	81
	Des. Antônio Fernandes Trigo de Loureiro	PRC	81
	Francisco Eduardo Rangel Torres	PRC	81
	Cel. Antonio Gomes Ferreira da Silva	PRC	81
	Dr. João Villas-Bôas	PRC	81
	Dr. Generoso Alves de Siqueira	PRC	81
	Cel. Amarilio de Almeida	PRC	81
	Cel. Francisco Pinto de Oliveira	PRC	81
	Dr. Leonel Vellasco	PRC	81
	Cel. Pilade Rebuá	PRC	80
	Dr. José de Souza Martins Affonso	PRC	63
	Tnt. Severiano Marques	PRMG	49
	Dr. Euraid Neves	PRMG	49
	Dr. Thomaz Dulce	PRMG	48
	Antonio Leite Figueiredo	PRMG	48
	Rosário Congro	PRMG	48
	Dr. Carlos Borralho	PRMG	47
	José Antonio de Faria e Albuquerque	PRMG	46
	Armando Paes	PRMG	46
	Dr. João da Silva Campos	N/C	15
	Feliciano Ramos Bentes	N/C	15

O calendário eleitoral na época, era distinto do atual, posto que, as eleições para a Presidência não coincidissem com as eleições para o Congresso. O mandato presidencial durava quatro anos, sem reeleição. Os deputados tinham três anos de mandato, os senadores nove. Apesar das eleições para o Congresso serem simultâneas, um terço do Senado era renovado a cada três anos. O que fazia com que, o Presidente tivesse de lidar com uma nova Legislatura, a cada último ano de seu mandato:

> *"De 1891 em diante, quatro leis principais disciplinaram o processo eleitoral no âmbito federal. A primeira foi a Lei nº 35, de 26 de janeiro de 1892, que regrou as eleições federais até 1903 e cravou o dia 30 de outubro do último ano da legislatura como a data para as eleições aos cargos de deputado ou de senador. Em 1904, a Lei nº 1.269, também conhecida como Lei Rosa e Silva, reformou a legislação eleitoral editando regras que valeram até as eleições de 1915, passando, inclusive, a data das eleições legislativas federais para 30 de janeiro seguinte ao encerramento da legislatura anterior. No ano de 1916, duas novas reformas eleitorais mudaram as regras do jogo outra vez: as Leis nº 3.139, sobre o processo de alistamento, e nº 3.208, concentrada no trâmite do processo eleitoral. Essa última também instituiu a realização das eleições para o Congresso depois do encerramento da legislatura anterior, estendendo o prazo para o primeiro domingo de fevereiro seguinte* (TSE, 2021, p.15).

17. Partido Fusionista;

Nas eleições federais ocorridas em 1º de março de 1918, o periódico "O Mato-Grosso", de 21/03/1918, noticiou que, em função da confusão política em Santo Antônio, não houve eleição, posto não chegarem a tempo os livros exigidos pela legislação eleitoral. Já em Porto Velho, há notícia de que, o eleitorado apto a votar, alcançou o número de 69 eleitores, e, após a apuração, foi publicado o seguinte resultado no Jornal Alto Madeira:

Porto Velho/AM - Eleição Federal em 01/03/1918		Partido	Votos
Presidente	Dr.Francisco de Paula Rodrigues Alves	PRP	60
Vice-presidente	Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro	PRM	60
Senado Federal	Cel. Silverio José Nery	PRA	60
Deputado Federal	Des. Manoel Agapito Pereira	PRA	49
Deputado Federal	Cap. Fragt. Antonio Nogueira	PRA	42
Deputado Federal	Dr. Antônio Monteiro	PRA	39
Deputado Federal	Dr. Ephigenio Salles	PRA	34

Nas eleições estaduais ocorridas em 15 de novembro de 1918 em Porto Velho, o ex- Intendente Geral de Santo Antonio, e, depois, de Porto Velho, o Dr. Joaquim Tanajura, foi eleito Deputado Estadual pelo PRA, com o quantitativo de 49 votos[18].

Dr. Joaquim Augusto Tanajura.
FONTE: Jornal Alto Madeira 31/10/1918.

Em 13/04/1919, uma eleição presidencial atípica e fora do calendário eleitoral, ocorreu em função do falecimento precoce antes mesmo de tomar posse, do então reeleito presidente Rodrigues Alves no primeiro ano de seu mandato, mobilizando o eleitorado dos dois municípios vizinhos em torno da candidatura do então embaixador brasileiro Epitácio Pessoa, o qual estava representando o país na conferência da ONU, que ocorria em Paris, tal eleição deixou incluso um documento histórico:

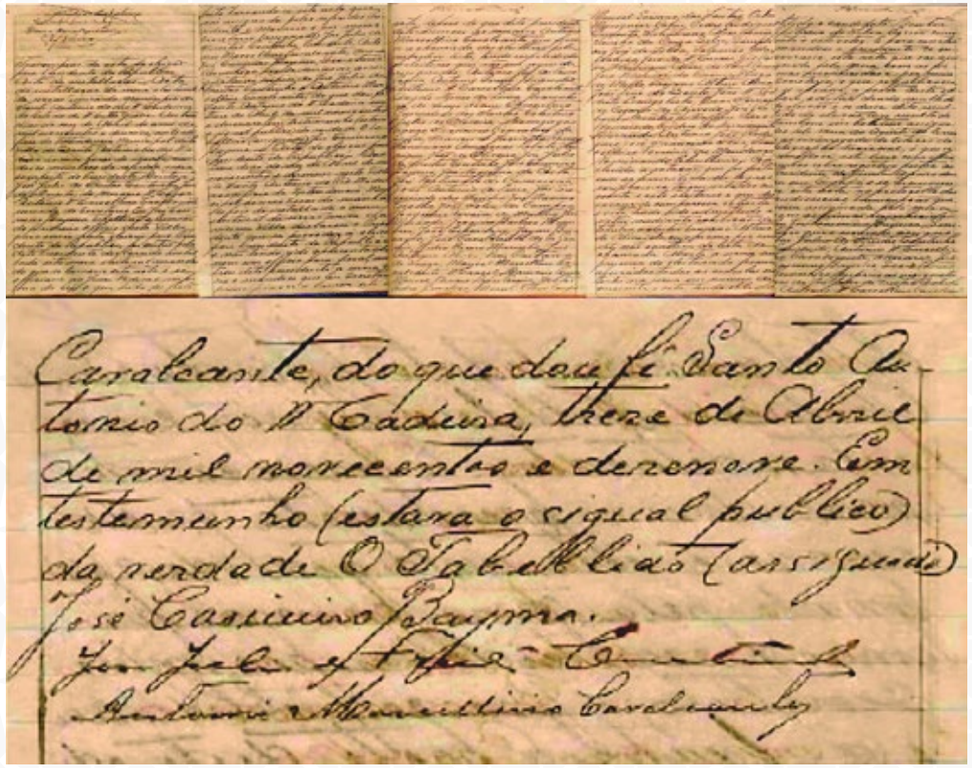

Ata da eleição presidencial do ano de 1919.
FONTE: Acervo do CDHTJ/RO.

18. Jornal Alto Madeira de 17/11/1918;

Nesse mesmo ano, foi realizada nova eleição para o Conselho Municipal de Porto Velho, com o seguinte resultado publicado no Jornal Alto Madeira:[19]

Porto Velho/AM - 2ª Eleição Municipal em 1º/12/1919		Partido	Votos
Intendente Geral	Padre Raymundo Oliveira	PRA	121
Intendentes	Esron de Menezes	PRA	92
	Prudencio Bogea de Sá	PRA	85
	José Joaquim Guerra	PRA	81
	Arthur Napoleão Lebre	PRA	49
	José Jorge Braga Vieira	PRA	37
	Octavio dos Reis	PRA	34
	Aristides Coelho de Souza	PRA	34
Suplentes	Graydon Amair Milne-Jones	PRA	31
	João da Silva Magdaleno	PRA	29
	M. A. Santos Júnior	PRA	27
	José Abraham Israel	PRA	27
	Cincinato Elias Ferreira	PRA	26
	Custódio Ferreira de Souza	PRA	26
	Isaac Alves	PRA	25
	Julio Coelho de Carvalho	PRA	06
	Jayme Medina	PRA	01

Em 29 de fevereiro de 1920, ocorreu outra eleição atípica para o preenchimento de uma única vaga para a Assembleia Legislativa do Amazonas. Em Porto Velho, segundo o Jornal Alto Madeira de 4 de março daquele mesmo ano, a lista de chamada acusava o quantitativo de 173 eleitores, dos quais, compareceram 78, dos 95 restantes, 3 eram já falecidos, 28 mudaram de residência, 36 estavam ausentes, 06 doentes e 19 não compareceram:[20]

Porto Velho/AM- Eleição Estadual - em 29/02/1920		Partido	Votos
Deputado Estadual	Antonio Ayres de Almeida Freitas	PRA	43
Deputado Estadual	Dr. Alvaro Botelho Maia[21]	N/C	36

O ano de 1921 foi marcado por eleições no Amazonas em função do pleito representativo federal para a eleição de 1 senador e 4 deputados federais. A propaganda eleitoral nos jornais apresentando a relação dos candidatos do PRA, certamente favorecia os candidatos situacionistas[22]:

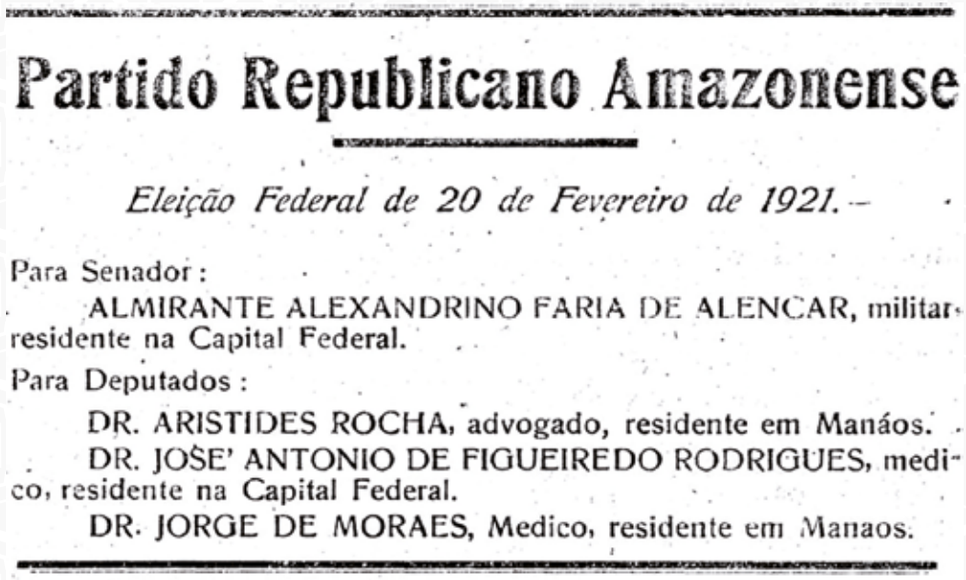

Partido Republicano Amazonense

Eleição Federal de 20 de Fevereiro de 1921.—

Para Senador:

ALMIRANTE ALEXANDRINO FARIA DE ALENCAR, militar residente na Capital Federal.

Para Deputados:

DR. ARISTIDES ROCHA, advogado, residente em Manáos.

DR. JOSE' ANTONIO DE FIGUEIREDO RODRIGUES, medico, residente na Capital Federal.

DR. JORGE DE MORAES, Medico, residente em Manaos.

Tal situação privilegiada de acesso aos meios de comunicação então vigentes, certamente refletiu nos resultados daquela eleição publicados no mesmo jornal, posteriormente, que acusa a participação de 204 eleitores[23]:

Em que pese, o candidato Mendonça Lima ter se abstido de votar, conforme noticiou o referido periódico, curiosamente recebeu este, um quantitativo maior de votos do que o número de votantes, não assumindo a legislatura provavelmente em função do quociente partidário, entretanto, tal desempenho nas urnas, parece ter garantido a ele, uma posição consular junto à Bolívia no ano seguinte, na cidade de Vila Bella.[24]

19. Jornal Alto Madeira de 04/12/1919;
20. Jornal Alto Madeira de 04/03/1920;
21. Entre 1920 e 1921, Alvaro Maia foi secretário do superintendente municipal de Porto Velho, padre Raimundo Oliveira, atuando até 1922 FONTE: https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81lvaro_Maia#Homenagens;
22. Jornal Alto Madeira de 13/02/1921;
23. Jornal Alto Madeira de 24/02/1921;
24. Jornal Alto Madeira de 21/01/1923, p.3 e 4;

Porto Velho/AM- Eleição Federal em 20/02/1921		Partido	Votos
Senador	Alm. Alexandrino Alencar	PRA	134
	Dr. Caio Valladares	PRA	67
	Dr. Jorge de Moraes	PRA	01
Deputado Estadual	Dr. José de Mendonça Lima	(avulso)	248
	Dr. Aristides Rocha	PRA	145
	Dr. José Antonio Figueiredo Rodrigues	PRA	83
	Dr. Jorge de Moraes	PRA	63
	Dr. Antonio Nogueira	PRA	47
Deputado Estadual	Major Paulo Gomide	PRA	12
Deputado Estadual	Dr. Souza Brasil	PRA	05
Deputado Estadual	Dr.Ephigenio Salles	PRA	01
Deputado Estadual	Dr. Araújo Filho	PRA	01

Nesse ano, a crise política que havia submetido o Estado do Mato Grosso à intervenção federal em função das disputas partidárias polarizadas, que arrastava desde 1917, fez com que as duas correntes políticas resolvessem fazer uma aliança comum em nível estadual, criando o Partido Fusionista, o qual acabou por conciliar ambas facções partidárias em chapa única, elegendo os seguintes candidatos:

Santo Antônio do Rio Madeira/MT - 3ª Eleição Municipal em 15/08/1921 [25, 26]		Partido	Votos
Intendente Geral	José Adolpho Lima Avelino	PRC	N/C
	Delfim Paes de Figueiredo (1º vice)	PRC	N/C
	Major Antônio Marcelino Cavalcante (2º vice)	PRC	N/C
Intendentes	Major Salustiano Alves Correia Prestes	PRMG	N/C
	João Ranulpho Brasil	PRMG	N/C
	Boaventura de Souza Rolim	PRC	N/C
	Manoel Soriano dos Santos	PRC	N/C
	João Lino de Souza	PRC	N/C
	José Fortunato da Conceição	PRMG	N/C
	Raul Arantes Meira	PRMG	N/C

O ano de 1922 marcou a política brasileira por uma série de eventos históricos que repercutiram até mesmo nos mais distantes rincões fronteiriços:

O panorama político e cultural do Brasil no ano de 1922 foi marcado por uma série de acontecimentos que agitaram o país, como a Semana de Arte Moderna, a criação do Partido Comunista do Brasil, o movimento tenentista e a comemoração do Centenário da Independência. Esses e outros episódios compõem um quadro de profundas transformações na sociedade. Na mesma medida, esses eventos manifestam uma crise no sistema de representação oligárquico, fazendo-se sentir uma demanda por maior participação dos setores urbanos e uma insatisfação dos segmentos militares (TSE,2021, p.136).

A eleição federal ocorrida em março daquele ano, em Porto Velho, mobilizou a articulação política local apresentando o seguinte resultado:[27]

Porto Velho/AM - Eleição Majoritária em 01/03/1922		Partido	Votos
Presidente	Senador Nilo Peçanha	MRP [28]	108
	Dr. Arthur Bernardes	PRM [29]	05
Vice-Presidente	Dr. J.J. Seabra	MRP	111
	Dr. Urbano dos Santos	PRM [30]	02

Em que pese o quantitativo de votos obtidos em nível local, Arthur Bernardes foi eleito o 12º Presidente brasileiro. Embora as eleições tenham ocorrido normalmente, a vitória do candidato oficial, desencadeou insatisfação, levando ao surgimento do "Movimento Tenentista", que defendia o voto secreto, direitos sociais para o proletariado, entre outras demandas. A situação culminou em um levante militar no Rio de Janeiro em julho de 1922, seguido por outro em Mato Grosso. Os revoltosos foram derrotados e o governo impôs o estado de sítio, reprimindo os militares envolvidos.

25. Eleições Extraordinárias, Decreto-Lei n. 547/1921;
26. Jornal Alto Madeira de 22/05/1921;
27. Jornal Alto Madeira de 02/03/1922;
28. Movimento Reação Republicana;
29. Partido Republicano Mineiro;
30. Partido Republicano Maranhense;

Em outubro de 1922, uma nova eleição municipal reconduziu o ex-intendente e ex-deputado Joaquim Tanajura ao cargo máximo da municipalidade, juntamente com seus correligionários do PRA:

Porto Velho/AM - 3ª Eleição Municipal em 1º/10/1922 [31]		Partido
Intendente Geral	Joaquim Augusto Tanajura	PRA
Intendentes	Esron de Menezes	PRA
	Arthur Napoleão Lebre	PRA
	Jayme Medina	PRA
	Graydou Almair Milne-Jones	PRA
	Octavio dos Reis	PRA
	Anisio Souto	PRA

Em 18 de fevereiro 1923, ocorreu outra eleição atípica, em função da vaga aberta pelo senador e Almirante Alexandrino Alencar ao assumir o Ministério da Guerra no recém-eleito governo federal, resultando na eleição de outro militar para o mesmo cargo, o General Alexandre José Barbosa Lima, que recebeu 94 votos do eleitorado portovelhense.[32]

Tenentismo - Década de 20.
FONTE: https://pt.wikipedia.org/wiki/Tenentismo.

Em 1924, estourou uma Revolução Militar em São Paulo recebendo o apoio de outros estados, incluindo Amazonas, Sergipe e Mato Grosso. No entanto, essas rebeliões foram debeladas, levando à formação da "Coluna Paulista". No Rio Grande do Sul, o capitão Luís Carlos Prestes liderou uma rebelião em 1924, que mais tarde se uniu à "Coluna Paulista" e formou a "Coluna Fênix" ou "Coluna Prestes". Essas colunas viajaram pelo Brasil por mais de dois anos, enfrentando tropas federais e estaduais. Enquanto isso, o presidente da República manteve o controle sobre o Parlamento e a imprensa.

Revolta Paulista de 1924.
FONTE: https://pt.wikipedia.org/wiki/Revolta_Paulista_de_1924.

31. Não houve divulgação do resultado da eleição, mas as edições do Jornal Alto Madeira de 07/01, 05/04/1923 informam a data da eleição e a posse de alguns dos integrantes do Conselho Municipal;
32. Jornal Alto Madeira de 23/02/1923;

No ano de 1925, o Estado do Amazonas sob intervenção federal, teve o ex-senador e então governador Alfredo Sá, organizando as eleições no sentido de apaziguar os ânimos políticos elevados. Na ocasião, conforme publicado no Jornal Alto Madeira de 5/11/1925, o pleito em Porto Velho se deu de forma harmoniosa, contando com duas seções eleitorais, o comparecimento de 145 eleitores locais, bem como, outros oito eleitores oriundos do município de Manaus e, após a apuração das urnas, chegou-se ao seguinte resultado:

Porto Velho/AM - Eleição Estadual em 01/11/1925		Partido	Votos
Presidente do Estado	Ephigenio Salles	PRA	145
Deputado Estadual	Dr. Joaquim Augusto Tanajura	PRA	116
	Cel. Antonio C. Ribeiro Bittencourt	PRA	107
	Dr. Caio de Campos Valladares	PRA	104
	Dr. José Francisco de Araujo Lima	PRA	103
	Major Artaxerxes Campos	PRA	103
	Dr. José de Souza Alves Brazil	PRA	98
	Cel. Rani de Azevedo	PRA	98
	Dr. Arelio de Mello Rezende	PRA	98
	Dr. Jeronymo Ribeiro da Costa	PRA	98
	Cel. Raymundo da Costa Fernandes	PRA	98
	Dr. Pedro Thimotheo de A. Couto	PRA	98
	Dr. Franklin Washington da Silva e Almeida	PRA	98
	Dr. Antonio Frederico Monteiro	PRA	94
	Dr. Gentil Augusto Bittencourt	PRA	96
	Dr. Adalberto Pedreira	PRA	95
	Dr. Leopoldo Carpinteiro Peres	PRA	95
	Dr. tubo José da Silva Nery	PRA	96
	Dr. Lucauo Antony	PRA	95
	Dr. José Furtado Belém	PRA	94
	Cel. José Gonçalves Dias	PRA	94
	Cel. Francisco Laurentino do Bomfim	PRA	94
	Cel. Francisco Borretto Baptista	PRA	93
	Dr. Aprigio Martins de Menezes	PRA	93
	Cõl. Bentto Ferreira Marques Brazil	PRA	93
	Cel. Manoel Antolho Garcia	PRA	92
	Dr. Raymundo Vidal Pessoa	PRA	92
	Arthur Ferreira	PRA	91
	Dr. Francisco Gaivão	PRA	91
	Dr. Manoel Osorio Sá Antunes	PRA	91
	Gastão de Castro	PRA	91

Não foram encontrados registros eleitorais relativos ao município de Santo Antônio após a eleição realizada em 1922 na documentação histórica de referência. A partir de 1926, segundo mensagem do Presidente Mário Correia da Costa, os diretórios dos municípios mato-grossenses deixaram de proceder às eleições para os conselhos municipais em função de dispositivos constitucionais pendentes de votação, nomeando intendentes interinos, assim, após a promulgação da reforma constitucional respectiva, os mesmos passaram a ser substituídos por outros, de forma discricionária, pelo então governador.[33]

Posteriormente, Santo Antônio passou de sede, a distrito do município de Guajará-Mirim, conforme Menezes (2004): "Essa inversão, oficialmente, ocorreu no ano de 1929, Guajará-Mirim torna-se Comarca aonde o Juiz passa a residir e Santo Antonio é quem vai pertencer à Comarca de Guajará-Mirim."[34]

Até o final da década, não foram localizados registros eleitorais na documentação histórica de referência, mas sabemos que o município de Porto Velho continuou vinculado à comarca de Humaitá/AM pelo menos até a década seguinte, funcionando aqui, a 15ª Zona Eleitoral do Amazonas.[35]

A Era Vargas e o Estado Novo

Embora não tenham obtido sucesso em derrubar o governo, o movimento Tenentista marcou o fortalecimento daquela classe militar como grupo de pressão política tendo grande impacto no cenário nacional desde então, o que acabou culminando ao final da década em um movimento militar armado, liderado pelos Estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, evento esse, que operou o Golpe de Estado, conhecido como a Revolução de 1930.

33. Mensagens do Governador do Mato Grosso para Assembléia (MT) – 1928;
34. https://www.tjro.jus.br/resp-doc-historica/cdh-acervo-publicacoes/livro-judiciario-2004;
35. https://drive.google.com/file/d/1GNYt-IIoh1gLMx2S2ldVWAN186-FChQ7/view;

Nos primeiros meses que antecederam o Golpe, a oligarquia paulista, indicara Júlio Prestes como candidato presidencial, rompendo a aliança com os mineiros (a suposta política do café-com-leite). Em reação, o presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, apoiou a candidatura oposicionista de Getúlio Vargas. As eleições de 1º de março de 1930, tiveram uma série de irregularidades, as quais ficaram registradas nos jornais da época. Em Santo Antônio, por exemplo, não houve a apuração dos votos, pois o livro de atas não chegou à junta apuradora, entretanto, o candidato Julio Prestes, foi o mais bem votado no Estado do Mato Grosso:[36]

Eleição Majoritária em 01/03/1930		Partido	Votos
Presidente	Julio Prestes	PRP[37]	9940
	Getúlio Vargas	AL[38]	944
Vice-Presidente	Henrique Batista Soares	PRB[39]	9951
	João Pessoa	AL	945

Após dois meses de articulações políticas nas principais capitais do País e de preparativos militares, o movimento (ombreado por velhos oligarcas, lideranças populares e jovens oficiais das Forças Armadas) eclodiu simultaneamente no Rio Grande do Sul, Minas Gerais e no Nordeste (os três pilares do movimento), na tarde do dia 3 de outubro de 1930. O golpe depôs o presidente Washington Luís, impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes e marcou o fim da República Velha.

No período de 24 de outubro a 3 de novembro, o Poder Executivo foi entregue a uma Junta Governativa Militar Provisória. Em virtude do maior peso político que os gaúchos detinham no movimento, e, sob pressão das forças revolucionárias, a Junta finalmente decidiu transmitir o poder a Getúlio Dornelles Vargas, que estava em deslocamento do Rio Grande do Sul para o Rio de Janeiro.

Sob o governo de Getúlio, em 1932, foi criado o 1º Código Eleitoral (Decreto-Lei n. 21.076, de 24.02.1932), o qual, tinha a missão de orientar a preparação e a execução das eleições, diplomando os eleitos, instituindo o voto secreto e o voto feminino. Em 1933, embora não tenham sido encontrados os registros das atas de votação na documentação histórica de referência, pela informação disponibilizada através do TSE, sabe-se que foram eleitos 7 deputados constituintes representando os Estados de Mato Grosso e Amazonas, supostamente com a participação do eleitorado regional:[40]

Santo Antônio do Madeira/MT		Porto Velho/AM	
Candidato	**Partido**	**Candidato**	**Partido**
Generoso Ponce Filho	PLMG[41]	Leopoldo Tavares da Cunha Mello	UCA[42]
Francisco Villanova	PLMG	Luiz Tirelli	ATL[43]
Alfredo Correa Pacheco[44]	PLMG	Alvaro Botelho Maia	UCA
		Alfredo Augusto da Mata	UCA

A Constituição de 1934, no seu art. 63, incluiu a Justiça Eleitoral como Órgão do Poder Judiciário, fixando-lhe competência privativa ao processo das eleições federais, estaduais e municipais. No período de 3 de novembro de 1935 a 20 de julho de 1934, Getúlio Vargas, na qualidade de Chefe do Governo Provisório, assume com poderes ditatoriais. O Congresso Nacional é novamente dissolvido e assim permanece por três anos. Tem início o primeiro período da "Era Vargas".

Em 1937 as Câmaras Municipais foram fechadas e o Congresso foi extinto, ficando a Justiça Eleitoral sem função, em virtude do regime ditatorial estabelecido por Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937.

O Território Federal do Guaporé criado em 1943, estava dividido em quatro municípios, dos quais, dois pertenciam ao Estado do Amazonas: Lábrea e Porto Velho, que se tornou a capital, e, dois que pertenciam ao Estado de Mato Grosso: Santo Antonio do Alto Madeira e Guajará-Mirim. Em 1944, com o reordenamento territorial, o município de Lábrea, seus limites e adjacências foram transferidos para o Estado do Amazonas.

36. O Democrata (MT) – 03/04/1930;
37. Partido Republicano Paulista;
38. Aliança Liberal;
39. Partido Republicano Baiano;
40. https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-1933;
41. Partido Liberal Mato-Grossense;
42. União Cívica Amazonense;
43. Aliança Trabalhista Liberal;
44. https://pt.wikipedia.org/wiki/Alfredo_Correia_Pacheco;

Através da Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945, que considerava criadas as condições necessárias ao funcionamento dos Órgãos representativos, a partir de 10.02.1945, no prazo de 90 dias, seriam realizadas as eleições federais. Através do Decreto-Lei n. 7.586, de 28 maio de 1945, foram criados o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais (Estados e Distrito Federal), as Juntas e Juízes Eleitorais.

Entre 1946 e 1964, os partidos criados por Getúlio Vargas, o PSD (Partido Social Democrático) e o antigo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), exerceram um forte domínio na política brasileira. Nesse período, os maiores partidos políticos eram o PSD, a UDN (União Democrática Nacional) e o PTB, sendo liderados principalmente por políticos mineiros (no caso do PSD e UDN) e gaúchos (no caso do PTB). O PSD e o PTB tinham perspectivas intervencionistas na economia e exerceram influência significativa na cena política da época.

Em 1947, as primeiras eleições no Território Federal do Guaporé foram realizadas juntamente com as eleições gerais no Distrito Federal, em 20 estados e nos territórios federais do Acre, Amapá e Roraima. Nesse contexto, a Constituição de 1946 estabeleceu que cada um dos territórios federais existentes na época seria representado por um deputado federal.

Território Federal do Guaporé - 1ª Eleição para Deputado Federal em 19/01/1947			
Candidato	**Partido**	**Votação**	**Resultado**
Aluísio Ferreira	PSD	1.288	**Eleito**
Paulo Saldanha	UDN	956	-
Joaquim de Araújo Lima	UDN	N/C	-
Alkindar Brasil de Arouca	PSD	N/C	-

Território Federal do Guaporé - 2ª Eleição para Deputado Federal em 03/10/1950			
Candidato	**Partido**	**Votação**	**Resultado**
Aluísio Ferreira	PSD	1.867	**Eleito**
Renato Medeiros	PSP	1.759	-
Edgar de Souza Cordeiro	PSD	N/C	-
Joaquim Rondon	PSP	N/C	-

O Partido Social Progressista (PSP), criado em junho de 1946 em São Paulo por Adhemar de Barros, resultou da fusão do Partido Republicano Progressista, com o Partido Agrário Nacional (PAN) e o Partido Popular Sindicalista (PPS). O PSP se tornou uma das maiores agremiações partidárias do Brasil entre 1947 e 1965, atrás apenas do PSD, PTB e UDN. Após sua dissolução pelo Ato Institucional Número Dois (AI-2), em 27 de outubro de 1965, a maioria dos membros do PSP se uniu ao partido governista, a Aliança Renovadora Nacional.

A Lei Ordinária nº 2731, de 17 de fevereiro de 1956, mudou a denominação do Território Federal do Guaporé para Território Federal de Rondônia, em homenagem ao sertanista Marechal Cândido Rondon.

A partir dos novos limites com o Estado vizinho, redefiniram-se também, os Municípios do Território: Porto Velho, a capital, com seis distritos. O antigo município de Santo Antônio, por sua decadência, foi extinto e anexado ao de Porto Velho.

Território Federal de Rondônia - 2ª Eleição para Deputado Federal em 03/10/1958			
Candidato	**Partido/Coligação**	**Votação**	**Resultado**
Aluísio Ferreira	PTB	3.660	**Eleito**
Renato Medeiros	PSP	3171	-
Joaquim de Araújo Lima	PRP/UDN	495	-
Eduardo Colares	PL	44	-

Território Federal de Rondônia - 3ª Eleição para Deputado Federal em 07/10/1962			
Candidato	**Partido/Coligação**	**Votação**	**Resultado**
Renato Medeiros	PSP	4.758	**Eleito**
Enio dos Santos Pinheiro	PTB/PSD	4.267	-
Francisco Ferreira Torres	PSD	N/C	-
Hegel Morhy	PSP	N/C	-

NOTA: Todas as tabelas referentes às eleições durante o período relativo ao Território Federal foram extraídas do repositório de dados abertos do TSE.

As eleições durante a Ditadura Militar de 1964

A Ditadura militar estabelecida em 1º de abril de 1964, perdurou até 15 de março de 1985, sob a liderança de diversos governos militares. Caracterizado pelo autoritarismo e nacionalismo, o regime teve início com um golpe militar que depôs o governo de João Goulart, que assumira a Presidência após a renúncia de Jânio Quadros.

Deputado Renato Medeiros assumiu o mandato em fevereiro de 1963, mas, foi cassado em 13 de junho de 1964, com base no AI-1.
FONTE: https://www.camara.leg.br/deputados/131116.

A partir de 1965 até o final da década de 70, predominou o Sistema Bipartidário, estabelecido pelo Regime Militar: Aliança Renovadora Nacional - ARENA (partido do governo) e Movimento Democrático Brasileiro - MDB (oposição).

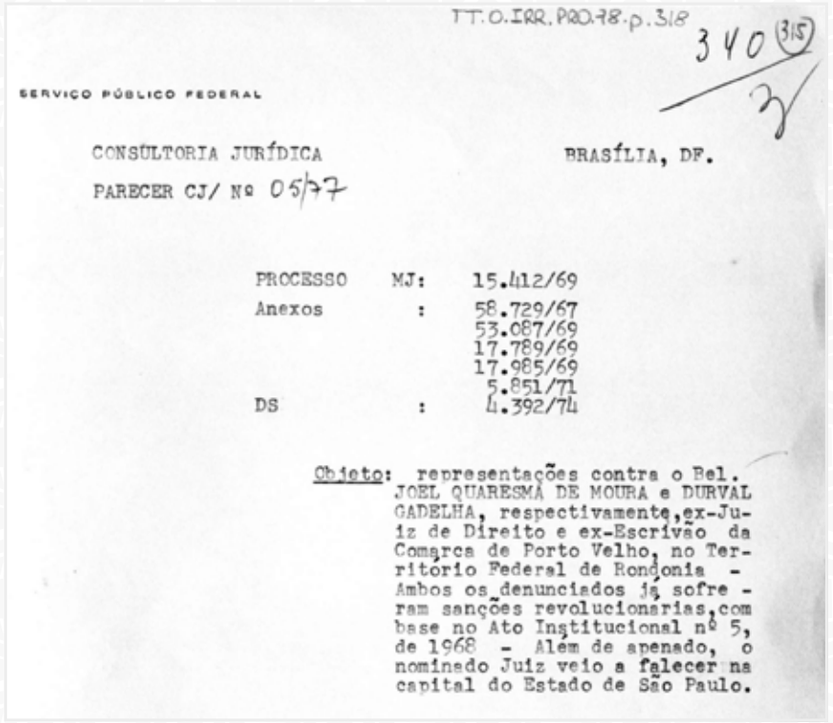

TT.O.IRR.P20.78.p.318

340 (315)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSULTORIA JURÍDICA — BRASÍLIA, DF.

PARECER CJ/ Nº 05/77

PROCESSO MJ: 15.412/69
Anexos : 58.729/67
53.087/69
17.789/69
17.985/69
5.851/71
DS : 4.392/74

Objeto: representações contra o Bel. JOEL QUARESMA DE MOURA e DURVAL GADELHA, respectivamente, ex-Juiz de Direito e ex-Escrivão da Comarca de Porto Velho, no Território Federal de Rondônia - Ambos os denunciados já sofreram sanções revolucionárias, com base no Ato Institucional nº 5, de 1968 - Além de apenado, o nominado Juiz veio a falecer na capital do Estado de São Paulo.

Joel Quaresma de Moura foi aposentado no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho, nos termos do § 1°, art.6º do A.I.-5, de 13-12-1968, publicado no DIOF de 18/8/1969, p. 6987. [45]

Durante o Regime Militar foram implementadas medidas autoritárias para suprimir a oposição e consolidar o poder da situação. Foram adotadas práticas como censura à imprensa, perseguição a dissidentes políticos, prisões arbitrárias, tortura e até mesmo assassinatos. O regime estabeleceu órgãos de segurança, como o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), responsável por investigar e reprimir supostas ameaças ao regime. O objetivo era silenciar qualquer forma de oposição, seja ela de natureza política, social ou cultural.

45. FONTE: Arquivo Nacional.

Essa repressão política causou um clima de medo e cerceamento das liberdades individuais, com muitos brasileiros sendo perseguidos e tendo seus direitos violados. Somente com a abertura política, a partir da década de 1980, foi possível superar gradualmente esse período sombrio da história brasileira.

Território Federal de Rondônia - 4ª Eleição para Deputado Federal em 15/11/1966			
Candidato	**Partido**	**Votação**	**Resultado**
Paulo Nunes Leal	ARENA	4.352	**Eleito**
Hegel Morhy	ARENA	2.072	-
Joaquim Vicente Rondon	MDB	1.955	-
Emanuel Pinto	ARENA	N/C	-
Antônio Serpa do Amaral	ARENA	N/C	-
Walmi Daves de Moraes	MDB	N/C	-

Território Federal de Rondônia - 5ª Eleição para Deputado Federal em 15/11/1970			
Candidato	**Partido**	**Votação**	**Resultado**
Jerônimo Santana	MDB	5.093	**Eleito**
Emanuel Pontes Pinto	ARENA	3.064	-
Luiz Gonzaga da Cruz Mattos	MDB	N/C	-
Hegel Morhy	ARENA	N/C	-

Nas eleições de 1969 e 1972, para as Câmaras Municipais de Guajará-Mirim e Porto Velho, a Justiça Eleitoral fazia-se presente através de um representante designado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Brasília e Territórios.

Em 1969, as Câmaras de Porto Velho e Guajará-Mirim foram reativadas, respaldadas no Decreto-Lei n. 411, de 8 de outubro de1969, que criou a Lei Orgânica para os Municípios. Os Vereadores foram diplomados em 13.12.1969 e empossados em 31.01.1970, pelo Juiz de Direito Francisco Cezar Soares de Montenegro, designado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Brasília e Territórios.

1ª Eleição Municipal em15/11/1968[46]			
Guajará-Mirim		**Porto Velho**	
Vereador Eleito	**Partido**	**Vereador Eleito**	**Partido**
Aquino Augusto de Oliveira	ARENA	Anísio Gorayeb (Presidente)	ARENA
Clodoaldo Moura Palha	ARENA	José Saleh Morheb	ARENA
Salomão Silva	MDB	Antonio Leite da Fonseca e Castro Filho	ARENA
Salomão Justiniano Melgar	MDB	José Saleh Morheb	ARENA
Manoel Mendes Filho	MDB	Dionísio Xavier da Silveira	ARENA
		Antonio Serpa do Amaral	ARENA
		Edgar Lobo de Vasconcelos (Joaquim Alves de Moraes)	ARENA
		Edgar Monteiro Brasil (João Bento da Costa)	ARENA
		Francisco das Chagas Teixeira	MDB
		Joventino Ferreira Filho	MDB
		Inácio Mendes da Silva	MDB

2ª Eleição Municipal em 15/11/1972[47]			
Guajará-Mirim		**Porto Velho**	
Vereador Eleito	**Partido**	**Vereador Eleito**	**Partido**
Salomão Silva	MDB	Antonio Serpa do Amaral (Presidente)	ARENA
Abraão Azulay	MDB	Cloter Saldanha da Mota	MDB
Salomão Justino Melgar	MDB	Osmar Costa de Vilhena (Joventino Ferreira Filho)	MDB
Francisco Nogueira Filho	ARENA	Luiz Lessa Lima	MDB
Aliete Maria Malta Morthy	ARENA	Abelardo Townes de Castro Filho	MDB
Quintino Augusto de Oliveira	ARENA	Paulo Struthos Filho	MDB
		Dílson Machado Fernandes (Eduardo Lima e Silva) (Antonio Nogueira da Silva Filho)	ARENA
		Amizael Gomes da Silva (José Saleh Morheb)	ARENA
		Antonio Leite da Fonseca e Castro Filho	ARENA
		João Bento da Costa	ARENA

46. https://transparencia.portovelho.ro.leg.br/site/paginas/994/breve-historico-da-camara-de-porto-velho;
47. Idem

Território Federal de Rondônia - 6ª Eleição para Deputado Federal em 15/11/1974			
Candidato	**Partido**	**Votação**	**Resultado**
Jerônimo Santana	MDB	15.057	**Eleito**
Leônidas Rachid	ARENA	10.430	-
Moisés Bennesby	ARENA	N/C	-
Nagib Jorge Badra	MDB	N/C	-

Com a instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (Res. nº 9.859, de 15.05.1975/TSE), este passou também a exercer a Jurisdição sobre o então Território Federal de Rondônia. Para as eleições de 15 de novembro de 1976, houve um acréscimo de 03 vagas (de 11 para 14) à Câmara Municipal de Porto Velho, tendo o Des. Francisco César Montenegro, coordenado as eleições de 1969 até 1978.

Des. Francisco César Montenegro (de óculos) coordenou as eleições de 1969 até 1978.
FONTE: Acervo do CEMJE-RO.

Porto Velho - 3ª Eleição Municipal em 15/11/1976	
Vereador Eleito	**Partido**
Abelardo Townes Castro Filho	MDB
João Dias Vieira	MDB
João Gonzaga	MDB
Noé Inácio dos Santos	MDB
Clóter Saldanha Mota	MDB
Paulo Struthos Filho	MDB
José Itamar Moreira Dantas	MDB
José Viana dos Santos	MDB
Antonio Leite da Fonseca e Castro Filho	ARENA
Osmar de Oliveira Costa	ARENA
Luiz Cabral de Souza	ARENA
Marise Magalhães Costa Castiel	ARENA
Nunoi Utsumi	ARENA
Amizael Gomes da Silva	ARENA
João Bento da Costa	ARENA

Em 1978, o Território Federal de Rondônia passou a contar com dois representantes na Câmara dos Deputados.

Território Federal de Rondônia - 7ª Eleição para Deputado Federal em 15/11/1978[48]			
Candidato	**Partido**	**Votação**	**Resultado**
Jerônimo Santana	MDB	26.737	**Eleito**
Isaac Newton	ARENA	14.573	**Eleito**
Odacir Soares	ARENA	13.075	-
Abelardo Townes de Castro Filho	MDB	3.936	-
Carlos Alberto Fernandes dos Santos	MDB	2.528	-
Mário Fernando Emanoel Borba Gonçalves Braga	MDB	1.471	-
João Bento da Costa	ARENA	857	-
Francisco das ChagasTeixeira	ARENA	353	-

48. Nas Eleições de 1978, o Pacote de Abril determinou que os territórios federais existentes na época seriam representados dois deputados federais cada.
FONTE: http://memorialdademocracia.com.br/card/pacote-de-abril-impoe-novo-retrocesso

CAPÍTULO III

"Nós, os Bandeirantes de Rondônia..."

Morimoto promete 'virar a mesa' e sair para Senado

Alto Madeira

HOJE A ORDEM DE SERVIÇO DA HIDRELÉTRICA: SAMUEL

FLAMENGO LEVA MOTO AO TRIBUNAL: CONTRATO

Rondônia terá hoje o seu Tribunal Regional Eleitoral

Fogás culpa telefone pelo corte na distribuicao de gás

22 FAMÍLIAS EM BARRACAS DE LONAS CHEIA DO MADEIRA

TRÂNSITO INFERNAL FEZ NOVAS VITIMAS

A instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

A Lei complementar n. 41, de 22 de dezembro de 1981, que criou o Estado de Rondônia, dispôs em seus artigos 12 e 13 acerca da instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

"Art. 12 O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia providenciará a instalação e o funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 13 O Tribunal de Justiça, até o décimo quinto dia útil seguinte ao da posse do Presidente e do Vice-Presidente, escolherá, mediante eleição pelo voto secreto, os dois Desembargadores, os dois Juízes de Direito e os seis cidadãos de notável saber jurídico e idoneidade moral, dentre os quais o Presidente da República nomeará dois que, com aqueles e o Juiz Federal, comporão o Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. Os Desembargadores e Juízes de Direito serão empossados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, em sessão do Tribunal Regional Eleitoral, que se realizará no primeiro dia útil subsequente ao da eleição, e, em seguida, sob a presidência do Desembargador mais idoso, juntamente com os demais membros já nomeados do Tribunal Regional Eleitoral, elegerão o Presidente e o Vice-Presidente, observado disposto no § 1º do art. 10 desta Lei."

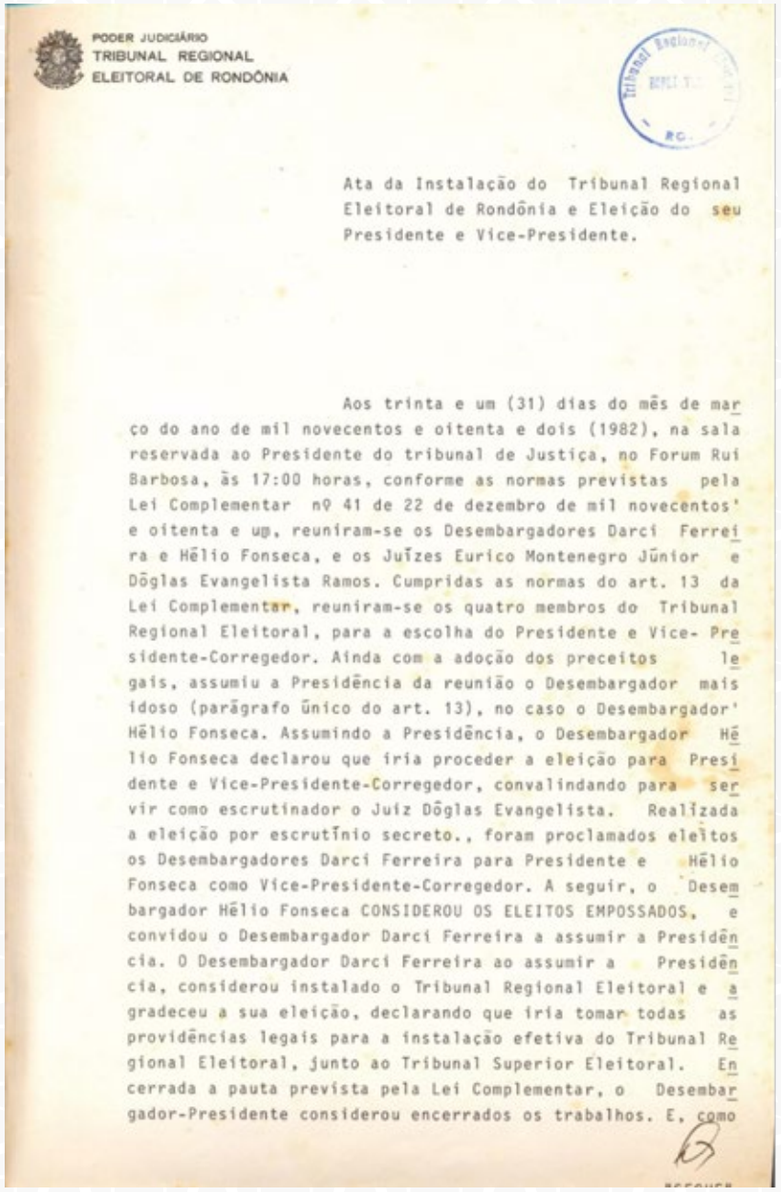

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ata da Instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e Eleição do seu Presidente e Vice-Presidente.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), na sala reservada ao Presidente do tribunal de Justiça, no Forum Rui Barbosa, às 17:00 horas, conforme as normas previstas pela Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de mil novecentos' e oitenta e um, reuniram-se os Desembargadores Darci Ferreira e Hélio Fonseca, e os Juízes Eurico Montenegro Júnior e Dóglas Evangelista Ramos. Cumpridas as normas do art. 13 da Lei Complementar, reuniram-se os quatro membros do Tribunal Regional Eleitoral, para a escolha do Presidente e Vice- Presidente-Corregedor. Ainda com a adoção dos preceitos legais, assumiu a Presidência da reunião o Desembargador mais idoso (parágrafo único do art. 13), no caso o Desembargador' Hélio Fonseca. Assumindo a Presidência, o Desembargador Hélio Fonseca declarou que iria proceder a eleição para Presidente e Vice-Presidente-Corregedor, convalindando para servir como escrutinador o Juiz Dóglas Evangelista. Realizada a eleição por escrutínio secreto., foram proclamados eleitos os Desembargadores Darci Ferreira para Presidente e Hélio Fonseca como Vice-Presidente-Corregedor. A seguir, o Desembargador Hélio Fonseca CONSIDEROU OS ELEITOS EMPOSSADOS, e convidou o Desembargador Darci Ferreira a assumir a Presidência. O Desembargador Darci Ferreira ao assumir a Presidência, considerou instalado o Tribunal Regional Eleitoral e agradeceu a sua eleição, declarando que iria tomar todas as providências legais para a instalação efetiva do Tribunal Regional Eleitoral, junto ao Tribunal Superior Eleitoral. Encerrada a pauta prevista pela Lei Complementar, o Desembargador-Presidente considerou encerrados os trabalhos. E, como

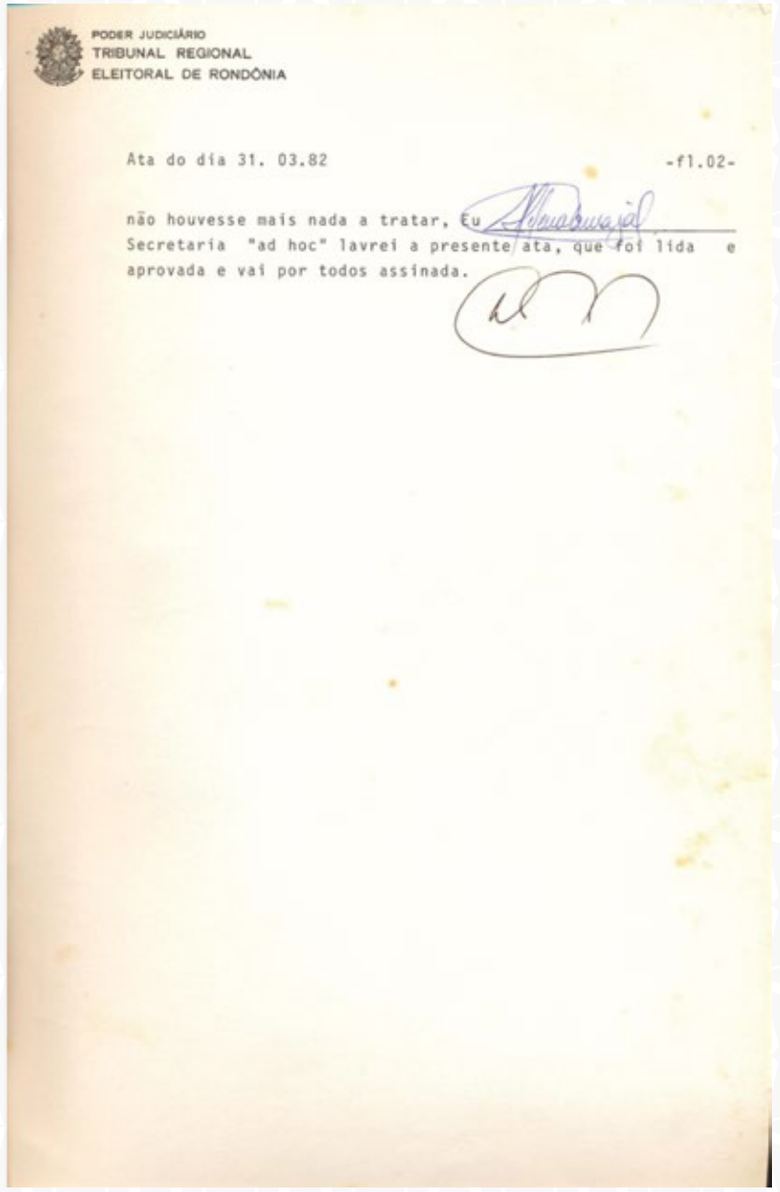

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ata do dia 31. 03.82 -fl.02-

não houvesse mais nada a tratar, Eu Secretaria "ad hoc" lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada e vai por todos assinada.

Ata de instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, 1982.

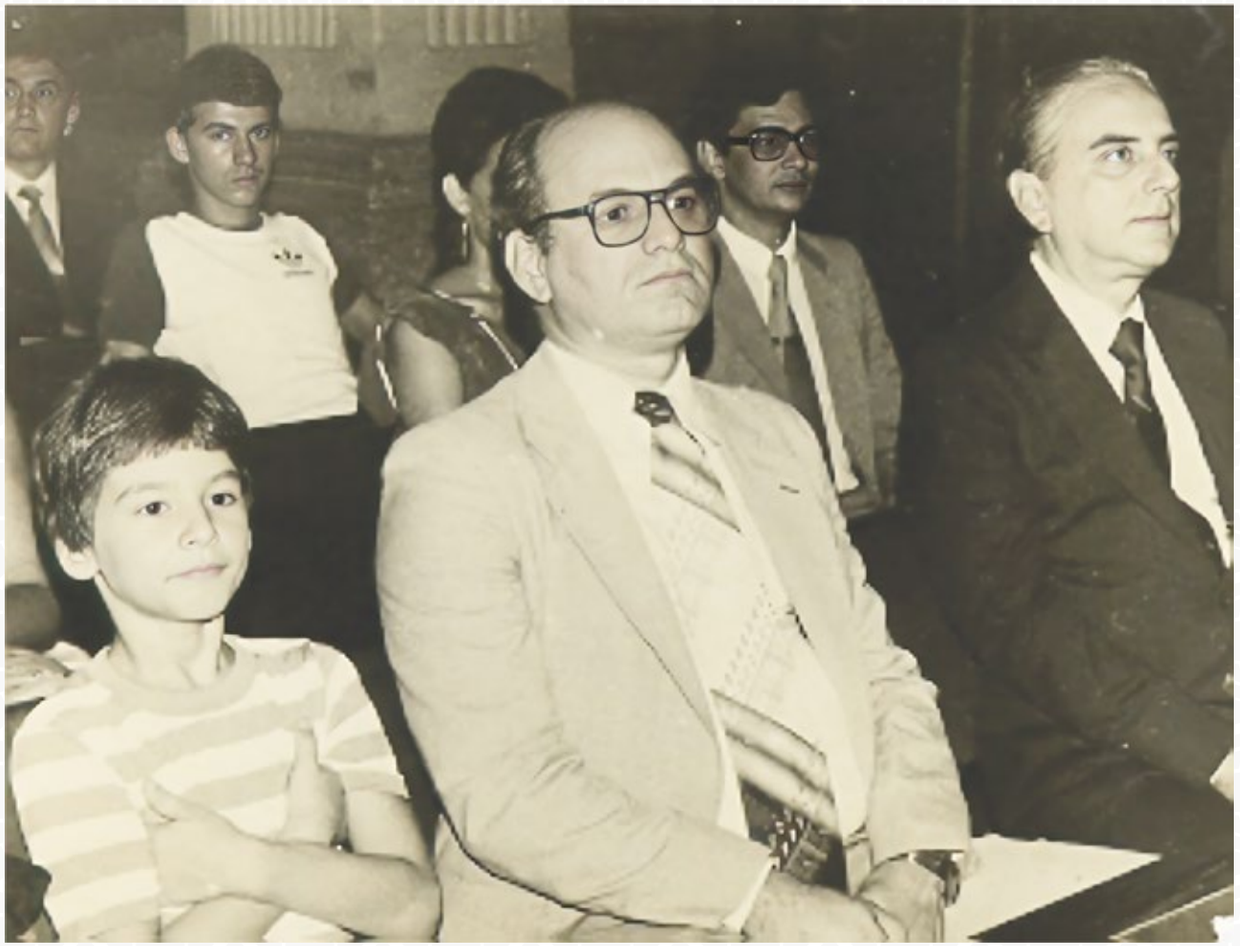

Des. Darci Ferreira foi o 1º Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Os sete desembargadores do Tribunal de Justiça escolheram os Desembargadores Darci Ferreira e Hélio Fonseca e os Juízes Dôglas Evangelista Ramos e Eurico Montenegro para a primeira composição do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Para nomeação dos juristas, da lista séxtupla encaminhada ao Presidente da República, foram nomeados os Advogados Heitor Magalhães Lopes e Solon Canal Michalski. O sétimo membro da Corte foi o Juiz Federal Ilmar Nascimento Galvão.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia foi instalado no dia 31 de março de 1982, sendo os Desembargadores Darci Ferreira e Hélio Fonseca eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Sedes do Tribunal

Após instalado, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia passou a funcionar nas dependências do Fórum Rui Barbosa, atual Fórum Fouad Darwich, na Praça Mal. Rondon, Centro de Porto Velho.

Em 1984, o Tribunal deslocou-se para a Avenida Prudente de Moraes, 2576, Centro, local que posteriormente foi ocupado pelas 6ª e 2ª Zona Eleitoral e pelo Centro de Memória da Justiça Eleitoral.

Em 1986, o Tribunal transferiu-se para a Avenida Gonçalves Dias, 145 - Centro.

Em 1992, o aumento do quadro funcional levou o Tribunal a buscar novas instalações, transferindo-se para a Avenida Lauro Sodré, 1689 - Olaria.

O terreno onde foi construída a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com ára de 6.450 metros quadrados, foi cedido pelo Governo Federal.

Primeira fase da utilização do terreno doado para construção da sede. Em 1997 iniciou-se a construção do prédio onde funcionou a Coordenadoria de Material do Tribunal.

Em 14 de março de 1998, o Presidente Renato Martins Mimessi (ao centro) inaugurou a sede da Coordenadoria de Material.

No final de 1997 iniciou-se a construção da sede própria do TRE-RO. A foto acima retrata a vista, a partir da frente da Coordenadoria de Material. Ao fundo, o Fórum Ministro Jarbas Nobre, sede da Justiça Federal em Porto Velho-RO.

Em 1998, a estrutura base do prédio da futura sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Em 1º de dezembro de 1999, o Presidente do TRE-RO, Desembargador Antônio Cândido de Oliveira presidiu o ato inaugural da sede própria (foto menor).

Sede do Tribunal.

O Tribunal é composto de um prédio principal, com dois pavimentos, medindo aproximadamente 4.000 m², e dois Anexos.

Em 2014 a enchente histórica do Rio Madeira desalojou a sede do Tribunal, que, em caráter urgente e transitório, mudou para o Centro Político e Administrativo do Governo (CPA). O retorno à sede foi marcado por uma série de eventos de recuperação e adequação das instalações, severamente castigadas. A experiência de 2014, somada ao crescimento das demandas institucionais por mais espaço para acomodar todas as suas unidades com segurança e conforto e afastar o risco de solução de continuidade dos serviços eleitorais, ensejaram a viabilização de uma nova sede.

Iniciaram-se várias tratativas junto à Superintendência do Patrimônio da União para obtenção de terreno para a construção, tendo-se concretizado a doação em maio de 2016, na gestão do Des. Rowilson Teixeira.

Terreno das futuras instalações do TRE-RO e Fórum Eleitoral da Capital. Av. Lauro Sodré n. 2.661, Bairro São Sebastião, Porto Velho, Estado de Rondônia.

Em 5 de outubro de 2023, o Tribunal deflagrou o início das obras, em solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental da construção da sua nova sede e do Fórum Eleitoral das Zonas Eleitorais da capital.

Futura sede do TRE-RO.

Cortes Eleitorais

Sessão Plenária em 1989.

Sessão do Tribunal em 1991, na sede da Rua Gonçalves Dias.

Corte Eleitoral de 1996

Da esquerda para direita, Pedro Origa Neto (Jurista), José Pedro do Couto (Juiz de Direito), Osnir Belice (Procurador Regional Eleitoral), Des. Eliseu Fernandes de Souza (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) Des. Renato Martins Mimessi (Presidente), Clayton Cougo Zanotti (Jurista) e José Carlos do Vale Madeira (Juiz Federal).

Corte Eleitoral de 1998 e 1999

Da esquerda para direita, Sérgio Leonardo Darwich (Jurista), Sansão Saldanha (Juiz de Direito), Des. Gabriel Marques de Carvalho (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Antônio Augusto Soares Canedo Neto (Procurador Regional Eleitoral), Des. Antônio Cândido de Oliveira (Presidente), Clênio Amorim Corrêa (Jurista), José Wilson Ferreira Sobrinho (Juiz Federal) e Paulo Kiyochi Mori (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2000

Da esquerda para direita, Carlos Roberto Diogo (Procurador Regional Eleitoral), Raduan Miguel Filho (Juiz de Direito), Selmar Saraiva da Silva Filho (Juiz de Federal), Des. Sérgio Alberto Nogueira de Lima (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Clênio Amorim Corrêa (Jurista), Des. Sebastião Teixeira Chaves (Presidente), Ney Luiz de Freitas Leal (Jurista) e Francisco Prestello de Vasconcellos (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2002

Da esquerda para direita, Francisco Marinho (Procurador Regional Eleitoral), Marialva Daldegan Bueno (Juíza de Direito), Ney Luiz de Freitas Leal (Jurista), Desª. Zelite Andrade Carneiro (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral), Des. Valter de Oliveira (Presidente), Joselia Valentim da Silva (Jurista), Francisco Martins Ferreira (Juiz Federal) e Antonio Feliciano Poli (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2006

Da esquerda para direita, Valdeci Castellar Citon (Juiz de Direito), Silvio Amorim Junior (Procurador Regional Eleitoral), Osny Claro de Oliveira Junior (Juiz de Direito), Des. Roosevelt Queiroz Costa (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Des. Gabriel Marques de Carvalho (Presidente), Francisco Martins Ferreira (Juiz Federal), Francisco Reginaldo Joca (Jurista) e Paulo Rogerio José (Jurista).

Corte Eleitoral de 2008

Da esquerda para direita, Reginaldo Pereira da Trindade (Procurador Regional Eleitoral), Jorge Luiz dos Santos Leal (Juiz de Direito), Élcio Arruda (Juiz Federal), Paulo Rogério José (Jurista), Desª. Ivanira Feitosa Borges (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral), Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes (Presidente) e José Torres Ferreira (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2010

Da esquerda para direita, Sidney Duarte Barbosa (Jurista), João Adalberto Castro Alves (Juiz de Direito), Élcio Arruda (Juiz Federal), Desª. Zelite Andrade Carneiro (Presidente), Des. Walter Waltenberg Silva Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Paulo Rogério José (Jurista) e Aldemir de Oliveira (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2011

Da esquerda para direita, Flávio da Silva Andrade (Juiz Federal) Des. Péricles Moreira Chagas (Desembargador Suplente), João Adalberto Castro Alves (Juiz de Direito), Heitor Alves Soares (Procurador Regional Eleitoral) Des. Rowilson Teixeira (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Paulo Rogério José (Jurista), Amauri Lemes (Juiz de Direito) e Sidney Duarte Barbosa (Jurista).

Corte Eleitoral de 2012

Da esquerda para direita, Juacy dos Santos Loura Júnior (Jurista), Reginaldo Pereira da Trindade (Procurador Regional Eleitoral), Herculano Martins Nacif (Juiz Federal), Des. Sansão Saldanha (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Desª Ivanira Feitosa Borges (Presidente), Oudivanil de Marins (Juiz de Direito), José Jorge Ribeiro da Luz (Juiz de Direito) e Sidney Duarte Barbosa (Jurista).

Corte Eleitoral de 2014 a 2015

Da esquerda para direita, Reginaldo Pereira da Trindade (Procurador Regional Eleitoral), Des. Roosevelt Queiroz Costa (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Des. Péricles Moreira Chagas (Presidente), Dimis da Costa Braga (Juiz Federal), Juacy dos Santos Loura Júnior (Jurista), José Jorge Ribeiro da Luz (Juiz de Direito) e Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2014 a 2015

Da esquerda para direita, Delson Barcelos Xavier (Jurista), Des. Roosevelt Queiroz Costa (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Dimis da Costa Braga (Juiz Federal), Des. Péricles Moreira Chagas (Presidente), Jorge Luiz Gurgel do Amaral (Juiz de Direito), Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha (Procuradora Regional Eleitoral) e José Antônio Robles (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2014 a 2015

Da esquerda para direita, Leonardo Sampaio de Almeida (Procurador Regional Eleitoral), Delson Barcelos Xavier (Jurista), Des. Roosevelt Queiroz Costa (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Dimis da Costa Braga (Juiz Federal), Des. Péricles Moreira Chagas (Presidente), Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Juiz de Direito) e José Antônio Robles (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2016 a 2017

Da esquerda para direita, Paulo Rogério José (Jurista), Andréa Cristina Nogueira (Jurista Suplente), Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha (Procuradora Regional Eleitoral), Des. Rowilson Teixeira (Presidente), Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza (Juíza de Direito), Flávio Fraga e Silva (Juiz Federal) e Jorge Luís de Moura Gurgel do Amaral (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2016 a 2017

Da esquerda para direita, Luiz Gustavo Mantovani (Procurador Regional Eleitoral), Andréa Cristina Nogueira (Jurista Suplente), Des. Daniel Ribeiro Lagos (Desembargador Suplente), Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza (Juíza de Direito), Des. Rowilson Teixeira (Presidente), Flávio Fraga e Silva (Juiz Federal), Glodner Luiz Pauletto (Juiz de Direito) e Armando Reigota Filho (Jurista Suplente).

Corte Eleitoral de 2016 a 2017

Da esquerda para direita, Leonardo Sampaio de Almeida (Procurador Regional Eleitoral), Juacy dos Santos Loura Júnior (Jurista), Des. Roosevelt Queiroz Costa (Vice-Presidente e Corregedor, biênio 2014-2015), Des. Rowilson Teixeira (Presidente), Des. Walter Waltemberg Silva Junior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral (Juíza Federal), Des. Péricles Moreira Chagas (Presidente, biênio 2014-2015), Delson Barcelos Xavier (Jurista), Jorge Luís de Moura Gurgel do Amaral (Juiz de Direito) e José Antônio Robles (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2018 a 2019

Da esquerda para direita, Clênio Amorim Corrêa (Jurista), Flávio Fraga e Silva (Juiz Federal), Luiz Gustavo Mantovani (Procurador Regional Eleitoral), Des. Sansão Batista Saldanha (Presidente), Des. Paulo Kiyochi Mori (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Edenir Sebastião de albuquerque da Rosa (Juiz de Direito), Paulo Rogério José (Jurista) e Ilisir Bueno Rodrigues (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2018 a 2019

Da esquerda para direita, Marcelo Stival (Juiz Federal), Ilisir Bueno Rodrigues (Juiz de Direito), Luiz Gustavo Mantovani (Procurador Regional Eleitoral), Des. Paulo Kiyochi Mori (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Des. Sansão Batista Saldanha (Presidente), Clênio Amorim Corrêa (Jurista) e Álvaro Kálix Ferro (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2018 a 2019

Da esquerda para direita, Paulo Rogério José (Jurista), Luiz Gustavo Mantovani (Procurador Regional Eleitoral), Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza (Juíza de Direito), Des. Walter Waltenberg Silva Júnior (Desembragador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no biênio 2016-2017), Des. Sansão Batista Saldanha (Presidente), Des. Paulo Kiyochi Mori (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Des. Rowilson Teixeira (Presidente, biênio 2016-2017), Glodner Luiz Pauletto (Juiz de Direito), Flávio Fraga e Silva (Juiz Federal) e Andréa Cristina Nogueira (Jurista Suplente).

Corte Eleitoral de 2020 a 2021 - Solenidade de posse

Da esquerda para direita, Marcelo Stival (Juiz Federal), Des. Paulo Kiyochi Mori (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no biênio 2018-2019), Des. Hiram Souza Marques (Desembargador Suplente), Ilisir Bueno Rodrigues (Juiz de Direito), Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia (Presidente), Des. Sansão Batista Saldanha (Presidente, no biênio 2018-2019), Des. Alexandre Miguel (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Clênio Amorim Corrêa (Jurista), Edenir Sebastião de Albuquerque da Rosa (Juiz de Direito), Des. Daniel Ribeiro Lagos (Desembargador Suplente) e João Gustavo de Almeida Seixas (Procurador Regional Eleitoral).

Corte Eleitoral de 2020 a 2021 - Solenidade de posse da gestão 2022 a 2023

Da esquerda para direita, Des. José Jorge Ribeiro da Luz (Desembargador Suplente), Clênio Amorim Corrêa (Jurista), Edson Bernardo Andrade Reis Neto (Jurista), Bruno Rodrigues Chaves (Procurador Regional Eleitoral), Des. Alexandre Miguel (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia (Presidente), Francisco Borges Ferreira Neto (Juiz de Direito), Des. Miguel Monico Neto (Desembargador empossado), Des. Paulo Kiyochi Mori (Desembargador empossado), João Luiz Rolim Sampaio (Juiz de Direito) e Des. Valdeci Castellar Citon (Desembargador Suplente).

Corte Eleitoral de 2022 a 2023

Da esquerda para direita, Clênio Amorim Corrêa (Jurista), Edson Bernardo Andrade Reis Neto (Jurista), Des. Miguel Monico Neto (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Bruno Rodrigues Chaves (Procurador Regional Eleitoral), Des. Paulo Kiyochi Mori (Presidente), Edenir Sebastião de Albuquerque da Rosa (Juiz de Direito), Francisco Borges Ferreira Neto (Juiz de Direito) e Walisson Gonçalves Cunha (Juiz Federal).

Corte Eleitoral de 2022 a 2023

Da esquerda para direita, Edenir Sebastião de Albuquerque da Rosa (Juiz de Direito), Clênio Amorim Corrêa (Jurista), João Luiz Rolim Sampaio (Juiz de Direito), Des. Miguel Monico Neto (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Des. Paulo Kiyochi Mori (Presidente), Bruno Rodrigues Chaves (Procurador Regional Eleitoral), Walisson Gonçalves Cunha (Juiz Federal), Enio Salvador Vaz (Juiz de Direito) e José Vitor Costa Júnior (Jurista).

Corte Eleitoral de 2022 a 2023

Da esquerda para direita, Edenir Sebastião de Albuquerque da Rosa (Juiz de Direito), Des. Miguel Monico Neto (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Bruno Rodrigues Chaves (Procurador Regional Eleitoral), Igor Habib Ramos Fernandes (Jurista), Des. Paulo Kiyochi Mori (Presidente), Joilma Gleice Schiavi Gomes (Jurista Suplente), Enio Salvador Vaz (Juiz de Direito), Walisson Gonçalves Cunha (Juiz Federal) e José Vitor Costa Júnior (Jurista).

Corte Eleitoral de 2022 a 2023

Da esquerda para direita, José Vitor Costa Júnior (Jurista), Edenir Sebastião de Albuquerque da Rosa (Juiz de Direito), Juiz Clênio Amorim Corrêa (Jurista), Des. Miguel Monico Neto (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Des. Paulo Kiyochi Mori (Presidente), Bruno Rodrigues Chaves (Procurador Regional Eleitoral), Walisson Gonçalves Cunha (Juiz Federal) e Enio Salvador Vaz (Juiz de Direito).

Corte Eleitoral de 2022 a 2023

Da esquerda para direita, Clênio Amorim Corrêa (Jurista), Edson Bernardo Andrade Reis Neto (Jurista), Des. Miguel Monico Neto (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Bruno Rodrigues Chaves (Procurador Regional Eleitoral), Des. Paulo Kiyochi Mori (Presidente), Edenir Sebastião de Albuquerque da Rosa (Juiz de Direito), Francisco Borges Ferreira Neto (Juiz de Direito) e Walisson Gonçalves Cunha (Juiz Federal).

Corte Eleitoral de 2022 a 2023

Da esquerda para direita, José Vitor Costa Júnior (Jurista), Igor Habib Ramos Fernandes (Jurista), Edenir Sebastião de Albuquerque da Rosa (Juiz de Direito), Des. Miguel Monico Neto (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Des. Paulo Kiyochi Mori (Presidente), Ricardo Beckerath da Silva Leitão (Juiz Federal), Marcelo Stival (Juiz Federal), Enio Salvador Vaz (Juiz de Direito) e Leonardo Trevizani Caberlon (Procurador Regional Eleitoral).

Membros Suplentes que atuaram nas Cortes Eleitorais de 1982 a 2023

1982-1984

Desembargador Dimas Ribeiro da Fonseca

Desembargador Aldo Alberto Castanheira e Silva

Juiz de Direito Antônio Cândido de Oliveira

Juiz de Direito João Batista dos Santos

Juiz de Direito Eulélio Muniz

Juiz de Direito João Baptista Vendramini Fleury

1984-1986

Desembargador Hércules José do Vale

Desembargador Adilson Florêncio de Alencar

Juiz de Direito Lourival Mendes de Souza

Juiz de Direito Sebastião Teixeira Chaves

Juiz de Direito Edmundo Santiago Chagas

Juiz de Direito Sulaiman Miguel Neto

Jurista José Damasceno de Araújo

1986-1988

Desembargador Francisco César S. de Montenegro

Juiz Federal Antônio de Souza Prudente

Juiz de Direito Paulo Roberto Pereira

Juiz de Direito José Pedro do Couto

1988-1990

Juiz Federal César Augusto Batista Carvalho

Juiz Federal Odilon de Oliveira

Juiz Federal Edgar Antônio Lippmann Júnior

Juiz Federal Pedro Paulo Castelo Branco Coelho

Juiz de Direito José Pedro do Couto

Jurista José Damasceno de Araújo

1990-1992

Juiz Federal Lourival Gonçalves de Oliveira

Juiz Federal Jamil Rosa de Jesus

Juiz de Direito José Pedro do Couto

Juíza de Direito Ivanira Feitosa Borges

1992-1994

Desembargador João Batista dos Santos

Desembargador Gabriel Marques de Carvalho

Juíza de Direito Ivanira Feitosa Borges

Juiz de Direito Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes

Jurista Liliana Torres Mansur

1994-1996

Juiz de Direito César Rubens de Souza Lima

Juiz de Direito Francisco Prestello de Vasconcelos

Jurista Sérgio Leonardo Darwich

Jurista Lerí Antônio Souza e Silva

1996-1998

Desembargador Sebastião Teixeira Chaves

Desembargadora Zelite Andrade Carneiro

Juiz Federal Julier Sebastião da Silva

Juiz de Direito Péricles Moreira Chagas

Jurista João Closs Júnior

Jurista Leme Bento Lemos

1998-2000

Desembargador Valter de Oliveira

Desembargadora Zelite Andrade Carneiro

Juiz Federal José Henrique Guaracy Rebêlo

Juíza Federal Gilda Maria C. Sigmaringa Seixas

Juiz de Direito Francisco Prestello de Vasconcelos

Jurista Ney Luiz de Freitas Leal

2000-2002

Desembargador Valter de Oliveira

Desembargador Eurico Montenegro Júnior

Juíza de Direito Marialva H. Daldegan Bueno

Juiz de Direito Antonio Feliciano Poli

Jurista Lourdes Maria Zanchet

Jurista Demétrio Laino Justo Filho

2002-2003

Desembargador Eurico Montenegro Junior

Desembargador José Pedro do Couto

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Juiz Federal João Carlos Cabrelon de Oliveira

Juiz de Direito Daniel Ribeiro Lagos

Juiz de Direito Alexandre Miguel

2004-2005

Desembargadora Ivanira Feitosa Borges

Desembargador Sansão Saldanha

Juiz Federal Murilo Fernandes de Almeida

Juiz de Direito Osny Claro de Oliveira Júnior

Juiz de Direito José Jorge Ribeiro da Luz

Juiz de Direito Valdeci Castellar Citon

Jurista Paulo Rogério José

2006-2007

Desembargador Eurico Montenegro Júnior

Desembargador Sansão Saldanha

Juiz Federal Geraldo Magela e Silva Menezes

Juiz de Direito Adolfo Theodoro Naujorks Neto

Juiz Sandra Maria Nascimento de Souza

2008-2009

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Juiz Federal Élcio Arruda

Juiz de Direito Adolfo Theodoro Naujorks Neto

Juíza de Direito Sandra Maria Nascimento de Souza

2010-2011

Desembargador Péricles Moreira Chagas

Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior

Juíza de Direito Carmen Elisângela D. M. de Rezende

Juiz de Direito Dalmo Antônio de Castro

Juiz de Direito Amauri Lemes

2012-2013

Desembargador Paulo Kiochi Mory

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes

Juíza de Direito Rosemeire Conceição dos Santos P. de Souza

Juíza de Direito Tânia Mara Guirro

2014-2015

Desembargador Miguel Monico Neto

Desembargador Raduan Miguel Filho

Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan

Juiz de Direito Sérgio Willian Domingues Teixeira

Juiz Federal Dimis da Costa Braga

2016-2017

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Jurista Andréa Cristina Nogueira

Juiz de Direito Ênio Salvador Vaz

Juiz de Direito João Luiz Rolim Sampaio

Jurista Armando Reigota Ferreira Filho

Juíza Federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral

2018-2019

Desembargador Oudivanil de Marins

Desembargador Isaias Fonseca Moraes

Juiz de Direito Edenir Sebastião de Albuquerque da Rosa

Juíza de Direito Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza

Juiz Federal Flávio Fraga e Silva

2020-2021

Desembargador Hiram Souza Marques

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Juíza de Direito Duília Sgrott Reis

Juiz de Direito Marcelo Tramontini

Jurista Noel Nunes de Andrade

Jurista José Vitor Costa Júnior

Juiz Federal Marcelo Stival

2022-2023

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Juiz de Direito Acir Teixeira Grécia

Juiz de Direito Carlos Augusto Teles Negreiros

Juiz de Direito Áureo Virgílio Queiroz

Jurista Joilma Gleice Schiavi Gomes

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

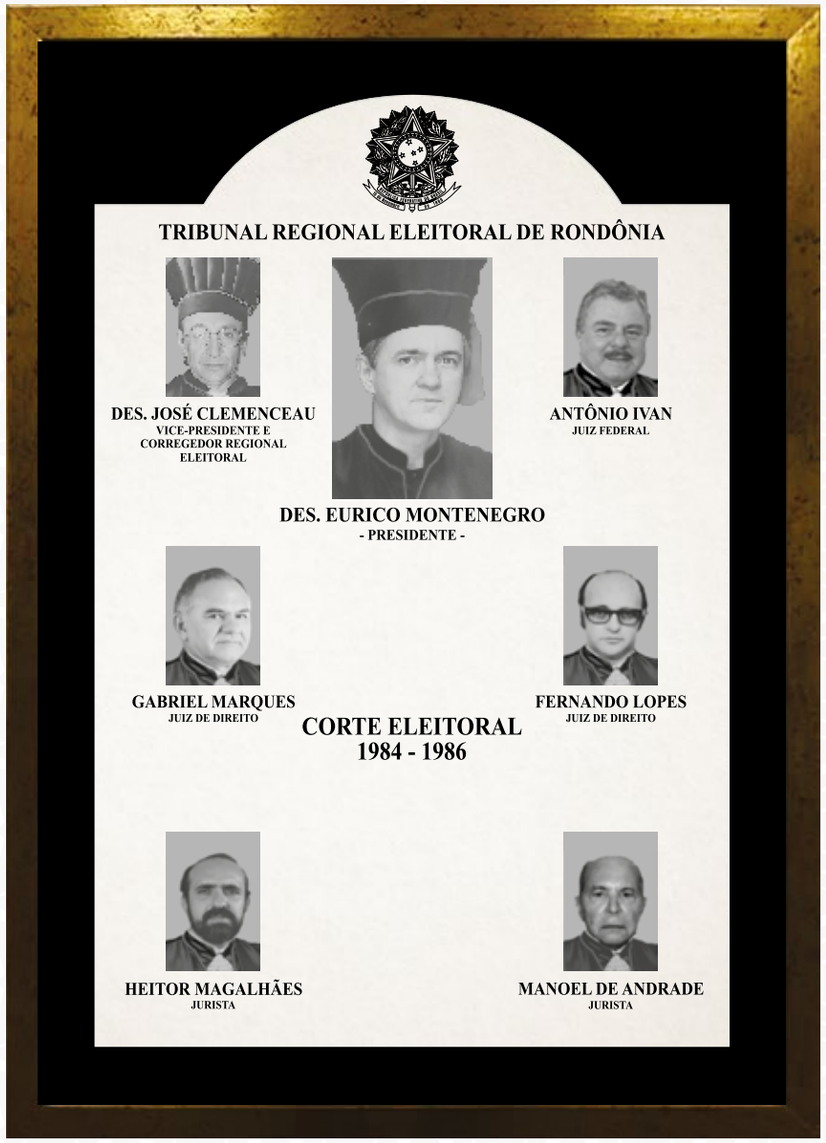

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

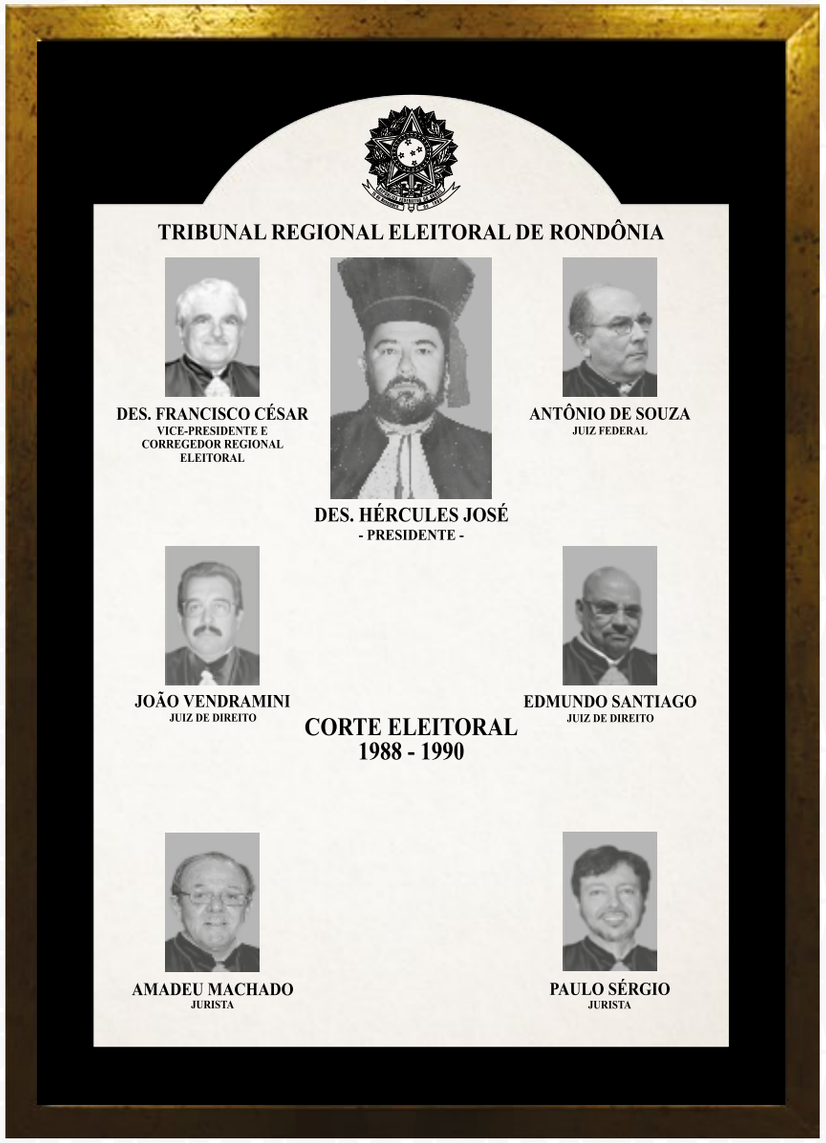

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

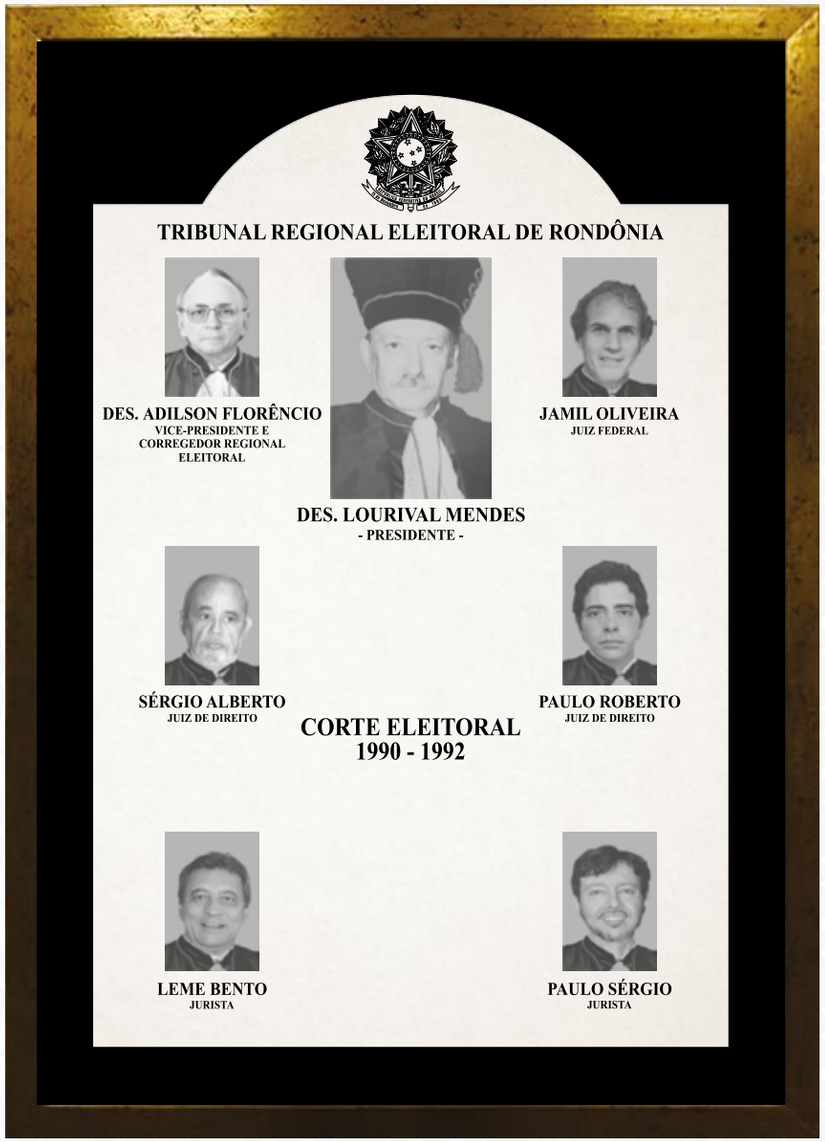

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

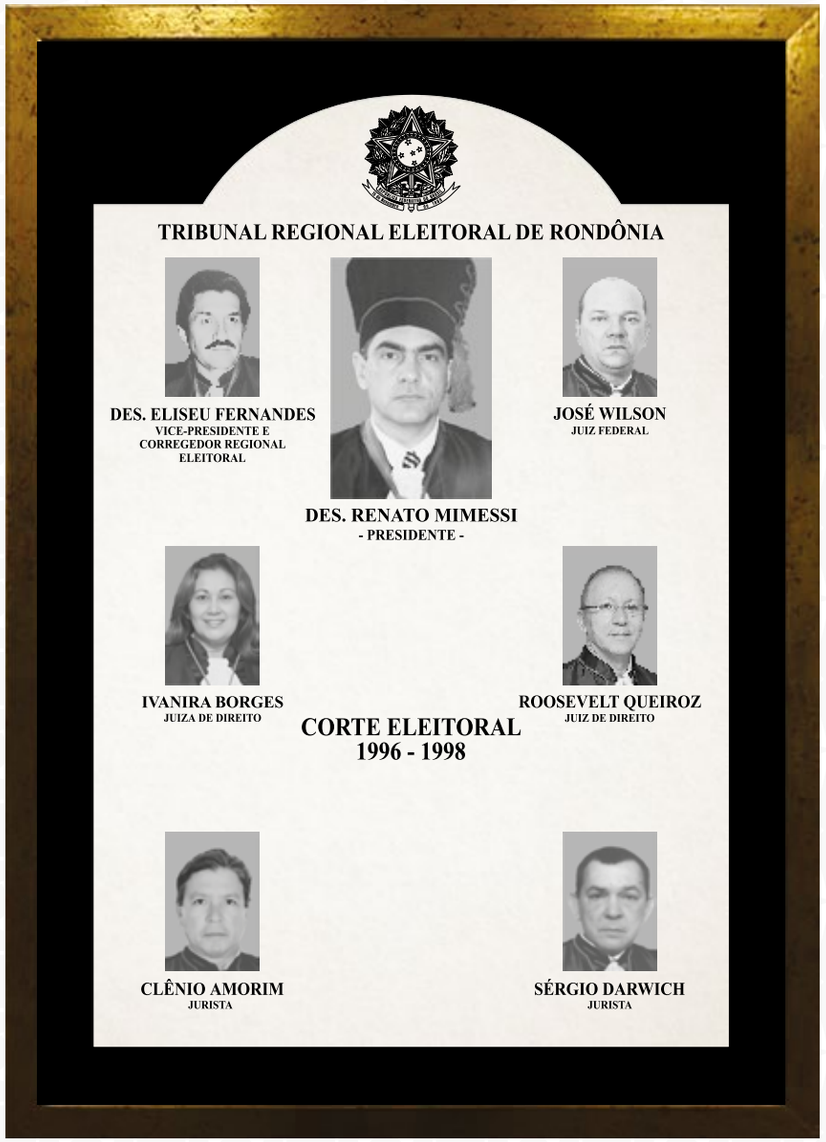

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

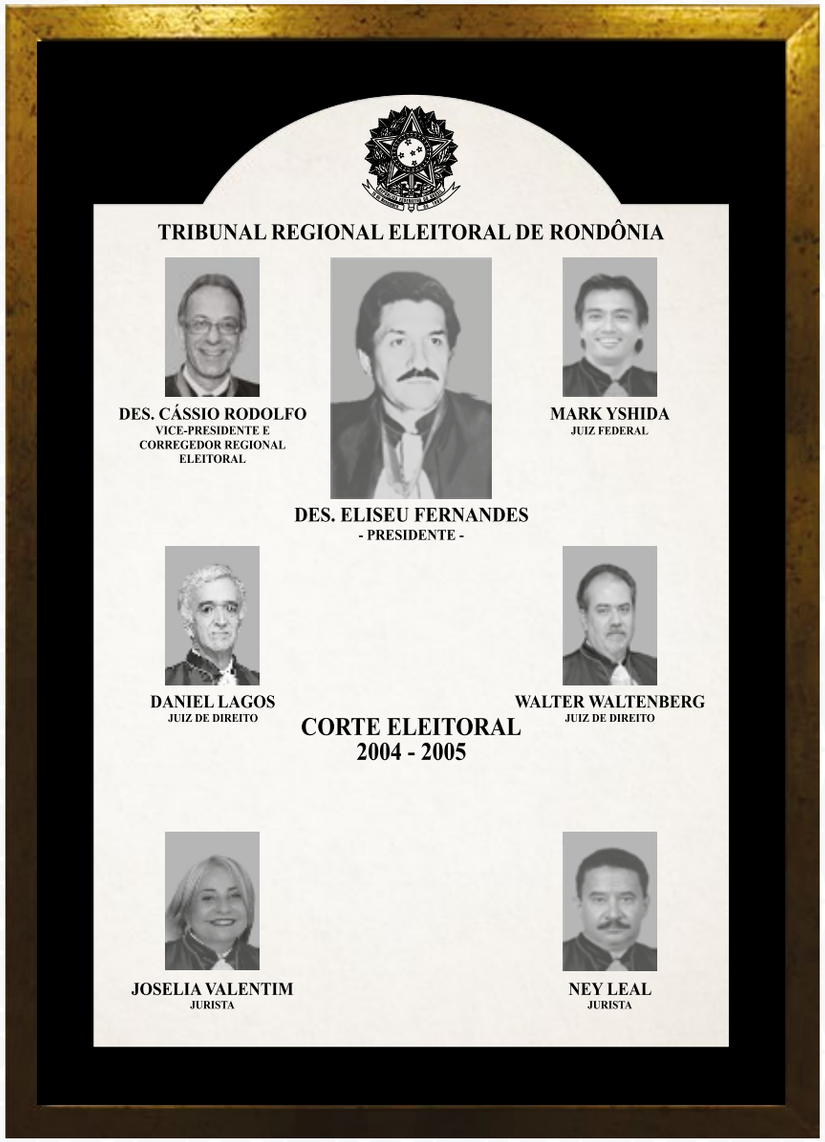

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

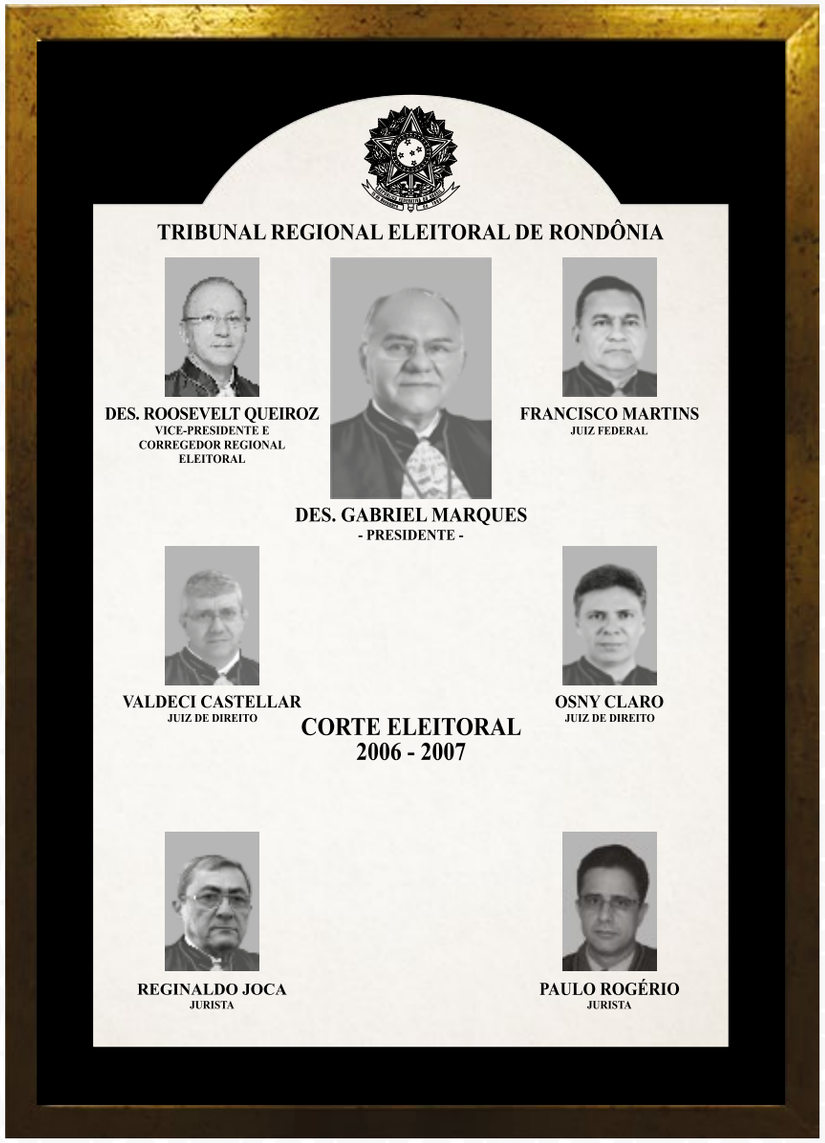

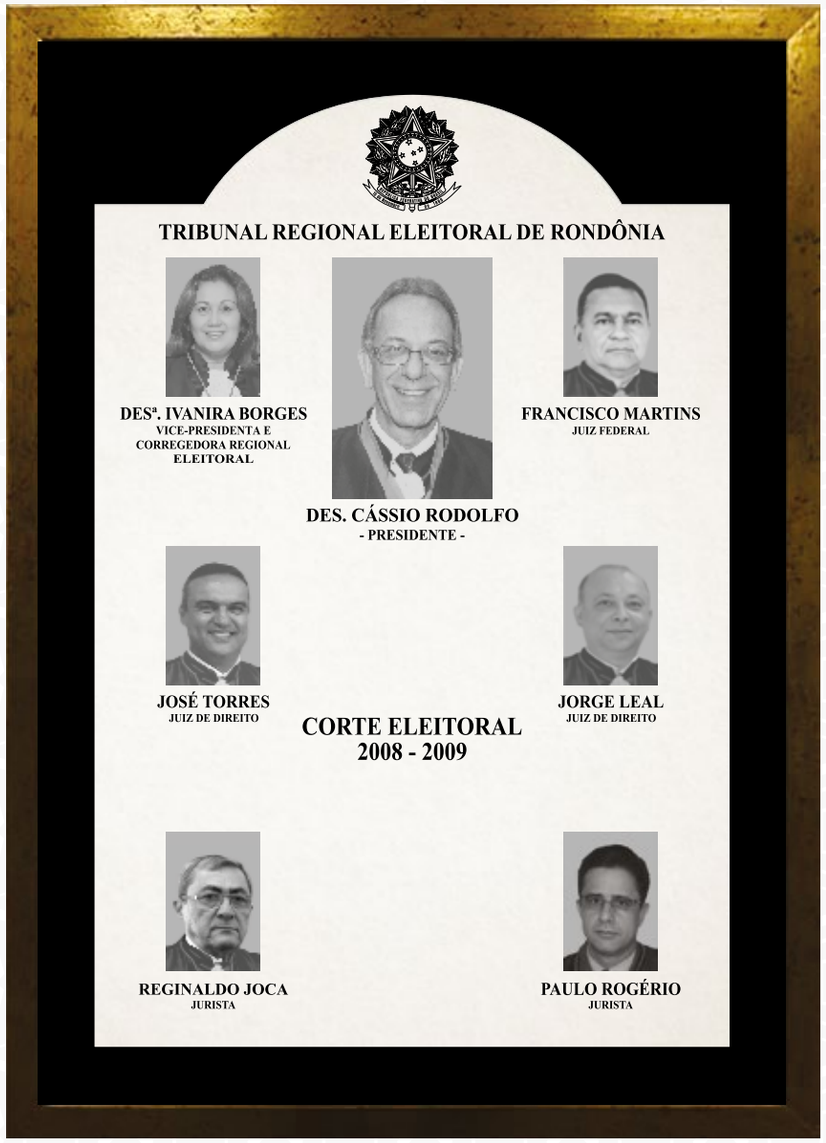

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DES. ROOSEVELT QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

DES. MOREIRA CHAGAS
- PRESIDENTE -

DIMIS DA COSTA
JUIZ FEDERAL

JORGE GURGEL
JUIZ DE DIREITO

JOSÉ ROBLES
JUIZ DE DIREITO

CORTE ELEITORAL
2014 - 2015

JUACY LOURA
JURISTA

DELSON BARCELLOS
JURISTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DES. WALTER WALTENBERG
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

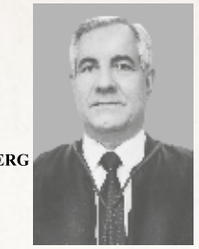

DES. ROWILSON TEIXEIRA
- PRESIDENTE -

JAQUELINE GURGEL
JUÍZA FEDERAL

ROSEMEIRE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO

GLODNER PAULETTO
JUIZ DE DIREITO

CORTE ELEITORAL
2016 - 2017

*ANDRÉA NOGUEIRA
JURISTA

**ARMANDO REIGOTA
JURISTA

* SUPLENTE QUE EXERCEU A TITULARIDADE NO PERÍODO DE 1/2/2017 A 19/12/2017
** SUPLENTE QUE EXERCEU A TITULARIDADE NOS PERÍODOS DE 28/6/2016 A 18/10/2017 E 22/1/2018 A 17/4/2018

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

Composições das Cortes Eleitorais (1982 a 2023)

Veja aqui o catálogo eletrônico das Cortes (1982 a 2023)

Presidentes (1982 a 2023)

Des. Darci Ferreira
1982 - 1984

Des. Eurico Montenegro Júnior
1984 - 1986
1994 - 1996

Des. Dimas Ribeiro da Fonseca
1986 - 1988

Des. Hércules José do Vale
1988 - 1990

Presidentes (1982 a 2023)

Des. Lourival Mendes de Souza
1990 - 1994

Des. Renato Martins Mimessi
1996 - 1998

Des. Antônio Cândido de Oliveira
1998 - 2000

Des. Sebastião Teixeira Chaves
2000 - 2002

Presidentes (1982 a 2023)

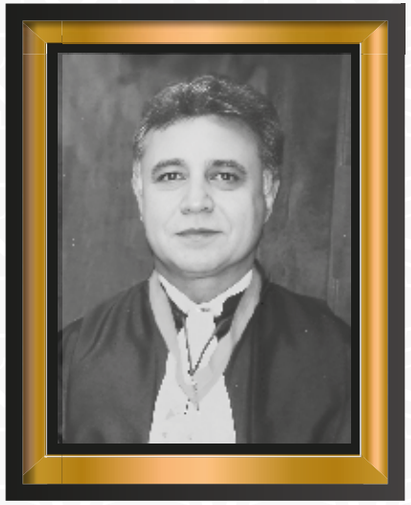

Des. Valter de Oliveira
2002 - 2003

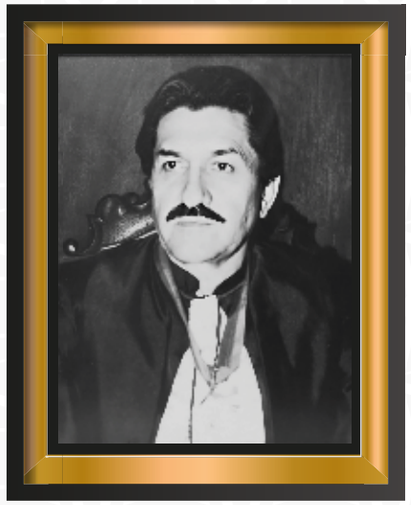

Des. Eliseu Fernandes de Souza
2004 - 2005

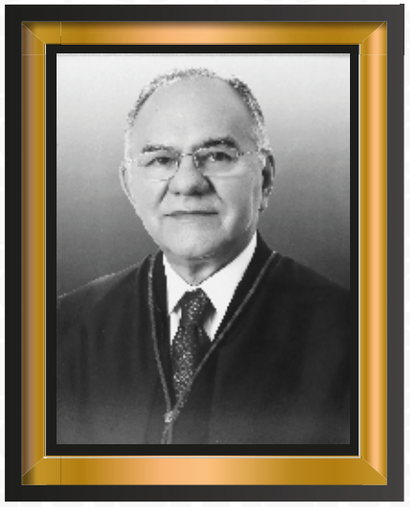

Des. Gabriel Marques
de Carvalho
2006 - 2007

Des. Cassio Rodolfo
Sbarzi Guedes
2008 - 2009

Presidentes (1982 a 2023)

Desª. Zelite Andrade Carneiro
2010 - 2011

Desª. Ivanira Feitosa Borges
2012 - 2013

Des. Péricles Moreira Chagas
2014 - 2015

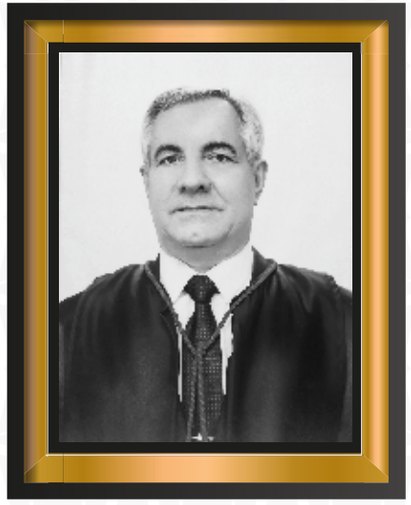

Des. Rowilson Teixeira
2016 - 2017

Presidentes (1982 a 2023)

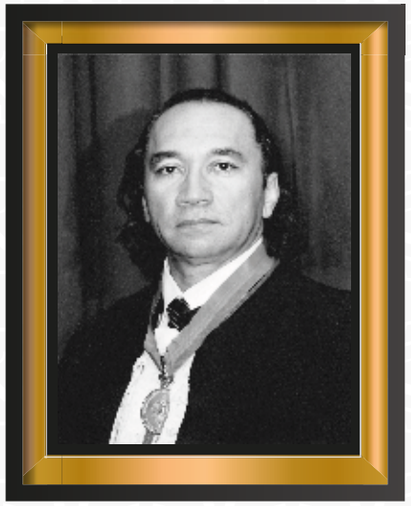

Des. Sansão Saldanha
2018 - 2019

Des. Marcos Alaor
Diniz Grangeia
2020 - 2021

Des. Paulo Kiyochi Mori
2022 - 2023

Veja aqui o catálogo
eletrônico de Presidentes
(1982 a 2023)

Corregedores (1982 a 2023)

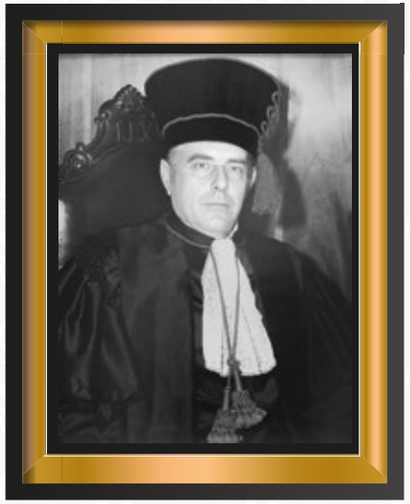

Des. Hélio Fonseca
1982 - 1984

Des. Dimas Ribeiro da Fonseca
1982 - 1984
Assumiu a titularidade no curso do biênio

Des. José Clemenceau
Pedrosa Maia
1984 - 1986

Des. Hércules José do Vale
1986 - 1988

Corregedores (1982 a 2023)

Des. Francisco César
Soares de Montenegro
1988 - 1990

Des. Adilson Florêncio de Alencar
1990 - 1992

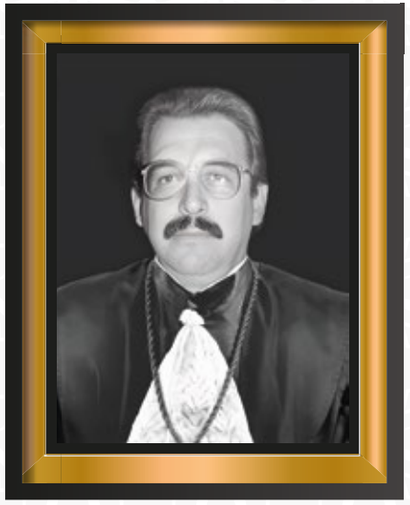

Des. João Baptista
Vendramini Fleury
1992 - 1994

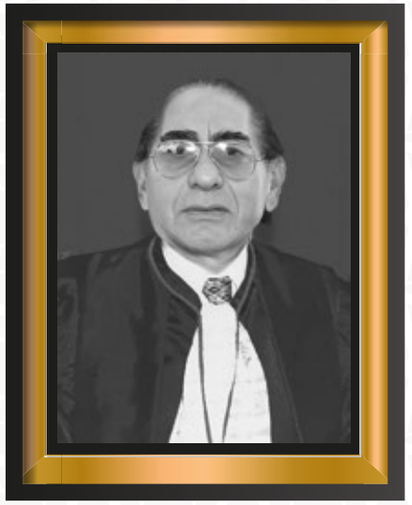

Des. João Batista dos Santos
1992 - 1994
Assumiu a titularidade no curso do biênio

Corregedores (1982 a 2023)

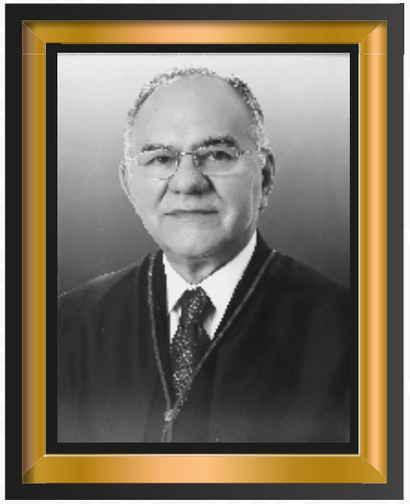

Des. Gabriel Marques de Carvalho
1992 - 1994*
1998 - 2000
**Assumiu a titularidade no curso do biênio*

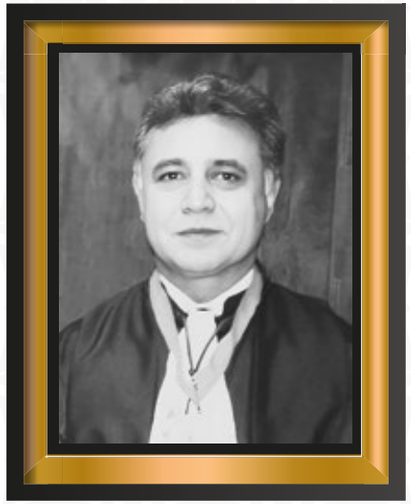

Des. Valter de Oliveira
1994 - 1996
1998 - 2000*
**Assumiu a titularidade no curso do biênio*

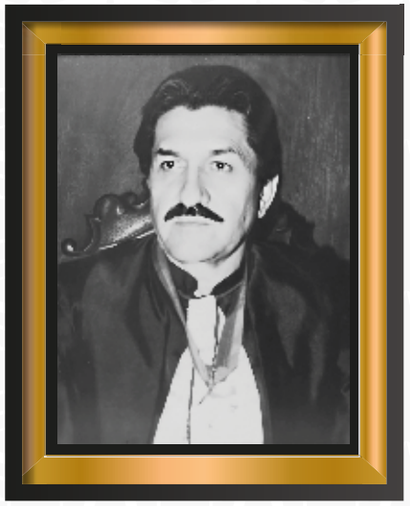

Des. Eliseu Fernandes de Souza
1996 - 1998

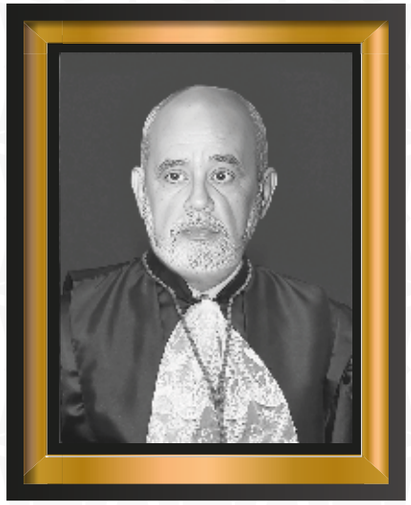

Des. Sérgio Alberto Nogueira de Lima
2000 - 2002

Corregedores (1982 a 2023)

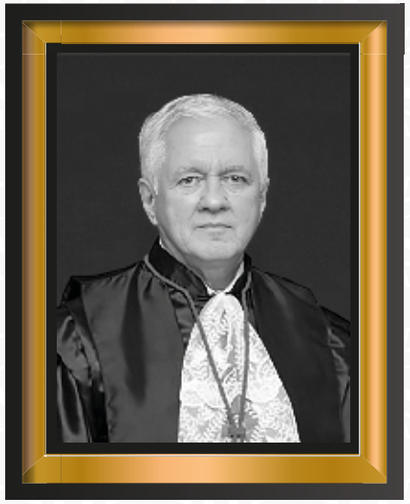

Des. Eurico Montenegro Júnior
2000 - 2002
Assumiu a titularidade no curso do biênio

Desª. Zelite Andrade Carneiro
2002 - 2003

Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes
2004 - 2005

Des. Roosevelt Queiroz Costa
2006 - 2007
2014 - 2015

Corregedores (1982 a 2023)

Desª. Ivanira Feitosa Borges
2008 - 2009

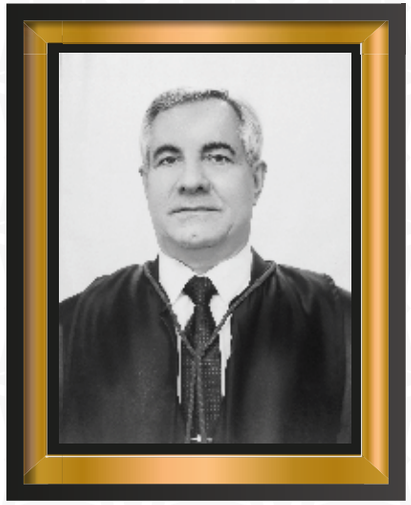

Des. Rowilson Teixeira
2010 - 2011

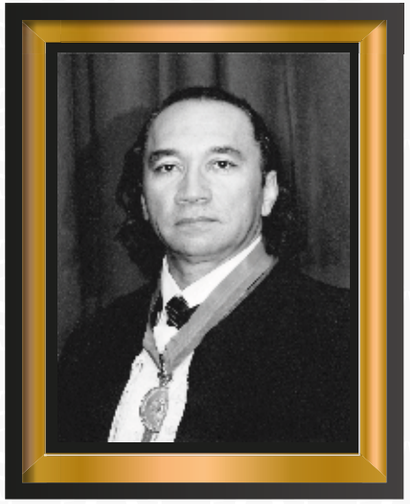

Des. Sansão Batista Saldanha
2012 - 2013

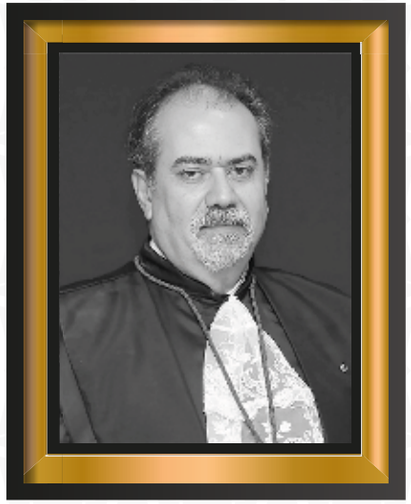

Des. Walter Waltenberg
Silva Júnior
2016 - 2017

Corregedores (1982 a 2023)

Des. Paulo Kiyochi Mori
2018 - 2019

Des. Alexandre Miguel
2020 - 2021

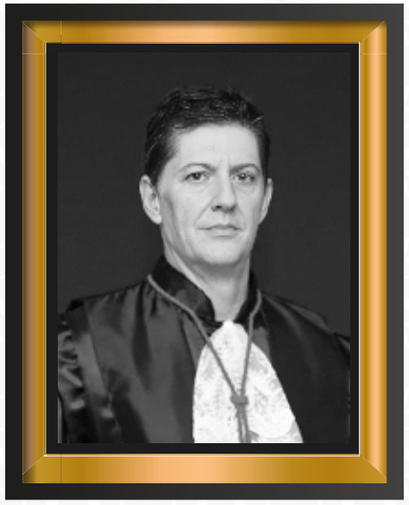

Des. Miguel Monico Neto
2022 - 2023

Veja aqui o catálogo eletrônico
de Corregedores (1982 a 2023)

Diretores da Escola Judiciária Eleitoral (2003 a 2022)

Desª Zelite Andrade Carneiro
2003 - 2004

Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes
2004 - 2006

Des. Roosevelt Queiroz Costa
2006 - 2008

Juiz José Torres Ferreira
2008 - 2010

Diretores da Escola Judiciária Eleitoral (2003 a 2022)

Juiz Francisco Reginaldo Joca
2010

Juiz João Alberto Castro Alves
2010 - 2012

Juiz José Jorge Ribeiro da Luz
2012 - 2014

Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto
2014

Diretores da Escola Judiciária Eleitoral (2003 a 2022)

Juiz José Antônio Robles
2014 - 2016

Juiz Glodner Luiz Pauletto
2016 - 2018

Juiz Ilisir Bueno Rodrigues
2018 - 2020

Juiz Francisco Borges Ferreira Neto
2020 - 2022

Veja aqui o catálogo eletrônico da Galeria de Diretores da Escola Judiciária Eleitoral

Ouvidores (2010 a 2023)

Juiz Paulo Rogério José
2010 - 2011
2018 - 2019

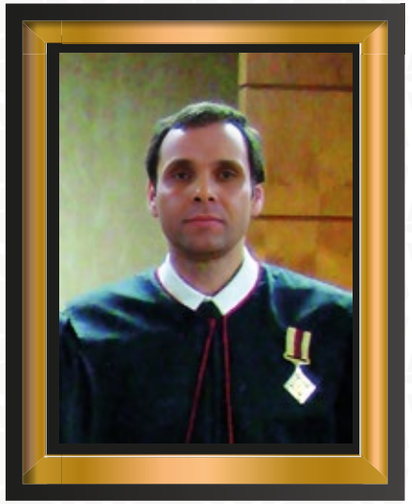

Juiz Élcio Arruda
2011 - 2012

Juiz Sidney Duarte Barbosa
2011 - 2012
Assumiu a titularidade no curso de 2012

Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior
2012 - 2014
2015 - 2016

Ouvidores (2010 a 2023)

Juiz Dimis da Costa Braga
2014 - 2015

Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral
2017

Juiz Glodner Luiz Pauletto
2017 - 2018

Juiz Marcelo Stival
2020 - 2021
2022 - 2023*
**Assumiu a titularidade no curso de 2023*

Ouvidores (2010 a 2023)

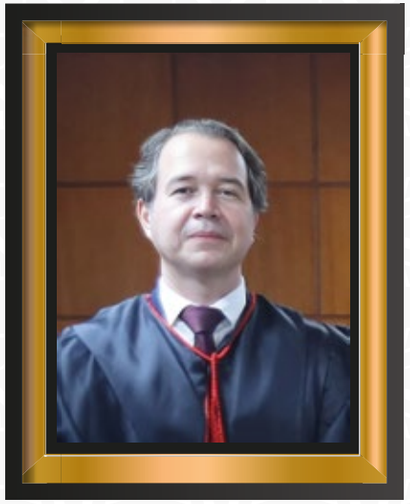

Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto
2021 - 2022

Juiz Clênio Amorim Corrêa
2021 - 2022
Assumiu a titularidade no curso de 2022

Juiz Walisson Gonçalves Cunha
2022 - 2023

Veja aqui o catálogo eletrônico da Galeria de Ouvidores

Diretores Gerais (1982 a 2023)

Zélia Badra
1982 - 1984
In memoriam

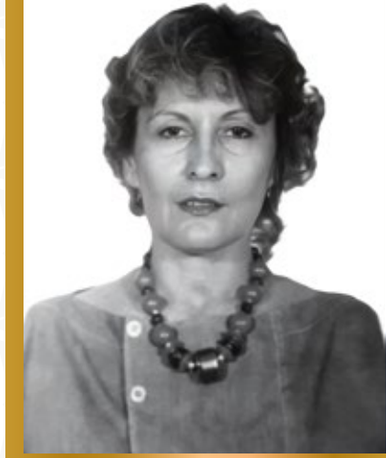

Lenir Neves
1984 - 1986

Eymard Osanan de Oliveira
1986

Isabel de Almeida
1987 a 1991

Diretores Gerais (1982 a 2023)

Hedson Matsusuke Tatibana
1991 - 2002
2004 - 2010

Celso Lachi
2002 - 2004

Elizeth Afonso de Mesquita
2010 - 2013
2016 - 2017

José Miguel
2014 - 2016

Lia Maria de Araújo Lopes
2013 - 2014
2018 - 2023

Veja aqui o catálogo eletrônico de Diretores Gerais (1982 a 2023)

Os Servidores do TRE-RO

O Tribunal iniciou suas atividades com apenas 13 servidores, todos requisitados de outros órgãos públicos dos Governos Federal e Estadual. Coube a estes pioneiros, a realização da primeira eleição do Estado de Rondônia. Necessário ressaltar que desde sua instalação, em março de 1982, até junho de 1985, o Tribunal desempenhou suas atividades valendo-se do valoroso trabalho de servidores requisitados de outros Órgãos.

''Destemidos Pioneiros''

Arnaldo Carvalho da Silva
Celso Nonato Ambrósio dos Reis
Gina Maria Costa Nascimento
João Pinheiro Souza Filho
Jefferson Stering Souza Neves
José Ribamar Vieira do Nascimento
Luz Marina Rodrigues
Maria Aparecida de Oliveira Loyola
Maria da Paz Ximenes Alves
Maria de Paulo Ranon
Maria do Carmo dos Santos Ramos
Valmir Loureiro da Silva
Zélia Badra (in memoriam)

Em 19 de julho de 1984, o então Presidente do TRE, Des. Eurico Montenegro Júnior, comunicou a Corte que o Tribunal promoveria concurso público para formação do quadro efetivo de pessoal, sendo cinco vagas para Técnico Judiciário, três para Auxiliar Judiciário, três para Atendente Judiciário, seis para Agente Administrativo e sete para Datilógrafo, ao todo, vinte e quatro vagas. O resultado do concurso foi publicado no Diário da Justiça n. 236, de 17.12.1984.

A política de modernização da Justiça Eleitoral que vem sendo implantada nos últimos anos por meio da informatização, tanto do processo eleitoral, com a utilização de urnas eletrônicas, quanto suas atividades administrativas, melhorou substancialmente as condições de trabalho dos servidores e dos serviços por eles prestados à sociedade. O gigantesco salto dado pela Justiça

Mizael Silva, Leonilda Segantini (in memoriam), Roza Machado, Jacy Evaristo, Dinaide Machado, Noêmia Oliveira, Eneida Morey, Edmilson Bezerra, Cristina Oliveira, Maria José Pinto, Salvador Cim (in memoriam), Hedson Tatibana, Rosângela Trigo e Milton Portela.
Servidores aprovados no 1º Concurso Público do TRE-RO.

Eleitoral de Rondônia, no decorrer das últimas décadas, deve-se ao trabalho sério empreendido pelos seus magistrados, promotores e por todos os servidores, efetivos e requisitados, que através de seu trabalho, como verdadeiros pioneiros, ajudaram a construir e consolidar a democracia em nosso país e notadamente em nosso Estado.

No ano de 2023, após reorganização da estrutura, o quadro de servidores do TRE-RO conta com 192 servidores distribuídos entre a Secretaria e as 29 zonas eleitorais do Estado, estando prevista a realização de concurso público unificado, nos termos da Resolução TSE n. 23.724, de 10 de outubro de 2023, para o preenchimento de 21 cargos vagos.

Um dos Servidores mais Antigos do TRE-RO

Em fevereiro de 1981 foi indicado pelo Prefeito Municipal de Pimenta Bueno, Vicente Homem Sobrinho, para assumir o posto de Preparador Eleitoral, sendo aprovado por unanimidade pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, que tinha então jurisdição sobre Rondônia.

Com a criação da 9ª Zona Eleitoral, com sede naquele município, foi nomeado Escrivão Eleitoral, onde permaneceu até 1998.

Além da organização de todos os pleitos eleitorais, em 1993 também trabalhou na organização das Eleições Plebiscitárias para emancipação dos municípios de Parecis, São Felipe do Oeste e Primavera de Rondônia.

Em 1998 transferiu-se para 18ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Alvorada do Oeste.

No ano de 2000 assumiu a escrivania da 12ª Zona Eleitoral de Espigão do Oeste, após, foi lotado na 31ª Zona Eleitoral.

Manoel Messias de Almeida.
In memoriam.

Nossos Servidores

Exposição
40
ANOS
TRE-RO

Depoimentos de Ex-Presidentes

Trechos da entrevista do Desembargador Antônio Cândido concedida à Comissão de Memória Eleitoral

Na entrevista o Desembargador Antônio Cândido de Oliveira relatou episódios marcantes da sua passagem como Presidente do Tribunal, no biênio 1998 a 2000, bem como as dificuldades enfrentadas para a construção da primeira sede própria do Tribunal inaugurada naquela gestão. Seguem alguns trechos dessa entrevista:

"Servi a Justiça Eleitoral com muita honra, com muita alegria. Quando chegamos no TRE de Rondônia, a obra deste prédio estava em fase de construção e a empresa que conduzia a construção estava passando por percalços estruturais e financeiros, ao ponto de anunciar que estaria abandonando a construção do prédio do TRE. Então, na condição de presidente do Tribunal me deparei com duas opções, concluir a obra de alguma forma ou devolver à União um prédio inacabado, mas, graças a Deus e à equipe de fiscalização da obra prevaleceu a opinião de que deveríamos continuar a construção e concluímos. Foi nomeada uma excepcional comissão dentre os servidores para fiscalização da obra. Fizemos isso e, vejam só, na ocasião houve um prêmio, constatou-se que conseguimos realizar uma obra pública, o prédio do TRE com o menor custo por metro quadrado do Brasil, na época. Um segundo fato histórico da Justiça Eleitoral, para mim, foi a criação do município de Buritis. Naquela época se votava a emancipação, a criação de municípios no Estado de Rondônia, então teriam sido criados alguns municípios desses mais novos, dos mais caçulas do Estado. Quando chegou a vez de Buritis, rapidamente para resumir, na votação em plenário estava empatado, 3 três votos para criar e três votos contra, e o voto de minerva, o voto para decidir seria do presidente, que era de Antônio Cândido, então exercendo a presidência na ocasião. Tive a felicidade e a grata satisfação e hoje posso dizer que votei pela criação. Tanto que o município de Buritis está aí, forte e expressivo. A Justiça Eleitoral, vale complementar, é uma justiça importantíssima, porque passa pelos eventos mais festivos, comemorativos e importantes ao povo, à nação, por exemplo, é Ela que participa para eleição de Presidente da República, nas eleições municipais, estaduais, por isso meu respeito e admiração por ter servido à Justiça Eleitoral".

Ao ensejo da entrevista deixou registrada a seguinte mensagem para as novas gerações e novos servidores que ingressam na Justiça Eleitoral:

"A Justiça Eleitoral é fundamental dado os serviços que presta à nação. Ser servidor da Justiça Eleitoral é mais significativo que ser funcionário da justiça federal, da justiça estadual ou de qualquer outro segmento, talvez seja um pouco de exagero de quem gosta e admira a Justiça Eleitoral, mas assim como nós magistrados estaduais temos a oportunidade de fazer essa passagem pela Justiça Eleitoral de vivê-la, fazer uma carreira na Justiça Eleitoral é algo importante. Então minha mensagem é da sempre crescente valorização da Justiça Eleitoral, valorização da composição, da estrutura, de verbas para que a Justiça Eleitoral tenha condições de atuar plenamente para prestação dos seus serviços para entrega da prestação jurisdicional da melhor forma possível, que continue sendo sempre sendo aperfeiçoada e que os cidadãos saibam que a Justiça Eleitoral está pronta para funcionar a todo vapor em favor da nação, do cidadão. Vivemos num país que adota o Estado Democrático de Direito, a democracia

estabelece que tenhamos eleições diretamente, o povo votando e elegendo os seus governantes. Esse é o melhor sistema, na nossa opinião, e por referência a outros países. Mas enfim, aos servidores da Justiça Eleitoral, primeiramente, que tenham a certeza de que prestam um dos mais relevantes serviços públicos da nação, exatamente por estarem próximos da democracia, do exercício da democracia, dessa situação de poder festejar a eleição dos melhores, sempre, sempre, é a eleição dos melhores, essa é a meta para se chegar ao cargo de vereador, ao cargo de deputado, de senador, de presidente da República, todos passarão pela Justiça Eleitoral. Então, vejam a importância da Justiça Eleitoral para um país que adota o Estado Democrático de Direito. Eu sou sinceramente um defensor do Estado democrático de Direito, da legalidade, da democracia. Então, a Justiça Eleitoral, para mim ficaria em primeiro em lugar até mesmo em relação à Justiça Comum. No entanto, não existe uma Justiça Eleitoral exclusiva, pois não se presta concurso para a juiz eleitoral, é preciso que ambas, justiça eleitoral e comum, caminhem juntas. Com o apoio de toda a máquina estatal a Justiça Eleitoral tem produzido em nosso país excepcionais frutos, que não ocorra jamais o descrédito da Justiça Eleitoral. A minha mensagem é de saúde, de eternidade e transposição aos povos, um grande abraço a toda a Justiça Eleitoral, ao nosso TRE e aos servidores".

Trechos da entrevista do Desembargador Eurico Montenegro Júnior concedida à Comissão de Memória Eleitoral

Relatos da participação da sessão de criação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia:

"Antes a jurisdição eleitoral aqui em Rondônia era do Tribunal do Acre, lá concentrava tudo. À época havia um interesse público de transformar o território federal em estado. Então, com isso surgiu a lei. Foi feita a lei e em janeiro se criou o Tribunal de Justiça. Nomearam os primeiros desembargadores, que eram sete, eram o Flávio, o César, o Clemenceau, o Darci Ferreira, o Dimas e o Hélio Fonseca. O tribunal indicou o Darci Ferreira, que foi o primeiro presidente do Tribunal Regional Eleitoral, e o desembargador Hélio Fonseca, que era oriundo do Ministério Público dos Territórios e quanto aos juízes foram indicados eu e o Dôglas, um desses juízes do Território que veio junto comigo da minha turma de concurso, éramos os dois juízes e um juiz federal do Acre, que era o Juiz Ilmar Galvão, Juiz Federal lá em Rio Branco e foi ministro tanto do STJ como do STF. Esse foi o primeiro tribunal eleitoral formado. O desembargador, presidente do TRE, inclusive tinha a grande missão de instalar a Assembleia Estadual Constituinte. Então Darci Ferreira a presidiu. Eu digo que faz parte da história, que ninguém nem fala quem foi, foi o Presidente do TRE, o Desembargador Darci Ferreira, hoje já falecido. Eu era juiz da 1ª vara cível e o Tribunal Eleitoral se reunia lá, o Darci chegava às 7h da manhã sentava-se à mesa e retirava os processos que eu havia despachado à tarde e trabalhava. Era uma pessoa muito dinâmica, para realizar aquela eleição, para distribuir esses eleitores nesses municípios todos era preciso de um homem assim como o desembargador Darci Ferreira. Ele instalou a Assembleia Estadual Constituinte que terminou fazendo a primeira Constituição. Essa constituição criou mais dois cargos de desembargadores, na qual eu fui nomeado por antiguidade e o Des. Hércules do Vale, que também foi presidente do TRE, foi nomeado o segundo desembargador na vaga de merecimento".

Acerca da participação como juiz eleitoral nas primeiras eleições do Estado de Rondônia disse "Foi muito difícil como juiz eleitoral realizar aquelas eleições, porque haviam quatro zonas e o tribunal recém-criado. Eu lembro bem que teve,

por exemplo, a eleição de prefeito, o primeiro prefeito de Porto Velho, foi uma eleição muito difícil, porque também aqui, só tinha a segunda zona eleitoral e com a criação do Estado o tribunal criou mais uma zona eleitoral, a sexta. Então os títulos não estavam divididos entre essas zonas, porque o eleitor votava onde ele morava, agora imagina a documentação que hoje fica toda em computador você não tinha condição de nenhuma de encontrar isso, o que gerava questionamento de fraude e muito recurso. E também eu acredito que a inexperiência da própria Corte Eleitoral, ninguém nunca tinha enfrentado uma eleição dessa magnitude. Então tudo isso era novidade, era uma novidade para o próprio eleitor. O colono lá no interior de Jaru, por exemplo, como é que ia fazer? Eu acho também que os nossos juízes que estiveram nessas comarcas, Renato, o Roosevelt e outros, tiveram uma experiência e tanto, porque enfrentar todo o pessoal que não era acostumado a votar só votavam para eleger um deputado federal, não tinha deputado estadual, não tinha vereador".

Ao final da entrevista registrou seu empenho para prover o quadro efetivo de servidores: "das minhas passagens pela Justiça Eleitoral quero lembrar que fui o presidente que fez o primeiro concurso público, porque todos os funcionários eram requisitados do Governo do Território, e em outra passagem pelo Tribunal fiz um outro concurso. Meu esforço era que tivesse concurso, nada contra os requisitados porque os quadros são pequenos, mas é sempre bom ter servidor do próprio quadro haja vista pertencerem ao órgão".

Indagado acerca de uma mensagem para as gerações futuras, disse: "desejo que as futuras gerações aprendam a votar, porque só a democracia é que nos leva ao desenvolvimento, as grandes nações do mundo progrediram através de eleições contínuas e aos servidores registro que o quadro do tribunal é um dos melhores nos regionais, que atuam com amor no que fazem."

Trechos da entrevista do Desembargador Sebastião Teixeira Chaves concedida à Comissão de Memória Eleitoral

O Desembargador Sebastião Teixeira Chaves Presidente no biênio 2000-2002, na entrevista concedida aos servidores da Comissão de Memória Eleitoral relembrou a sua participação nas primeiras eleições do recém instalado Estado de Rondônia, bem assim o pioneirismo dos juízes que se empenharam na realização daquelas eleições, muitas vezes, em condições precárias, vez que a Justiça Eleitoral carecia da estrutura física e organizacional adequadas, somado ao fato de que o Estado também encontra-se em processo de implantação. Seguem extratos da entrevista que retratam os percalços enfrentados para a realização das primeiras eleições:

"Trabalhei na eleição de 1982, tomei posse no dia 6 de julho daquele ano, e já se preparava a eleição. O Desembargador Hércules teve que desmembrar zonas, porque todos os outros municípios eram comarca de Porto Velho e existiam duas zonas eleitorais: a zona eleitoral de Porto Velho, que era a dois (2ª ZE) e a um (1ª ZE) de Guajará-Mirim. A zona dois abrangia Porto Velho até Vilhena. A princípio foram criadas as zonas dos municípios maiores, Ariquemes, Ji-Paraná, Ouro Preto d' Oeste, Cacoal, até Pimenta e Vilhena. E isso coube ao Desembargador Hércules, na época, tanto que ele atuou durante seis meses nesse

processo de criação de zonas eleitorais. Mas, o curioso é que o desembargador Renato e o Juiz aposentado Salatiel eram os juízes de Cacoal, como em Rolim de Moura tinha havido um tiroteio, mataram três candidatos, o desembargador Darci Ribeiro, Presidente do TRE à época, me designou, me tirou de Guajará-Mirim e me enviou a Cacoal para acompanhar a eleição. Então, eu, desembargador Renato e o juiz Salatiel fizemos a eleição em Cacoal, que naquela época demorou oito dias. Eu tenho assim uma passagem que me recordo da história, eu estava em Rolim de Moura, porque no dia da eleição nós nos dividíamos, o juiz Salatiel foi para Cacoal, eu fui para Rolim de Moura e o desembargador Renato para Alta Floresta. O desembargador Renato e eu combinamos que iríamos reunir todas as urnas num Colégio de Rolim Moura. O desembargador Renato veio sentado em cima de um caminhão, forrou a carroceria de lona e cobriu, fechou tudo e havia um fiscal de cada partido acompanhando lá dentro em cima daquele caminhão. E eu falei, desembargador o senhor vai aí nesse caminhão? – Ele disse: "não me separo dessas urnas até a hora em que elas forem abertas. Depois, eu continuei em Guajará-Mirim por três anos e aí fizemos uma eleição suplementar no ano de 1983, porque o Tribunal entendeu que era área de fronteira e não deveria ter eleição, mas depois o TSE determinou que se fizesse e houve eleição em Guajará-Mirim e Cerejeiras, isso após os outros prefeitos terem sido empossados.

... Em 2000 fui indicado pelo Tribunal para vir para o TRE, juntamente com o desembargador Sérgio Alberto, que não quis concorrer ao cargo de presidente, fui eleito por aclamação e tomei posse como presidente do TRE, nesse período implantamos o título on line. Em Pimenta Bueno o primeiro título on line foi de um promotor da comarca. Também implantamos em Vilhena e Porto Velho, em Porto Velho inicialmente em apenas uma zona eleitoral e depois nas outras. E também em Ji-Paraná, à época o Governador José de Abreu Bianco inaugurava o Shopping Cidadão, que contou inclusive com o lançamento do título on line e lá, como presidente do TRE, acabei sendo questionado com uma dúvida que o povo tem até hoje, porque o título de eleitor que se utiliza de dois em dois anos, o cidadão recebe na hora e a carteira de identidade demora uns três meses. - ... Na nossa administração, pela primeira vez, instalou-se satélite para emissão de título em aldeias indígenas, tudo isso começou naquela época ".

Ao final da entrevista registrou uma mensagem para as novas gerações e servidores da Justiça Eleitoral em Rondônia: "desejo que os novos juízes e servidores do TRE e das zonas eleitorais se dediquem ao máximo e que a Justiça Eleitoral continue essa grandeza de sempre, estamos agora vendo o executivo federal pleiteando a implementação do voto impresso, no entanto, todos nós já sabemos que isso já passou. Então, que vocês se dediquem e mantenham a Justiça Eleitoral e não se atenham a críticas, dediquem-se, porque a dedicação é o exemplo de tudo, porque o nome da Justiça Eleitoral engradece o país e hoje muitos se orgulham da justiça que temos".

Trechos da entrevista concedida pelo Desembargador Gabriel Marques de Carvalho

O Desembargador Gabriel Marques de Carvalho foi Corregedor, no biênio 1998 a 2000 e no curso do biênio de 1992 a 2000, bem como Presidente do TRE, no biênio 2006-2007. Na oportunidade da entrevista concedida à Comissão de Memória Eleitoral narrou sua experiência à frente da primeira eleição, em 1982, como juiz eleitoral recém-nomeado para a 3ª Zona Eleitoral de Ji-Paraná.

"Foi a primeira eleição em Rondônia como Estado. Nessa eleição os candidatos concorreram aos cargos de senador, deputados federal e estadual, prefeitos e vereadores. Naquela época, a organização das eleições era um desafio ainda maior, especialmente no interior do estado, os títulos eleitorais, por exemplo, eram entregues posteriormente, mas, alguns eleitores da área rural não tinham tempo de ir ao cartório eleitoral buscar, então, naquelas eleições os títulos foram entregues pessoalmente nas áreas rurais. As eleições correram bem e, diferente das que a gente costumava ver, era proibido curral eleitoral, mas o juiz eleitoral teve que fazer um "curral eleitoral", porque precisava destinar comida para os eleitores da zona rural. Então foi feito. Os partidos se juntaram, deram o boi, ralaram a carne e adquiriram o pão. E foi chamado o " boi ralado". "... Se era curral eleitoral, era nosso e controlado pelo eleitoral. Ali não existia captação de voto e ninguém pedia nada para ninguém. Funcionou normalmente e muito bem". Outro problema era a gasolina. Não tinha gasolina no posto em frente à prefeitura e nem nos órgãos federais ou estaduais. Então eu disse que bloquearia diesel e gasolina suficiente para fazer as eleições, bloquearia num dos postos da cidade. Não disse qual. Isso chegou aos ouvidos do governador, que era o maior interessado pela eleição. Então o governador mandou que uma empresa liberasse combustível para abastecer ônibus e caminhões que buscavam eleitores na zona rural. Foi esse o jeito ou não poderia haver eleição. No ano seguinte eu fui promovido para a capital e assumi a 1ª Vara Cível de Porto Velho. Depois disso eu participei do eleitoral como corregedor e como presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Minha passagem pela Justiça Eleitoral foi muito importante para mim. Tínhamos um pessoal no eleitoral muito bem preparado. Aprendi muito. Tive a oportunidade de inaugurar, quando corregedor, juntamente com o Des. Antônio Cândido, o prédio onde hoje funciona a Justiça Eleitoral".

Perguntado sobre fatos interessantes durante suas atividades junto à Justiça Eleitoral, o Des. Gabriel registrou:

"A história mais pitoresca que vivenciei na Justiça eleitoral, quando ainda era juiz eleitoral, foi quando alguém estava na rádio falando da justiça eleitoral de uma forma acintosa e ofensiva. Na época o presidente era o Des. Eurico e eu disse a ele: se o senhor quiser desembargador, a gente resolve isso! Podemos fechar a rádio agora! E ele disse: pode ir! Aí eu peguei o carro e saí correndo. Quando cheguei na rádio Caiari, em frente havia um grupo de soldados militares que iam pegar o ônibus, eu já desci do meu carro acenando para eles e os chamei para me acompanharem, e acho que até gostaram da experiência. Quando chegamos na rádio, fui logo desligando toda a aparelhagem de som. Desliguei foi a rádio. A rádio saiu do ar. Era para tirar do ar. Tirei da tomada logo. Em seguida, recolhemos o operador da rádio, juntamente com outra pessoa que estava orientando a ofensa. Foram ambos conduzidos à Polícia Federal. Apreendemos também uma fita, que levamos como prova do ataque à Justiça Eleitoral. Porém, após a perícia constatou-se que não havia gravação alguma na fita. Então, não havia prova alguma do fato e o ocorrido ficou por isso mesmo e os detidos foram liberados".

Solicitado a deixar uma mensagem para as próximas gerações de servidores da Justiça Eleitoral, o Desembargador Gabriel pontuou:

"Para as gerações futuras de servidores do eleitoral, eu desejo que eles sejam tão bons quanto os servidores de até então. Que sejam bem capacitados, que sejam bem-vindos e que façam o seu melhor, porque a Justiça Eleitoral é uma das melhores do país e a Justiça eleitoral de Rondônia é ainda mais especial. E não porque seja o meu tribunal, sim, continua sendo meu tribunal porque está no meu coração, entendo que seja o melhor do Brasil".

Confira outro depoimentos na 2ª edição do Sentinelas Avançadas, Página 132, 144.

Depoimentos de Servidores

Trechos da entrevista da servidora Maria José Pinto extraídos do vídeo "Web Série Memória – Construindo a história da Justiça Eleitoral Rondoniense"

A servidora Maria José Pinto ingressou no quadro de servidores efetivos do TRE, em 12 de julho de 1985, quando tomou posse no cargo de técnico judiciário. Ao longo dos trinta e cinco anos, sete meses e dois dias de serviços prestados à Justiça Eleitoral, exerceu inúmeras atribuições, destacando-se a de Secretária de Administração, Orçamento, Contabilidade e Finanças, no período de 27/05/1994 a 18/03/2002. Aposentou-se voluntariamente em 1º de fevereiro de 2021. Na entrevista concedida à Comissão de Memória Eleitoral relembrou fatos relacionados a posse no Tribunal: "Tomei posse no Tribunal na época do Desembargador Eurico. Desde o começo sempre tive respeito pelo meu trabalho, por esta instituição. - ... com relação a cargos, nós entramos com uma nomenclatura de cargo, depois o próprio Tribunal Superior Eleitoral fez algumas modificações, fez transposições de cargo com relação aos cargos efetivos, mas eu fui para a área administrativa. Para mim foi até interessante porque eu estava fazendo universidade e apresentei no setor o meu certificado de conclusão do curso de administração, à época a Diretora-Geral imediatamente me nomeou para chefe do serviço administrativo, e foi isso, fiquei quinze anos nisso e foi uma experiência fantástica".

Ao ensejo da entrevista pontuou as dificuldades enfrentadas pelo corpo funcional reduzido de servidores para realização das primeiras eleições:

"...vocês já viram uma carroça não é mesmo? E também já viram um sedam né? É mais ou menos isso. É muita diferença, era muito trabalho, tudo muito artesanal, era um escândalo, vamos dizer assim, tudo girava em torno de papéis, de contagem manual, era muito artesanal, não sei nem como era que a gente aguentava, era muito trabalhoso".

Indagada sobre o papel da Justiça Eleitoral na consolidação da democracia no Estado de Rondônia ressaltou a importância dos serviços prestados pelos servidores pioneiros:

"...fiz parte do primeiro concurso de pessoas que chegaram para trabalhar, para colocar na mão do cidadão o título eleitoral e isso é muito importante, o cidadão exercer o seu direito, a sua cidadania e eu participei disso. Trabalhei na máquina geradora e isso nós levamos aqui, no caso, em Rondônia, para o Estado todo. Onde você imagina que tenha uma oca de índio ou um pedaço de floresta que tenha alguém lá dentro a gente chegou. Onde não chegava de barco, chegava de voadeira, onde não chegava de voadeira chegava de avião, onde não chegava de avião chegava de helicóptero, onde não chegava de helicóptero era de uma forma ou outra, mas a gente chegava. Me empenhei muito nisso, então creio que contribuí, por amor ao trabalho, amor e responsabilidade, não assim porque eu quisesse dizer um dia que contribui, é porque se fui chamada a fazer um trabalho eu sempre quis fazê-lo com carinho, com amor e bem feito.

Acerca da evolução do processo eleitoral de votação, rememorou os primeiros passos trilhados pela Justiça Eleitoral para implementação do voto

eletrônico e do uso das urnas eletrônicas: “me lembro que fui na primeira reunião do Tribunal Superior Eleitoral como secretária de administração, acompanhando o Diretor-Geral, Dr. Tatibana, à época o secretário de informática era o colega Edmilson. Nossa foi fantástico, a gente viu o deslumbre que seria em termos de trabalho, um aprimoramento muito grande, mesma coisa que você escrever à mão e ter um computador. Tínhamos um pouco de medo sobre a segurança, de como seria isso, será que daria certo? Foram muitas reuniões, muitas reuniões de esclarecimento, de conscientização, um verdadeiro processo pelo qual estávamos passando de evolução e quando nos colocamos a urna eletrônica para o público se preparar para a votação, a urna foi colocada para o público nos supermercados, nas lojas, nas escolas, em vários lugares e nós observamos muito o interesse das pessoas, principalmente das crianças. Elas queriam aprender a votar e isso era muito importante, pois começou a despertar o interesse na criança que antes não tinha, porque ela não via o voto, não via a eleição e com a urna sendo exposta as crianças começaram a ver que existia uma coisa chamada eleição. Então antes de mim e antes de você, as crianças dessa época e as de hoje sabem e já veem a urna eletrônica, participam bem antes de nós desse assunto que envolve a urna eletrônica.

Ao final da entrevista deixou registrada uma mensagem para os servidores da Justiça Eleitoral: “espero que o TRE continue sempre contando com a responsabilidade das pessoas que trabalham nele, porque todos aqui são muito responsáveis e procuram fazer o máximo possível para atender o eleitor, não deixar o eleitor com dificuldade alguma. Então, espero que essa responsabilidade e esse respeito pela Justiça Eleitoral que vi nesses anos e ainda vejo, continue aqui dentro. Nós respeitamos muito o que fazemos e fazemos com muito empenho, como dissemos uma vez, nos vestimos a camisa. Tanto que essa fala se transformou em uma coisa física, no dia da eleição e nos que precedem a eleição todos nós usamos uma mesma camiseta escrita “Justiça Eleitoral”, então, isso se chama vestir a camisa, e a gente veste, cada um na sua parte, no seu cargo, na sua ação, mergulha e faz bem feito, graças a Deus. Então, estudem, trabalhem por amor, mas não queiram tirar proveitos, porque o servidor público veio para servir e o nosso salário, as coisas as quais temos direitos elas fazem parte, mas o mais importante: viva para servir, servir o semelhante, o cidadão brasileiro.”

Websérie: Memória Eleitoral – Construindo a história da Justiça Eleitoral Rondoniense - EP 3

Trechos da entrevista do servidor Hedson Matsusuke Tatibana extraídos do vídeo “Web Série Memória – Construindo a história da Justiça Eleitoral Rondoniense”

Hedson Matsusuke Tatibana, ingressou da Justiça Eleitoral de Rondônia em 1988, no cargo de técnico judiciário. Ocupou inicialmente a função de chefe

de gabinete e mais tarde a função de Diretor-Geral, na qual permaneceu por 17 anos. Na entrevista concedida à Comissão de Memória Eleitoral registrou aspectos da sua trajetória funcional e dos desafios enfrentados para realização das eleições e estruturação da Justiça Eleitoral ao longo do tempo:

"Quando ingressei do TRE este era composto pela direção-geral e três seções (a seção judiciaria, de pessoal e a seção administrativa) apenas. Não havia seção de informática e a comunicação era feita apenas por meio de telegrafo, nem fax existia. Então era uma dificuldade muito grande, o Tribunal, por exemplo, tinha sido recém-instalado e precisou tomar emprestado do governo do estado, móveis, equipamentos e veículos (uma caminhonete D-10, um opala e um fusquinha). A infraestrutura de pessoal também era bem reduzida, na maioria composta por servidores requisitados do governo, porque o TRE contava com pouquíssimos servidores concursados. Daí os servidores exerciam várias funções, eu, por exemplo, fazia de tudo, até dirigia veículo do Tribunal nas atividades externas. Tudo muito simples. Naquela época o sistema de votação também era simples, era manual. O eleitor ia lá pegava uma cédula e marcava um 'x' no nome do candidato que queria, aí depositava numa urna de lona, que era lacrada com o lacre do juiz eleitoral e deslacrada apenas na presença de fiscais dos partidos, quando da apuração dos votos. Os votos eram contados manualmente, um a um (voto para fulano, voto para ciclano). A contagem era feita dia e noite e a apuração levava até três dias para ser concluída. Antes mesmo de ingressar na Justiça Eleitoral, quando ainda era oficial de cartório de registro civil em Rolim de Moura, tive a oportunidade de trabalhar nas eleições como mesário e como escrutinador, compondo mesa apuradora para contagem de votos, porque os juízes eleitorais costumavam convocar os servidores da justiça comum para trabalhar nas eleições. Virávamos a noite contando votos por dois ou três dias, às vezes com sono e muito cansaço. Alguns locais de apuração tinham até torcida. Na capital, o ginásio Cláudio Coutinho, por exemplo, enchia de eleitores, correligionários, candidatos e o pessoal que havia trabalhado nas campanhas eleitorais. Era um ginásio lotado, com muito barulho, muita comemoração e, lá embaixo, no centro do ginásio, o pessoal fazendo a apuração. Computador não havia, todo o trabalho era feito manualmente e em máquinas de datilografia. O movimento pela informática começou por volta de 1994. Lembro que, a princípio, o único computador que tivemos foi um pequeno, da tela "verdona" e de letrinhas verdinhas, que era do sistema financeiro da administração federal. Era mais para controle financeiro, para liberar dinheiro, fazer a descentralização. Era tudo muito precário. Alguns anos mais tarde começaram a chegar computadores comprados pelo TSE. Eram computadores daqueles Pentium, já bonitos, com a tela colorida. A gente achava aquilo uma grande novidade e um grande avanço. Foi então que começou a informatização das eleições, começando primeiro pelas apurações, depois agregando os sistemas eleitorais nesses computadores e, por fim, mais adiante, começou um movimento do TSE no sentido de se implementar a urna eleitoral eletrônica. A votação utilizando urnas eletrônicas foi implantada primeiramente nas capitais e depois nas cidades com mais de 200 mil eleitores. Mais adiante as urnas foram aprimoradas para comportar o sistema de identificação biométrica do eleitor. Quando me aposentei, esse sistema já havia avançado quase que totalmente".

Websérie: Memória Eleitoral – Construindo a história da Justiça Eleitoral Rondoniense - EP 2

CAPÍTULO IV

“Nestas Fronteiras de Nossa Pátria...”

As Zonas Eleitorais

A 1ª e a 2ª Zonas Eleitorais foram criadas em junho de 1945 pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, então com sede no Rio de Janeiro. A divisão administrativa e judiciária do Território Federal do Guaporé, estabelecida pelo Decreto-Lei n. 7.470, de 17 de abril de 1945, que criou as comarcas de Porto Velho e Guajará-Mirim, foi a referência utilizada para criação dessas zonas.

A 3ª e a 4ª zonas surgem como o desmembramento da 2ª zona pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, sendo sua criação aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução n. 11.031, de 16 de junho de 1981, Processo nº 6.188 - Classe X - Relator, Ministro Moreira Alves.

A 4ª Zona Eleitoral foi instalada em 12 de novembro de 1981, pelo Desembargador Jáder Barros Eiras, Presidente do Tribunal Regional do Acre, com jurisdição prorrogada ao Território Federal de Rondônia. Discursou na ocasião o Governador Jorge Teixeira de Oliveira.

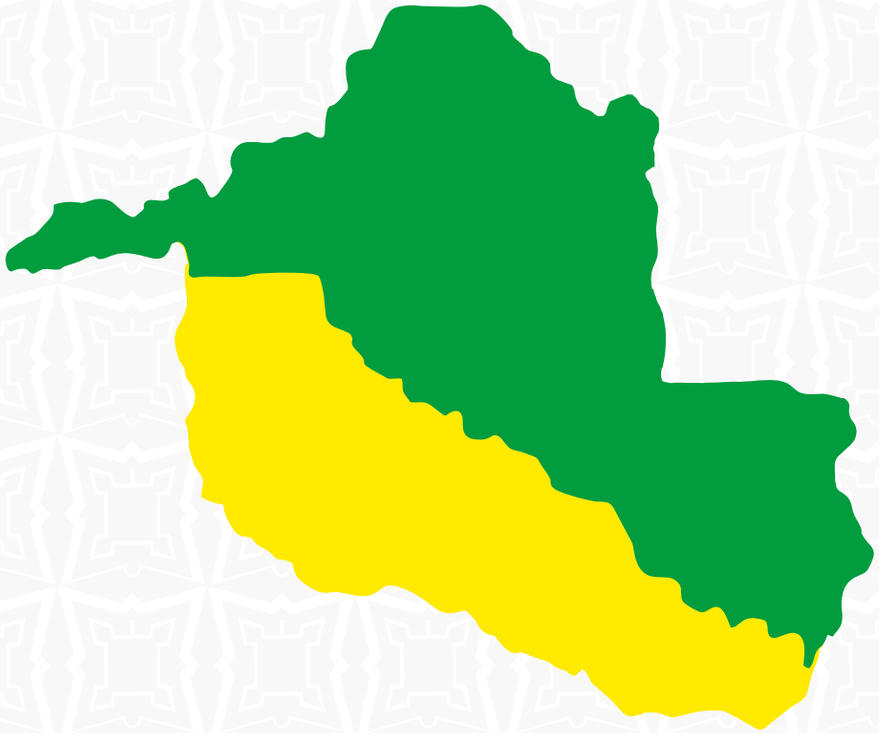

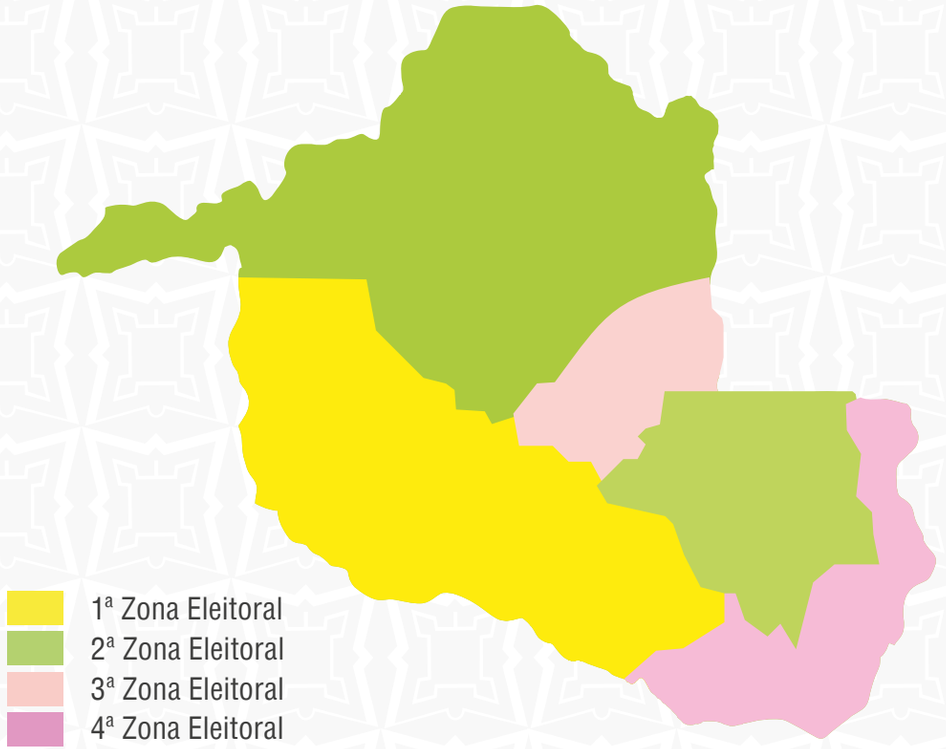

Em 1982, o grande desafio do recém-instalado Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia seria a realização das eleições gerais daquele ano, na qual seriam escolhidos três Senadores, oito Deputados Federais, vinte quatro Deputados Estaduais Constituintes e os primeiros Prefeitos e Vereadores dos municípios de Ariquemes, Cacoal, Espigão do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto, Pimenta Bueno, Presente Médici e Vilhena.

A primeira providência para superar esse desafio foi reestruturar a divisão do Estado em zonas eleitorais. Através da Resolução n. 02, de 29 de abril de 1982, o Tribunal criou dez zonas eleitorais, sendo tal ato aprovado pelo TSE por meio da Resolução n. 11.378, de 11 de agosto daquele ano. Merece destaque a manifestação do Diretor-Geral da Secretaria do TSE, a qual foi transcrita no voto do Ministro Pedro Gordilho ao relatar do Processo 6.458:

"De acordo com a jurisprudência do Tribunal, a cada comarca deve corresponder uma Zona Eleitoral, para que o mesmo juiz tenha sob sua jurisdição a Justiça comum e a eleitoral.

No presente caso, a criação de dez novas Zonas Eleitorais no Estado de Rondônia, nove corresponderão a comarcas já criadas e instaladas, de acordo com informações prestadas pelo Senhor presidente do Tribunal Regional.

Dentre essas nove Zonas, a 5º Costa Marques, terá apenas 866 eleitores, segundo telex de fl. 9. É número reduzido até para um município, não sendo comum, parece-me, encontrar comarca com eleitorado tão pequeno.

Ocorre, porém, que o novo Estado de Rondônia (área de 243.044 Km2) é praticamente do tamanho do Estado de São Paulo (área de 247.898 Km2). Diante disso, a criação de comarca em Rondônia deve ser encarada sob forma diversa. Da mesma forma, a criação de Zonas Eleitorais.

Além das nove Zonas Eleitorais correspondentes a comarcas do interior do Estado, o TRE pretende desdobrar a 2º Zona Eleitoral, Porto Velho, com a criação da 6º Zona.

Como se verifica o telex de fls. 9, a 2º Zona tem cerca de 100.000 eleitores. Embora esse número não justifique o desdobramento em outros estados, parece-me que no caso de Rondônia justifica, pelas peculiaridades locais.

Assim, e, em conclusão, peço vênia, para sugerir que a decisão do Tribunal Regional seja aprovada, com a criação de todas as Zonas Eleitorais propostas."

Divisão de Rondônia em Zonas Eleitorais após a Resolução n. 11.378/82

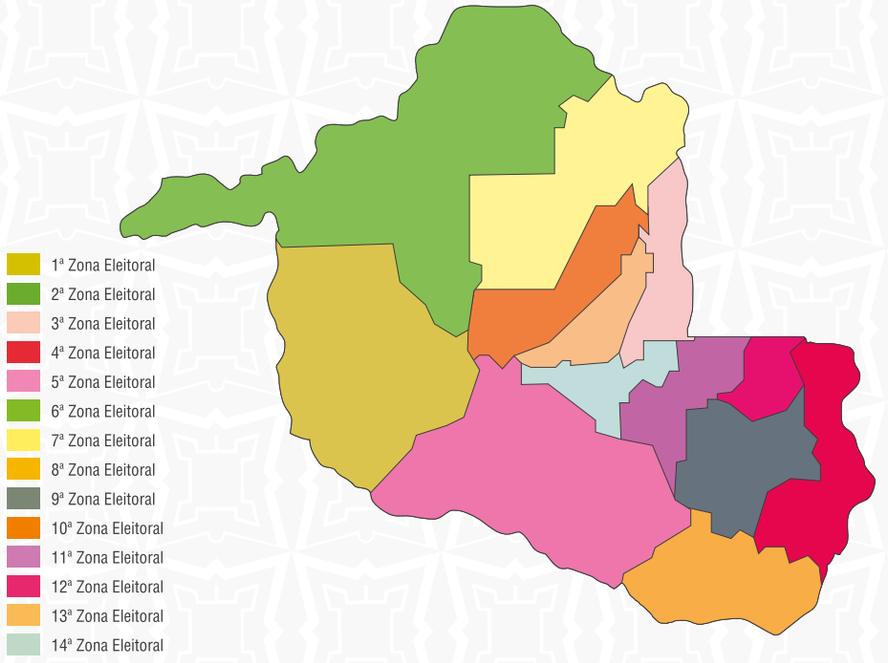

Instaladas as zonas eleitorais, era competência do juízo eleitoral a tarefa de organizar o cadastro, fiscalizar a propaganda e o transporte de eleitores, apurar o resultado das eleições, diplomar e dar posse aos eleitos. O êxito dessas tarefas ficou a cargo dos Juízes, Escrivães e Chefes de Cartório abaixo relacionados:

Zona	Município	Juiz Titular	Escrivães
1ª	Guajará-Mirim	Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	José Araújo Viana Maria Teixeira Nascimento
2ª e 6ª	Porto Velho	Hércules José do Vale	Vivonedo Silva Adelaide Coimbra da Silva Maria das Graças Nascimento
3ª	Ji-Paraná	Gabriel Marques de Carvalho	Luiz Bianco
4ª	Vilhena	Valter de Oliveira	Valdir Tietz
5ª	Costa Marques	Paulo Roberto Pereira	Raimundo Nunes Seixas André Coelho Filho
7ª	Ariquemes	Paulo Carneiro	Edilce Steel do Nascimento Volmir Pedrotti
8ª	Colorado do Oeste	José Marcelino de Paulo	Valdir José Azevedo
9ª	Pimenta Bueno	Anísio Garcia Martins	Manoel Messias de Almeida
10ª	Jaru	Roosevelt Queiroz Costa	Pedro Ferreira lima
11ª	Cacoal	Renato Martins Mimessi	Jonas kaiser
12ª	Espigão do Oeste	José Pedro do Couto	Hélio Garanhani
13ª	Ouro Preto	Marcos Antonio de Farias	Elciliana Lúcia Broseghini Machado
14ª	Presidente Médici	João Carlos de Castilho	Evanir da Silva Arruda

A aprovação da criação da 15ª e da 16ª Zonas Eleitorais pelo TSE deu-se por meio da Resolução n. 11.869, de 10 de maio de 1984. Vale ressaltar a situação sui generis abordada pelo Ministro Torreão Braz, em seu voto sobre o tema:

"Senhor Presidente, os novos municípios, na verdade, ainda não têm existência legal. A Lei Complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967, que regula a criação de municípios, estabelece, no § 1º do art. 5º:

§ 1 º - Os municípios somente serão instalados com a posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores, cuja eleição será simultânea com a daqueles municípios já existentes, ressalvando o disposto no art. 16, § 1º da Constituição''.

Esses novos municípios, assim como todos os que foram ou vierem a ser criados (após as eleições de 15 de novembro de 1982), somente serão instalados em 31 de dezembro de 1988, data em que, por força do disposto no art. 215 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional n º 22, de 29 de junho de 1982, terminarão os mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 1982 e na qual, consequentemente, tomarão posse os que vierem a ser eleitos em 1988.

É até duvidoso que se possa, em município criado, mas ainda não instalado, nomear prefeito que possa administrá-lo. Hely Lopes Meirelles, em seu "Direito Municipal".

No caso concreto, contudo, a criação de Zona Eleitoral não pressupõe a existência de município criado e instalado. Um mesmo município pode comportar duas ou mais Zonas Eleitorais, dependendo apenas das conveniências da Justiça Eleitoral.

Assim, se em área que corresponderá, a partir de 31 de dezembro de 1988, a um novo município, desde já é criada e instalada uma comarca, nada impede que acompanhando os limites da comarca, seja criada uma Zona Eleitoral. Apenas não convém, pelas razões já expostas, que, no TSE, fique constando que as duas novas Zonas Eleitorais correspondem aos municípios de Rolim de Moura e Cerejeiras, tal como mencionado na decisão do TRE e, em consequência, da autuação do presente processo, ou que se anote a existência de mais dois municípios no Estado. A 15 ª Zona Eleitoral, na realidade, passa a ser uma Eleitoral, na realidade, passa a ser uma segunda Zona existente no Município de Rolim de Moura. A 16 ª passa a ser uma segunda Zona existente no Município de Colorado do Oeste, correspondendo à área do futuro Município de Cerejeiras.

Com essas observações, que devem ser transmitidas ao TRE, meu voto é no sentido de aprovar a criação das duas novas Zonas Eleitorais. "

A Resolução n. 13.655 do TSE, de 19 de maio de 1987, aprovou a criação da 17ª Zona Eleitoral, decorrente da instalação de comarca no recém-criado Município de Alta Floresta do Oeste, desmembrado do Município de Costa Marques.

Da mesma forma, a instalação de comarcas nos recém-criados municípios de Alvorada do Oeste, desmembrado do Município de Presidente Médici e Santa Luzia do Oeste, desmembrado do Município de Rolim de Moura, levou o TSE a aprovar, por meio das resoluções n. 13.981 e 14.086, de 1º de dezembro de 1987 e 1º de março de 1988, respectivamente, a criação das 18ª e 19ª Zonas Eleitorais.

Em 22 de março de 1994 foi aprovado o novo zoneamento eleitoral de Porto Velho que criou as 20ª, 21ª e 22ª Zonas Eleitorais. Entretanto, essa reestruturação foi novamente modificada no ano seguinte. Em 23 de maio o TSE aprovou a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia que criou a 23ª e a 24ª Zonas Eleitorais e alterou a jurisdição das demais zonas eleitorais da Capital, ficando Porto Velho como sede das 2ª, 6ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Zonas Eleitorais.

Em 1995 várias zonas eleitorais foram desmembradas. Em 30 de março, a 10ª deu origem à 27ª Zona Eleitoral, que ficou com jurisdição sobre parte do Município de Jaru e sobre os municípios de Governador Jorge Teixeira e Theobroma.

Na mesma data foi aprovada a criação da 28ª Zona Eleitoral, originada da 13ª. A nova zona ficou com jurisdição sobre parte do Município de Ouro Preto do Oeste e sobre os municípios de Nova União, Teixeirópolis e Vale do Paraíso.

Em 25 de abril foi aprovada a criação da 29ª Zona Eleitoral, originada da 15ª, ficando esta com jurisdição sobre os municípios de Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte e Castanheiras e aquela com jurisdição sobre o Município sede, Rolim de Moura e o Distrito de Nova Estrela.

A 29ª Zona Eleitoral foi instalada em 2 de junho de 1995, pelo então Presidente do TRE-RO, Desembargador Eurico Montenegro Júnior. Participaram da cerimônia os juízes Alexandre Miguel e Valdeci Castelar Citon, à época titulares das 29ª e 15ª Zonas Eleitorais, respectivamente.

Em 9 de maio de 1995 (TSE - Processo n. 15.038), a 7ª ZE foi desmembrada e deu origem às 25ª e 26ª Zonas Eleitorais. A 25ª ZE ficou com jurisdição sobre parte do Município de Ariquemes e sobre o Município de Monte Negro, e a 26ª ZE ficou com jurisdição sobre os municípios de Alto Paraíso, Cacaulândia, Rio Crespo, Cujubim, Machadinho do Oeste e Vale do Anari. As 25ª e 26ª ZEs foram instaladas em 26 de junho de 1995, em cerimônia presidida pelo Desembargador Eurico Montenegro Júnior, então presidente do TRE-RO, que na mesma ocasião empossou os primeiros titulares daquelas ZEs, Juiz Nelson Henri da Silva (25ª ZE) e Juiz Jorge Luiz Santos Leal (26ª ZE).

Também nessa data, a 3ª deu origem a 30ª Zona Eleitoral, cuja jurisdição abrangeu parte do Município sede, Ji-Paraná, e o NUAR Nova Colina.

Dia 13 de junho, a 11ª Zona foi desmembrada, sendo criada a 31ª Zona Eleitoral, a qual ficou com jurisdição sobre parte do Município sede, Cacoal, Distrito de Riozinho e Município de Ministro Andreazza.

Em 1º de julho de 1999, o TSE aprovou a criação da 32ª Zona Eleitoral, originada da 26ª Zona, com sede no Município de Machadinho e jurisdição sobre este e sobre o Município de Vale do Anari, que foi instalada em 6 de setembro de 1999, pelo Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, Corregedor Regional Eleitoral.

A 33ª Zona Eleitoral, cuja criação foi aprovada pelo TSE em 7 de agosto de 2003, foi originada do desmembramento da 15ª Zona Eleitoral e tem sede e jurisdição no Município de Nova Brasilândia do Oeste.

Ainda no ano de 2003 foram criadas e instaladas mais duas zonas eleitorais: a 34ª, com sede no Município de Buritis, desmembrada da 26ª Zona Eleitoral de Ariquemes, e a 35ª, com sede em São Miguel do Guaporé, desmembrada da 18ª Zona Eleitoral de Alvorada D'Oeste.

Durante muito tempo, a criação e instalação de Zonas Eleitorais ficou condicionada à contrapartida do Executivo Municipal da sede da zona, responsável por fornecer a estrutura física, os móveis e equipamentos, o material de expediente e o pessoal necessário ao funcionamento dos Cartórios Eleitorais.

Aos poucos o TRE foi assumindo as despesas dos Cartórios Eleitorais e em 2003 deu início a construção de sedes próprias para proporcionar maior comodidade e segurança a seus jurisdicionados.

Em 2004 ocorreram as primeiras inaugurações: o então presidente do TRE-RO, Desembargador Eliseu Fernandes de Souza, inaugurou as sedes próprias dos Cartórios Eleitorais da 1ª, 8ª e 12ª Zonas Eleitorais e do Fórum Eleitoral de Ji-Paraná, sede da 3ª e 30ª Zonas Eleitorais. O presidente afirmou na oportunidade que a inauguração das novas sedes representava a identidade da Justiça Eleitoral nas Comarcas.

Ao longo desses anos o TRE dotou todos os cartórios eleitorais de sedes próprias, cujas construções seguem um padrão de dimensões, divisões internas e de fachadas.

Mais recentemente a maioria dessas construções passaram por reformas, ampliações e revitalizações. Cada Fórum Eleitoral possui uma central de atendimento, sala de audiências, sala de expediente, cozinha, depósito de urnas e sala para arquivo. Todas essas edificações observam normas de sustentabilidade e de acessibilidade.

Guajará-Mirim - 1ª ZE

Ji-Paraná - 3ª ZE

Vilhena - 4ª ZE

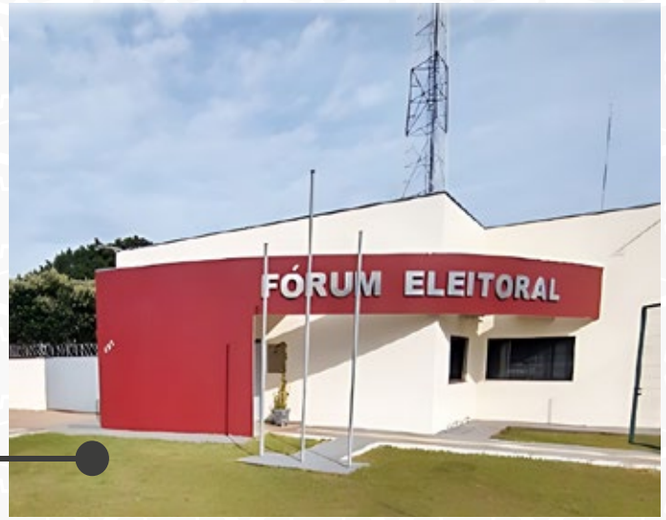

Costa Marques - 5ª ZE

Ariquemes - 7ª , 25ª e 26ª ZEs

Colorado do Oeste - 8ª ZE

Pimenta Bueno - 9ª ZE

Jaru - 10ª e 27ª ZEs

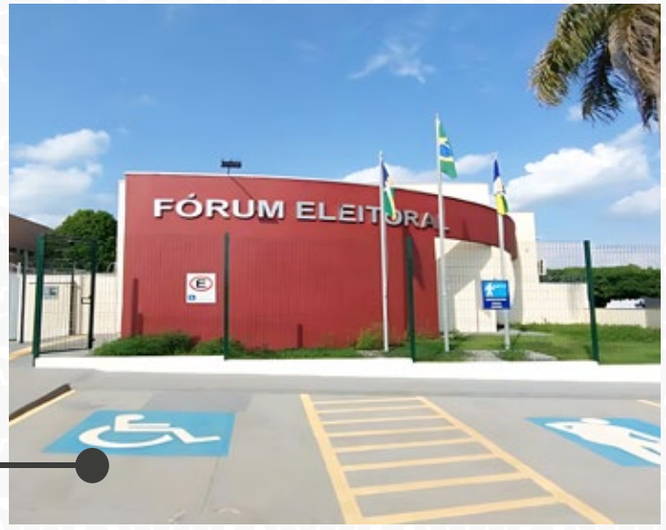

Cacoal - 11ª e 31ª ZE

Espigão do Oeste - 12ª ZE

Ouro Preto do Oeste - 13ª e 28ª Zes

Rolim de Moura - 15ª e 29ª ZEs

Cerejeiras - 16ª ZE

Alta Floresta do Oeste - 17ª ZE

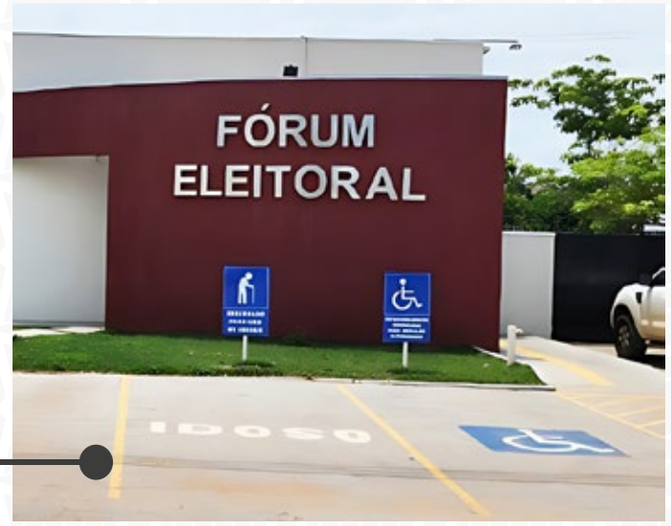

Alvorada do Oeste - 18ª ZE

Santa Luzia - 19ª ZE

Ji-Paraná - 30ª ZE

Machadinho do Oeste - 32ª ZE

São Miguel do Guaporé - 35ª ZE

Sede das ZEs da Capital

Divisão de Rondônia em Zonas Eleitorais até o rezoneamento de 2017

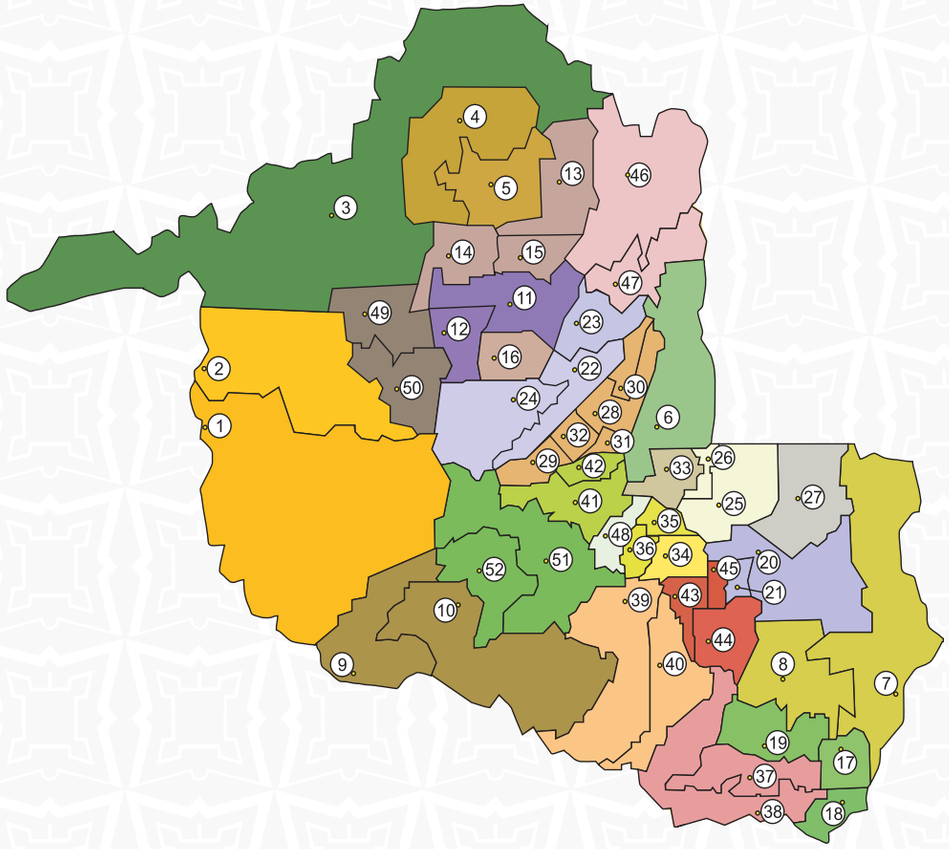

Nº	Cidade	Zona
1	Guajará-Mirim	1ª
2	Nova Mamoré	1ª
3	Porto Velho	2ª, 6ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª
4	Candeias do Jamari	24ª
5	Itapuã do Oeste	24ª
6	Ji-Paraná	3ª, 30ª
7	Vilhena	4ª
8	Chupinguaia	4ª
9	Costa Marques	5ª
10	São Francisco	5ª
11	Ariquemes	7ª, 25ª, 26ª
12	Monte Negro	25ª
13	Cujubim	26ª
14	Alto Paraíso	26ª
15	Rio Crespo	26ª
16	Cacaulândia	26ª
17	Colorado do Oeste	9ª
18	Cabixi	9ª
19	Corumbiara	9ª
20	Pimenta Bueno	9ª
21	Primavera de Rondônia	9ª
22	Jaru	10ª, 27ª
23	Theobroma	27ª
24	Governador Jorge Teixeira	27ª
25	Cacoal	11ª, 31ª
26	Ministro Andreazza	31ª

Nº	Cidade	Zona
27	Espigão do Oeste	12ª
28	Ouro Preto do Oeste	13ª, 28ª
29	Mirante da Serra	13ª
30	Vale do Paraíso	28ª
31	Teixeirópolis	28ª
32	Nova União	28ª
33	Presidente Médici	14ª
34	Rolim de Moura	15ª, 29ª
35	Castanheiras	15ª
36	Novo Horizonte	15ª
37	Cerejeiras	16ª
38	Pimenteiras	16ª
39	Alta Floresta do Oeste	17ª
40	Alto Alegre dos Parecis	17ª
41	Alvorada do Oeste	18ª
42	Urupá	18ª
43	Santa Luzia	19ª
44	Parecis	19ª
45	São Felipe d´Oeste	19ª
46	Machadinho do Oeste	32ª
47	Vale do Anari	32ª
48	Nova Brasilandia	33ª
49	Buritis	34ª
50	Campo Novo de Rondônia	34ª
51	São Miguel do Guaporé	35ª
52	Seringueiras	35ª

É nas Zonas Eleitorais que se dá o atendimento ao eleitor (o processamento dos requerimentos de inscrição, transferência, revisão e segunda via de títulos eleitorais), preparação e realização das eleições e processamento dos feitos judiciais do 1º grau de jurisdição.

Merece destaque o extraordinário trabalho desenvolvido pelos Chefes de Cartório, Assistentes e demais servidores que trabalham nos Cartórios Eleitorais ao longo desses anos de implantação da Justiça Eleitoral de Rondônia. A atividade destes é um dos mais significativos exemplos de cumprimento do dever e exercício de cidadania, pois, embora muitos desses servidores não façam parte do quadro permanente da Justiça Eleitoral, sempre tiveram a consciência de que, da lisura e da eficiência de seu trabalho, depende o exercício da cidadania de outros milhares de brasileiros que escolheram Rondônia para viver, nunca se rendendo às dificuldades e trabalhando febrilmente nestas fronteiras de nossa pátria, ajudando a consolidar o Estado Democrático de Direito.

Em Rondônia, as localidades de difícil acesso, só acessíveis de barco ou aeronave, ou as grandes distâncias percorridas em estradas de terra, enfrentando poeira ou lamaçal no período chuvoso, representam desafio adicional às atividades eleitorais em grande parte do estado.

Escrivã Ana Alice (de tênis branco) e a Chefe de Cartório Audrei da 4ª Zona Eleitoral, no trecho Vilhena – Chupinguaia.

Servidores da 24ª Zona Eleitoral preparam transporte de urnas eletrônicas para atender aos distritos de Porto Velho, localizados no Baixo Madeira.

Junho/2001 - Equipe de servidores do Cartório da 27ª Zona Eleitoral - Jaru - foi à aldeia Karitiana realizar cadastramento eleitoral. Na foto, Osias Paulo da Cruz, Escrivão.

Em 17 de setembro de 1999, o TRE treina os eleitores para aprenderem a utilizar a urna eletrônica. Ação Global - SESI.

Atendimento realizado em 2011 na ASDEVERON (Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia), durante recadastramento biométrico.

Primeiro dia de atendimento no recadastramento biométrico no Município de Candeias do Jamari em 2011.

Esquema de segurança montado na Central de Atendimento ao Eleitor para recadastramento dos presos provisórios em 2012.

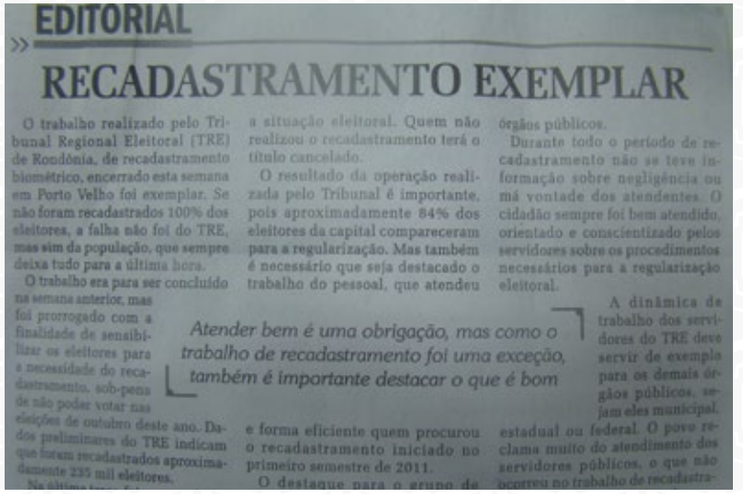

EDITORIAL

RECADASTRAMENTO EXEMPLAR

O trabalho realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Rondônia, de recadastramento biométrico, encerrado esta semana em Porto Velho foi exemplar. Se não foram recadastrados 100% dos eleitores, a falha não foi do TRE, mas sim da população, que sempre deixa tudo para a última hora.

O trabalho era para ser concluído na semana anterior, mas foi prorrogado com a finalidade de sensibilizar os eleitores para a necessidade do recadastramento, sob-pena de não poder votar nas eleições de outubro deste ano. Dados preliminares do TRE indicam que foram recadastrados aproximadamente 235 mil eleitores.

a situação eleitoral. Quem não realizou o recadastramento terá o título cancelado.

O resultado da operação realizada pelo Tribunal é importante, pois aproximadamente 84% dos eleitores da capital compareceram para a regularização. Mas também é necessário que seja destacado o trabalho do pessoal, que atendeu

Atender bem é uma obrigação, mas como o trabalho de recadastramento foi uma exceção, também é importante destacar o que é bom

e forma eficiente quem procurou o recadastramento iniciado no primeiro semestre de 2011.

órgãos públicos.

Durante todo o período de recadastramento não se teve informação sobre negligência ou má vontade dos atendentes. O cidadão sempre foi bem atendido, orientado e conscientizado pelos servidores sobre os procedimentos necessários para a regularização eleitoral.

A dinâmica de trabalho dos servidores do TRE deve servir de exemplo para os demais órgãos públicos, sejam eles municipal, estadual ou federal. O povo reclama muito do atendimento dos servidores públicos, o que não

Matéria publicada em jornal local de grande circulação sobre o atendimento prestado pela Justiça Eleitoral durante o recadastramento biométrico na Capital.

Rezoneamento

O rezoneamento das Zonas Eleitorais foi um movimento imposto pelo TSE a toda a Justiça Eleitoral, por meio das Resoluções TSE n. 23.422/2014 (alterada pela Res. TSE n. 23.512/2017) e 23.520/2017 e Portaria TSE n. 207/2017, que acarretou modificação na distribuição do eleitorado e resultou na extinção de centenas de zonas eleitorais em todo o país. Referidas normas modificaram a distribuição do eleitorado.

Em Rondônia, no ano de 2017, após intenso estudo das normas que regulamentaram o rezoneamento em nível nacional (SEI 0000783-51.2017.6.22.8060 e 0000486-44.2017.6.22.8060) e revisão do eleitorado do Estado, o rezoneamento resultou na extinção e consequente redistribuição do eleitorado de seis, das trinta e cinco zonas eleitorais existentes, sendo três da capital (22ª, 23ª e 24ª ZEs) e três do interior (14ª, 31ª e 33ª ZEs), pertencentes aos municípios de Cacoal, Nova Brasilândia do Oeste e Presidente Médici, respectivamente, conforme regulamentado nas Resoluções abaixo:

• Resolução n. 18/2017 - Redistribuição do eleitorado dos Municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste e extingue as 22ª, 23ª e 24ª ZEs.

• Resolução n. 28/2017 - Redistribuição do eleitorado dos municípios de Nova Brasilândia do Oeste e Rolim de Moura. Extinção da 33ª Zona Eleitoral. Criação de Posto de Atendimento ao Eleitor no município de Nova Brasilândia do Oeste.

• Resolução n. 30/2017 - Redistribuição do eleitorado de Ji-Paraná e Presidente Médici. Extinção da 14ª Zona Eleitoral. Criação de posto de atendimento em Presidente Médici.

• Resolução n. 32/2017 - Redistribuição do eleitorado dos municípios de Cacoal e Ministro Andreazza. Extinção da 31ª Zona Eleitoral.

Criação de Postos de Atendimento ao Eleitor

Em 2017, em decorrência do rezoneamento, foram criados os Postos de Atendimento ao Eleitor de Presidente Médici (sob a jurisdição da 3ª ZE) e de Nova Brasilândia (sob a jurisdição da 15ª ZE), garantido a presença da Justiça Eleitoral nesses municípios após a extinção das 14ª e 33ª Zonas Eleitorais.

Em outubro de 2019 a Corte Eleitoral aprovou a Resolução n. 23/2019, que regulamentou a criação de Postos de Atendimento ao Eleitor em localidades que se enquadrem nos critérios estabelecidos na referida norma, de modo a agilizar o processo de criação de postos de atendimento, de acordo com a necessidade. Essa norma visa garantir a capilaridade da Justiça Eleitoral de Rondônia e o acesso aos seus serviços. Com o advento dessa resolução, em novembro daquele ano foram criados os Postos de Atendimento ao Eleitor dos Municípios de São Francisco do Guaporé, Chupinguaia, Parecis, São Felipe do Oeste, Alto Alegre dos Parecis e Seringueiras, sob a jurisdição das 5ª, 8ª, 19ª e 35ª Zonas Eleitorais, respectivamente.

Assim, além das Centrais de Atendimento ao Eleitor, instaladas em todas as Zonas Eleitorais, a Justiça Eleitoral de Rondônia conta ainda com oito postos de apoio ao atendimento em outras localidades do interior do estado.

POSTOS DE ATENDIMENTO		
JURISDIÇÃO		POSTO DE ATENDIMENTO LOCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL	
Ji-Paraná	3ª	Presidente Médici
Costa Marques	5º	São Francisco do Guaporé
Colorado do Oeste	8ª	Chupinguaia
Rolim de Moura	15ª	Nova Brasilândia
Santa Luzia do Oeste	19ª	Parecis
		São Felipe do Oeste
		Alto Alegre dos Parecis
São Miguel do Guaporé	35ª	Seringueiras

1ª Zona Eleitoral
Guajará-Mirim
e Nova Mamoré

2ª Zona Eleitoral
Porto Velho
e Itapuã do Oeste

3ª Zona Eleitoral
Ji-Paraná
e Presidente Médici

4ª Zona Eleitoral
Vilhena

5ª Zona Eleitoral
Costa Marques
e S. Francisco do Guaporé

6ª Zona Eleitoral
Porto Velho

7ª Zona Eleitoral
Ariquemes

8ª Zona Eleitoral
Colorado do Oeste,
Cabixi e Chupinguaia

9ª Zona Eleitoral
Pimenta Bueno
e Primavera de Rondônia

10ª Zona Eleitoral
Jaru

11ª Zona Eleitoral
Jaru e Ministro
Andreazza

12ª Zona Eleitoral
Espigão do Oeste

13ª Zona Eleitoral
Ouro Preto do Oeste
e Teixeirópolis

15ª Zona Eleitoral
Castanheiras, Novo Horizonte
do Oeste e Nova Brasilândia
do Oeste

16ª Zona Eleitoral
Cerejeiras, Corumbiara
e Pimenteiras do Oeste

17ª Zona Eleitoral
Alta Floresta do Oeste

18ª Zona Eleitoral
Alvorada do Oeste
e Urupá

19ª Zona Eleitoral
Santa Luzia do Oeste,
Parecis, São Felipe do
Oeste e Alto Alegre
dos Parecis

20ª Zona Eleitoral
Porto Velho

21ª Zona Eleitoral
Porto Velho e Candeias do Jamari

25ª Zona Eleitoral
Alto Paraíso e Monte Negro

26ª Zona Eleitoral
Cacaulândia, Cujubim e Rio Crespo

27ª Zona Eleitoral
Governador Jorge Teixeira e Theobroma

28ª Zona Eleitoral
Mirante da Serra, Nova União
e Vale do Paraíso

29ª Zona Eleitoral
Rolim de Moura

30ª Zona Eleitoral
Ji-Paraná

32ª Zona Eleitoral
Machadinho do Oeste
e Vale do Anari

34ª Zona Eleitoral
Buritis e Campo
Novo de Rondônia

35ª Zona Eleitoral
São Miguel do Guaporé
e Seringueiras

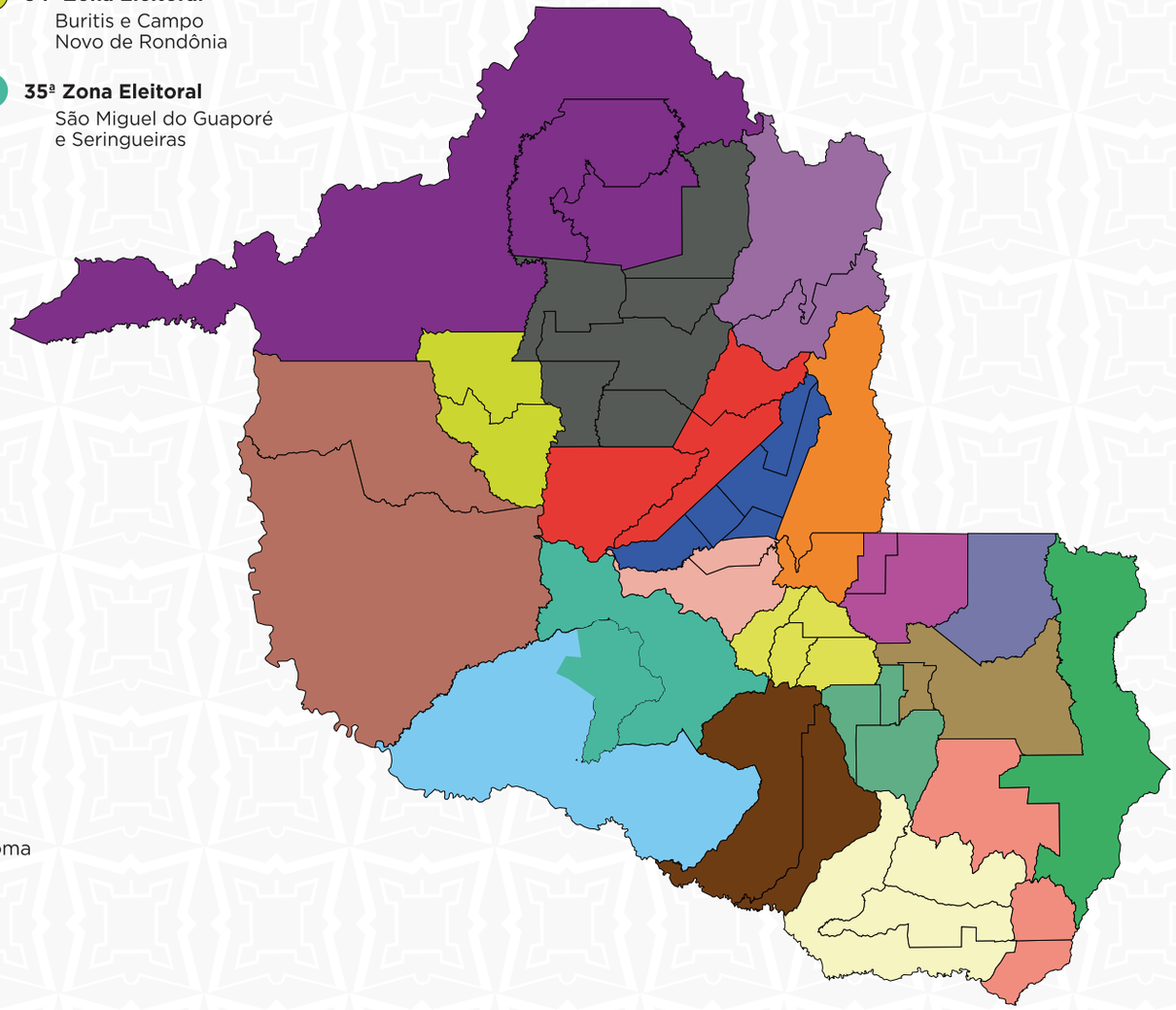

CAPÍTULO V

“Gritam com força: somos brasileiros!”

Alistamento Eleitoral

Em 1982, dado o alto fluxo migratório para o recém-criado Estado de Rondônia, chamado pela propaganda oficial de “Eldorado da Amazônia”, o alistamento e a organização do cadastro de eleitores eram tarefas inadiáveis para a realização do pleito eleitoral daquele ano. O número de eleitores aptos a votar em 1982 foi de 233.944, mais que o dobro das eleições anteriores (1978). Além do trabalho de alistamento dos milhares de novos eleitores, havia o desafio de separar, distribuir e renumerar todas as folhas de votação das dez novas zonas eleitorais criadas.

Entre a instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e a posse dos juízes eleitorais, passaram-se aproximadamente quatro meses. Nesse período os cartórios eleitorais, através de seus escrivães, funcionários e os preparadores eleitorais, atendiam ao público, que apresentava uma grande quantidade de requerimentos de inscrição, transferência e segunda via de títulos a serem deferidos pelos juízes eleitorais.

O volume de processos era enorme. Os servidores trabalhavam sete dias por semana para colar as fotografias na folha individual de votação, no Título Eleitoral e na ficha arquivada no cartório, datilografar os dados do eleitor nos formulários e, ao final, separar os processos em caixas. Quando uma fotografia se desprendia do processo do eleitor, o formulário era separado e continuava-se o trabalho com os demais processos. Ao final, era verificado se, na caixa, sobrava a foto que se havia descolado. Percorrido todo esse périplo, os processos de alistamento eram levados ao juiz eleitoral para análise, assinatura e despacho.

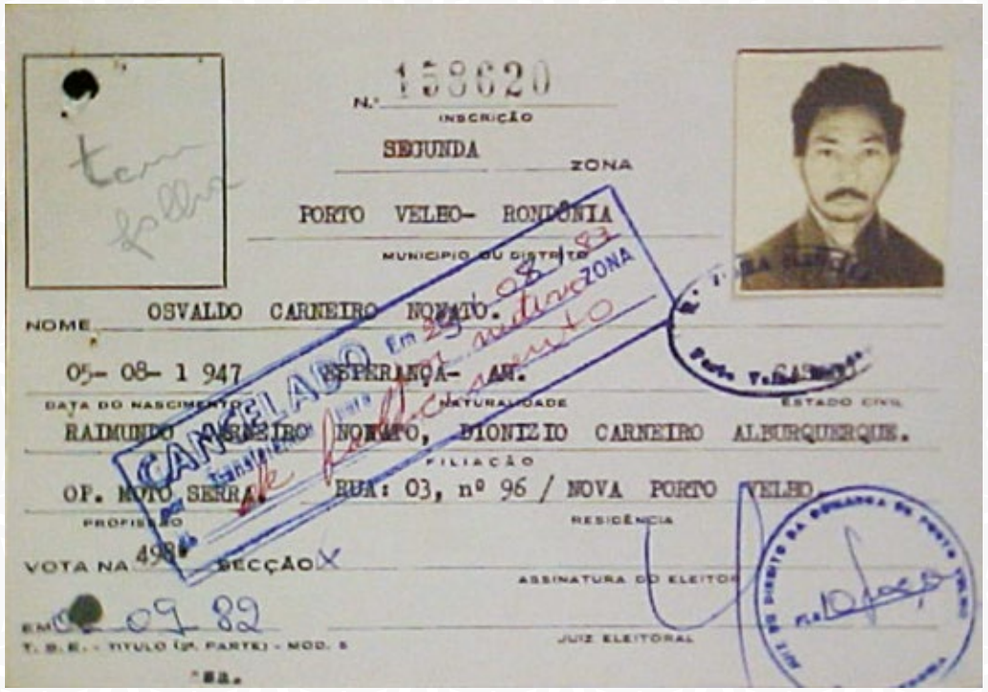

Título de Eleitor até 1986.

O Título de Eleitor devia ser anotado a cada eleição, como comprovação de que o cidadão havia votado. Porém, como o documento não podia ser plastificado, com o passar do tempo, ficava seriamente danificado, causando constrangimentos ao cidadão.

No verso eram feitas as anotações do comparecimento do eleitor nas eleições.

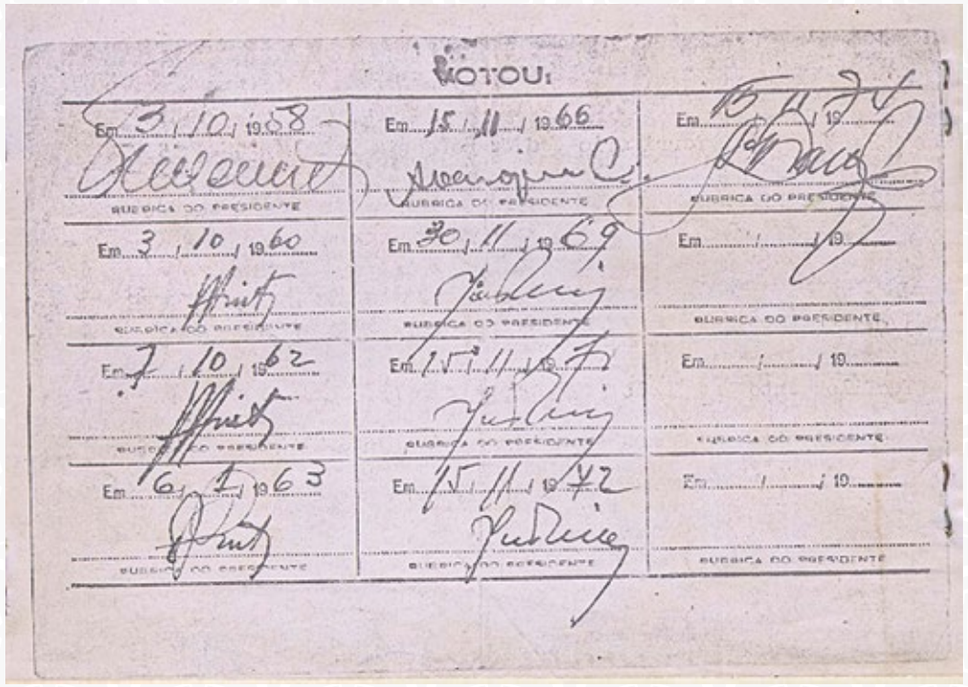

Para que se tenha ideia do trabalho, transcrevemos o relato do escrivão da Zona Eleitoral, Jacob Pereira Rebouças:

> *"O Juiz Titular da 6ª Zona tomou posse no dia 29 de julho de 1982. O encerramento do cadastramento eleitoral era no dia 6 de agosto, o tempo era muito curto para todos os preparativos. O juiz determinou um mutirão. Formaram-se equipes de três auxiliares por turno, um retirava os processos das caixas, o outro ficava à direita do juiz abrindo os processos na sequência para receber a assinatura do magistrado. Eram aproximadamente cinco assinaturas por processo de inscrição e transferência. Na segunda via eram duas. O outro servidor ficava à esquerda, recolhendo, "puxando" os processos já assinados e acondicionando-os em outra caixa para serem levados ao cartório para separar a folha de votação, que ficava em caixa "box" e representava a seção do eleitor. No dia da eleição a caixa era levada ao local de votação, pelo presidente da mesa. Além da caixa, tinha ainda a urna de lona e todos os outros materiais da votação."*

Se na Capital era difícil, no interior as dificuldades eram ainda maiores. Em muitos lugares quem fotografava os eleitores era a equipe do próprio Cartório Eleitoral (Escrivão e auxiliares). Eram reveladas quatro fotos em uma mesma folha de filme, ficando uma foto de brinde para o eleitor. Para realizar o alistamento em comunidades distantes da sede do município, a equipe visitava a comunidade para marcar o dia de "tirar-a-foto" e colher os dados. Em outra data, voltava para fazer a entrega dos títulos e colher as assinaturas. Algumas dessas comunidades ficavam a mais de 100 Km da sede do cartório e o acesso a elas dava-se por estradas em estado precário de conservação.

Não bastassem as dificuldades de deslocamento, às vezes apresentavam-se algumas situações inusitadas, como a que foi relatada pelo escrivão da 12ª Zona Eleitoral, Manoel Messias. Narrou que a primeira coisa a ser feita para garantir o sucesso do processo de alistamento em comunidades rurais afastadas e recém-formadas era acertar com o líder comunitário a data para fotografar e colher os dados dos eleitores, de modo que ele mobilizasse a comunidade para o evento, que, na maioria das comunidades, era digno de perfume e "roupa-de-domingo. Quando se realizava o alistamento de uma comunidade perto do, hoje, Município de Parecis, foi informado que deveria procurar D. Terezinha. Ao chegar no local, procurou saber quem era a tal senhora. Visitou vários sítios da região e nada. Depois de muito procurar, encontrou um senhor que lhe disse não ter certeza, mas achava que ele estava procurando a "Pilha Nova", a dona da casa de comércio do lugar. Intrigado, retornou à casa de comércio e descobriu que, quando horas antes havia passado por lá, D. Terezinha não estava e a empregada que o atendeu não sabia que sua patroa se chamava D. Terezinha, aliás, quase ninguém sabia, pois toda a comunidade só a chamava de "Pilha Nova", porque diziam que falava demais.

Manoel Messias ainda relatou, quando o alistamento era feito na cidade, a equipe do Cartório colocava as fotos reveladas sobre uma mesa e pedia ao eleitor que pegasse as suas e se dirigisse ao escrivão para assinar a ficha de cadastro e o título de eleitor. Em uma dessas ocasiões, notou que um senhor já algum tempo olhava o monte das fotos e não pegava nenhuma. Solicitou, então, que uma auxiliar fosse ajudá-lo a encontrar as fotos. De pronto, ela encontrou as fotos e dirigiu-se ao eleitor: - olha Seu Francisco, não é o senhor aqui?! Ao que ele respondeu: - Que sou eu parece, mas eu só tirei uma foto e aí tem quatro.

Em 6 de setembro de 2001 o TRE deu um salto na agilização do alistamento eleitoral. Nessa data, o Presidente do TRE, Desembargador Sebastião Teixeira Chaves, inaugurou o sistema de emissão de título "on line". O Estado de Rondônia foi o segundo Estado Brasileiro a implantar esse sistema. A partir de então o eleitor passou a receber instantaneamente, no ato do alistamento, o seu Título de Eleitor.

Recadastramento Eleitoral

Em 1986, o Tribunal Superior Eleitoral promoveu uma campanha visando ao recadastramento de todo o eleitorado brasileiro, que tinha como objetivo acabar com a pluralidade de títulos, uma vez que era comum a existência de eleitores com mais de um título ou que continuavam com seus nomes no cadastro mesmo após o falecimento. Eram os eleitores "fantasmas".

Com o recadastramento nacional realizado, os formulários mudaram, teve início a era da informatização da Justiça Eleitoral. A fotografia foi abolida juntamente com as fichas individuais dos eleitores, que ficavam arquivadas nos cartórios. O controle era feito através de relações em ordem alfabética em microfichas.

Para proceder o recadastramento de todos os eleitores de Rondônia, o TRE-RO contou com o apoio de muitas entidades, sobretudo da Secretaria de Estado da Educação, que disponibilizou centenas de professores para auxiliar nessa tarefa.

No interior do Estado, foi instituído o dia municipal do "Recadastramento Eleitoral", sob a supervisão dos juízes eleitorais. Criaram-se, na oportunidade, postos avançados de recadastramento nos garimpos e na região do Rio Madeira.

Em 18 de maio realizou-se o "Dia Nacional do Recadastramento Eleitoral". Somente na Capital, Porto Velho, foram recadastrados 7.000 eleitores. Encerrados os trabalhos, foram computados 160.000 eleitores em Rondônia. Com o recadastramento, os dados de cada eleitor foram armazenados em meio magnético, criando-se, a partir de então, o cadastro unificado da Justiça Eleitoral, o que possibilitou a consulta desses dados em qualquer lugar do país a partir das eleições gerais de 1986.

O cadastro unificado da Justiça Eleitoral, criado em 1986, forneceu a base para a evolução do processo de alistamento eleitoral e a Justiça Eleitoral de Rondônia, atenta a isto, em 6 de setembro de 2001 deu um salto na agilização do alistamento eleitoral. Nessa data, o Presidente do TRE, Desembargador Sebastião Teixeira Chaves, inaugurou o sistema de emissão de título "on line". O Estado de Rondônia foi o segundo Estado Brasileiro a implantar esse sistema. A partir de então o eleitor passou a receber instantaneamente, no ato do alistamento, o seu Título de Eleitor.

O segundo salto na melhoria desse processo, acompanhando a evolução tecnológica da era digital, se deu em 2017, quando o TSE, em 29 de novembro, lançou o aplicativo e-Título, desenvolvido pelo TRE do Acre, o qual foi adotado para utilização em todo o país.

Título Eleitoral (frente e verso).

Des. Dimas da Fonseca e o Presidente da Assembleia Legislativa Amizael Silva deflagram em Rondônia o Recadastramento Eleitoral de 1986.

Eleitores aguardando atendimento em frente ao prédio da antiga 2ª Zona Eleitoral.

E-TÍTULO

O e-título é um aplicativo para uso em celulares, que além de fornecer a versão digital do título de eleitor, que contém todas as informações presentes no documento impresso, como nome, data de nascimento, número de inscrição, zona, seção eleitoral e município, também apresenta outros dados importantes como a filiação, a data de emissão da versão digital, um QR code com código de validação e a situação da revisão biométrica.

Essa iniciativa torna mais fácil o processo de verificação e atualização de informações eleitorais. Pelo e-Título é possível acessar os seguintes serviços

1. Apresentação de justificativa eleitoral;

2. Consulta ao histórico de justificativas eleitorais;

3. Consulta ao local de votação;

4. Consulta aos locais de justificativa;

5. Emissão de certidão de quitação e de crimes eleitorais;

6. Geração do Título Eleitoral em formato PDF para impressão;

7. Pagamento de eventuais débitos eleitorais por Pix ou por meio da emissão de boleto.

Acesso o E-Titulo

O terceiro grande salto na evolução do atendimento da Justiça Eleitoral foi o lançamento, em 2020, do Título Net, por meio da Resolução TSE n. 23.615/2020, que regulamentou o atendimento eletrônico em todo o país, intensificado durante a pandemia de COVID-19, implementando o Título Net e outros serviços online.

TÍTULO NET

O Título Net é um serviço online oferecido pela Justiça Eleitoral que permite aos eleitores realizarem serviços relacionados ao título de eleitor pela internet, sem a necessidade de comparecer fisicamente ao cartório eleitoral. Isso inclui a emissão de segunda via do título, alteração de dados cadastrais, regularização da situação eleitoral e outros serviços.

A dispensa da coleta biométrica temporariamente e a possibilidade de realizar esses serviços online foram medidas importantes para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, seguindo as recomendações de distanciamento social e segurança sanitária.

Cartório Eleitoral Itinerante

O projeto do Cartório Eleitoral Itinerante visava também estimular a participação do jovem para o exercício da cidadania e difundir o princípio democrático do voto, como instrumento máximo de transformação e avanço da sociedade.

Cartório Móvel em ação nas ruas.

Cartório Móvel

No dia 11 de março de 2003 inicia-se uma nova e importante etapa na prestação do serviço eleitoral: o funcionamento do Cartório Móvel. O Cartório foi adaptado numa Van, com todos os equipamentos necessários para emissão do título eleitoral, incluindo computadores, e se deslocava, com frequência, em operações pelos bairros e distritos de Porto Velho, atendendo à população.

Cartório Móvel em ação nas escolas.

O Presidente do TRE, Desembargador Valter de Oliveira, presidiu a inauguração do Cartório Móvel. No primeiro dia de trabalho, o atendimento foi feito na Avenida Jatuarana, esquina com a rua 4, no horário das 9 às 13 horas. Cerca de 281 pessoas compareceram ao local para resolverem pendências, alistarem-se, requererem a emissão de certidão negativa de quitação eleitoral ou a via do título, ou ainda atualizarem dados.

Evolução do Eleitorado no Estado de Rondônia

O eleitorado cresceu aceleradamente, a partir da criação do Estado de Rondônia. O eldorado da Amazônia, como era conhecida a região, atraiu pessoas de todos os rincões, que vislumbravam em Rondônia a possibilidade de concretizar seus sonhos de prosperidade. Contribuiu também, para este crescimento, a instituição do voto facultativo para analfabetos e pessoas maiores de 16 e menores de 18 anos (Constituição Federal de 1988).

Constata-se, por fim, que entre 1982 e 2022, houve um crescimento exponencial do eleitorado ultrapassando a marca de 1 milhão e 200 mil eleitores.

ANO	NÚMERO DE ELEITORES
1982	233.944
1984	248.383
1986	447.464
1988	512.074
1990	588.691
1992	661.195
1994	692.067
1996	775.054
1998	836.179
2000	832.513
2002	882.545
2004	951.296
2006	987.936
2008	1.027.905
2010	1.077.911
2012	1.105.353
2014	1.127.154
2016	1.164.265
2018	1.175.733
2020	1.190.505
2022	1.230.987

Crescimento do eleitorado jovem em Rondônia

Antes de completar 18 anos, o alistamento eleitoral é facultativo, mas graças aos projetos da Justiça Eleitoral de Rondônia - como o Voto Jovem, Mesário Voluntário, Patrulha Eleitoral, alinhados ao Programa Eleitor do Futuro - os jovens entre 16 e 17 têm despertado interesse em alistar-se como eleitores e a exercer o direito ao voto precocemente, participando ativamente da escolha dos dirigentes máximos do país.

Após a implantação dos projetos de estímulo ao voto jovem, a partir de 2010 observou-se um salto significativo na inscrição de eleitores na faixa etária entre 16 e 17 anos, como se verifica no quadro abaixo:

	Faixa Etária	Quantitativo	Porcentagem do Eleitorado
2010	16 anos	8.829	0,82%
	17 anos	15.191	1,41%
2012	16 anos	10.788	0,98%
	17 anos	18.078	1,64%
2014	16 anos	4855	0,43%
	17 anos	13.249	1,18%
2016	16 anos	7.539	0,65%
	17 anos	15.109	1,30%
2018	16 anos	4.971	0,42%
	17 anos	12.057	1,03%
2020	16 anos	1.471	0,12%
	17 anos	6.277	0,53%
2022	16 anos	5.540	0,45%
	17 anos	9.739	0,79%

Desembargadora Ivanira Feitosa Borges ao lado de jovens eleitores no Município de São Miguel do Guaporé.

O Recadastramento Biométrico em Rondônia

Originária do Grego: bios (vida) e metron (medida) a palavra biometria refere-se a um método automático de reconhecimento individual baseado em medidas biológicas (anatômicas e fisiológicas) e características comportamentais. O sistema biométrico visa identificar uma pessoa devidamente inserida no cadastro. Na emissão de passaporte e de carteiras de identidade, por exemplo, já se utilizam sistemas biométricos. O sistema desenvolvido pelo TSE, inédito em todo o mundo, permite que o eleitor seja identificado por suas impressões digitais e pela fotografia.

De modo pioneiro, no ano de 2008, esse sistema foi implantado somente em três municípios brasileiros, sendo um de Rondônia, Colorado do Oeste. Além dele, Fátima do Sul (MS) e São João Batista (SC) também implantaram o recadastramento biométrico promovido pela Justiça Eleitoral.

O objetivo do cadastramento biométrico é aprimorar cada vez mais o sistema de votação, oferecendo ainda mais rapidez e, principalmente, excluir a possibilidade de uma pessoa votar por outra.

Por escolha do TSE, o sistema biométrico seria inicialmente implantado em municípios com aproximadamente 15 mil eleitores, que estivessem na iminência de passar por um processo de revisão de seu eleitorado e que atendessem à variabilidade necessária de teste das impressões digitais. Razão pela qual se escolheu o município de Colorado do Oeste. Concluída a revisão, com enorme êxito, ao todo 12.263 eleitores do município de Colorado votaram nas Eleições 2008 utilizando a identificação biométrica.

Por iniciativa do próprio TRE-RO, em 2011 deflagrou-se a revisão biométrica dos eleitores inscritos no Município de Porto Velho.

No entanto, por força da Resolução TRE-RO n. 27/2011, nesse mesmo ano os eleitores de Candeias do Jamari, de Itapuã do Oeste e de Castanheiras também foram contemplados com a coleta de dados biométricos.

Cerimônia de abertura do Seminário sobre Acessibilidade, que contou com a presença do ministro Ricardo Lewandowsky, presidente do TSE, oportunidade em que acompanhou os trabalhos de revisão biométrica em Porto Velho.

O TRE-RO possuía na data das Eleições 2012, um contingente de 314.003 eleitores cadastrados com dados biométricos, atingindo 28,41% de um montante de 1.105.353 eleitores cadastrados no Estado de Rondônia. Desse total compareceram ao pleito 270.679, dentre os quais tiveram a identificação biométrica processada com sucesso 258.733, contrariando expectativas pessimistas de que ocorreriam muitas falhas no processo de identificação do eleitor.

O fato é que a revisão biométrica em Rondônia se tornou referência nacional, pela logística empreendida. Razão pela qual servidores deste Regional ministraram treinamentos a diversos servidores do TSE- Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Eleitorais do Distrito Federal; do Amazonas e de Roraima.

A intenção era demonstrar que o Projeto da Revisão Biométrica na Amazônia segue padrões e diretrizes diferentes das demais regiões, devendo incluir-se no planejamento questões relacionadas ao clima e aos locais de difícil acesso, à navegabilidade e aos meios de comunicação, entre outros.

No caso de Rondônia, situação peculiar ocorre em relação a certas localidades como as aldeias indígenas. Eleitores indígenas das aldeias de Rio Negro e Santo André realizaram o recadastramento biométrico. Na oportunidade, uma equipe foi até as aldeias para atender mais de 500 eleitores, que atualizaram seus títulos.

A equipe da Justiça Eleitoral, composta por dois pilotos da Fundação Nacional do índio (Funai), dois servidores do cartório, dois professores, um indígena e um servidor da secretaria do TRE, levou 8 horas de voadeira (pequena embarcação) para chegar até as aldeias.

Tribunal Regional Eleitoral de RO realiza recadastramento biométrico em aldeias.

Em 2013, o TRE-RO realizou com absoluto sucesso a III Etapa da Revisão Eleitoral, com coleta biométrica, no Estado de Rondônia. Os trabalhos se iniciaram no mês abril e foram concluídos em outubro, nos municípios de Ariquemes, Cujubim, Rio Crespo, Cacaulândia, Alto Paraíso, Monte Negro, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Machadinho do Oeste, Vale do Anari, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cabixi e Primavera do Oeste.

Atendimento na Aldeia Indígena Santo André.

Central de atendimento em Porto Velho, no último dia da primeira etapa de fechamento por bairros.

Atendimento a cadeirante durante recadastramento biométrico em Guajará-Mirim.

Atendimento na Aldéia indígena Rio Negro Ocaia.

Nos anos seguintes, a revisão biométrica seguiu como uma das principais metas estabelecidas pelo TRE-RO, com grande empenho de recursos humanos e financeiros, culminando em 2017 com a realização da penúltima etapa do cadastramento biométrico estadual, com fechamento da biometria em mais 16 (dezesseis) municípios do cone sul rondoniense: Vilhena, Chupinguaia, Pimenta Bueno, Cacoal, Espigão do Oeste, Presidente Médici, Novo Horizonte, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras do Oeste, Parecis, Santa Luzia do Oeste, São Felipe, Alto Alegre dos Parecis, Rolim de Moura e Ministro Andreazza.

Recadastramento Biométrico em Cacoal – 2017.

Com a conclusão dos trabalhos em 2017, a Justiça Eleitoral em Rondônia já havia totalizado 81,86% dos eleitores cadastrados biometricamente no Estado.

Em 2019, com a realização da biometria nos municípios de Seringueiras, Urupá, São Francisco do Guaporé, Nova União, Governador Jorge Teixeira, Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste, Texeirópolis, Alta Floresta, Theobroma, Jaru, Costa Marques, São Miguel do Guaporé, Alvorada, Nova Brasilândia e Vale do Paraíso, o Tribunal concluiu o desafio de recadastrar todos os seus eleitores, permitindo que as eleições municipais de 2020 fossem 100% biométricas.

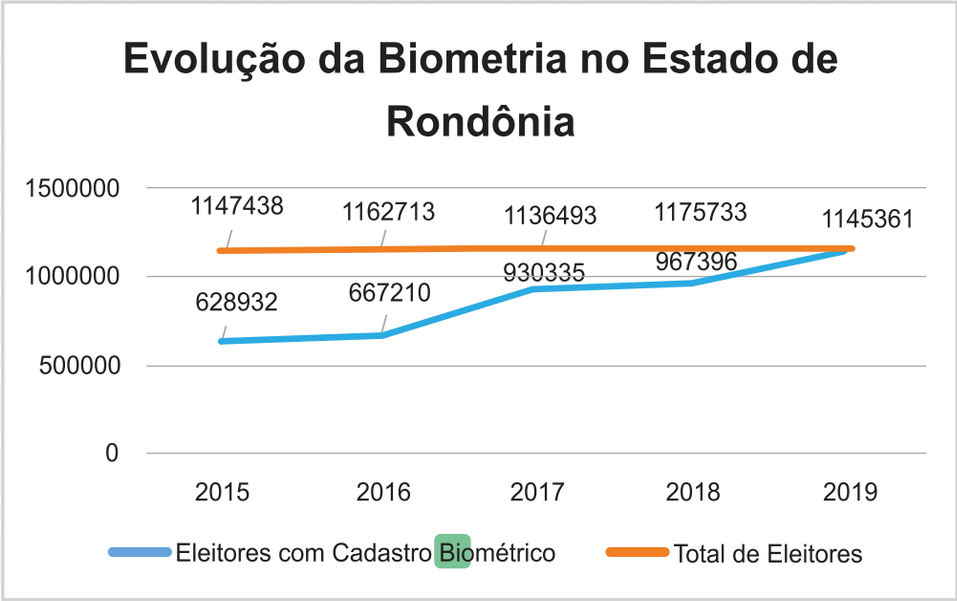

CAPÍTULO VI

“Braços e Mentes Forjam Cantando a Apoteose Desse Rincão...”

Os processos eleitorais a partir de 1982

Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia
ginásio de esportes Cláudio Coutinho.

As eleições de 1982 representam o primeiro passo da consolidação institucional de Rondônia como Estado. Nesse pleito, foram eleitos os 24 deputados estaduais constituintes responsáveis pela elaboração da primeira Constituição do Estado, os 8 deputados federais representantes do povo de Rondônia no Congresso Nacional e os 3 senadores representantes da nova Unidade Federada no pacto da União, dos quais os dois menos votados teriam mandato de apenas quatro anos.

O trabalho da Justiça Eleitoral não se encerrou com a diplomação dos eleitos. Coube ao Presidente do Tribunal, Desembargador Darci Ferreira, presidir a sessão solene de posse e instalação da Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 1983, nas dependências do ginásio de esportes Cláudio Coutinho.

O Des. Darci Ferreira também presidiu a primeira sessão da Assembleia Constituinte, em 2 de fevereiro de 1983, que aprovou a Resolução n. 01/83, a qual instituiu os cargos da Mesa Diretora e fixou o mandato e competência de cada um, elegendo seus membros, assim constituída: José de Abreu Bianco (PDS) Presidente; José Zuca Marcolino Sobrinho (PDS) – 1º Vice Presidente; José Ronaldo Aragão (PMDB) – 2º Vice-Presidente; Oswaldo Piana Filho (PDS) – 1º Secretário; Ângelo Angelin (PMDB) – 2º Secretário; Walderedo Paiva dos Santos (PDS) – 3º Secretário; e Jerzy Badocha (PMDB) – 4º Secretário.

Em 1982, além da eleição para os cargos de Deputados Estaduais, Federais e Senadores, nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Espigão do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto, Pimenta Bueno, Presidente Médici e Vilhena, realizaram-se eleições para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores.

Os municípios de Colorado do Oeste, Costa Marques e Guajará-Mirim, então considerados área de segurança nacional, realizaram apenas a escolha de seus vereadores. A eleição para prefeitos e vices destes municípios foi realizada em 31 de agosto de 1983.

Porto Velho - Eleição Municipal em 15/11/1982	
Vereador Eleito	**Partido**
Daniel Soares do Nascimento	MDB
Elizabeth Maria Esteves Badocha	MDB
José Waldir Almeida Galvão	MDB
José Alves Vieira Guedes (Jeorge Romão dos Santos)*	MDB
Odaísa Fernandes Ferreira (Maria das Graças Amorim de Carvalho)*	MDB
Raquel Cândido e Silva (Pedro Struthos Neto)*	MDB
Vivaldo Garcia	MDB
Assis dos Anjos Souza	PDS
José Afonso Florêncio	PDS
João Paulo das Virgens Lima (Marilúcia Lúcia Utsumi)* (Alonso Joaquim da Silva)*	PDS
José Campelo Alexandre	PDS
João Batista Coelho de Oliveira	PDS
Lucindo José Quintans	PDS
José Álvaro Costa (Lucivaldo Evangelista de Souza)*	PDS
Marlene Carneiro Gorayeb Baleeiro	PDS
Sidrônio Timóteo e Silva (Horácio Batista Guedes)* (João Tavares Pinheiro)*	PDS
Waldemar Pires Marinho	PDS

*Suplentes de vereadores que assumiram a titularidade durante a legislatura.

Os municípios de Cerejeiras e Rolim de Moura, criados em 5 de agosto de 1983, elegeram seus prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em 9 de dezembro de 1984.

Até então em Porto Velho o cargo de Prefeito era preenchido por nomeação do Governador. Somente em 15 de novembro de 1985, por força da redemocratização do país, todas as capitais voltaram a realizar eleições diretas para prefeito e vice-prefeito. Em Porto Velho, a última eleição para esses cargos havia ocorrido em 1922, quando o município ainda pertencia ao Estado do Amazonas.

Um total de 358 seções eleitorais funcionaram no dia 15 de novembro de 1985, em Porto Velho 171 pertenciam à 2ª Zona Eleitoral e as demais pertenciam à 6ª Zona Eleitoral. Nos distritos funcionaram 15 novas seções. Cerca de 70.279 eleitores puderam votar em Porto Velho, enquanto 2.450 eleitores votaram nas vilas e distritos. Deste total, 270 analfabetos votaram pela primeira vez. A Justiça Eleitoral instalou 13 Juntas Apuradoras nas eleições de 15 de novembro de 1985, sendo 8 no ginásio Cláudio Coutinho e 5 no ginásio Fidoca.

Ginásio Cláudio Coutinho em Porto Velho.

A apuração iniciou no dia 16, às 8 horas, e o resultado saiu por volta das 23h45 do mesmo dia. O ex-Deputado Federal Jerônimo Garcia de Santana foi eleito Prefeito de Porto Velho com 28.676 votos.

Nas eleições de 1986, pela primeira vez, Rondônia teve seu Governador eleito pelo voto popular, consolidando institucionalmente a sua condição de Estado. A honra coube ao então Prefeito de Porto Velho, Jerônimo Garcia de Santana. Também houve eleição para as oitos vagas de deputado federal e para as vinte e quatro vagas de deputado estadual.

Com o encerramento do mandato dos dois senadores menos votados na eleição de 1982, conforme previsto no § 2º do artigo 4º da Lei Complementar n. 41/81, que criou o Estado de Rondônia, também foi realizada eleição para duas vagas ao Senado Federal.

Juntamente com a eleição para os cargos acima citados, nos municípios de Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste e Santa Luzia do Oeste, criados em maio daquele ano, realizou-se a escolha de prefeito, vice-prefeito e vereadores, sendo esses municípios instalados em 1º de janeiro de 1987.

Naquele ano, Rondônia passou a ter 18 municípios, contabilizando cerca de 480.000 eleitores. Treze partidos políticos registraram seus diretórios estaduais, sendo que, em coligações ou isoladamente, concorreram ao pleito daquele ano 7 candidatos a Governador, 14 ao Senado, 59 à Câmara Federal e 233 à Assembleia Legislativa, além dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores nos municípios referidos.

A Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988 entronizou definitivamente o Estado Democrático de Direito e a soberania popular. Foi sob a égide da ‘‘Constituição Cidadã’’ que se realizaram as eleições municipais desse ano. O Estado de Rondônia, que tinha apenas 6 anos de existência, contava com 23 municípios instalados e um total de 512 mil eleitores. Dez partidos políticos registraram 3.527 candidatos que concorreram a vagas nas câmaras municipais. A grande novidade desse pleito foi o direito ao voto conquistado pelos jovens maiores de dezesseis anos.

Merece registro a interpretação dos novos dispositivos constitucionais referente ao número de vereadores dos municípios. O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, por meio da Resolução n. 116, de 8 de julho de 1988, com base no § 4º do art. 115 da Constituição de 1967 e demais normas legais vigentes, declarou o número de vagas para as quais concorreriam os candidatos a vereador naquele pleito, pautando as estratégias dos partidos políticos nesta resolução. Ocorre que, em 4 de novembro daquele ano, o Tribunal, com base na nova Constituição promulgada em 5 de outubro, diminuiu o número de vagas para vários municípios, conforme a Resolução n. 210/88.

Processo de apuração das eleições de 1982 em Rondônia.

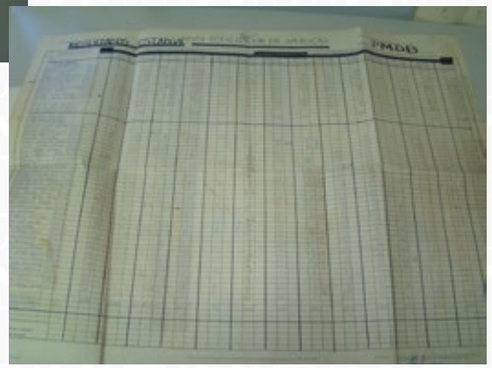

Mapa de apuração das eleições de 1982.

Em Porto Velho, os candidatos considerados eleitos pela quantidade de vagas da primeira resolução recorreram ao Tribunal Superior Eleitoral contra a decisão do TRE/RO, que reduziu o número de vagas na Câmara Municipal da Capital. O TSE acolheu a pretensão dos recorrentes, restabelecendo a quantidade adaptada pela Resolução n. 116/88, aumentando o número de vagas nas Câmaras de vereadores para outros dezessete municípios atingidos pela medida anterior. Por meio da Resolução n. 7, de 30 de março de 1989, este Regional possibilitou a posse de setenta e quatro novos vereadores.

Município	Vagas Resolução n. 116	Vagas Resolução n. 210
Alvorada do Oeste	11	09
Alta Floresta	11	09
Ariquemes	15	10
Cerejeiras	13	09
Colorado	13	09
Cacoal	15	10
Espigão do Oeste	11	09
Guajará-Mirim	13	09
Jaru	15	10
Alvorada do Oeste	11	09
Alta Floresta	11	09
Ariquemes	15	10
Cerejeiras	13	09
Colorado	13	09
Cacoal	15	10
Espigão do Oeste	11	09
Guajará-Mirim	13	09
Jaru	15	10
Ji-Paraná	17	10
Nova Brasilândia	11	09
Ouro Preto	15	10
Porto Velho	21	13
Presidente Médici	13	09
Pimenta Bueno	13	10
Rolim de Moura	15	09
Santa Luzia	11	09
Vilhena	13	09

A Eleição Presidencial em 1989

A eleição deu-se em dois turnos. O primeiro turno aconteceu no 15 de novembro de 1989, e o segundo, no dia 17 de dezembro de 1989. Foi a primeira eleição presidencial do país após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a primeira eleição direta brasileira em que presidente e vice-presidente da República foram eleitos juntos na mesma chapa, norma mantida nos pleitos seguintes e que continua até os dias atuais.

Fila para justificativa eleitoral, dando volta na quadra onde está localizada a sede dos Correios, esquina da Av. Presidente Dutra com Av. 7 de Setembro, ao lado do então prédio do Banacre.

Chamou a atenção o número de candidatos, 22, ao todo. Sagrou-se vencedor o candidato liberal, Fernando Collor de Melo do PRN, com 53% dos votos. Em segundo lugar ficou o sindicalista, Luiz Inácio Lula da Silva com 47% dos votos.

Dando prosseguimento à modernização dos trabalhos da Justiça Eleitoral, nessa eleição foi adotado um sistema informatizado de totalização de votos, resultado do cadastro único introduzido em 1986. O voto ainda era por meio de cédulas impressas e apuração ocorria de forma manual; os mapas de totalização eram preenchidos manualmente pelos integrantes das mesas apuradoras de votos. No entanto, a somatória desses mapas foi realizada por meio de um sistema eletrônico.

Fato que merece destaque é que, devido ao grande número de migrantes em toda Rondônia, no primeiro turno foram registradas sessenta mil justificativas eleitorais, sendo trinta mil só na capital.

Eleições 1990

O ano de 1990 marca a mudança da data das eleições que, até então, eram realizadas em 15 de novembro, em referência à data da Proclamação da República. Naquele mesmo ano foram realizadas em 3 de outubro, com 588.000 eleitores aptos a votar. Foram registrados 379 candidatos pertencentes a 18 partidos políticos, divididos em 5 coligações.

Um fato inusitado desse pleito foi que, em 16 de outubro, o vencedor do primeiro turno para o cargo de Governador, com 79.456 votos, o então Senador Olavo Pires, foi assassinado a tiros, em frente à empresa deste. Em 17 de outubro, o Des. Lourival Mendes de Souza, Presidente do TRE/RO, convocou o terceiro colocado, o candidato Oswaldo Piana, que obteve 72.155 votos, para concorrer com o segundo colocado, Valdir Raupp, que obteve 78.893 votos. No segundo turno, Oswaldo Piana foi eleito o quarto Governador de Rondônia.

A morte de Olavo Pires levou a Coligação "A Vontade do Povo", pela qual ele concorrera no primeiro turno, considerando que sua morte não fora natural, mas provocada criminosamente, a efetuar consulta ao TRE, indagando "quanto à legalidade em ser inscrito, para concorrer ao novo pleito (15 de novembro vindouro) um candidato da Coligação " A Vontade do Povo".

O Tribunal não conheceu da consulta por considerá-la juridicamente inviável, uma vez que se tratava de fato concreto e não de uma situação, em tese, requisito para o seu conhecimento. Entretanto, merece destaque a manifestação da Procuradoria Regional Eleitoral, acerca do pedido.

> *"A consulta, que é de se conhecer, pode ser assim dividida:*
>
> *1º - Morte natural e assassinato são conceitos jurídicos diversos?*
>
> *2º - em caso de assassinato, pode o Partido do candidato assassinado indicar candidato para concorrer ao segundo turno?*
>
> *(...) Embora os gênios da literatura tenham conceituado a morte de várias maneiras, para GOETHE seria a ausência de luz "luz, mais luz", para DOSTÓIEVSKI seria a ausência de amor, para SHAKESPEARE, a morte seria o silêncio - para o Direito a morte é, e sempre foi, o fim da existência da pessoa humana.*
>
> *Este conceito é encontrado no artigo 7º da Lei de Introdução do Código Civil - a morte é o fim da personalidade, e no art. 101 do Código Civil, fim da existência da pessoa humana.*
>
> *(...) Na realidade não existe um conceito amplo e outro restrito de morte.*
>
> *A dúvida, no entanto, do Partido Consulente é se o conceito de morte, previsto no texto constitucional, abrange o assassinato. Parafraseando o grande GUIMARÃES ROSA, haveria diferença para o Constituinte, entre "morte morrida e morte matada"?*
>
> *(...) o conceito de morte abrange quer a chamada morte natural, quer todos os nomes pelas quais são designadas as formas de se chegar ao fim da personalidade - homicídio, suicídio, soterramento, atropelamento, afogamento, fuzilamento, execução, em legítima defesa da honra, da pátria, etc, etc, etc.*
>
> *(...) Quer dizer, não há nenhuma diferença para o Constituinte entre morte natural e assassinato. Aliás, este termo não é absolutamente jurídico, e entrou na nossa linguagem através dos romances policiais importados da França (George Simennon e outros).*
>
> *(...) Pelo exposto, o parecer é no sentido que não pode o Partido Consulente indicar filiado para substituir candidato morto antes da realização do 2º turno à eleição de Governador."*

Eleições 1992

Durante as eleições municipais em 1992 era presidente do Brasil, Itamar Franco, que assumira a presidência em virtude de o presidente eleito em 1989, Fernando Collor, ter sofrido um processo de impeachment e como consequência teve o mandato cassado . Foram as primeiras eleições municipais realizadas em dois turnos, no Brasil. O primeiro turno aconteceu em 3 de outubro (sábado), e o segundo turno em 15 de novembro (domingo). As eleições foram marcadas pelo retorno de conhecidos políticos ao poder, tanto nas capitais como no interior dos Estados. Seus mandatos começariam em 1º de janeiro de 1993, terminando em 31 de dezembro de 1996.

Em 1992, o Estado de Rondônia completou 10 anos de instalação. Nos quarenta municípios criados até então, concorreram às eleições cerca de onze

mil candidatos a vereador e outros oitenta aos cargos de prefeito e vice-prefeito.

A eleição municipal de Porto Velho ocorreu em 3 de outubro. Foram quatro candidatos. O candidato eleito em turno único com 53,83% dos votos, foi José Guedes do PSDB, vencendo o candidato Victor Sadeck do PST, que recebera apoio do prefeito à época, Chiquilito Erse.

O Corregedor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Cid Flaquer Scartezzini, foi um dos convidados do TRE no seminário preparativo às eleições de 1994. Scartezzini falou a juízes e promotores eleitorais sobre aspectos polêmicos da Lei n. 8.713/93.

Eleições Gerais 1994

Em 1994 trezentos e vinte e um candidatos disputaram o voto de 692 mil eleitores. Essa eleição foi um passo significativo na modernização do processo eleitoral em Rondônia. Foram instalados 33 microcomputadores ligados ao computador central. Pela primeira vez uma teleconferência foi promovida pela Justiça Eleitoral em Rondônia, cujo objetivo era orientar diretórios regionais de partidos políticos, emissoras de rádio e televisão, produtores de vídeo e áudio, e agências de publicidade acerca de propaganda eleitoral. Visando dar celeridade ao processo, o TRE passou a aceitar a interposição de recursos por meio de *fac-símile*, desde que o remetente fizesse chegar o documento original ao juízo ou ao tribunal em até cinco dias, após a expedição.

Em agosto o Tribunal instalou os primeiros computadores nas dezenove Zonas Eleitorais do Estado.

Apuração da eleição de 1994 no Ginásio Cláudio Coutinho em Porto Velho.

O TRE iniciou a apuração dos votos do primeiro turno das eleições de 3 de outubro de 1994, no dia 4, às 8 horas da manhã. A contagem foi simultânea das cédulas brancas (votos para Deputado Estadual e Federal e cédulas amarelas (Governador, Senador e Presidente da República).

Os votos foram apurados em todo o Estado e os lançamentos efetuados por meio do sistema de computadores de cada Zona Eleitoral, interligadas à central do TRE em Porto Velho e ao Tribunal Superior Eleitoral.

O TRE divulgou o resultado oficial do primeiro turno no dia 9 de outubro. O então Presidente, Eurico Montenegro Júnior, logo após o primeiro turno das eleições recomendou aos juízes eleitorais empenho redobrado, a fim de que fosse reduzido o índice de abstenção no segundo turno das eleições, a ser realizado em 15 de novembro. No primeiro turno, a média de abstenções chegou a 32% do eleitorado. O menor índice de eleitores ausentes na votação em Rondônia foi registrado no Município de Espigão do Oeste, com 21,97%.

O advento da urna eletrônica

Em 1995 o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e Corregedor-Geral Eleitoral Pádua Ribeiro (esquerda) visitou Rondônia. Na foto com o Presidente do TRE/RO, Desembargador Eurico Montenegro Júnior.

O ano de 1995 marcou a preparação da grande mudança que viria a ser implementada com a utilização das urnas eletrônicas nos processos eleitorais seguintes.

Os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de todo país realizaram as suas primeiras experiências com o voto eletrônico. Os desembargadores participaram de uma eleição simulada com os novos equipamentos que seriam utilizados nas eleições municipais de 1996.Nos dias 24 e 25 de abril de 1995 o TRE/RO promoveu o “Encontro de Escrivães e Chefes de Cartórios”, no salão do Tribunal do Júri, em Porto Velho, com a finalidade de capacitá-los para a realização do pleito daquele ano.

No início de 1995 a Assembleia Legislativa solicitou ao Tribunal a realização de diversos plebiscitos. O Presidente do TRE/RO, desembargador Eurico Montenegro Júnior, aproveitou a oportunidade para antecipar os testes com o voto informatizado, que somente seria implementado nas eleições de 1996, determinando a realização do plebiscito com a utilização dos programas precursores daqueles a serem utilizados nas urnas eletrônicas.

Os primeiros testes foram feitos durante o plebiscito de emancipação de três distritos do Estado. A votação eletrônica era feita em um microcomputador. O eleitor escolhia entre três teclas as opções “sim, não e em branco” para responder a seguinte pergunta que constava no monitor:” Deve o distrito ser desmembrado de...para ser elevado a município? “Depois teclava “confirma” para finalizar o voto. Em 1995, quatro novos municípios foram criados.

Visando demonstrar a transparência e credibilidade do sistema enfatizado, o TRE/RO promoveu o primeiro Congresso Estadual da Justiça Eleitoral, no período de 12 a 13 de outubro, em Porto Velho. Esse evento atendeu bem as necessidades da Justiça Eleitoral, trazendo esclarecimentos rumo às eleições de 1996, inserindo uma ampla discussão sobre temas importantes como voto eletrônico, reforma eleitoral e a nova legislação para as eleições de 1996.

Eleições Municipais 1996

Em 1996 o Estado de Rondônia tinha 775 mil eleitores. O maior colégio eleitoral, Porto Velho, tinha 175.258 votantes, representando cerca de 23% do eleitorado do Estado. Dezenove partidos políticos registraram 3.799 candidatos para concorrer a 537 vagas para vereador e 52 vagas para prefeito. A grande novidade deste pleito foi a utilização das urnas eletrônicas em todas as capitais do país e nas cidades com mais de 200 mil eleitores.

A eleição municipal de Porto Velho em 1996 aconteceu em 3 de outubro, um prefeito, um vice-prefeito e 21 vereadores seriam eleitos. 6 candidatos concorriam ao cargo de prefeito, sagando-se eleito Chiquilito Erse, do PDT, em primeiro turno, com 62,95%. Chiquilito administrou a cidade entre 1º de janeiro de 1997 e 31 de dezembro de 2000, quando renunciou ao cargo, por motivo de saúde.

No período pré-eleitoral, o TRE organizou várias eleições simuladas em bairros populosos da Capital. Por determinação do Presidente, Desembargador Renato Martins Mimessi, técnicos do TRE e servidores das zonas eleitorais intensificaram o trabalho de demonstração do voto eletrônico à população, atendendo a maioria dos bairros, expondo a urna eletrônica em supermercados, feiras, associações de moradores e outros locais de grande concentração popular. A última eleição simulada do TRE, antes do pleito de 3 de outubro de 1996, atraiu 847 pessoas ao colégio Objetivo.

Pela primeira vez, os usuários da internet puderam, em todo o mundo, acompanhar a totalização de votos de uma eleição no Brasil.

Eleitores testam urna eletrônica em 1996.

Plebiscito em Tarilândia, distrito de Jaru Rondônia.

As mudanças decorrentes do uso da urna eletrônica

Com a urna eletrônica, o processo de apuração dos votos, que chegava a durar vários dias e, em alguns casos, semanas, com contagens e recontagens, foi reduzido a um simples apertar de teclas.

O boletim ao lado, emitido ao final da votação, é a materialização dos benefícios do avanço tecnológico, pois expressa com total segurança a vontade manifestada pelo eleitor na hora do sufrágio.

Eleitora testa a urna eletrônica em 1996.

Apuração de votos no Ginásio Cláudio Coutinho em Porto Velho/RO.

Apuração de votos no Ginásio Cláudio Coutinho em Porto Velho/RO.

Apuração de votos no Ginásio Cláudio Coutinho em Porto Velho/RO.

O TRE/RO representado pelo Presidente em exercício, Desembargador Eliseu Fernandes de Souza, participou, em 3 de outubro de 1997, de eleição simulada na cidade de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul. O TSE colocou em testes a fotografia dos candidatos, visando o aprimoramento para as eleições de 1998, quando, pela primeira vez, todos os candidatos tiveram suas fotos inseridas nas urnas eletrônicas.

Desembargador Eliseu Fernandes de Souza.

Juízes Eleitorais preparando-se para o Pleito de 1998.

Em 21 de outubro de 1997 os juízes eleitorais substitutos participaram de atividades do TRE com palestras sobre a estrutura organizacional judiciária eleitoral de Rondônia; preparação e apuração das eleições; aspectos práticos sobre propaganda eleitoral e funcionamento da urna.

Eleições Gerais 1998

Em 1998, 836 mil eleitores estavam aptos a votar. As 35 vagas existentes foram disputadas por 354 candidatos. Foram registrados para concorrer a deputado estadual 283 candidatos, 59 a deputado federal, 7 ao Senado Federal e 5 ao governo do Estado. Ao todo, participaram 22 partidos políticos, distribuídos em 12 coligações. A grande novidade deste pleito foi a introdução do instituto da reeleição no Brasil. Pimenteiras do Oeste, pertencente à 16ª Zona Eleitoral, foi o município de Rondônia com o menor número de eleitores inscritos, apenas 963. Essa quantidade era menor do que a de Calama - 1738, Extrema - 2.737, Jaci-Paraná -1440 e Nova Califórnia - 1743, que são distritos de Porto Velho e fazem parte da 24ª Zona Eleitoral.

Desta vez, além da Capital, os municípios de Ji-Paraná e Cacoal, segundo e terceiro maiores colégios eleitorais do Estado, também utilizaram as urnas eletrônicas. Assim, cerca de 37% do colégio eleitoral de Rondônia teve a disposição o sistema eletrônico de votação.

O aperfeiçoamento das urnas eletrônicas não se restringiu ao aspecto operacional, com a inclusão da foto de todos os candidatos, mas também atingiu a parte física das urnas, que passaram a ter dimensões mais compactas, design moderno e teclas de votação em alto relevo, nas quais foram inseridas inscrições em Braille.

De 12 a 14 de março, no auditório do Tribunal de Contas do Estado, em Porto Velho, foi realizado o Seminário sobre as Eleições Gerais de 1998. O evento iniciou com a palestra proferida pelo jurista Joel José Cândido, professor da Fundação Superior do Ministério Público, sobre o tema “Visão Panorâmica da Lei das Eleições”. Outra presença ilustre foi a da palestrante, Sub-Procuradora da República Flávia Ribeiro que abordou aspectos gerais do “Sistema Eleitoral ao Sistema Partidário”.

No encontro de escrivães e chefes de cartório, que fez parte dos preparativos para as eleições de 1998, também foram apresentados o sistema de apuração pelo voto”cantado” e o voto informatizado às Zonas Eleitorais do interior.

Os “Institutos de Reelegibilidade e Inabilitação” e “Evolução do Sistema Eleitoral brasileiro” foram temas da abertura do Encontro da Justiça Eleitoral, no auditório da Justiça Federal. O Coordenador da Escola da Magistratura de Alagoas, o Juiz Eleitoral Adriano Soares e o Professor José Alfredo de Oliveira Baracho foram os palestrantes.

Encontro do TRE: Juízes, Promotores e Servidores da Justiça Eleitoral em Porto Velho/RO.

A partir de 1998, nos trinta dias que antecederam o pleito, o Tribunal colocou à disposição dos eleitores uma central de atendimento via telefone, composta pelos próprios servidores que se revezavam no atendimento. A central esclarecia as mais variadas dúvidas do eleitor, tais como: título eleitoral, segunda via, multas, justificativas, horário de votação, local de votação, voto cantado, voto eletrônico, número de candidatos, como votar, etc. A central também recebia e encaminhava aos setores competentes as denúncias de violação à Lei Eleitoral.

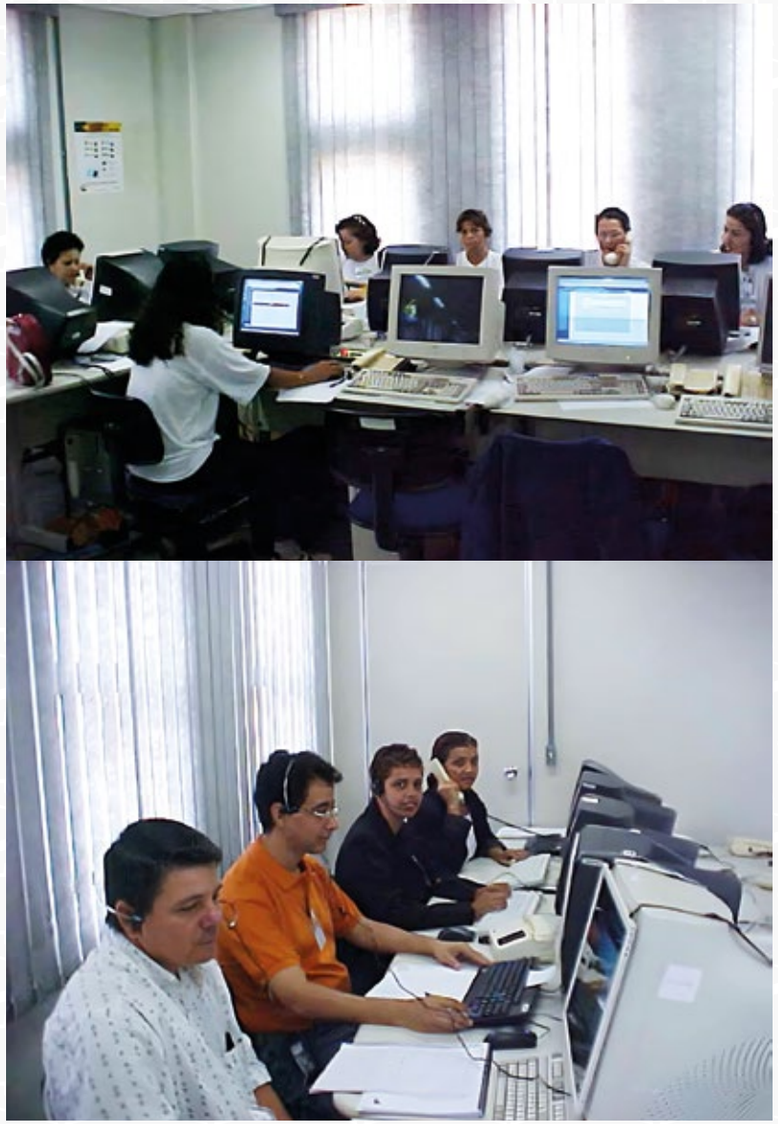

Central de Atendimento ao Eleitor - Serviço 148.

Eleições Municipais 2000

Nas Eleições Municipais de 2000 estavam aptos a votar 832 mil eleitores. Organizados em dezenas de coligações, 27 partidos registraram 175 candidaturas para concorrer às cinquenta e duas vagas para o cargo de prefeito e 4.011 para o cargo de vereador em todo o Estado de Rondônia.

O Tribunal Superior Eleitoral enviou 2.044 novas urnas eletrônicas ao TRE-RO para serem utilizadas naquelas eleições municipais. Nessa eleição, de Extrema (limite norte de Rondônia) a Vilhena (limite sul de Rondônia), todas as seções eleitorais de Rondônia utilizaram a urna eletrônica.

Técnicos da Secretaria de Informática do Tribunal iniciaram, com bastante antecedência, a fase de testes do sistema eleitoral de registro de candidaturas para as eleições de 1º de outubro de 2000.

Naquelas eleições, cresceu significativamente o interesse do jovem entre 16 e 18 anos para alistar-se.

Uma das novidades das Eleições Municipais foi a mudança no recebimento da justificativa eleitoral. O eleitor que se encontrava fora de seu domicílio eleitoral pode justificar o voto em qualquer seção de votação. A urna eletrônica foi adaptada tanto para processar o recebimento do voto, quanto para acolher a justificativa, agora simplificada pelo TSE, que autorizou a distribuição gratuita do formulário próprio em qualquer seção. Antes era cobrada uma taxa pelos serviços prestados pelos correios.

O Tribunal Superior Eleitoral regulamentou a propaganda política pela internet, seguindo as mesmas normas fixadas para a propaganda veiculada por televisão, rádio, revistas e jornais. De acordo com a decisão do TSE, a rede mundial de computadores está incluída no artigo 36 da Lei Eleitoral n. 9.504/97. Candidatos não podiam inserir nas páginas dos sites conteúdos que configurassem propaganda antecipada.

A Justiça Eleitoral, a partir das Eleições de 2000, aprimorou o mecanismo até então utilizado para identificação dos candidatos, em especial àqueles com pretensão aos cargos de vereador, que tiveram suas fotos em tamanho padronizado inseridas nas urnas eletrônicas. Enquanto que, em 1996, apenas os candidatos a prefeito tiveram suas fotos lançadas na tela das urnas.

Urna eletrônica ultilizada no ano 2000.

O moderno sistema eletrônico de votação informatizado contrastou com a precariedade socioeconômica de diversos municípios rondonienses, sobretudo nos locais de votação de difícil acesso pertencentes às zonas eleitorais do interior, conforme observado nas fotos abaixo:

Seções eleitorais na zona rural de Rondônia.

Eleições Gerais 2002

Além da disputa presidencial, 26 partidos divididos em 9 coligações concorreram às eleições de 2002 em Rondônia. Ao todo, foram 528 candidatos. 7 concorreram ao Governo do Estado; 16 ao Senado; 121 à Câmara Federal e 384 à Assembleia Legislativa.

As eleições aconteceram no dia 6 de outubro. No Estado de Rondônia, 882.545 eleitores estavam aptos a votar em 2.568 seções eleitorais. Como nenhum candidato a presidente nem governador obteve a metade mais um dos votos válidos, houve um segundo turno, em 27 de outubro. Em nível nacional foi eleito presidente, Luiz Inácio Lula da Silva do PT, com 61.27% dos votos, derrotando o candidato José Serra do PSDB.

Com 348.081 votos o governador eleito foi Ivo Cassol do PSDB, juntamente com a vice-governadora Odaísa Fernandes, derrotando a chapa encabeçada pelo candidato José de Abreu Bianco do PL, que disputava a reeleição. Outros eleitos foram Fátima Cleide do PT e Valdir Raupp do PMDB, senadores, 8 deputados federais e 24 deputados estaduais completaram a lista.

Embora já amplamente utilizado em eleições anteriores desde 1996, o voto eletrônico ainda gerava desconfiança em alguns setores da sociedade. Visando combater essa desconfiança, o presidente do TSE juntamente com o os presidentes da Câmara e do Senado acionaram peritos da UNICAMP, os quais, após detida análise, emitiram um laudo em que concluiu: ser "robusto, seguro e confiável" o sistema eletrônico de votação; e atender ele a todos os requisitos e às exigências fundamentais do processo eleitoral brasileiro, ou seja, "o respeito à expressão do voto e a garantia do seu sigilo". Mesmo assim, por força do disposto na Lei n. 10.408/2002, utilizou-se como teste em algumas seções eleitorais o sistema de voto impresso. Esse experimento conforme evidenciado em relatório de avaliação das eleições, nada agregou em termos de segurança ou transparência. Por outro lado, criou muitos problemas, inclusive provocando atraso na votação em função do tamanho das filas. A conclusão a que se chegou sobre a utilização do voto impresso nessas eleições gerais, em que foram realizados os testes, as ocorrências desfavoráveis não tiveram qualquer impacto no resultado do pleito, no entanto, o voto impresso poderia ter consequências imprevisíveis se adotado em eleições municipais, que muitas vezes são decididas com diferença mínima de votos.

Com vistas a assegurar ainda maior transparência nessas eleições houve a implantação da votação paralela. A Lei n. 10.408/2002 previa que o sistema de votação simulada paralela só deveria ser implantado nas eleições municipais de 2004, mas a Justiça Eleitoral resolveu antecipar-se e testá-lo já nas eleições de 2002. Fato é que a votação paralela incorporou-se de forma definitiva ao processo eleitoral, uma vez que agrega valor aos procedimentos de segurança e transparência do voto e ocorre na presença de fiscais dos partidos políticos, juízes e promotores eleitorais e servidores nomeados, em sessão filmada por câmaras de TV.

Outra iniciativa da Justiça Eleitoral nessa eleição visando a transparência, foi disponibilizar através do sitio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.gov.br) consulta aos dados de todos os candidatos que disputavam o pleito.

Eleições Municipais 2004

As eleições municipais em 2004 aconteceram em 3 de outubro e 31 de outubro, datas fixadas para a realização dos dois turnos. Na cidade de Porto Velho, 226.740 eleitores estavam aptos a votar. 6 candidatos disputaram a prefeitura. Everton Leoni (PSDB), Mauro Nazif (PSB), Oscar Andrade (PL), DR. Ribamar Araújo (PRONA), Antônio Morimoto (PMN) e Roberto Sobrinho (PT). Como nenhum candidato atingiu a maioria dos votos, foi realizado um segundo turno da votação no dia 31 de outubro. Roberto Sobrinho do PT foi eleito com 54,30% dos votos válidos ao vencer o candidato Mauro Nazif do PSDB, que obteve 45,70%.

A fim de ampliar o sistema de segurança das urnas eletrônicas, naquele ano, o TSE estabeleceu que representantes dos partidos políticos a partir daquelas eleições teriam assinaturas eletrônicas em todos os programas referentes às eleições. Antes, apenas a Justiça Eleitoral promovia a assinatura eletrônica dos programas. Com a nova medida, os partidos puderam verificar suas assinaturas para conferir se os programas eram originais no momento do pleito e da apuração.

O TSE revisou o número de vagas de vereadores para cada município, readequando a proporção entre representantes nas Câmaras Municipais e a quantidade de habitantes de cada localidade. Assim, inúmeras cadeiras de vereadores em todo o país, inclusive no Estado de Rondônia foram extintas.

Para as eleições daquele ano, foram adquiridas novas urnas eletrônicas que substituíram as primeiras urnas adquiridas em 1996, que passaram a ser aproveitadas como reserva técnica e também no treinamento de eleitores.

Novidade no Sistema de divulgação dos resultados da eleição

O Sistema denominado Divulga 2004 foi a ferramenta oficial disponibilizada pelo TSE e utilizada pelo TRE/RO para a divulgar os resultados das Eleições em 2004. O Divulga2004 incorporou diversas funcionalidades de outros sistemas que eram utilizados na Justiça Eleitoral.

Ainda em 2004, o Tribunal inovou ao implantar o sistema dos Juizados Especiais no dia da eleição, com vistas à resolução imediata de crimes de menor potencial ofensivo, praticados no dia do pleito.

Candidatos ficha limpa, Segurança das Eleições e Juizado Especial Criminal inovações pioneiras.

O Tribunal, de modo pioneiro, no ano de 2002 dava interpretação inovadora ao princípio da presunção de inocência e indeferia o pedido de registro de candidatura daquele que ostentasse condenação criminal, ainda que sem o trânsito em julgado da decisão condenatória.

Naquele ano, com base no voto da juíza relatora Marialva Daldegan Bueno, indeferiu-se o registro de um candidato a deputado federal, porquanto a folha de antecedentes indicava estar ele respondendo por crimes de sequestro, cárcere privado, furto e quadrilha ou bando. O acórdão n. 106, de 29 de julho de 2002, assim dispunha: “constatando-se dos autos que os antecedentes do requerente não são recomendáveis, por violação do princípio da moralidade na administração pública, indefere-se o pedido de registro de candidatura. Exegese do § 9º, do art. 14, da Constituição da República. Registro indeferido, nos termos do voto da Relatora”.

Novamente, nas Eleições Municipais de 2004, indeferiu-se o registro de um candidato a prefeito. Nesse caso, ele respondia a processos criminais por tráfico de drogas, formação de quadrilha, estelionato e falsidade ideológica. O Tribunal, por maioria, indeferiu o registro. Relatou o caso, o desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, conforme decisão constante do acórdão n. 159, de 10 de agosto de 2004.

O assunto repercutiu na reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do país, realizada nos dias 6 e 7 de setembro de 2004, em Florianópolis-SC. Naquele conclave, o desembargador Eliseu Fernandes, presidente do TRE/RO suscitou a questão e foi prontamente apoiado pelo presidente do TRE/RJ desembargador Marcus Faver, que também defendia ser legítimo o indeferimento do registro de candidatos condenados em ação penal: "Vejo que denúncia não pode impedir o registro de quem se propõe a sair candidato. Mas entendo que no caso de condenação criminal, sim, pois uma pessoa condenada criminalmente não pode gerenciar a coisa pública. É neste aspecto que temos batido", definiu o presidente do TRE/RO, na oportunidade.

Como se percebe, essa visão inovadora do Tribunal constitui-se em verdadeiro embrião do que a partir de ampla mobilização popular fez com que o Congresso Nacional aprovasse a Lei Complementar n. 130/2010, conhecida popularmente como "Lei da ficha limpa", cuja aplicação somente se efetivaria nas Eleições de 2012.

Ainda nas Eleições Municipais de 2004 foi criada a Comissão de Segurança das Eleições, que dentre outras realizações promoveu a capacitação de 500 (quinhentos) policiais militares na Capital, com vistas a atuação da força policial durante o pleito em todo o Estado de Rondônia. Fato que tem se repetido com êxito em todas as eleições que se sucederam.

O Tribunal edita e atualiza a cada pleito, o Guia de Segurança das Eleições concebido para servir de "Manual" de consulta pelos policiais envolvidos no projeto de segurança das eleições, auxiliando-os na adoção de procedimentos diante de situações práticas.

Des. Eliseu Fernandes.

Referendo 2005

Com o objetivo de reduzir a circulação de armas e estabelecer penas rigorosas para crimes como o porte ilegal e o contrabando, o estatuto do desarmamento foi aprovado pelo Congresso e sancionado pelo então presidente Lula, em 2003. O referendo estava previsto no próprio Estatuto do Desarmamento.

Em 23 de outubro de 2005 aconteceu o referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições no Brasil. Na oportunidade, a maioria do eleitorado votou por não aprovar o artigo 35 do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003), cuja redação era a seguinte: "art. 35 - É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei".

A consulta popular continha a seguinte questão: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?". Os eleitores puderam optar pela resposta "sim" ou "não", pelo voto em branco ou pelo voto nulo. O resultado final foi "não" (63,94%), enquanto "sim" foi (36,06%).

A exemplo de uma eleição, os cidadãos votaram em suas respectivas seções eleitorais através de urnas eletrônicas. O voto foi proibido para menores de 16 anos, facultativo para pessoas de 16 a 17 anos, obrigatório para pessoas de 18 a 70 anos e facultativo para maiores de 70 anos.

Nesse referendo o eleitor não pode votar fora de seu domicílio eleitoral, por esse motivo os brasileiros residentes no exterior não puderam participar. Os eleitores que estivessem em viagem no dia da eleição ou por outro motivo não pudessem votar, eram obrigados a justificar a ausência, perante a respectiva zona eleitoral.

O Tribunal Superior Eleitoral editou as normas e diretrizes gerais para a realização do referendo. As urnas eletrônicas utilizadas foram as mesmas utilizadas nas eleições anteriores, com as adaptações relacionadas a questão a ser respondida pelo eleitor. O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia adotou todas as providências necessárias a realização da consulta popular, no âmbito de sua jurisdição, especialmente na fiscalização propaganda, registro das pesquisas, processamento das representações, convocação de mesários, entre outras.

O resultado da consulta no estado de Rondônia foi semelhante ao que se registrou na maioria dos estados da federação.

RESULTADO DO REFERENDO NO ESTADO DE RONDÔNIA

Não	Sim	Em branco	Nulos	Comparecimento	Abstenção
519.425	144.117	6.043	6.326	675.911	278.397
78,28%	21,72%	0,89%	0,94%	70,83%	29,17%

Eleições Gerais 2006

Em 2006 as eleições estaduais em Rondônia aconteceram em 1º de outubro, como parte das eleições gerais no Brasil. Os cidadãos aptos a votar elegeriam o Presidente da República, o Governador e um Senador, além de 24 deputados estaduais e 8 deputados federais.

Como nenhum dos candidatos a cargos a presidente obteve mais da metade dos votos válidos um segundo turno foi realizado no dia 29 de outubro. Na eleição presidencial, o segundo turno foi disputado entre os candidatos Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Geraldo Alckmin (PSDB), com a vitória de Lula, reeleito com, com 58 milhões de votos, correspondentes a 61% do total de válidos, com uma diferença confortável de 22 pontos percentuais em relação a Alckmin, que recebeu 39%.

Os principais candidatos ao governo de Rondônia foram o governador Ivo Cassol (PPS), a Senadora Fátima Cleide (PT), Carlinhos Camurça (PSB) e o

senador Amir Lando (PMDB). O governador Ivo Cassol foi reeleito com 54,14% dos votos válidos. Em 2° lugar ficou a candidata Fátima Cleide (PT), com 25,90%.

Expedito Júnior, do Partido Popular Socialista foi eleito senador. Mas em 2009 Tribunal Superior Eleitoral, ao confirmar a decisão do TRE-RO cassou o mandato dele, assumiu o cargo o segundo colocado da eleição de 2006, Acir Gurgacz.

Comissão do Congo conhece sistema de votação

Em 2006, a urna eletrônica completava 10 anos de utilização nas eleições nacionais e naquele ano 125,9 milhões de eleitores poderiam votar nas 432.600 urnas usadas em todos os municípios brasileiros. Comuns nos primeiros anos de funcionamento a urna eletrônica nessa eleição enfrentava menos questionamentos sobre sua segurança.

Além da segurança e confiabilidade o que mais que surpreendia os analistas era a rapidez com que os votos eram computados. Fato é que essa inovação genuinamente brasileira, cada vez mais atraía a atenção de vários países; o TSE recebia frequentemente delegações estrangeiras interessadas em conhecer o sistema de votação brasileiro.

A exemplo do TSE, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia naquele ano também recebeu a visita de autoridades estrangeiras interessadas em conhecer o funcionamento da urna eletrônica. Membros da Comissão Eleitoral Independente do Congo tiveram a oportunidade de conhecer a logística de transmissão de dados de localidades de difícil acesso e o projeto de desenvolvimento de distribuição de urnas eletrônicas, no âmbito do TRE-RO.

A apresentação da logística ocorreu na sala de treinamento da Secretaria de Informática do TRE/RO onde foram recepcionados pelo Presidente do Tribunal, Desembargador Gabriel Marques de Carvalho, o Diretor-Geral Hedson Tatibana, juízes eleitorais e servidores.

O interesse daquelas autoridades provinha da possibilidade de utilização da tecnologia brasileira quando da votação que se realizaria em breve naquele país, uma vez que a Constituição da República Democrática do Congo promulgada em 2005, entraria em vigor em fevereiro de 2006 e previa a divisão do país, em 25 províncias e uma cidade independente (Kinshasa).

Representantes da República do Congo acompanhando transmissão de votos via satélite.

Eleições Municipais 2008

Des. Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes - Presidente do Tribunal,
concede entrevista sobre o andamento dos trabalhos no dia da eleição.

As eleições municipais em 2008 aconteceram em 5 e 31 de outubro, respectivamente, datas fixadas para a realização dos dois turnos. O Estado de Rondônia pela primeira vez contava com mais de um milhão de eleitores, eram exatos 1.028.624 eleitores inscritos nas 35 zonas eleitorais. Em Porto Velho, estavam aptos a votar 240.486 eleitores. Assim, quando da realização do pleito se nenhum candidato obtivesse a maioria dos votos válidos (excluídos os votos brancos e nulos) haveria segundo turno.

O Tribunal disponibilizou 3.497 seções eleitorais distribuídas em 588 locais de votação. 166 candidatos a prefeito disputaram 52 vagas, enquanto 3.900 candidatos a vereador disputaram 482 vagas. Na cidade de Porto Velho, 7 candidatos disputaram a prefeitura: Dr. Alexandre Brito (PTC), Dr. Mauro Nazif (PSB), Lindomar Garçon (PV), Hamilton Casara (PSDB), David Chiquilito Erse (PCdoB) Adilson Siqueira (PSOL) e Roberto Sobrinho (PT).

Ainda no primeiro turno, Roberto Sobrinho do PT foi eleito com 59,51% dos votos válidos; o segundo colocado nessa eleição foi o candidato Lindomar Garçon que obteve 18,47% dos votos válidos. Entre os vereadores, a maior votação foi de Zequinha Araújo (PMDB), que obteve 4.131 votos (2,13% do total). O PV elegeu a maior bancada, com 4 representantes, seguido do PT (3 vereadores), PSDB e PCdoB (2 vereadores). PRB, PMN e PTC elegeram um vereador cada.

Votação Biométrica

A identificação biométrica do eleitor foi utilizada pela primeira vez por meio do projeto-piloto nessas eleições municipais, sendo contemplados nesse projeto os Municípios de Colorado do Oeste/RO, Fátima do Sul/MS e São João Batista/SC. Os eleitores desses municípios foram recadastrados, cerca de 45 mil pessoas, nas três cidades, onde houve simulados de eleição biométrica e, posteriormente realizou-se a eleição oficial.

As eleições de 2008 trouxeram mais uma inovação, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou, em junho daquele ano, alteração nas informações exibidas pelas urnas eletrônicas que permitiu a inserção da foto do candidato a vice-prefeito. A intenção era que o eleitor pudesse identificar esses candidatos.

Quanto à jurisprudência, a declaração de constitucionalidade da Resolução TSE nº 22.610/2007 pelo STF corroborou inúmeras decisões dos Regionais que decretavam a perda de cargo eletivo por infidelidade partidária ou reconheciam a justa causa para a desfiliação do detentor de mandato eletivo.

Eleições Gerais 2010

Desª. Zelite Andrade Carneiro – Presidente do Tribunal,
concede entrevista sobre o andamento dos trabalhos no dia da eleição.

Em 2010 foram realizadas eleições gerais no Brasil simultaneamente com a disputa presidencial. Em Rondônia, as eleições estaduais aconteceram em 3 de outubro, como parte das eleições gerais no Brasil daquele ano. Os cidadãos aptos a votar elegeriam o Presidente da República, o Governador e dois Senadores por estado, além de vinte quatro deputados estaduais e oito deputados federais. Como nenhum dos candidatos recebeu mais da metade dos votos válidos, um segundo turno foi realizado no dia 31 de outubro.

Na eleição presidencial o segundo turno foi disputado entre a candidata Dilma Roussef (PT) e José Serra (PSDB), com a vitória da candidata Dilma; já no governo de Rondônia a disputa foi entre Confúcio Moura e João Cahulla, com a vitória de Confúcio Moura.

Confúcio Moura era prefeito de Ariquemes entre 2005 e 2010 e renunciou ao cargo para disputar o cargo de governador pelo PMDB. João Cahulla (PPS) era vice-governador e assumiu o cargo de governador até o fim do mandato, uma vez que o governador Ivo Cassol disputaria a eleição ao senado.

Com a cassação do registro da candidatura de Expedito Júnior pelo TRE/RO, a disputa ficou polarizada entre o candidato do PMDB e o candidato do PPS. No primeiro turno, Confúcio Moura venceu com 43,99% dos votos válidos (291.765 votos), contra 37,14% de João Cahulla (246.350 votos no total). O deputado federal Eduardo Valverde (PT) recebeu 18,16% dos votos (120.462 votos) e Marcos Sussuarana do PSOL recebeu 0,70% (4.641 votos).

No segundo turno, Confúcio Moura confirmou seu favoritismo ao vencer novamente Cahulla, com 58,68% dos votos válidos (422,707), contra 41,32% dos votos de Cahulla (297.674 votos no total).

Voto em trânsito

Nas eleições 2010, os eleitores que estivessem fora do domicílio eleitoral na data da eleição, tanto no primeiro como no segundo turno poderiam votar em trânsito para Presidente da República caso tivessem se cadastrado previamente, perante a Justiça Eleitoral. Seções eleitorais específicas para voto em trânsito foram instaladas em porto Velho. O prazo para cadastramento terminou no dia 15 de agosto. Quem não se inscrevera para votar em trânsito e não estivesse em seu domicílio eleitoral no dia da eleição, poderia se justificar normalmente. (Resolução/TSE 23215/2010).

Presos provisórios e adolescentes internados

O TSE – Tribunal Superior Eleitoral, determinou por meio da Resolução Nº 23.219, de 2 de março de 2010, a criação de seções eleitorais a fim de que presos provisórios e adolescentes que cumprissem medidas socioeducativas de internação votassem nas eleições 2010.

Os detentos interessados em votar deveriam transferir, até o dia 5 de maio daquele ano os títulos eleitorais para onde se encontravam, seja estabelecimento penal ou para a unidade de internação de adolescentes. Na data das eleições,

os presos que ainda não tinham sentença criminal julgada poderiam votar nos respectivos locais onde foram cadastrados ou transferidos, ou então, apresentariam a justificativa.

Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Rowilson Teixeira, proclama o resultado das eleições 2010.

Informações sobre os candidatos

Ao requerer o registro, os candidatos deveriam apresentar certidões criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual, ou do Distrito Federal, com jurisdição no domicílio eleitoral do candidato, além dos tribunais superiores, em casos de candidatos que possivelmente gozassem de foro privilegiado. Essas certidões poderiam ser obtidas pela internet em consulta aos sítios eletrônicos da Justiça Eleitoral, novidade dessa eleição.

Uso da internet

Durante o período de campanha eleitoral, em 2010, qualquer cidadão poderia utilizar livremente os sítios de relacionamentos da época, *Orkut* e *Twitter* ou blogs para expressar opinião sobre os candidatos. A proibição atingia apenas páginas de empresas com ou sem fins lucrativos, as destinadas a uso profissional e as de caráter oficial. A propaganda paga na internet era expressamente proibida. Os candidatos, no entanto, poderiam utilizar mensagem eletrônica para divulgar seus projetos.

Propaganda paga na imprensa

A Lei 12.034/2009, conhecida como minirreforma eleitoral, limitou o número de anúncios a dez por veículo, em datas diferentes, por candidato. Outra inovação foi a obrigatoriedade de constar do anúncio, de forma visível, o valor pago pela sua inserção.

Prestação de contas

Visando dar transparência aos recursos arrecadados para utilização em campanha, os partidos ficaram abrigados a manter uma conta bancária específica para movimentar recursos de campanha. Antes, as agremiações repassavam as doações para os candidatos sem identificar a origem e os beneficiários e a exigência de conta bancária específica, com esse fim, limitava-se apenas ao comitê financeiro e ao candidato.

Cartão de crédito

Nas Eleições 2010, as pessoas físicas puderam doar recursos para os candidatos utilizando o cartão de crédito e de débito. Porém, as doações estão limitadas a 10% do rendimento bruto do doador apurado no ano anterior ao das eleições. As doações por meio do cartão de crédito e débito puderam ser feitas até o dia da eleição - inclusive na hipótese de segundo turno.

O voto dos presos provisórios surgiu em 2010, sendo regulamentado pela Resolução TSE n. 23.219/2010. Nas Eleições de 2010 os tribunais regionais deveriam criar seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes, a fim de que os presos provisórios e os adolescentes internados tivessem assegurado o direito de voto. No âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia a matéria foi regulamentada pela Resolução n. 21/2010.

Eleições Municipais 2012

Juiz Eleitoral João Luiz Rolim Sampaio anuncia o resultado das eleições municipais de 2012.

A eleição municipal de Porto Velho em 2012 ocorreu em dois turnos: 7 de outubro e 28 de outubro, respectivamente. No primeiro turno, 21 vereadores foram eleitos. Os partidos políticos apresentaram 9 candidatos à prefeitura em 2012: Aluízio Vidal do PSOL, Dr. Mauro Nazif do PSB, Dr. José Augusto do PMDB, Fátima Cleide do PT, Lindomar Garçon do PV, Mariana Carvalho do PSDB, Mário Português da Coimbra do PPS, Mário Sergio do PMN e Waltério Rocha do PSTU.

O prefeito anterior, Roberto Sobrinho, do PT, terminou seu mandato em 31 de dezembro de 2012 e não concorreu à reeleição. O prefeito eleito no segundo turno foi Mauro Nazif do PSB, com 63,03% dos votos válidos, enquanto Lindomar Garçon do PV ficou em segundo lugar com 36,97% dos votos válidos.

O comparecimento do eleitorado às urnas no segundo turno foi de 86,13%, o que equivale a 239.803 eleitores. Já a taxa de abstenção foi de 13,87%, que representa 38.607 cidadãos.

Dos 239.803 eleitores que compareceram às urnas 13.038 votaram em branco ou nulo, número que representa 5,44% dos votantes.

Comparando os números obtidos do primeiro turno com o segundo nota-se um pequeno aumento no índice de abstenção, 10,67% x 13,87%. Entretanto verifica-se que o número de votos em branco e nulo caiu de 6,31% no primeiro turno para 5,44% no segundo.

Prestação de Contas

Em 2012, o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais apresentou novas ferramentas. Houve a possibilidade de realizar a emissão dos recibos eleitorais pelo próprio sistema, reduzindo os custos dos partidos na confecção e distribuição dos recibos. Antes, o diretório nacional dos partidos políticos tinha que custear a confecção e distribuir para os todos os municípios brasileiros. Outra novidade foi o funcionamento em rede; o sistema de prestação de contas poderia ser alimentado em mais de um computador, recurso que beneficiaria aqueles que trabalhavam com campanhas que movimentam muitos recursos.

Propaganda Eleitoral na internet

Essa modalidade de divulgação, estreou nas eleições gerais de 2010 e teve continuidade nas eleições municipais em 2012. A propaganda na internet estava autorizada a partir do dia 6 de julho e poderia ser realizada em sítio eletrônico mantido pelo candidato, com endereço eletrônico comunicado à Justiça Eleitoral e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no país, vedada a veiculação de propaganda eleitoral paga.

Atendimento médico no dia da eleição

Uma parceria firmada entre o TRE/RO e as faculdades FIMCA, São Lucas e UNIRON possibilitou que cerca de duzentos acadêmicos e professores dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia atendessem aos eleitores no domingo no segundo turno, em aproximadamente 50 locais de votação.

Totalização no segundo turno em Porto Velho

Desde a implantação do sistema eletrônico de votação em 1996, as Eleições 2012 foram as que tiveram a apuração mais rápida, até então, e as que apresentaram menos problemas técnicos em todo o país. Em Porto Velho, no segundo turno, às 18h18min., 100% das urnas estavam totalizadas, ficando o TRE-RO com o terceiro lugar nacional em tempo de apuração.

Eleições Gerais

Em 2012, eleitores acompanham o resultado das eleições pelo telão do TRE-RO.

Lei da Ficha Limpa.

A Lei Complementar n. 135/2010, conhecida como lei da Ficha Limpa, foi a grande novidade das eleições 2012. O TRE de Rondônia já havia aplicado o entendimento previsto na referida lei nas eleições de 2010, indeferindo registros de candidatos com fundamento nessa norma. No entanto, posteriormente, o Supremo Tribunal Federal entendeu que a lei só seria aplicada nas eleições vindouras. Nesse ano a Justiça Eleitoral inovou permitindo que candidatos requeressem os pedidos de registro de candidatura por meio do sistema candidaturas, módulo externo, medida que conferiu agilidade na entrega de informações.

Eleições Gerais 2014

Des. Péricles Moreira Chagas proclama o resultado da votação no segundo turno em Rondônia.

O ano de 2014 foi excepcional para a Justiça Eleitoral em Rondônia, marcado por um desafio sem precedentes, a cheia histórica do Rio Madeira. A elevação do nível do rio foi devastadora, causando inundações generalizadas que provocaram o deslocamento de milhares de pessoas em Porto Velho e regiões adjacentes. A cheia afetou diretamente o Estado de Rondônia, especialmente a cidade de Porto Velho, impactando instalações prediais e seu funcionamento. Em consequência, as instalações da sede do Tribunal, do Fórum Eleitoral da Capital e Anexos I e II foram severamente atingidos, com significativos danos estruturais, elétricos, hidráulicos e sanitários.

Efetivamente desalojado pela enchente, em meados do mês de fevereiro, o TRE-RO instalou-se em sede provisória, cedida pelo Governo de Rondônia, onde funcionaria até o início do mês de julho de 2016. Em razão da complexidade da mudança das instalações do Tribunal, entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2014, todos os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Rondônia ficaram paralisados. A interrupção ocorreu nos 35 cartórios eleitorais, pois em razão do desligamento e remoção dos equipamentos de informática todos os sistemas eleitorais ficaram inoperantes. As urnas eletrônicas, por serem equipamentos sensíveis à umidade, foram removidas e armazenadas no depósito do Tribunal de Justiça. Ao total, mais de 4.000 urnas foram retiradas. As sessões de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia passaram a ser realizadas no plenarinho II do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Foram meses de trabalho que adentraram ao período eleitoral e se somaram às atividades preparatórias para a realização das Eleições Gerais de 2014.

Nesse ano, as eleições estaduais em Rondônia foram realizadas em 5 de outubro, (1º turno) e 26 de outubro (2º turno), como parte das eleições gerais no Brasil. Os eleitores aptos a votar elegeriam o presidente da República, o governador do Estado e um senador, além de 8 deputados federais e 24 deputados estaduais.

Os candidatos ao cargo de governador foram Expedito Júnior (PSDB), Confúcio Moura (PMDB), Jaqueline Cassol (PR), Mariton Benedito de Holanda (Padre Ton) (PT) e Pimenta de Rondônia (PSOL). Ao Senado Federal eram candidatos Rubens Moreira Mendes Filho, (Moreira Mendes) (PSD), Acir Gurgacz (PDT), Ivone Cassol (PP) e Pastor Aluízio Vidal (PSOL). O candidato Confúcio Moura foi eleito governador em Rondônia no segundo turno de votação com 53,43% dos votos.

No plano federal, desde a redemocratização, essa fora a eleição decidida em segundo turno com a menor diferença de votos. Dilma Rousseff (PT) foi reeleita presidente com 51,64% dos votos; enquanto o candidato Aécio Neves (PSDB), segundo colocado, obteve 48,36% dos votos.

Dois grandes acontecimentos marcaram as eleições de 2014: a morte do candidato a presidência da República Eduardo Campos, em acidente aéreo, no

dia 13 de agosto, que abalou o país, e a aplicação, pela primeira vez em uma eleição geral, da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010).

Buscando dar celeridade às intimações e as consultas às decisões do Tribunal, foi instituído o mural eletrônico como meio oficial de publicação dos atos judiciais. As inovações implementadas no processamento dos feitos de registro de candidaturas e das prestações de contas de campanha, viabilizaram o julgamento monocrático pelos relatores, agilizaram os julgamentos e permitiram que fossem observados os prazos definidos no calendário eleitoral e nas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Mesmo diante de tantos desafios enfrentados, as diversas ações institucionais adotadas em 2014, propiciaram a realização de um pleito seguro e democrático para todos os envolvidos. Na Capital, por exemplo, 51 voluntários colaboraram diretamente nos trabalhos da Comissão de Acessibilidade. Graças a essa atuação, o total de transportados que puderam exercer o direito de votar ultrapassou a marca de 2.000 eleitores.

Em outra importante iniciativa da Justiça Eleitoral de Rondônia, por meio da campanha "Mesário Voluntário" realizada nos municípios de Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia, a 9ª Zona Eleitoral de Pimenta Bueno preencheu 100% das vagas de mesários com voluntários, em sua maioria acadêmicos universitários.

Nessa eleição, os Correios realizaram o transporte de aproximadamente 4.600 urnas, por turno, em todos os fóruns eleitorais do Estado, excluídos os locais de difícil acesso, nos quais as urnas foram conduzidas pelas equipes de mesários e segurança dos locais de votação. Pesquisa com eleitores sobre os serviços oferecidos nos locais de votação, aplicada no dia 5 de outubro, apontou nível de satisfação na ordem de 94,1%.

Destaca-se que nessas eleições o Tribunal passou a utilizar as redes sociais como ferramenta efetiva de comunicação com a sociedade, especialmente pelo uso do WhatsApp. Esse mecanismo agilizou a comunicação entre as unidades internas, ao tempo em que obtinha e disseminava informações sobre eventos diversos em cada município. Com este recurso, foi possível criar um banco de imagens das eleições 2014, batizado de Central Eleições 2014 – histórico fotográfico. Cartazes educativos, colas, justificativas, *botons*, adesivos, todos alusivos às eleições, além dos folhetos e cartilhas da campanha "Voto Consciente", foram disponibilizados em formato digital durante o pleito.

A diplomação nas Eleições Gerais de 2014 ocorreu em sessão solene de diplomação, em 17 de dezembro de 2014, oportunidade em que foram diplomados os titulares dos cargos eletivos e os primeiros suplentes.

Em 2014, não houve a instalação de seções especiais em estabelecimentos penais para votação de presos provisórios. Nos termos do Acórdão TRE-RO n. 39, de 6 de maio de 2014, restou assentado que: "devido às dificuldades operacionais, aliadas aos fatos de que somente duas localidades preencheram os requisitos para a instalação de seções especiais para presos provisórios nas Eleições de 2012, ficando toda a logística e o dispêndio de recursos praticamente inócuos, dado o baixíssimo número de votantes e, ainda, as complicações enfrentadas por esta Justiça Eleitoral, atualmente em instalações provisórias, inviabilizam a esse contingente de eleitores o exercício do sufrágio nas Eleições de 2014".

Assim, nas eleições de 2014 houve descontinuidade nesta ação, que foi retomada nas eleições de 2016, de acordo com a Resolução TRE-RO n. 06/2016.

Eleições Municipais 2016

Des. Rowilson Teixeira – Presidente do Tribunal, concede entrevista sobre o andamento dos trabalhos no dia da eleição.

Ainda sob o impacto da enchente que inundou suas instalações, o TRE-RO inicia o ano em sede provisória instalada nas dependências cedidas pelo Governo do Estado. O retorno à sede própria totalmente recuperada somente aconteceria no mês de julho, já em meio aos preparativos para as Eleições Municipais de 2016.

As Eleições 2016 foram marcadas pela Reforma Eleitoral de 2015 (Lei n. 13.165/2015), que alterou diversos pontos da legislação e trouxe inovações a serem observadas já nessas eleições.

O período de campanha, anteriormente de 90 dias, passou a ser de 45 dias. Outra modificação relevante foi a do teto de gastos nas campanhas, que passou a ter como parâmetro 70% do valor declarado pelo candidato que mais gastou no pleito anterior para prefeito (Eleições 2012). Nos casos em que a eleição anterior tenha sido decidida em segundo turno esse limite caiu para 50%. Foi o caso de Porto Velho.

Outro marco importante diz respeito ao período de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV, que, de 45 dias, diminuiu para 35. O tempo de exibição também foi reduzido e o formato alterado, de modo que só os candidatos ao cargo de prefeito exibiram suas propostas na propaganda em bloco. Os candidatos a uma cadeira nas câmaras municipais se valeram apenas de inserções veiculadas ao longo da programação diária, modalidade que também foi reservada aos postulantes à chefia do poder executivo.

O uso de montagens, trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais nos programas e inserções de rádio e TV passou a ser vedado. Por sua vez, a presença de apoiadores, anteriormente permitida desde que não fossem filiados a outra agremiação partidária ou a partido integrante de outra coligação e sua participação não fosse remunerada, passou a ser limitada a 25% do tempo de cada programa ou inserção.

Um ponto que gerou acalorada discussão pela sociedade foi a proibição do financiamento das campanhas eleitorais por pessoas jurídicas. Tal inovação visava promover maior equilíbrio entre os candidatos e inibir uma possível influência de grandes grupos empresariais que tivessem realizado doações nas decisões a serem tomadas pelos políticos no curso do mandato.

No pleito municipal, o processamento e julgamento originário dos requerimentos de registro de candidaturas, representações sobre propaganda eleitoral, pesquisas eleitorais, prestação de contas e diplomação dos eleitos ficam sob responsabilidade dos Juízos Eleitorais. No Estado de Rondônia, nessas eleições, foram processados e julgados 4.358 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito) registros de candidatos.

Em Rondônia, nas Eleições Municipais de 2016, ocorrida em 2 de outubro (1º turno) e 30 de outubro (2º turno), foi eleito, no segundo turno em Porto Velho, o candidato Hildon Chaves com 65,15% dos votos válidos, contra 34,85% do segundo colocado, Léo Moraes.

Eleições Gerais 2018

Em 2018, eleitores acompanham o resultado das eleições pelo telão do TRE-RO.

Em 2018, nos dias 7 e 28 de outubro, a Justiça Eleitoral em Rondônia realizou eleições gerais para um contingente de 1.175.733 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e três) eleitores.

Em Rondônia, concorreram ao Governo do Estado os candidatos: Expedito Júnior, Coronel Marcos Rocha, Maurão de Carvalho, Vinicius Miguel e Pimenta de Rondônia, obtendo o primeiro lugar, no 2º turno de votação, o candidato coronel Marcos Rocha, com 66,34% dos votos, ficando o candidato Expedito Júnior em segundo lugar com 33,66% dos votos.

No cenário nacional 13 candidatos disputaram o cargo de Presidente da República, tornando a corrida pelo Palácio do Planalto de 2018 a mais concorrida e pulverizada desde 1989. Sagrando-se vitorioso no segundo turno o candidato Jair Bolsonaro com 55,13% dos votos, contra os 44,87% do segundo colocado Fernando Haddad.

Quanto ao meio de interação de candidatas e candidatos, apoiadores e eleitorado se verificou uma transformação impactante. As redes sociais passaram a ser o espaço de debate público mais efervescente e, ao mesmo tempo em que aproximaram pessoas com ideias semelhantes, permitiram a disseminação de informações falsas com potencial de atentar contra a liberdade de escolha do eleitor. A própria Justiça Eleitoral foi alvo das "fake news" e teve a confiabilidade das urnas eletrônicas questionada sem que para isso fosse apresentado embasamento técnico. De modo que a disseminação de notícias falsas tumultuaram a disputa e exigiram da Justiça Eleitoral medidas emergências para identificar e coibir tal prática. Diante desse cenário, visando esclarecer os eleitores acerca da funcionalidade e segurança das urnas eletrônicas e do processo eleitoral, o TRE-RO organizou, antes do 2º turno das eleições, duas audiências públicas uma em Porto Velho e outra em Ouro Preto do Oeste. Participaram das audiências representantes de órgãos de segurança pública, ministério público estadual e federal, representantes da sociedade civil, além dos autores das reclamações sobre o mal funcionamento das urnas. As duas audiências foram transmitidas ao vivo por meio do perfil do *Youtube* deste Regional, garantindo a transparência de todos os atos praticados por esta Justiça Eleitoral.

O Tribunal inovou no combate à propaganda irregular nos locais de votação desta capital, com derramamento de "santinhos" de candidatos, que resultou na aplicação de sanção aos candidatos e partidos infratores, convertida na obrigação de entregar cestas básicas. Através desta ação foram arrecadadas 15 toneladas de alimentos, que foram destinas a instituições sociais.

Dentre as ações voltadas à realização dessas eleições destaca-se a implantação do PJe, sistema que possibilitou o processamento de todos os feitos referentes às eleições gerais de 2018 por meio eletrônico, conferindo

uma tramitação mais célere, transparente e com acesso facilitado às partes, aos advogados e ao Ministério Público Eleitoral.

As Eleições 2018 também contaram com inovações quanto ao financiamento de campanha e ao fomento da participação das mulheres e grupos minoritários na política.

Des. Sansão Saldanha – Presidente do Tribunal, concede entrevista em que apresenta dados sobre o resultado da votação.

Pela primeira vez na história da democracia brasileira recursos públicos foram destinados às campanhas eleitorais, por meios de dois fundos. O recém-criado Fundo Especial de Financiamento de Campanha), no montante de R$ 1,7 bilhão, e o já existente Fundo Partidário.

Às mulheres garantiu-se a reserva de pelo menos 5% do Fundo Partidário. Ao Tribunal Superior Eleitoral, por sua vez, coube o dever de promover, na forma do artigo 93-A da Lei n. 9.504/1997, no período de 1º de abril a 30 de julho dos anos eleitorais, em até cinco minutos diários, contínuos ou não, requisitados às emissoras de rádio e televisão, propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a participação feminina, dos jovens e da comunidade negra na política, bem como a esclarecer os cidadãos sobre as regras e o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro.

Eleições Municipais 2020

Mesários perfilados aguardam o início da votação.

Originariamente, as eleições são por essência desafiadoras, o que se não se imaginava é que o ano de 2020 seria marcado por uma adversidade ainda maior.

Nas Eleições 2020 a Justiça Eleitoral enfrentou desafios até então não vivenciados na história da república brasileira. A emergência sanitária decorrente

da pandemia da covid-19, além de ter ceifado vidas e impactado a economia global e as relações sociais, haja vista a severa restrição ao trânsito de pessoas e a política de isolamento social, exigiu que empresas e instituições públicas, em curto espaço de tempo, se reinventassem para que seus serviços tivessem continuidade.

Em prazo recorde o TRE-RO ofereceu as condições necessárias para que sua força de trabalho atuasse de forma remota. Aos cidadãos foram oferecidos mecanismos para que o atendimento não fosse interrompido. As sessões de julgamento do TRE-RO foram realizadas de forma não presencial e com transmissão em tempo real pelo *YouTube*. Com isso o acesso efetivo à justiça foi preservado e até mesmo ampliado.

As eleições foram adiadas pela Emenda Constitucional n. 107, de 02/07/2020, com o primeiro turno em 15/11/2020 e segundo turno em 29/11/2020 e com isso todo o calendário eleitoral foi reformulado.

Além disso, para a preservação da saúde de membros, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, como também de eleitores, candidatos, dirigentes partidários e advogados, foram adotados rigorosos protocolos de prevenção e foi realizada a contratação de serviços e a aquisição de materiais, de modo que tanto os atos preparatórios das eleições quanto as fases posteriores que culminaram com a diplomação dos eleitos foram realizadas de forma segura a todos os envolvidos.

O TRE-RO organizou uma logística judicial, administrativa e de segurança, que contou com a participação de milhares de pessoas, entre colaboradores (voluntários, terceirizados e convocados), magistrados, membros do ministério público, servidores públicos, bombeiros militares, agentes de trânsito, policiais militares, civis, federais e rodoviários federais, assim como empresas contratadas pelo Tribunal.

Para o treinamento dos mesários, foram realizadas aulas de forma online, por meio de vídeos no *YouTube*, no qual os mesários receberam orientações de como proceder no dia do pleito, aprendendo como manusear a urna eletrônica e mesmo solucionar determinados problemas. Também foi abordado o Plano Sanitário do TSE, que determinava regras a serem seguidas no dia do pleito.

Mesários em atividade na seção eleitoral.

Em 8 de setembro, foi lançado o Plano de Segurança Sanitária para as Eleições Municipais de 2020, elaborado pela consultoria sanitária gratuita, formada por especialistas da Fiocruz e dos hospitais Sírio Libanês e Albert Einstein. O plano composto por regras de segurança e distanciamento tinha como objetivo uma série de cuidados que deveriam ser aplicados no primeiro e no segundo turno das eleições. Dentre eles estavam o uso obrigatório de máscara, tanto para os mesários quanto para os eleitores, assim como a distribuição de álcool em gel e sinalização nos locais de votação.

A avalanche de notícias falsas que tomara corpo nas eleições de 2018, continuaria em 2020. Como medida para ampliação da transparência do processo eletrônico de votação, o tribunal disponibilizou à sociedade acesso aos Boletins das Urnas Eletrônicas impressos, permitindo a conferência destes por candidatos, apoiadores e interessados que compareceram à sede do Tribunal e puderam constatar a lisura e segurança do processo eleitoral. Considerada um sucesso, a iniciativa da Justiça Eleitoral em Rondônia foi elogiada formalmente pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, à época, Ministro Luís Roberto Barroso, que recomendou a aplicação de idêntica solução, se possível, em nível nacional.

A partir das Eleições 2020 a formação de coligações para a disputa dos cargos proporcionais passou a ser vedada. A medida veio como resposta ao anseio dos cidadãos por mais clareza quanto aos beneficiários de seus votos, pois quando as coligações eram permitidas comumente se via a formação de alianças entre partidos com agendas programáticas conflitantes e, como resultado indesejável, o voto de um eleitor de determinado espectro político influenciava na eleição de candidato com posições antagônicas.

A respeito do financiamento de campanha importante foi o implemento do limite de 10% para as doações realizados pelos candidatos em seu próprio benefício sobre o total dos gastos de campanha no cargo a concorrer. A mudança prestigia a isonomia entre os candidatos e inibe a prática de abuso de poder econômico.

Nessas eleições, Rondônia tinha 1.190.505 eleitores aptos a votar. Dos quais, 51% eram mulheres e 49% homens. Chamou a atenção a quantidade de candidatos que concorreriam ao cargo de prefeito em Porto Velho, quinze ao todo. O candidato Hildon Chaves do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) foi reeleito no segundo turno de votação com 54,45% dos votos válidos; em segundo lugar figurou a candidata Cristiane Lopes do PP (Progressistas) que obteve 45,55% dos votos válidos.

No dia 16 de dezembro, de modo inédito, foi realizada uma cerimônia virtual de diplomação com a participação do prefeito reeleito, Hildon Chaves, do vice, Maurício Carvalho e ainda dos 21 vereadores eleitos na capital, com transmissão por meio do canal do TRE-RO, no *YouTube*.

Ainda sobre os avanços tecnológicos pode-se destacar que nessas eleições todos os processos judiciais, no 1º e 2º graus de jurisdição, tramitaram integralmente no PJe, realizando-se eleições 100% eletrônicas, constituindo fator de melhoria para os índices de sustentabilidade ambiental, na medida em que se diminuiu significativamente a utilização de papel.

Outro avanço, impulsionado pela pandemia da Covid 19, foi o **e-Título** que em 2020 ficou mais acessível, inclusive por pessoas com deficiência visual, facultando, inclusive, que o eleitor pudesse se cadastrar como mesário voluntário.

Veja aqui a Cerimônia Virtual de Diplomação

Eleições Gerais 2022

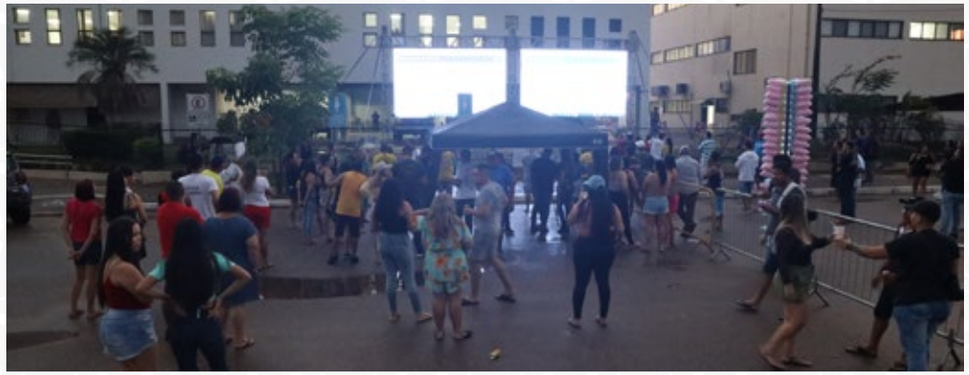

Em 2022, eleitores acompanham o resultado das eleições pelo telão do TRE-RO.

Em 2022, a Justiça Eleitoral em Rondônia ainda se recuperando dos efeitos da pandemia do Coronavírus realizou eleições gerais. Em Rondônia, concorreram ao governo do Estado os candidatos: Coronel Marcos Rocha, Marcos Rogério, Léo Moraes, Daniel Pereira e Pimenta de Rondônia, obtendo o primeiro lugar, no 2º turno de votação, o candidato coronel Marcos Rocha, com 52,47% dos votos, ficando o candidato Marcos Rogério em segundo lugar com 47,53% dos votos.

No cenário nacional 11 candidatos disputaram o cargo de Presidente da República: Lula, Jair Bolsonaro, Simone Tebet, Ciro Gomes, Soraya Thronicke, Felipe D'Avila, Padre Kelmon, Léo Péricles, Sofia Manzano, Vera, Constituinte Eymael, sagrando-se vitorioso no segundo turno o candidato Lula, com 50,90% dos votos, contra os 49,10% do segundo colocado Jair Bolsonaro.

O maior desafio das eleições 2022 foi o combate à desinformação. Na palavra do Ministro Alexandre de Moraes *"O maior desafio nas eleições de 2022 é o combate à desinformação. O combate às milícias digitais, ao discurso de ódio, ao discurso contra a democracia, contra as instituições e o ignóbil discurso contra a própria Justiça Eleitoral. Todos os juízes eleitorais devem se sentir absolutamente indignados com esse discurso fraudulento, mentiroso, criminoso, de tentar desqualificar uma das grandes conquistas do Brasil, que é a lisura nas eleições com as urnas eletrônicas".*

O tema "fake news" em especial no que se refere a uma suposta fragilidade da urna eletrônica voltou a dominar o noticiário e fazer parte das discussões rotineiras de qualquer cidadão. Propagar informações falsas pela *internet* se tornou uma estratégia de campanha para alguns candidatos, que se aproveitam do fato de uma parcela do eleitorado não possuir conhecimento e/ou tempo para checagem de sua veracidade. A velocidade com que as postagens alcançam um grande número de pessoas se constituiu num aliado para proliferação de conteúdos falsos e exigiu esforços da Justiça Eleitoral para minimizar os danos à democracia.

O Tribunal Superior Eleitoral firmou parcerias com organizações de checagem e disponibilizou ao cidadão ferramenta de consulta de informações para que se pudesse verificar se determinado fato noticiado era verídico ou um boato. Ao mesmo tempo o TSE criou o Sistema de Alerta de Desinformação, para que cidadãos pudessem denunciar a existência de denúncias falsas, descontextualizadas ou manipuladas sobre o processo eleitoral brasileiro.

Na Justiça Eleitoral de Rondônia o combate às "fakes news" foi prioridade. Várias iniciativas foram adotadas para combater conteúdos falsos sobre o processo eleitoral e esclarecer a população: produção e lançamento da série "Desinformação" veiculada nas redes sociais; capacitação de servidores e magistrados para o enfretamento à desinformação e implantação do Núcleo de Inteligência em Fontes Abertas (NIFA), que objetivava a investigação de notícias falsas e propaganda eleitoral irregular na *internet*.

A respeito das urnas eletrônicas o que se vê é uma constante evolução desde 1996, ano que começaram a ser utilizadas por aproximadamente 30% do eleitorado nacional (a eleição passou a ser 100% eletrônica em 2000). De lá para cá as entidades de auditoria tiveram cada vez mais oportunidades para aferir a autenticidade das informações contidas nas urnas, inclusive tendo assegurado o

direito de participarem de todas as etapas do processo, desde a disponibilização dos sistemas eleitorais à cerimônia de carga e lacração.

Eleitores em fila indiana aguardam o momento de votar.

Como já acontece há 20 anos, houve em 2022, no dia da eleição, tanto no primeiro quanto no segundo turno, o Teste de Integridade. Essa atividade, antigamente conhecida como Votação Paralela, consiste numa votação pública, aberta e auditada, utilizando urna eletrônica preparada para a votação e sorteada para essa finalidade. Nela são registrados votos que também são reproduzidos numa cédula de papel e depositados em uma urna de lona. Todo o processo é filmado e transmitido em tempo real pela *internet*. Assim como em todas as cerimônias anteriores não houve divergência entre os resultados da urna eletrônica e da contagem dos votos em papel. O teste de integridade das urnas eletrônicas sorteadas ocorreu no Porto Velho Shopping no dia e horário da eleição e foi aberto ao público em geral.

O Estado de Rondônia foi uma das vinte unidades da Federação escolhidas para a realização do "Projeto Piloto com Biometria", procedimento integrante da auditoria da votação eletrônica, nos termos da Resolução TSE n. 23.710/2022 e Portaria TSE n. 921/2022.

Durante os testes, vários eleitores participaram de forma voluntária para a realização das rotinas de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas e aferição da confiabilidade da contagem eletrônica de votos. No procedimento foram realizadas as mesmas rotinas do Teste de integridade das urnas eletrônicas, distinguindo-se, no entanto, pelo emprego da biometria de eleitores voluntários e foi realizado em local adjacente ao da votação, no caso, o SESI – Escola de Porto Velho.

Para ampliar o acesso dos eleitores aos serviços da Justiça Eleitoral, no decorrer de 2022, por meio de acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, foram disponibilizados postos de atendimento aos eleitores nos Fóruns Digitais do Distrito de Extrema, pertencente à capital, e no município de Mirante da Serra. Os postos de atendimentos facilitaram aos eleitores o acesso aos serviços digitais da Justiça Eleitoral, suprindo eventuais dificuldades dos cidadãos quanto ao acesso a conexão com a *internet*, bem como suprimindo a distância com relação à sede das respectivas zonas eleitorais.

Oportuno registrar que os avanços não aconteceram apenas no quesito segurança. A questão da acessibilidade foi uma das bandeiras da Justiça Eleitoral, nesse pleito. O teclado com números escritos em braile é empregado desde a primeira versão da urna eletrônica. Recursos como a sintetização de voz para facilitar o voto de pessoas com deficiência visual tiveram melhorias na qualidade do áudio e agora informam também o nome de suplentes e vices. As pessoas com deficiência auditiva, por sua vez, tiveram acesso à apresentação de um intérprete de libras na tela da urna para indicar os cargos que estavam em votação. Inovações como um intervalo mínimo obrigatório entre a digitação do número do candidato e a confirmação do voto, visaram evitar que a pressa do eleitor resultasse numa escolha distinta das suas reais pretensões.

Veja aqui o Resultado das Eleições Gerais

CAPÍTULO VII

"Aqui Toda a Vida se Engalana..."

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - 30 ANOS

Ações comemorativas marcam 30 anos de instalação do TRE-RO

Instalado no dia 31 de março de 1982, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia tem se destacado nacionalmente como um órgão de vanguarda, tanto em aspectos administrativos quanto do ponto de vista de suas decisões jurídicas. Em comemoração aos trinta anos de sua instalação em Rondônia, diversas ações foram realizadas ao longo do ano de 2012.

O TRE lançou, no início do ano, a logomarca oficial dos 30 anos e o selo comemorativo em parceria com os Correios. Um documentário sobre a história do TRE fazendo um paralelo com as eleições municipais de 2012 foi exibido em diversas ocasiões solenes. Placas comemorativas foram fixadas nas dependências dos cartórios eleitorais e um livro de crônicas narrou de modo descontraído episódios ocorridos no cotidiano da Justiça Eleitoral. Finalizando as comemorações os ex-presidentes da Corte e servidores pioneiros foram homenageados.

Em Guajará-Mirim, em junho de 2012, a Desembargadora Ivanira Feitosa Borges inaugurou o novo Fórum Eleitoral da 1ª ZE e em seu discurso registrou: “Há 26 anos fui juíza aqui, na época o Fórum Eleitoral funcionava em locais cedidos por outros órgãos. Hoje, na condição de presidente do TRE, fico muito satisfeita em participar desse momento e presenciar o crescimento da Justiça Eleitoral”.

Fórum de Guajará-Mirim/RO.

Desª. Ivanira Feitosa e Juízes Eduardo Fernandes e Jeferson Crisi.

Discurso da desembargadora Ivanira Feitosa Borges proferido no Plenário do TRE-RO, em 2 de março de 2012, por ocasião da solenidade de lançamento do selo postal em comemoração aos 30 anos de instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Lançamento de selo comemorativo

Desembargadora Ivanira ao lado dos chefes de cartório de Ariquemes.

Presidente do TRE e Juízes Eleitorais de Ariquemes.

Discurso da desembargadora Ivanira Feitosa Borges proferido no Plenário do TRE-RO, em 2 de março de 2012, por ocasião da solenidade de lançamento do selo postal em comemoração aos 30 anos de instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Inicialmente, quero agradecer a presença de todos que prestigiam os eventos de hoje.

Em nome do Ex.mo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Sansão Saldanha, cumprimento os demais presentes.

Pois bem...

Como já foi anunciado, nesta oportunidade faremos o lançamento do selo postal alusivo à comemoração dos 30 anos de instalação da Justiça Eleitoral neste Estado.

Este selo é um registro oficial desses 30 anos. Nesse período, é fácil notar que juízes eleitorais, promotores eleitorais e diversos colaboradores ajudaram

a escrever uma história de bons serviços prestados à democracia... e me sinto honrada em fazer parte dessa caminhada.

Lembro quando as eleições eram apuradas contando-se cédula a cédula. Ficávamos dois ou até três dias dentro dos ginásios apurando as eleições. Hoje, com a urna eletrônica, a apuração da eleição ocorre em poucas horas. Portanto, houve uma significativa evolução na Justiça Eleitoral que muito nos orgulha e legitima o lançamento desse selo comemorativo.

O selo possui tiragem de 4.020 exemplares e será usado nas correspondências expedidas pelo Tribunal e zonas eleitorais de Rondônia. O selo contará também com o seu carimbo, que estampará todas as correspondências que passarem pela agência dos Correios durante 30 dias.

O servidor deste Tribunal, Ramon Cujuí Freitas, criou a arte que foi usada para a elaboração do selo, que traz a imagem estilizada "30 anos" e a impressão digital simbolizando a modernidade da Justiça Eleitoral alcançada com a biometria.

Com sua circulação, o selo certamente fará parte da coleção de muitos filatelistas, correndo o mundo com o nome da Justiça Eleitoral rondoniense. E motivo de especial orgulho para nós.

Assim sendo, agradeço o apoio dos Correios nessa empreitada e convido a todos para que, sob a proteção de Deus, continuem ajudando a Justiça Eleitoral a escrever essa história de sucesso.

Muito obrigada!

Livro de Crônicas dos 30 anos da Justiça Eleitoral de Rondônia

Veja aqui o catálogo eletrônico do Livro de Crônicas 30 anos Histórias

Outra ação relativa à comemoração dos 30 anos da Justiça Eleitoral foi o lançamento de um "Livro de Crônicas", composto por trinta textos. A ideia era que a história do TRE-RO fosse contada por aqueles que a construíram, de modo informal e descontraído, narrando fatos curiosos ocorridos em eleições passadas ou que guardassem relação com a história da Justiça Eleitoral.

O livro é composto por 30 crônicas, escritas em sua maioria por servidores da Justiça Eleitoral, e registra aspectos dos bastidores das eleições vivenciados por cada servidor.

Por ocasião do lançamento dessa obra histórica, a Presidente do TRE-RO, desembargadora Ivanira Feitosa Borges brindou os presentes com a leitura de

uma crônica de sua autoria, intitulada “Barrada na Apuração”, crônica essa que é o próprio prefácio do livro. Por sua vez, a Diretora-geral da Secretaria, Elizeth Afonso de Mesquita, assina o Diário de Bordo, último texto do livro, que conta a experiência vivida pela comitiva do TRE durante as comemorações dos 30 anos nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado.

Servidores pioneiros da Justiça Eleitoral

Em 2012 O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia comemorou trinta anos de instalação e alguns servidores receberam condecoração pelos relevantes trabalhos prestados à Justiça Eleitoral em Rondônia.

Da esquerda para a direita, Elita Alves Calvante, Jacob Pereira Rebouças e Anaíde Pinheiro dos Santos.

TRE-RO Homenageia ex-Presidentes

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia realizou, no dia 26 de julho de 2013, sessão solene de outorga da Medalha do Mérito Especial Eleitoral a oito ex-presidentes Antônio Cândido de Oliveira, Darci Ferreira (in memoriam), Dimas Ribeiro da Fonseca, Gabriel Marques de Carvalho, Hércules José do Vale, Lourival Mendes de Souza, Sebastião Teixeira Chaves e Zelite Andrade Carneiro. A sessão foi presidida pelo presidente em exercício do Tribunal, desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia.

Da esquerada para direita, Des. Antônio Cândido (Homenageado), Esposa do homenageado Des. Lourival Mendes de Souza, senhora Sônia Maria Palmquist de Souza, Des. Sebastião Teixeira Chaves (Homenageado), Des. Dimas Ribeiro da Fonseca (Homenageado), Des. Hércules José do Vale (Homenageado), Des. Gabriel Marques de Carvalho (Homenageado), Desª. Zelite Andrade Carneiro (Homenageada),Reginaldo Pereira da Trindade (Procurador Regional Eleitoral Reginaldo), Herculano Martins Nacif (Juiz federal), José Jorge Ribeiro da Luz (Juiz de Direito), Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia (Presidente em exercício), Juacy dos Santos Loura Junior (Jurista) e Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Juiz de Direito).

TRE – 40 Anos

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia comemorou quarenta anos de existência em 2022. Dentre os eventos comemorativos de seu aniversário, destacaram-se o lançamento de logomarca comemorativa, a exposição itinerante "40 anos do TRE-RO" e a solenidade de entrega de medalhas do mérito eleitoral a servidores aposentados.

Na oportunidade, o Presidente Desembargador Paulo Kiyochi Mori relembrou a criação do TRE-RO juntamente com o Estado de Rondônia. Destacou que o Tribunal e a unidade federativa partilham desafios idênticos. O Estado, desde a instalação, viveu um crescimento notável, tanto no aspecto demográfico e econômico, quanto na estruturação político-administrativa. Ao TRE-RO coube acompanhar essa evolução. Em cada localidade que se emancipava tudo tinha que estar preparado para que a vontade popular se traduzisse na livre escolha de seus mandatários com segurança, lisura e transparência. Nesta perspectiva, constata-se que ao longo de todo esse tempo, comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e moradores dos centros urbanos são indistintamente atendidos pela Justiça Eleitoral em Rondônia.

Merece destaque, ainda, o Livro de Crônicas, comemorativo dos 40 anos do Tribunal, que registra interessantes narrativas de experiências vivenciadas por servidores no contexto de suas atividades perante a Justiça Eleitoral de Rondônia, a exemplo do título abaixo, de autoria do servidor Cícero João de Freitas.

Uma situação comum no Brasil
era a fraude eleitoral
desde os tempos do Império,
do sertão ao litoral.

República proclamada
e a fraude continuava;
um candidato vencia,
mas era outro quem levava.

Nesse tempo só votava
uma elite masculina.
Excluíam-se analfabetos
e a galera feminina.

Apareciam nas urnas
durante a apuração,
até votos de defuntos!
Era grande a confusão.

Eleições aconteciam
sempre do mesmo jeito;
coronéis manipulavam votos,
do início ao fim do pleito.

Leis eram editadas
mas nada muda, até então.
Foi preciso um Estado (São Paulo)
liderar uma revolução.

Exigências atendidas
satisfaziam o pessoal.
Mulheres passam a votar
e cria-se a Justiça Eleitoral.

Tudo parecia dar certo
até mesmo a economia,
porém golpes de Estado
interrompem a democracia.

Resistência é iniciada,
pois já não há eleição.
Com o Congresso fechado,
é grande a desolação.

Ônus suportado a todos
no campo e na cidade.
Até que passado o tempo,
retoma-se a liberdade.

Nova República se impõe
em respeito às multidões.
É a sociedade que se une
pleiteando eleições.

Impossível era conter
a emoção de votar.
Contudo, o voto impresso
ainda era possível fraudar.

Constituição promulgada,
vota qualquer cidadão.
Restaurada a democracia,
o que não falta é eleição.

Agora há um instrumento
que inibe a corrupção,
pois além de confiável,
acelera a apuração.

A URNA ELETRÔNICA
Cícero João de Freitas

A solenidade comemorativa de 40 anos do TRE de Rondônia foi transmitida ao vivo, pelo canal do *YouTube*.

Confira aqui a Mostra Expositiva – 40 anos do TRE-RO.

Veja aqui o catálogo eletrônico da Exposição 40 Anos do TRE-RO

Veja aqui o catálogo eletrônico do Livro de Crônicas 40 anos

EJE-RO - Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia

A Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia foi criada por meio da Resolução n. 09 de 14 de maio de 2003 e instalada em sessão solene datada de 6 de junho do mesmo ano com uma homenagem inédita no país a mesários que atuam nas eleições. Na ocasião, o Ministro Sálvio de Figueiredo, o presidente do TRE, desembargador Valter de Oliveira, e demais membros da Corte entregaram certificados a 35 mesários, representando a categoria. O desembargador Valter de Oliveira assinalava, na oportunidade, que o ato buscava chamar a atenção de todos os brasileiros, cuja participação com lisura no processo eleitoral firmará cada vez mais os pilares da democracia.

A desembargadora Zelite Andrade Carneiro, tornou-se a primeira Diretora da Escola Judiciária, e pela Portaria 110/2003, de 3 de julho de 2003, foi designado o servidor Cícero João de Freitas para exercer a função de Secretário da EJE; os servidores Ademar Penha Mendes, Erivana Santos Rosa Penedo, Ivanira de Sousa Lopes, Marta de Lúcia Silva, Elza Maria Sanzovo Grano e Ronaldo Pontes Moura compunham a equipe de apoio com a finalidade de auxiliar a direção nas atividades a serem desenvolvidas pela Escola, o que efetivamente se consolidou com o lançamento em Rondônia do Programa Eleitor do Futuro, no dia 28 de novembro de 2003.

O fato é que desde então a EJE-RO vem cumprindo o seu papel institucional de entidade disseminadora do conhecimento, divulgando o Direito Eleitoral e contribuindo de modo concreto para o fortalecimento da Democracia e do Estado de Direito.

Por todos esses anos, a EJE executou ações visando à formação e a capacitação de magistrados, servidores e outros operadores do Direito, que militam na seara Eleitoral em Rondônia. Nesse sentido, destacam-se seminários, palestras, encontros, cursos diversos, concursos, dentre outros.

Em 2023, sob a direção do Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, realizou-se uma série de eventos em comemoração aos 20 anos de existência da Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia, dentre as atividades destacam-se a revitalização da galeria em homenagem aos ex-diretores da EJE.

A EJE vem escrevendo a sua história com desenvoltura e pioneirismo, sob a condução de membros da Corte Eleitoral que assumiram essa missão com compromisso e dedicação.

Com ímpeto de contribuir para a pesquisa e a difusão do direito eleitoral no âmbito acadêmico, a EJE lançou o periódico EJE em Revista, em 2013. Nesse mesmo ano desenvolveu o projeto “quartas eleitorais”, aprimorando a interação com a sociedade, realizando eventos com membros, servidores e acadêmicos, em especial com integrantes do curso de Direito, com o propósito da busca do aprimoramento de informações e conhecimento de conteúdo eleitoral.

A EJE tem promovido debates, palestras e projetos envolvendo acadêmicos e a produção de artigos científicos, como os que compõe o livro “Direito Eleitoral – Cidadania em Perspectiva”, publicado pelo TRE-RO no ano de 2022.

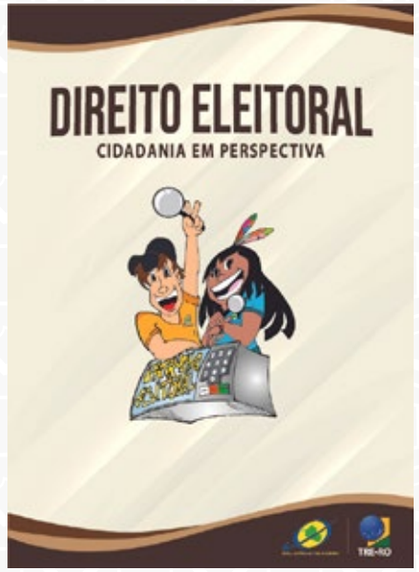

Veja aqui o catálogo eletrônico do Livro Direiro Eleitoral Cidadania em Perspectiva

Esses 20 anos de funcionamento trouxeram muitas experiências exitosas e a superação de desafios para o cumprimento de sua missão institucional a partir de um contexto comum à Administração Pública, de orçamento enxuto e quadro reduzido de colaboradores, ainda assim foi possível realizar entregas de qualidade.

Programa Eleitor do Futuro

Com base em programa similar existente na Costa Rica, o programa Eleitor do Futuro foi idealizado pelo ex-Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira quando Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral, no ano de 2003.

O programa Eleitor do Futuro foi apresentado ao Colégio de Corregedores dos Tribunais Eleitorais do Brasil e, de pronto, aceito e implantado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em 28 de novembro de 2003, sob a coordenação da Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, Corregedora Regional Eleitoral e Diretora da Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia (EJE), naquele ano.

O programa Eleitor do Futuro tem como principal finalidade capacitar e mobilizar o contingente de crianças e jovens na faixa etária de 10 a 15 anos, futuros eleitores do país, para o exercício livre e consciente do direito de votar, preparando-os especialmente para assumir e decidir os rumos da nação. No entanto, tem ido mais além, envolvendo os jovens com até 18 anos, num trabalho específico para essa faixa de eleitor, que ainda tem o voto facultativo.

Em Rondônia, o programa tornou-se um marco na qualificação do eleitor do amanhã; difunde-se regularmente a importância do exercício do direito de votar entre os jovens compreendidos na faixa etária dos 10 aos 18 anos de idade, mostrando-lhes o significado do voto para a consolidação da democracia. Além disso, estimula-se o debate entre a população jovem, preparando esses novos cidadãos para se tornarem agentes de mudanças na sociedade em que se encontram inseridos.

Fest Cidadania

O Fest Cidadania foi um dos eventos contemplados no Programa Eleitor do Futuro e teve como objetivo fomentar entre os jovens de 12 a 18 anos a reflexão sobre o referendo do desarmamento realizado em 2005, razão por ter abordado o tema "Violência Urbana". Tratou-se de um festival aberto a todos os alunos da rede oficial de ensino do Estado de Rondônia. Nesse evento, os estudantes apresentaram músicas inéditas sobre o tema escolhido pelos organizadores. As músicas foram julgadas e classificadas por Júri, composto de profissionais ligados ao tema e por músicos. Participaram grupos, bandas ou cantores individuais, com canções de qualquer estilo musical. Os melhores classificados, além de receberem premiação em dinheiro, tiveram suas canções gravadas em CD com tiragem média de 1.000 cópias.

Encontro de escrivães e Chefes de Cartórios do Estado, de 9 a 16 de setembro de 2003, em Porto Velho. Oportunidade em que, foi apresentado ao público interno o Projeto Eleitor do Futuro pela Vice-Presidente e Corregedora Regional e Diretora da Escola Judiciária Eleitoral de Rondônia, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro.

Hino Tema do Eleitor do Futuro no Estado de Rondônia

Tem gente vivendo sem nome no meio das massas
E gente morrendo de fome no frio das praças
Tem gente matando o mundo com poluição
E gente comendo o lixo por falta de escolha . . . e de pão
Tem tanta criança escrava longe da escola
E outras perdendo a infância num saco de cola
Tem tanta família sem casa na beira da estrada
É tão pouca gente com tanto e tantos sem nada
Se eu ficar parado não tem solução
Se eu ficar calado não sou cidadão
Vamos nos unir e participar
Vamos decidir que isso vai mudar
Quem faz mal a um faz a todos nós
Vamos nos unir para termos voz
Todos nós

Patrulha Eleitoral

A Patrulha Eleitoral surgiu como forma de intensificar a participação política dos jovens eleitores, com faixa etária estimada entre 14 e 18 anos. Em 2014 o Projeto foi expandido para o nível acadêmico, com a formação de Patrulheiros universitários. O projeto tem como escopo colaborar para a coibição de antigas práticas escusas que tendem a viciar a liberdade do voto durante as campanhas eleitorais, bem como estimular a fiscalização da atuação dos eleitos, complementando o ciclo de aprendizado para a cidadania plena, que não se resume apenas ao direito/dever de votar e escolher seus representantes, mas principalmente de acompanhar suas atividades delegadas.

Os jovens conhecem a estrutura e funcionamento do poder legislativo, de forma a implementar um controle social efetivo sobre os representantes eleitos, cobrando-lhes o cumprimento dos compromissos de campanha e a boa gestão do orçamento público. Essas são prerrogativas do cidadão comum como agente transformador no cenário político.

O objetivo deste Projeto é deixá-los conscientes não só de seus direitos, mas também de seus deveres políticos, além de mais conhecedores dos mecanismos de controle estatal. O foco principal nos parlamentares se justifica pela necessidade de controle social sobre esse Poder, que é o único desprovido de um controle efetivo, dependo apenas e tão somente do controle do Povo que o constituiu, vez que o Executivo possui o controle direto do Legislativo.

Com esta conscientização, os jovens serão agentes multiplicadores das informações recebidas no treinamento e serão estimulados a criar ou fortalecer uma entidade popular, de caráter estadual, para acompanhamento e fiscalização dos parlamentares, o que estimulará a ampliação desse contingente a cada ano, de forma a se tornar uma prática contínua de cidadania ativa.

Ouvidoria

A Ouvidoria do TRE/RO foi criada por meio da Resolução n. 27/2010, aprovada em sessão plenária, em 4 de maio de 2010, publicada no DJe em 17 de maio de 2010.

A Ouvidoria do Tribunal é instância de controle e participação social cuja finalidade é contribuir com o aprimoramento da gestão e dos serviços públicos prestados, facilitando o acesso e a defesa dos direitos do cidadão por meio da interlocução com as unidades internas e do tratamento de manifestações tipificadas como reclamações, denúncias, elogios, sugestões, solicitações e atendimentos ao cidadão, consoante Lei n. 13.460, de 2017.

A Ouvidoria também atua como unidade responsável pela coordenação da tramitação dos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI), conforme a determinação contida na Resolução TRE-RO n. 39/2016.

A Ouvidoria opera a partir de diversos canais de atendimento colocados à disposição do cidadão, tais como: o Formulário Eletrônico contido no *site* do TRE-RO, a conta de e-mail institucional (ouvidoria@tre-ro.jus.br), o Disque Eleição 148 (0800 148 0148), o *Whatsapp Business* (69) 3211-2173 e o Balcão Virtual contido no *site* do TRE-RO. Além dos meios eletrônicos, os cidadãos têm a possibilidade de encaminhar suas manifestações e solicitações de acesso à informação por meio de correspondência física ou comparecimento pessoal à sala da Ouvidoria situada no Edifício-Sede do Tribunal.

Em 2014, a Ouvidoria do TRE-RO sediou o VIII Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral de Rondônia, realizado nos dias 27 e 28 de novembro. Este Encontro reuniu Ouvidores da Justiça Eleitoral para discussão e alinhamento de temas relevantes para as Ouvidorias Eleitorais: “Os Direitos Políticos na Convenção Americana Sobre Direitos Humanos” e “Anonimato do Cliente das Ouvidorias”, culminando na elaboração da “Carta de Porto Velho”.

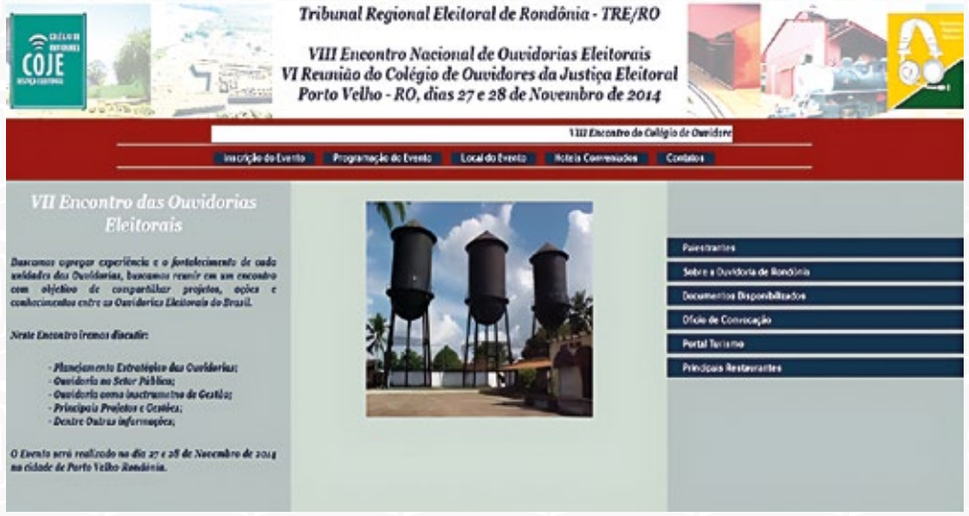

Alinhado à política institucional de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, o Tribunal criou a Ouvidoria da Mulher (Resolução n. 60/2022 e Portaria n. 464/2022), consistente num canal exclusivo, vinculado à Ouvidoria Regional Eleitoral de Rondônia, para que as mulheres vítimas de agressões relacionadas à igualdade de gênero, assédio moral, sexual, discriminação ou outra forma de violência, possam apresentar suas denúncias, sejam elas magistradas, promotoras, servidoras, advogadas, estagiárias, eleitoras, candidatas ou colaboradoras terceirizadas.

O Dia da Memória do Poder Judiciário

"Os fatos e os acontecimentos que construíram a identidade cultural do Poder Judiciário devem ser preservados e valorizados. Além de vasto patrimônio material e imaterial, somos guardiões da história das personalidades que moldaram e construíram nossas instituições judiciárias. Ao reverenciarmos sua memória e impedirmos que o seu legado se desvaneça, nós os fazemos reviver.'' Afirmou o ministro Dias Toffoli, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), em 14 de abril de 2020, durante a sessão plenária do CNJ, que instituiu o Dia da Memória do Poder Judiciário.

Comemorando pela primeira vez em 10 de maio de 2020, o Dia da Memória do Poder Judiciário, diversos órgãos do Poder Judiciário divulgariam sua história, mediante a realização de mostras, palestras, seminários e exposições, dentre outros eventos.

Veja aqui o catálogo eletrônico do dia da Memória do Poder Judiciário

Exposição do Dia da Memória pelo TRE-RO em 2020

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia participou novamente dessa celebração, no ano seguinte, em 10 de maio de 2021, com a exposição virtual, “Eleições em Tempo de Pandemia”, que registra por meio de fotografias e infográficos os principais fatos de sua atuação relacionados às Eleições Municipais de 2020.

Veja aqui o catálogo eletrônico
da exposição do Dia da Memória
TRE-RO em 2020

Atividades que visam o resgate da memória institucional já se tornaram uma tradição no TRE-RO. Ainda em 2022, como parte das comemorações dos 40 anos da sua instalação, o Tribunal realizou uma exposição itinerante composta por oito totens que contam a história da Justiça Eleitoral rondoniense, apresenta ainda réplicas de duas urnas de madeira e o protótipo de uma urna eletrônica ano 2000, além de um quadro informativo contendo os vários tipos de urnas utilizadas nas eleições brasileiras.

Exposição na Universidade Federal de Rondônia

Exposição na Casa de Cultura Ivan Marrocos

Em 2018, o Tribunal já realizara diversos eventos a exemplo da exposição itinerante Memória das Eleições, contendo painéis explicativos sobre os processos eleitorais para senadores e deputados, visitando a trajetória dos votos feminino e indígena, a participação desses, incluindo a da população negra na política partidária, enfatizando a força de uma cidadania forjada na luta pela democracia.

Outra exposição realizada pelo TRE-RO em 2018: “86 Anos do Voto Feminino no Brasil e a Mulher nos Espaços de Poder”, que tem como protagonistas as mulheres em espaços tradicionalmente de prevalência masculina. O TRE-RO, com essa exposição, registrou, por meio dos totens, a digressão histórica acerca do voto feminino no decorrer dos anos, desde 1932, passando por diversas conquistas das mulheres no âmbito dos três poderes. Essa mostra ainda representou o Tribunal na 12ª Primavera de Museus do Instituto Brasileiro de Museus (Ibran).

Veja aqui o catálogo eletrônico da exposição da Mostra Multimídia “Memória das Eleições” 2018

No dia 10 de maio de 2023, a Comissão de Memória Eleitoral lançou a exposição “Participação Cidadã nas Eleições de 2022”.

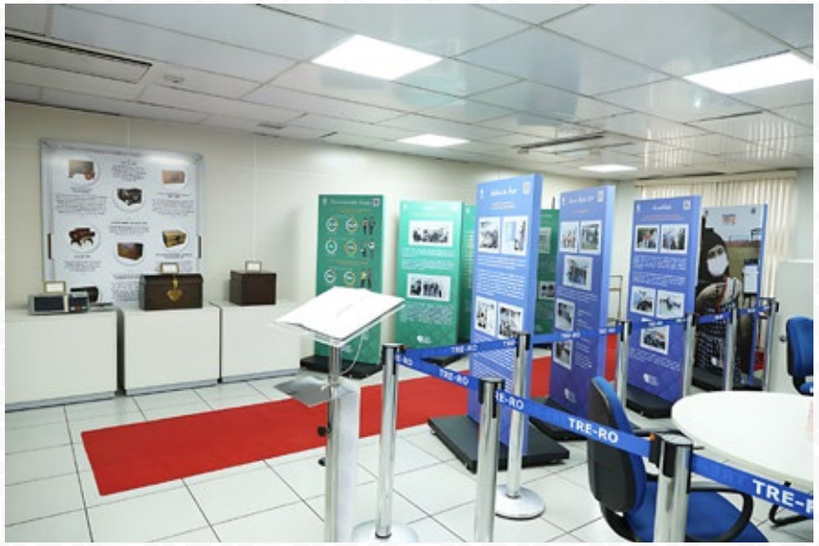

Repositório Digital Arquivístico Confiável (RDC-Arq)

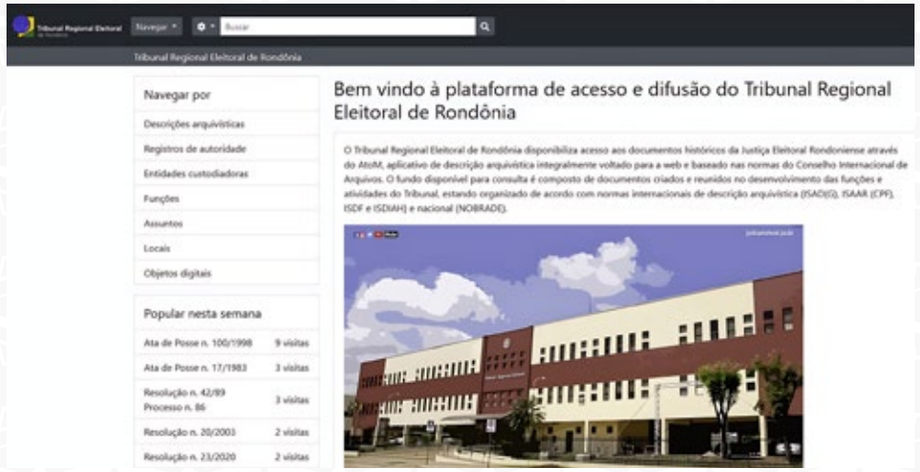

Com o aumento da produção de documentos digitais, surgiram novos desafios no que diz respeito à manutenção da autenticidade desses tipos de documentos, que em grande parte precisam ser preservados em Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDC-Arq).

O RDC-Arq ao preservar os documentos mantém a autenticidade destes e impede que se tornem obsoletos, na medida em que os converte periodicamente para formatos atualizados, de modo a garantir que o acesso aos documentos se mantenha íntegro ao longo do tempo.

Atento ao estabelecido em diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Arquivos – CONAR, O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia implantou o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) utilizando o sistema gratuito, livre e de código aberto Archivematica, objetivando a preservação e o acesso permanente aos documentos digitais de forma confiável, autêntica e segura. Centenas de documentos históricos, inclusive as primeiras atas e resoluções do TRE-RO, estão disponíveis para consulta em http://atom.tre-ro.jus.br/index.php

O Archivematica do TRE-RO está disponível em http://archivematica.tre-ro.jus.br.

Rede de Memória Eleitoral

A Rede de Memória Eleitoral (REME) é uma cooperativa, constituída pelas unidades de memória do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos tribunais regionais eleitorais (TREs) a ela integrados, cujo objetivo é o compartilhamento de experiências, informações técnicas e demais ações relativas à gestão da memória das eleições e da Justiça Eleitoral brasileira. As ações visam divulgar de modo coletivo o conteúdo produzido pelos diversos centros de Memória existentes no âmbito da Justiça Eleitoral.

Além de integrar a REME, o TRE/RO tem ao logo dos últimos anos participado ativamente de eventos promovidos pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, dentre os quais destacam-se a Semana Nacional de Museus (SNM) e a Primavera dos Museus, que ocorrem anualmente.

Na 17ª Semana Nacional de Museus (SNM), por exemplo, o Tribunal apresentou seu próprio espaço cultural, que se encontrava instalado no *hall* de entrada do prédio sede, no térreo, próximo à recepção e podia ser visitado no horário de funcionamento do TRE-RO, das 8h às 18h.

Dentro do ambiente do espaço cultural da Justiça Eleitoral rondoniense há urnas antigas e réplicas de urnas de madeira dos séculos passados, mídia *indoor* (TV institucional) com as principais informações relacionadas ao TRE-RO, uma seção eleitoral simulada com urna eletrônica de teste para que o eleitor possa treinar o voto, painéis de exposição das Eleições Gerais de 2018, uma placa que mostra a marca real da enchente do Rio Madeira de 2014, entre outros assuntos.

Esse mesmo espaço foi destaque durante a 13ª Primavera dos Museus coordenada nacionalmente pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) no período de 23 a 29 de setembro de 2019, cujo tema era “Museus por dentro, por dentro dos museus”. Naquele ano, o Tribunal participou do evento por meio do acervo de memória, Espaço Cultural, exposições e apresentações sobre a segurança do processo eleitoral brasileiro, viabilizando que alunos de diversas instituições de ensino da Capital realizassem visitas guiadas às instalações do Tribunal e conhecessem a sua história.

Na seção “publicações” no sítio eletrônico do TRE-RO o eleitor pode acessar o catálogo coletivo onde poderá conhecer um pouco mais dos trabalhos relativos à memória desenvolvidos pelos demais Centros de Memória de outros Tribunais Regionais Eleitorais.

Veja aqui o catálogo eletrônico dos Museus hiperconectados: novas abordagens e novos públicos

Veja aqui o catálogo eletrônico da 13ª Primavera dos Museus do IBRAM

Eleições 2020 em Tempo de Pandemia

HERÓI DO VOTO

Eleições 2020

PRF

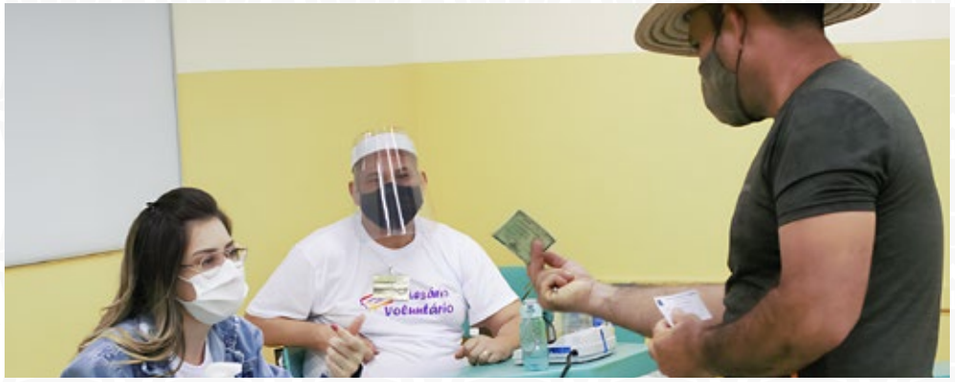

Os Desafios da Pandemia

Em 2020, aos poucos instalava-se no mundo a Pandemia da COVID-19. O ano avançava perplexo e cheio de incertezas. Em 30 de janeiro, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de importância internacional.

Em Rondônia, "O primeiro caso confirmado de COVID- 19 ocorreu em 20 de março. Cerca de setenta dias depois, a preocupação com o colapso do sistema de saúde acirrava-se. No dia 2 de junho, a Secretaria de Saúde de Rondônia informava que 100% dos leitos públicos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) estavam ocupados em Porto Velho. Na rede pública e privada, a previsão era de colapso do sistema nos dias seguintes". (Fonte: Jornal Digital O Estadão)

A Justiça Eleitoral de Rondônia, que já havia iniciado os preparativos para as Eleições Municipais de 2020, necessitou rever todo o seu planejamento para considerar as variáveis da pandemia. Na época não se fazia a menor ideia de sua duração e consequências nefastas, haviam muitas perguntas e poucas respostas. Hospitais lotados e pessoas morrendo. O isolamento social foi imposto como uma medida de saúde pública necessária à contenção do avanço da doença. Foi em clima de apreensão que a força de trabalho do tribunal se dedicou ao árduo exercício de pensar soluções e elaborar novos projetos e estratégias para enfrentamento do desafio de evitar a descontinuidade de suas atividades. Em tempo recorde, foi viabilizado o trabalho remoto, os servidores passaram a executar suas tarefas a partir de suas residências; o atendimento ao cidadão passou a ser virtual, pela primeira vez na história o eleitor pode realizar todas as operações do cadastro eleitoral sem comparecer presencialmente no cartório eleitoral, dispensando-se, nesse caso, a coleta biométrica; as sessões plenárias da Corte Eleitoral passaram a ser realizadas por videoconferência e transmitidas no *YouTube*; reuniões, conferências e capacitações eram feitas on-line. Protocolos de segurança foram elaborados. Novas abordagens de atendimento às demandas foram adotadas e as atividades ordinárias do tribunal seguiam sendo atendidas enquanto o plano de contingência das eleições ía sendo traçado. Sim, haveria eleições apesar das restrições de aglomeração.

Em julho de 2020, com o advento da Emenda Constitucional n.107/2020, o TSE alterou o calendário eleitoral, adiando o primeiro e segundo turnos das eleições, respectivamente, para os dias 15 e 29 de novembro daquele ano.

Contratações emergências foram realizadas para aquisição de itens essenciais para manutenção dos protocolos de segurança sanitária como máscaras, luvas, álcool em gel, etc. No dia do pleito, diversas ações foram implementadas para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, com a finalidade de preservar a incolumidade física de todos os atores do processo eleitoral.

No contexto de uma das principais pandemias sofridas pela humanidade nos últimos tempos, o tribunal realizou com sucesso as Eleições Municipais de 2020. Mas, os reflexos dessa pandemia se estenderiam, impactando até mesmo o planejamento das eleições gerais de 2022.

Inaugurações e Revitalizações das Sedes

A última década registra o empenho institucional pela melhoria da estrutura física dos Fóruns Eleitorais do Interior do Estado, consistente na construção de novas sedes e na ampliação e revitalização das sedes já existentes, conforme se depreende do quadro abaixo.

FÓRUNS ELEITORAIS		
FÓRUM	**CONSTRUÇÃO**	**AMPLIAÇÃO ou REVITALIZAÇÃO**
COSTA MARQUES	5 de fevereiro de 2013	-
ALVORADA DO OESTE	7 de julho de 2014	-
COLORADO DO OESTE	25 de julho de 2014	-
BURITIS	29 de janeiro de 2016	-
CACOAL	março de 2002	20 de outubro de 2016
ARIQUEMES	13 de maio de 2005	1º de abril de 2016
ESPIGÃO DO OESTE	30 de agosto de 2004	28 de julho de 2023
PIMENTA BUENO	8 de agosto de 2008	9 de fevereiro de 2023
OURO PRETO DO OESTE	9 de dezembro de 2003	10 de fevereiro de 2023
ROLIM DE MOURA	agosto de 2004	10 de novembro de 2023

Construção de Uma Nova Sede

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia funcionou em sedes provisórias até a construção de sua primeira sede própria, inaugurada em 1º de dezembro de 1999.

Em 2014 a enchente histórica do Rio Madeira desalojou a sede do Tribunal, que, em caráter urgente e transitório, mudou para o Centro Político e Administrativo do Governo – CPA e lá permaneceu até meados de 2016. O retorno à sede foi marcado por uma série de eventos de recuperação e adequação das instalações, severamente castigadas pela enchente.

O evento de desalojamento da sede, aliado ao crescimento das demandas institucionais por mais espaço para acomodar todas as suas unidades com segurança e conforto e afastar o risco de solução de continuidade dos serviços eleitorais, desencadearam a necessidade de construção de uma nova sede.

Ainda em 2015, o Tribunal iniciou as tratativas perante à Secretaria de Patrimônio da União em Rondônia para obtenção de terreno para construção das futuras instalações da nova sede do TRE-RO. Em 19 de maio de 2016, sob a gestão do Desembargador Rowilson Teixeira, então presidente do Tribunal, por meio do Termo de Entrega firmado entre a SPU/RO e o TRE-RO, foi passada a jurisdição de um imóvel à Justiça Eleitoral (SEI 0003323-29.2015.6.22.8000, evento 0096301), com área inicial de 17.096,00 m², que, posteriormente, em 23 de setembro de 2019, foi re-ratificada para 24.671,00 m², conforme apostila nº 077 de retificação e ratificação do Termo de Entrega (evento SEI 0458832).

Obtido o terreno, o Tribunal passou ao planejamento e viabilização orçamentária da construção de sua nova sede, que adentrou às gestões dos Desembargadores Sansão Saldanha (2018/2019) e Marcos Alaor (2020/2021), concluindo-se sob a gestão do Desembargador Paulo Kiyochi Mori, que em solenidade realizada em 5 de outubro de 2023 -– que contou com a presença de autoridades locais e de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia lançou a Pedra Fundamental da construção da nova sede do TRE-RO e zonas eleitorais da capital.

TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL DE
RONDÔNIA
Cápsula do Tempo
2023 - 2032

Premiações do TRE-RO

O Tribunal Regional de Rondônia (TRE-RO) com intuito de aprimorar a eficiência da prestação jurisdicional e administrativa, tem-se empenhado na obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade desde a sua criação em 2014, denominado anteriormente, até 2018, como Selo Justiça em Números.

Ao longo destes anos, o TRE-RO alcançou, com exceção dos exercícios 2019 e 2020, pontuação necessária para a consecução dos prêmios outorgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme histórico abaixo:

Nos anos de 2021 a 2023, além dos Selos CNJ de Qualidade, o tribunal obteve êxito, também, na premiação de outras iniciativas institucionais:

Em 2020, a Justiça Eleitoral em Rondônia conquistou a 1ª colocação no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, na categoria projeto/campanha institucional de interesse público com o vídeo "Varal da Democracia. O Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça é uma iniciativa do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, organização não governamental sem fins lucrativos, voltada ao desenvolvimento de debates e ações para aproximar as organizações públicas do cidadão.

Outra conquista relevante ocorreu em 2021, com a obtenção do 2º lugar no Prêmio Transparência, entre todos os segmentos do Poder Judiciário. O Ranking, instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada.

Selo Boas Práticas

Portal de Boas Práticas da Corregedoria-Geral Eleitoral. No ciclo 2022/2023, as práticas inscritas pela Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia receberam o "Selo Destaque Cidadania 2022-2023" por representarem um importante passo para promover a excelência na Justiça Eleitoral e destacar práticas que fazem a diferença na promoção da cidadania e da inclusão. As ações premiadas foram:

a) Excelência no Atendimento a Indígenas - 11ª Zona Eleitoral: Parceria com FUNAI e lideranças indígenas para promover capacitação de servidoras e servidores no atendimento à pessoa indígena;

b) Meu Primeiro TítuloNet - 11ª Zona Eleitoral: Concurso entre escolas de nível médio da rede pública e particular para estimular alunas e alunas e fazerem o primeiro título, premiando a escola que obtivesse, proporcionalmente, o maior número de novos alistamentos eleitorais;

c) Passo a Passo para um Voto Tranquilo - 11ª Zona Eleitoral: Estratégia para repassar informações eleitorais a pessoas com dificuldade no uso de celulares, computadores, criando banners informativos e distribuindo em locais estratégicos da cidade como bancos, feiras e shoppings;

d) Valorização do(a) eleitor(a) indígena: ambientação e treinamento – SECRE: programa para promover a inclusão e treinamento de eleitores indígenas para emissão do título de eleitor e exercício do voto.

Modernização do Atendimento - Balcão Virtual e Juízo 100% Digital

Desde 2017, a Justiça Eleitoral em Rondônia tramita seus processos judiciais em meio virtual. Ocorre que essas mudanças aconteciam paulatinamente. Porém o distanciamento social imposto pela pandemia da Covid-19, introduziu algumas transformações que provavelmente levariam alguns anos para serem adotadas. Nesse sentido, é que por força da Resolução CNJ n. 372/2021, em 18 de março de 2021, o TRE/RO passou a disponibilizar em seu sítio eletrônico, por meio de videoconferência para imediato contato com a Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais. A medida torna permanente o acesso remoto direto e imediato dos usuários aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Rondônia.

O atendimento às partes, aos membros do Ministério Público Eleitoral e da Defensoria Pública da União, candidatos e representantes de partidos políticos se dá por meio de videoconferência, iniciativa que amplia o relacionamento entre sociedade e a Justiça Eleitoral, trazendo economia e celeridade aos processos.

Juízo 100% Digital

Visando concretizar o princípio constitucional do amplo acesso à Justiça, o Juízo 100% Digital é uma metodologia instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução CNJ n. 345/2020 que permite a realização de todos os atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto.

Nesse contexto, o Tribunal implantou o Juízo 100% Digital, na totalidade das unidades jurisdicionais da Justiça Eleitoral no Estado, promovendo a celeridade e a eficiência da prestação de serviços à população. A Resolução TRE/RO n. 7/2021 autoriza o cumprimento digital de atos processuais e de ordem judicial, a realização de audiências e sessões telepresenciais e por videoconferência.

Veja aqui o Balcão Virtual para atendimentos pelas zonas eleitorais

Veja aqui o Balcão Virtual para atendimento pela Secretaria do Tribunal

Bibliografia

ALMEIDA, Cláudio Aguiar. História de Mato Grosso: da pré-história aos dias atuais. Cuiabá: Entrelinhas, 2010.

BLACKMAN, Cledenice. Do Mar do Caribe à Beira do Madeira: Historiografia, Cultura e Imigração.1ª edição.Editora Appris.Curitiba, 2019.

CHAMPNEY, Elizabeth Williams. Three Vassar Girls in South America: A Holiday Trip of Three College Girls Through the Southern Continent, Up the Amazon, Down the Madeira, Across the Andes, and Up the Pacific Coast to Panama. Estes and Lauriat, Publishers. Boston, 1885.

CRAIG, Neville B. Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. História Trágica de uma Expedição. Série 5.ª * Brasiliana Biblioteca Pedagógica Brasileira * vol. 242. Companhia Editora Nacional, São Paulo - Hio de Janeiro - Recife - Bahia - Pará - Porto Alegre, 1947.

FONSECA, Dante Ribeiro da. Novos Cadernos NAEA, v. 20, n. 2, p. 73-90, maio-ago 2017, ISSN 1516-6481 / 2179-7536. Disponível em: https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/4349/4384.

FREITAS, André Luiz dos Santos. O Gigante Abatido: o longo processo de constituição da Província do Amazonas (1821-1850). 2010. 219 f. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/12650/1/Andre%20Luiz%20dos%20Santos%20Freitas.pdf.

HARDMAN, Francisco Foot. Trem fantasma: a modernidade na selva. São Paulo. Cia. das Letra, 1998.

JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa (org.). Legislação eleitoral do Brasil: do século XVI a nossos dias. Brasília: Senado Federal, 1996.

KELLER, Franz The Amazon and Madeira Rivers, London Chapman And Hall, 193, Piccadilly, 1874.

MACHADO, Cristiana. Arqueologia Amazônica: desafios e perspectivas. São Paulo: Annablume, 2019.

MELLO, Marcelo. Índios do Brasil. São Paulo: Metalivros, 2007.

MENEZES, Nilza. Memória Judiciária. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Porto Velho: Gráfica do tribunal de Justiça de Rondônia, 1999.

MENEZES, Ulpiano T. B. de. Negros e quilombos no antigo Brasil: Reflexões historiográficas. Tempo, Niterói, vol. 12, n. 24, p. 35-61, jul./dez. 2006.

NEVES, Eduardo G. et al. "Estratégias de assentamento e subsistência pré-históricas na Amazônia Central: a tradição Banawá". Revista de Arqueologia, v. 23, n. 2, 2010.

NEVES, Pedro. História & Gênero: Doença, cura e medicina na Amazônia (1650-1750). Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

REIS, João José. Quilombos e resistência escrava. Estudos Avançados, São Paulo, vol. 25, n. 71, 2011.

SILVA, Aracy Lopes da. "A arqueologia da ocupação pré-colombiana na Amazônia". In: MENEZES, Maria Lúcia. Ocupação Humana na Amazônia: arqueologia e história. Manaus: Valer, 2008.

SILVA, J. R. A divisão do Grão-Pará e Maranhão em 1772: Entre reformas e projetos (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil, 2008.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. Destemidos Pioneiros – A História de Rondônia. NUGRAF-TJ/RO, Porto Velho. 2019.

Arquivos

Acervo da Câmara dos Deputados. Disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados.

Acervo do Centro de Documentação Histórica da Justiça Eleitoral de Rondônia - CEMJE-RO.

Acervo IBGE. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/.

Acervo Biblioteca Nacional. Disponível em: https://bdlb.bn.gov.br/.

Acervo Brasiliana Fotográfica. Disponível em:https://brasilianafotografica.bn.gov.br.

Acervo do Tribunal de Justiça de Rondônia. Disponível em: https://www.tjro.jus.br/resp-doc-historica/cdh-acervo-publicacoes/livro-judiciario-2004.

Arquivo Nacional. Disponível em: https://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/login.asp.

Acervo do Museu da Memória de Rondônia – MERO.

Acervo do Museu Paulista/USP. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:Madeira-Mamor%C3%A9_Railroad.

Acervo da Revista O Cruzeiro. Disponível em:

https://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=003581&PagFis=39510.

Acervo da Revista Manchete. Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=004120&pagfis=1.

Acervo do TSE. Disponível em: https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-1933.

BRASIL_DECRETO Nº 4.280, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1868. Promulga o Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Commercio e Extradição, Celebrado em 27 de Março de 1867, entre o Brasil e a Republica de Bolivia. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4280-28-novembro-1868-553624-publicacaooriginal-71754-pe.html.

____Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas, Directoria Geral de Estatistica, Synopse do Recenseamento, 31 de Dezembro de 1900, Rio de Janeiro, Typoggraphia da Estatística.

___Decreto-Lei 547/1921.

IBGE.Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Recenseamento Geral do Brasil, (1.0 de Setembro de 1940], Série Regional, Parte XXII - Mato Grosso.

____, (1.0 de Setembro de 1940], Série Regional, Parte II – Amazonas.

____. Sinopse preliminar do Censo Demográfico, Vol. 7, 2000. Rio de Janeiro.

Museu Imaterial da Imagem e do Som de Rondônia – MIIS-RO. Disponível em: https://miis-ro.org/.

RONDÔNIA, Tribunal Regional Eleitoral de. Mapas totalizadores das Eleições, Secretaria de Informática, Porto Velho, 1982 - 2022.

____Atas das sessões. Porto Velho; TRE/RO, 1982 a 2023.

____Clipping de notícias do TRE-RO. Porto velho; TRE/RO, 2004 a 2023.

____Relatórios de Gestão. Porto velho; TRE/RO, 2004 a 2023.

____Zonas Eleitorais. Porto Velho; TRE/RO, 2023.

Tribunal Superior Eleitoral - TSE - As eleições na Primeira República, 1889-1930. Brasília, 2021.

Universidade de Houston: Disponível em: https://digitalcollections.lib.uh.edu.

Biblioteca Pública de New York. Disponível em: https://digitalcollections.nypl.org/.

Jornais e Periódicos

Almanak Laemmert (RJ), 1924.Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital Brasileira (Rio de Janeiro/RJ). Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

Correio da Noite-Jornal Independente (RJ), 1915..Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital Brasileira (Rio de Janeiro/RJ). Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/.

Diário da Tarde (RJ),1912. Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital Brasileira (Rio de Janeiro/RJ). Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/.

Jornal Alto Madeira (AM), 1917,1918,1919,1920,1922,1923. Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital Brasileira (Rio de Janeiro/RJ). Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/.

Periódico O Cathechista (AM), 1864. Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital Brasileira (Rio de Janeiro/RJ). Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

Periódico O Debate (MT), 1912. Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital Brasileira (Rio de Janeiro/RJ). Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

Jornal Quo Vadis (AM), 1903. Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital Brasileira (Rio de Janeiro/RJ). Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

O Democrata (MT), 1930. . Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital Brasileira (Rio de Janeiro/RJ). Disponível em: http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital.

Vídeo

ALVAREZ, Joesér. Santo Antônio das Cachoeiras, documentário média-metragem, *YouTube*. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-Ko6Qowei1c.

Outras Fontes

https://commons.wikimedia.org.

https://www.correios.com.br.

https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/candidatos-1933.

https://drive.google.com/file/d/1GNYt-IIoh1gLMx2S2IdVWAN186-FChQ7/view

https://pinacoteca.org.br/.

https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81lvaro_Maia#Homenagens.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Alfredo_Correia_Pacheco.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Revolta_Paulista_de_1924.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Tenentismo.

https://en.wikipedia.org/wiki/Forte_Pr%C3%ADncipe_da_Beira.

https://pt.slideshare.net/LoredanaRuffo/republica-oligarquica-232606093.

http://memorialdademocracia.com.br/card/pacote-de-abril-impoe-novo-retrocesso.

https://transparencia.portovelho.ro.leg.br/site/paginas/994/breve-historico-da-camara-de-porto-velho.

https://www.wikiwand.com/pt/Taba.

COMO SENTINELAS AVANÇADAS

Nossa história, tudo enfim.

40 ANOS DE HISTÓRIA | TRE-RO

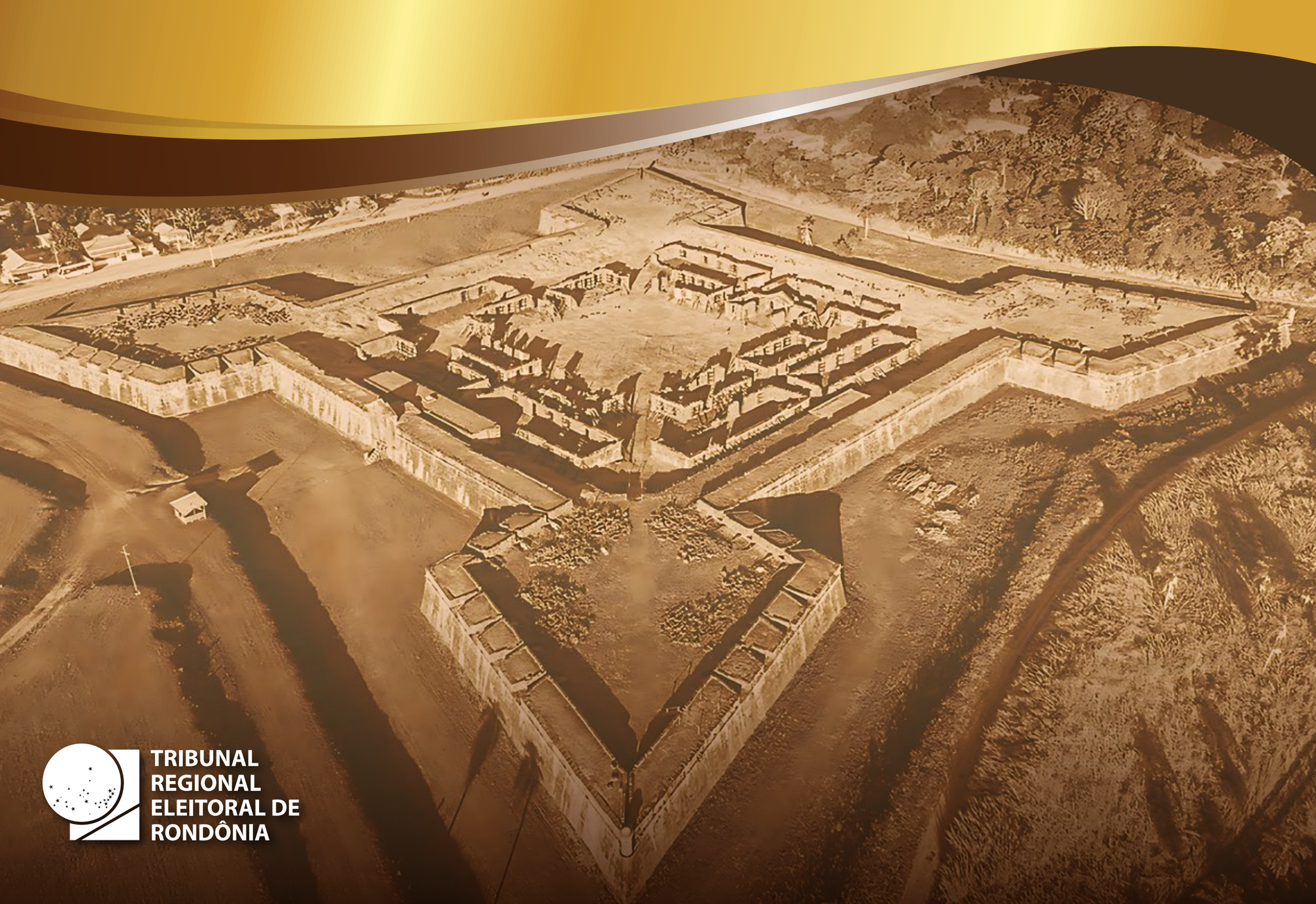

TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL DE
RONDÔNIA